

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.124, que prorroga por tres annos o prazo para conclusão das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá.

Decreto n. 19.149, que modifica a seriação dos cursos das Faculdades de Direito e de Medicina, quanto ao ensino de Direito Penal e de Medicina Tropical, respectivamente.

Decreto n. 19.150, que concede o grão de engenheiro geographo aos estudantes approvados na 1ª série do curso de Engenharia Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, dos Departamentos Nacionais de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Delegacia do Thesouro no Estado do Rio.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.124 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1930

Prorroga por tres annos o prazo para conclusão das obras de melhoramento do porto de Paranaguá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer o Governo do Estado do Paraná, concessionario das obras de melhoramento do porto de Paranaguá, na forma dos contractos celebrados *ex-vi* dos decretos n. 12.477, de 29 de maio de 1917; 12.590, de 1 de agosto de

mesmo anno; 15.707, de 3 de outubro de 1922 e 16.843, de 27 de março de 1925; e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por tres (3) annos, a contar de 21 de janeiro do corrente anno, o prazo fixado na clausula VI do contracto celebrado *ex-vi* do decreto n. 16.843, de 27 de março de 1925, para conclusão das obras de melhoramento do porto de Paranaguá, que foram iniciadas em 21 de janeiro de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—2.591—3-4-30—24\$000)

DECRETO N. 19.150 — DE 27 DE MARÇO DE 1930

Concede o grão de engenheiro geographo aos estudantes approvados na 1ª série do curso de Engenharia Civil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, e de accordo com a proposta da Congregação da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, homologada pelo Conselho Nacional do Ensino, na conformidade do disposto nos arts. 22 e 195, letra a, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925:

Art. 1.º Ao estudante approved em todas as materias do primeiro anno do curso de engenharia civil, feito nos termos do decreto n. 19.059, de 6 de janeiro do corrente anno, será conferido o grão de engenheiro geographo.

Art. 2.º Fica assegurado o direito ao mesmo grão aos estudante que já tenham feito ou que fizerem o primeiro anno do dito curso, sob o regimen da seriação estatuida pelo art. 137 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 19.149 — DE 27 DE MARÇO DE 1930

Modifica a seriação dos cursos das Faculdades de Direito e de Medicina, quanto ao ensino de Direito Penal e de Medicina Tropical, respectivamente

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto nos arts. 22 e 195, letra g, do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, e no uso da attribuição que lhe confere o art. 48, n. I, da Constituição Federal:

Art. 1.º Fica approvada a modificação da seriação dos cursos das Faculdades de Direito quanto ao ensino de Direito Penal, aceita pelas congregações das faculdades officinaes e homologada pelo Conselho Nacional do Ensino em sessão de 12 de fevereiro ultimo.

Art. 2.º As cadeiras indicadas sob os ns. 9, 10 e 11 do artigo 58 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, passam a ter a seguinte designação: 9 — Direito Penal; 10 — Direito Penal Militar; Systema penitenciário; 11 — Theoria e pratica do processo criminal.

Paragrapho unico. Essas cadeiras serão leccionadas, respectivamente, na 3.ª, 4.ª e 5.ª séries do curso.

Art. 3.º Fica transferido da 6.ª para a 5.ª série do curso medico o ensino da cadeira de Medicina Tropical, nos termos da proposta accita pelas Congregações das Faculdades de Medicina, e homologada pelo Conselho Nacional do Ensino em sessão de 18 de fevereiro do corrente anno.

Art. 4.º Os casos resultantes das alterações acima, que não se enquadram nos dispositivos da vigente lei do ensino, serão resolvidos mediante instruções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, consoante o que determina o art. 280 do citado decreto n. 16.782-A, de 1925.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930, 109.ª da Independência e 12.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas a Diogenes Barbosa Vianna e Alvaro Rodrigues Ferreira, inspecor do Manicomio Judiciario e cozinheiro da Colonia de Psychopathas (Homens), licenças de seis meses, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1924.

Directoria do Interior

Expediente de 3 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

Saloman Cohen, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Provo ser natural da Palestina.

Masakatsu Masumoto, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde maioridade.

Joaquim Monteiro Gouvêa, residente nesta Capital, solicitando certidão de seu passaporte. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de março findo, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 4 do fevereiro de 1921, ao Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto, professor catedrático da Faculdade de Direito de Recife, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 20 dias.

Dia 2 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Alberto Salles da Cruz, pedindo que lhe seja extensivo o augmento de vencimentos a que se refere o decreto numero 19.050, na qualidade de enfermeiro do Collegio Pedro II. Não tem cabimento o pedido.

Arthur Tolentino da Costa, secretario do Instituto Nacional de Musica, pedindo uma gratificação. — Não pode ser atendido, em vista da informação.

José João Meirelles Guerra, pedindo registro de diploma. — Deferido, de accordo com o parecer approvado pelo conselho.

Manoel Gonçalves Ribeiro, inspecor de alumnos da F. de Medicina da Uni-

versidade do Rio de Janeiro, pedindo para ser considerado funcionario publico. — Mantenho os despachos anteriores.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Lourival Correa Pereira, pedindo inscripção em exames de 2.ª época. — Indeferido, á vista da informação do director do Externato do Collegio Pedro II.

Henrique Cesar da Veiga Jardim, pedindo matricula no 5.º anno do Lyceu do Goyaz. — Indeferido.

Goyás Ayres do Couto, pedindo matricula no 1.º anno do Lyceu do Goyaz, com dependencia de uma cadeira da terceira serie. — Indeferido.

Luciano Martins Junior, pedindo matricula no 1.º anno da Faculdade de Direito da Universidade do Rio. — Dirija-se ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio ao qual cabe resolver sobre matriculas naquela Faculdade.

Felix Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, Joaquim Ferreira da Paiva e Ernesto Ranalli, pedindo matricula no curso seriado com dependencia de materia. — Indeferido.

Jamile Negreiros Kfourf, pedindo matricula no 5.º anno do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Gilson Alexandre, pedindo permissão para prestar exames de tres materias do 1.º anno seriado em 2.ª época. — Indeferido, á vista da nova informação.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 2 de abril de 1930

Remetteram-se:

— Ao director geral de Propriedade Industrial, em copia, a parecer emitido pela Inspectoria dos Servicos de Phytohygiene, relativo ao invento de um dispositivo aperfeiçoado para descargas d'agua em quaesquer caixas sanitarias e semelhantes, para que pde o privilegio Manoel Pinto Gaspar, a que se refere o officio n. 416, de 5 de março corrente, restituindo o relatório a segunda via de desenho. (Officio E-760).

— Ao director da Inspectoria do Districto Federal, á informação a respeito do preparado denominado "Hinds Cream" prestado pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em referência ao officio n. 77, de 17 de março corrente. (Officio E-758).

— Ao director geral do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, a relação fornecida pela Inspectoria de Fiscaliza-

ção do Exercício da Medicina, deste departamento, referente ás substancias toxicas vendidas pelas drogarias desta capital, á praça desse Estado, durante o mez de janeiro ultimo. (Officio E-753).

— Ao director de Hygiene do Estado do Espirito Santo, a relação fornecida pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, deste departamento, referente ás substancias toxicas vendidas pelas drogarias desta capital, á praça desse Estado, durante o mez de janeiro do corrente anno. (Officio E-759).

— Ao encarregado da Secção Commercial da Legação da Alemanha, em copia, a informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, pedido da firma Burger Ysattfabrik Wernigerode a.H.G.m.b.H., de Wernigerode a.H., Alemanha. (Officio E-752).

Solicitaram-se providencias:

— Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser reparado o calçamento da rua Visconde do Abaeté entre a rua 1.ª, Elisa e avenida 28 de Setembro, e bem assim dado o necessario declive á sargeta ali existente. (Officio E-754).

— Ao mesmo, no sentido de ser dada declividade sufficiente ás calhas do predio n. 23 da rua Ypiranga, para que se faça o prompto escoamento das aguas de chuvas cahidas sobre a cobertura do referido predio, afim de evitar estagnação. (Officio E-757).

— Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia, no sentido de ser reparada a fossa e serem manilhadas as aguas residuarias, até a valla de serventia publica, do predio n. 25 da rua Coronel Rangel. (Officio E-753).

— Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser desobstruida, com a maxima urgencia possivel, a rede de esgoto existente na 2.ª secção (Praça da Bandeira) e bem assim collocados os tampos nos respectivos ralos. (Officio E-755).

Communicaram-se:

— Ao juiz de direito da Quinta Vara Criminal, respondendo ao officio n. 72, de 28 de março do corrente anno, que Emilio Brito Lúcia, conforme comunicação feita pelo officio n. E-235, de 29 de janeiro, está faltando ao serviço desde 16 de dezembro de 1929. (Officio E-747).

— Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, em resposta ao officio n. 7.035, de 28 de março proximo passado, que este departamento está sciante do mandado, cuja copia lhe foi apresentada, expedido em favor de José de Barros e outros, com relação aos barracões da Villa Rica. (Officio E-757).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

José Joaquim Rodrigues Chapussetto e Josué Micheli, pedindo approvação de um paliteiro hygienico. (Requerimento n. 61, de 1930). — Satisfaca a exigencia.

Hilda Moreira da Silva, pedindo certidão. (Requerimento n. 226 de 1930). — Certifique-se de acordo com o parecer.

Pelo Sr. ministro:

Additamento ao expediente de 28 de março de 1930 (*)

Antonio José Xavier da Silva, Humberto Vianna e Hilda Gomes da Silva, pedindo inscrição no concurso para 3º official (requerimentos ns. 95, 97 e 96 de 1930). — A restrição constante do § 3º do art. 66 do vigente regulamento, não tem por fim crear um privilegio para determinada classe de funcionarios, mas tão somente facultar o concurso a cidadãos que conheçam os serviços a cargo do departamento, graças ao exercicio das funções que desempenham. Assim, de acordo com o espirito desse dispositivo, não ha motivo de ordem igual para vedar a inscrição dos interinos a quem se refere a consulta. Por identico motivo autorizo a inscrição do escripturario archivista citado.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

(Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose)

Expediente

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Inspector em 1 de abril de 1930: João Odoacre Tonelotto. — Deferido

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1930

N. 272 — Guilherme da Silva Araújo. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 28

N. 583 — Leoncio Carlos de Souza Motta. — Não pôde ser atendido pelas razões do parecer.

Dia 29

N. 639 — Candido Fontoura Silveira. — Compareça afim de pagar a taxa regulamentar.

N. 641 — Candido Fontoura Silveira. — Compareça, afim de pagar a taxa regulamentar.

N. 640 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 643 — Carlos A. dos Santos. — Aos chimicos desta inspectoría.

Dia 1 de abril de 1930

N. 660 — Aristoteles Osorio Timbri-riba. — A Directoria de Saneamento Rural.

Dia 2

N. 276 — Adolpho Jacome Martins Pereira. — Indeferido, de acordo com a informação.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 675 — Alberto Alves. — Certifique-se de acordo com a informação.
N. 673 — Rodolpho Hess. — Compareça a esta inspectoría.

Relação dos diplomas registrados durante o mez de março de 1930.

Medicos:

Josephi Nunes Ribeiro.
Cesar de Faria Lemos.
Francisco Araújo.
Manoel Dias da Silva.
Abdon de Lima Torres.
Ubirajára Miranda.
Falk Sacaven de Brito.
Armando Bergamini.
Caio Antonio Telles Bardy.
Celestino Meirelles dos Santos.
Inaldo de Lya Neves Manta.
Oswaldo de Campos Reis.
Eduardo Martins Loureiro.
Orlando Guerra.
José Victor Rosa.
José Carlos Senna Vasconcellos.
Gerald Newton Golden.
José Mathens de Vasconcellos.
Affonso Rabe.
Othon Soares de Freitas.
Oscar Leite Alves.
Antonio Moacyr Reimão.
José Fagundes Sobrinho.
Ernani Du Coutto.
João Mendes Nepomuceno Filho.
Celso Junqueira Meirelles.
Ricardo Vespucci.
Benno Karl Paul Heirerich.
Paulo Oliveira Ribeiro.
Milton Pannain.
Alfredo Ferreira Paulino Filho.
Randolpho Moreira Bastos.
Salvador Pessanha.
Arthur Villar Vallo.
José Vieira do Nascimento.
Moacyr Ribeiro da Luz.
Manoel de Oliveira Filho.
Raymundo Avertano Barreto da Rocha.

João Alves de Andrade.
Paulo Affonso Vergue de Abreu.
Clovio Salgado Gama.
Aloysio Sussekind de Moraes Rego.
Santos Ferreira Gabarra.
Antonio Xande Filho.
Hermano Soares de Souza.
Antonio Paulo Filho.
Cesar Garcia Juacaba.
Rosannah Campos Guimarães.

Dentistas:

Mario Carneiro Machado Rios.
José Portes Carneiro.
Nelson Salema Garção Ribeiro.
José Pires Gurupy.
Maria Cleonice Ribeiro Freire.
Angelo Ribas Sobrinho.
Mario Sousa Siqueira.
Deoclidia Pontes.
Joaquim Marques Seabra.
Agnello Diniz Quintella.
Durval Pinto Soulo.
Domingos de Figueiredo Sterling.

Pharceuticos:

Naio Rebel Figueiredo.
Nair Brunner Rosas.
Noeme Escobar.
Elba Oddone.
Manoel Samuel Ferreira.
Lourenço Agostinho Abbá.
Albertino da Silva Therezo.
Benedicto Eulalio Lemos.
Maria das Mercês Vasconcellos Vi-
lhares.
Leonor Fabiano Salles.
Atila Ferreira Vaz.
Raul Theophilo.

Parteira:

Zaphira Antonia Ferreira.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço do Districto Federal)

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1930

Penha:

N. 543 — Alberto Costa Pereira. — Deferido.

N. 728 — Manoel de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Anchieta:

N. 616 — Martinha Elias de Souza. — Concedo prazo até o dia 11 de junho de corrente anno.

N. 744 — Antonio Martins Netto. — Deferido.

Jacarépnaga:

N. 745 — João Vieira de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 748 — Oscar de Garapos Pereira Ramos. — Deferido.

N. 749 — Jarbas Firmino dos Santos. — Deferido.

Campo Grande:

N. 602 — Bernardino Cardoso da Silva. — Deferido.

N. 726 — Genelicia Maria de Jesus. — Deferido.

N. 727 — Americo de Mattos. — Substitua-se a intimação, tendo em vista.

N. 729 — Arlindo da Silva. — Concedo 90 dias.

N. 730 — Albina Delphina. — Concedo 60 dias.

N. 738 — Sylvestre da Silva Pinheiro. — Concedo 60 dias.

N. 739 — Leonel dos Santos Junior. — Concedo 60 dias.

N. 741 — Manoel Lima. — Deferido.

N. 742 — Antonio Machado. — Concedo 90 dias.

N. 743 — João Vicente. — Deferido.

N. 750 — Aristides Monteiro. — Concedo 90 dias.

Madureira:

N. 572 — Gabriel Antonio Dias. — Deferido, de acordo com o parecer do chefe do posto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 31 de março de 1930

N. 999 — Mario Borges. — Sciencie, archive-se.

N. 1.090 — J. C. A. Villola. — Deferido. Guia n. 268.

N. 1.096 — Pereira Reis. — Póde funcionar.

N. 1.105 — J. C. A. Villela. — Deferido. Guia n. 269.

N. 1.108 — J. Eduardo & Comp. — Póde funcionar.

N. 1.113 — Max Schulte. — Deferido. Guia n. 270.

N. 1.116 — Aurora Peres. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 1.121 — A. A. de Carvalho. — Póde funcionar.

N. 1.122 — Diogo Rodrigues Alves. — Deferido. Guia n. 271.

N. 1.125 — Manoel Gomes de Almeida. — Póde funcionar.

N. 1.126 — M. J. Ramires. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 1.139 — Silva & Vinhaes. — Deferido.

N. 1.143 — Antonio Maria Rebello. — Certifique-se.

N. 1.145 — Adolpho Peres Teixeira. — Certifique-se.

N. 1.148 — Joaquim Francisco da Carpinteira. — Deferido.
 N. 1.149 — Manoel Rodrigues David — Deferido.
 N. 1.150 — João Amado. — Certifique-se.
 N. 1.153 — Joaquim José Gonçalves. — Certifique-se.
 N. 1.155 — Ernesto Freitas. — Atendido, sendo, porém, o prazo improrrogável.
 N. 1.156 — J. M. Carvalho. — Certifique-se.
 N. 1.160 — Rezende Justino & Companhia. — Dirija-se à Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal.
 N. 1.161 — Adolpho Peres Teixeira. — Pode funcionar.
 N. 1.161 — A. A. de Carvalho. — Certifique-se.
 N. 1.162 — A. A. de Carvalho. — Certifique-se.
 N. 1.082 — Orlando G. Cardoso. — Deferido, Guia n. 285.
 N. 1.141 — Orlando G. Cardoso. — Deferido, Guia n. 286.
 N. 1.146 — Margarida Rodrigues. — Pode funcionar.
 N. 1.169 — J. Eduardo & Comp. — Certifique-se.
 N. 1.170 — Antonio Dominguez Alvarez. — Science; archive-se.

Polícia do Distrito Federal

Acto de 2 do corrente

Foi nomeado signaleiro reserva da Inspectoria de Veículo: Joaquim Florio Rodrigues.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de março de 1930

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 30 — Recomendando informeis, si essa Delegacia cumpriu a ordem desta Directoria n. 58 de 31 de agosto de 1928 nos seguintes termos:

“Tendo em vista o que solicito o Tribunal de Contas em officio n. 4.889, de 9 do corrente, recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprida a diligencia a que se referiu o officio daquelle Instituto a essa Delegacia numero 274, de 24 de agosto de 1906, reiterado pelos de ns. 257, de 13 de junho e 433, de 30 de setembro de 1907, diligencia essa necessaria para que o referido Tribunal possa resolver sobre a tomada de contas do ex-collector de Coruripe, nesse Estado, Sizio José de Mendonça, referente ao periodo de 22 de junho de 1889, a 31 de julho de 1892.” (Processo n. 40.863, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 61 — Recomendando informeis si essa Delegacia deu cumprimento a ordem n. 57, de 30 de março de 1929 nos seguintes termos:

“Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo de tomada de contas de Abelardo Moreira de Carvalho, collectôr das rendas federaes em Macapá, Codajaz e Coary, nesse Estado, relativas ao periodo de 24 de janeiro de 1910 a 22 de junho de 1911, re-

commendo providencias afim de ser atendida a solicitação constante do officio da 3ª Directoria do mesmo Tribunal, n. 87, de 26 de fevereiro de 1913, com o qual foram enviadas a essa repartição os documentos da alludida tomada de contas, officio esse que foi reiterado pelos de ns. 165 e 12, respectivamente, de 7 de maio de 1914 e 9 de janeiro de 1915.” (Processo n. 14.183, de 1929.)

Dia 2

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 17 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer à Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 5 do corrente, às 3 horas, o 1º escriptorio da Casa da Moeda, José Joaquim da Costa Vasconcellos, para, afim de ser submettido à primeira inspecção de saúde, apara aposentadoria. (Processo n. 15.011, de 1930.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 28 — Solicitando providenciar no sentido de ser submettido à inspecção de saúde, o director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, Dr. Carlos Augusto Naylor Junior, que requer a seis meses de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 29 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionado de saúde, para effeitos de aposentadoria, o 2º escriptorio do Thesouro Nacional, Felipe Monteiro de Barros.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3 — Restituindo novamente o processo relativo ao requerimento em que José Leite Lopes solicita autorização para trabalhar gratuitamente no Laboratorio Nacional de Analyses e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de março findo, informar si é habilitado a prova de habilitação apresentada pelo requerente, constante do documento de fls. . (Processo numero 12.663, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 31 — Recomendando informeis si essa Delegacia deu cumprimento à ordem desta Directoria n. 44, de 5 de julho de 1928, nos termos seguintes:

“Para que o Tribunal de Contas possa resolver sobre o processo da tomada de contas do ex-collector das rendas federaes em Atalaia, Vigosa e Euclides Malta, nesse Estado, Adolpho Beeh, recommendo providencias com urgencia, afim de que seja cumprida a diligencia a que se referiu o officio dirigido a essa Delegacia pela 3ª Directoria do mesmo Tribunal n. 189, de 11 de maio de 1909, reiterado pelos de ns. 44, de 13 de junho de 1912 e 284, de 10 de agosto de 1914.” (Processo n. 30.349, de 1928.)

N. 32 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Pedro Barretto Falcão e Mario Lins Cavaleante respectivamente, guardas da policia aduaneira da Alfandega de Maceió e da Mesa de Rendas de Penedo, pedem reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de permuta de seus cargos, resolveu, por despacho de 26 de dezembro ultimo, manter o despacho anterior. (Processo n. 64.238, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 — Remetendo a portaria de 29 de março findo, devidamente selada, que concede sessenta dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital da Bahia, Benedito Roriz, li-

cença essa requerida por intermedio da Delegacia Fiscal do Paraná, Estado onde se encontrava enfermo, aquelle funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 9 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o servente Antonio Rodrigues do Nascimento, pede seis meses de licença, nos termos do art. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recommendando informar si o requerente esteve afastado do exercicio do seu cargo, por motivo de penalidade, no periodo de 21 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1920, devendo ainda a Delegacia Fiscal em Goyaz providenciar para que o mesmo servente seja mandado à inspecção medica, de accordo com a circular n. 18, de 25 de agosto de 1926. (Processo n. 14.102, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 24 — Recomendando informar si foi atendida a recommendação constante da ordem desta Directoria, n. 58, de 11 de setembro de 1928, relativa ao processo de tomada de contas do thesoureiro pagador da Delegacia em Matto Grosso, Antonio Joaquim de Faria Albernaz, relativas ao periodo de 1893 a 1901. (Processo n. 40.861, de 1928.)

N. 25 — Enviando a portaria de 1 do corrente, que concede seis meses de licença ao machinista das embarcações da Alfandega de Corumbá, José Augusto de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 55 — Transmittindo a portaria de 1 do corrente que concede seis meses de licença ao marinheiro do Posto Fiscal Federal de Montenegro, Raymundo Gomes da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu Severino Leite Mindello, resolveu, por despacho, de 27 de março findo, conceder o prazo improrrogável de trinta dias para que o requerente assumia o exercicio do cargo de agente fiscal do imposto de consumo na interior do Estado da Parahyba, para que foi nomeado por decreto, de 3 de fevereiro ultimo. (Processo n. 13.105, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 93 — Remetendo a portaria de 1 do corrente, que concede tres meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital de S. Paulo, Jorge de Moraes Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 12 — Enviando a portaria de 1 do corrente, que concede seis meses de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Aracaju, Alvaro Mendonça.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1930

Requerimentos despachados:

Prefeito municipal de Bananeiras, solicitando reconsideração do despacho que lhe negou licença de direitos para um relógio destinado à torre da Igreja Matriz daquelle cidade. — Mantenho o despacho anterior. (Processo numero 11.975, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1930

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo o cancelamento de termos de responsabilidade que assignou nas Alfândegas do Rio, Belém, Recife e Rio Grande. — Requereira, separadamente. (Processo n. 13.483, de 1930.)

Dia 3 de abril de 1930

Sociedade Anonyma Fabricas "Orion", pedindo restituição de direitos que allega ter pago a maior. — Verificando-se deste processo que a restituição pretendida se refere a exercício já encerrado e, portanto, no caso em que é applicavel o n. 8 do art. 18 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, reconsidero o despacho que proferi na lauda retro, para mandar que o processo seja enviado á Alfândega de Santos, que o instruirá convenientemente. (Processo n. 8.489, de 1930.)

Idênticos despachos foram proferidos nos processos da mesma sociedade, de ns. 8.488 e 8.480, de 1930.

Antonio Lerario, pedindo restituição de direitos que allega ter pago a maior. — Verificando-se deste processo que a restituição pretendida se refere a exercício já encerrado e, portanto, no caso em que é applicavel o n. 8 do art. 18 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, reconsidero o despacho que proferi acima, para mandar que o processo seja enviado á Alfândega do Rio, que o instruirá convenientemente. (Processo n. 3.832, de 1930.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3. — Comunicando que a percentagem pela cobrança apigavel da divida activa da União referente ao mez de março findo, é de 4.748.8100.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 85. — Comunicando que o senhor Anisio Thompson de Paula Leite, recolhendo á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 15.000.000, representada por 15 apolices da divida publica, ao portador, do valor de 1.000\$, cada uma, tipo "Diversas emissões", de ns. 40.112, 40.113, 3.345, 6.290, 7.926 a 7.929, 9.582, 57.201 a 57.206, do art. 121 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 427.417 a 427.418, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, em caução para garantia da responsabilidade do proprio no lugar de agente especial daquella estrada. (Processo n. 11.091, de 1930.)

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 86. — Transmittindo o processo n. 12.363, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações a respeito da expedição do certificado de fls. 4. (Processo n. 12.363, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 387. — Em additamento á ordem n. 221, de 19 de fevereiro ultimo, desta directoria á essa inspectoría, declaro-vos, para os devidos effectos, que o favor concedido á Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio, para o despacho de trillhões de aço e seus accessorios pela mesma importados a que allude aquella ordem, é o que trata o artigo 1º da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, isto é, pagamento de taxa especifica especial, por se tratar de

material rodante e de tracção, e não o da redução de direitos, como inadvertidamente foi dito na supra citada ordem. (Processo n. 15.004, de 1930.)

N. 388. — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, limited, em petição fidejada no Thesouro Nacional sob n. 41.770, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de março findo, de accordo com a clausula VIII do contracto lavrado por força do decreto n. 6.456, de 30 de abril de 1907, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para 24.500 kilos de aço especial em cantoneiras ou secções normaes para construcção, importados pela companhia requerente pelo vapor "Plutarch", entrado em 9 de março findo e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 11.770, de 1930.)

N. 389. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 15, de 8 de janeiro do anno passado, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 804, de 1929, concedeu, por despacho de 22 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 49 (quarenta e nove) caixas pesando bruto 22.287 kilos e liquido 21.880 kilos, contendo accessorios para abastecimento de aço para água, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Prefeitura Municipal de Niteroy, pelo vapor hollandez "Gasteland", e destinado ás obras novas de abastecimento d'agua daquella Capital. (Processo n. 804, de 1929.)

N. 390. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 14, de 8 de janeiro do anno passado, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 806, de 1929, concedeu, por despacho de 22 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 192 tubos de aço pesando bruto 151.665 kilos e liquido 153.130 kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Prefeitura Municipal de Niteroy, pelo vapor hollandez "Sirrah", e destinado ás obras novas de abastecimento d'agua daquella Capital. (Processo n. 806 de 1929.)

N. 391. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 536, de 5 de dezembro de 1923, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 61.610, do mesmo anno, concedeu, por despacho de 22 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 423 (quatrocentos e vinte e tres) tubos de aço pesando bruto 333.361 (trezentos e trinta e tres mil e quatrocentos e sessenta e um kilos e liquido 330.923 (trezentos e trinta mil novecentos e vinte e tres) kilos e para 3 (tres) caixas com accessorios para tubos de aço pesando bruto 819 (oitocentos e quarenta

e nove) kilos e liquido 750 (setecentos e trinta) kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Prefeitura Municipal de Niteroy, pelo vapor *Argenis* e destinado ás obras novas do serviço de abastecimento d'agua daquella capital. (Processo n. 61.610, de 1928.)

N. 392. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 552, de 13 de dezembro de 1928, fidejado no Thesouro Nacional sob n. 63.228 do mesmo anno, concedeu, por despacho de 22 de março findo, nos termos do art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 486 (quatrocentos e oitenta e seis) tubos de aço pesando liquido e bruto 408.927 (quatrocentos e oito mil e novecentos e trinta e sete) kilos, constantes da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, material esse importado pela Prefeitura Municipal de Niteroy, pelo vapor *Mirach* destinado ás obras novas do serviço de abastecimento d'agua daquella capital. (Processo n. 63.228, de 1928.)

N. 393. — Com o officio n. 216, de 10 de fevereiro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Monotypo do Brasil S. A. da decisão dessa alfândega que attribuiu aos teclados para machina monotypo a taxa de 25 % *ad-valorem*.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de março findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A nota 134 da Tarifa, onde estão classificadas as machinas monotypos, sujeitas as peças avulsas, partes integrantes das machinas, no regimen fiscal das mesmas.

O regimen do monotypo é o de 25 % do valor, pelo art. 1.009 da Tarifa. Consequentemente é esta a taxa que deve pagar o teclado em questão.

As ordens do Thesouro, citadas pela companhia recorrente, não a favorecem.

A de n. 916, de 19 de outubro de 1919, não diz a que qualidade de peças se refere, podendo ser as matrizes que são realmente utensilios; e a de n. 890, no *Diário Official* de 30 de agosto de 1929, trata de carreteis varios para machinas de escrever, confirmando entretanto a devissão que mandou cobrar 25 % *ad-valorem* pelas fitas em carreteis, importadas para as mesmas machinas.

A allegação de que os direitos dos teclados pelo valor, na razão de 25 %, serão maiores do que os cobrados pela propria machina, não pode influir para a desclassificação dessas peças, deixando-se de obedecer ás disposições da tarifa. Si isto se dá a conclusão é que o valor tomado para o calculo da taxa fixa, na razão de 25 %, não é real. Cabe ao poder legislativo corrigir, escapando á competência da administração que executa a lei.

Si o monotypo vier sem o teclado ou outras peças integrantes, isto é si for importado incompleto, pagará a mesma taxa como se estivesse acabado, prompto. (Art. 9º das Preliminares da Tarifa).

Nesta conformidade, sou pelo não provimento ao recurso, confirmada a decisão da Alfandega do Rio, que teve por base o laudo da maioria de sua Comissão da Tarifa, homologado pelo respectivo inspector, dando a classificação, á mercadoria despachada, do art. 1.009 da Tarifa em vigor."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 7.924, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 315 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.592, de 1929, em que The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, pede reconsideração do despacho que deu lugar á ordem numero 1.330, de 28 de outubro do anno passado, desta directoria a essa inspector, resolveu, por despacho de 27 de março findo, deferir o alludido pedido para conceder redução de direitos, nos termos do art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 9.800 (nove mil e oitocentos) kilos de arquivos, estantes e armarios feitos de aço pintado, para livros e papeis, com partes de vidro, latão ou outro metal e 130 (cento e trinta) kilos de papel em rolos, proprio para tirar cópias de desenho, constantes dos itens ns. 1 e 22 da primeira da relação, composta de cinco folhas, que acompanhou á citada ordem. (Processo n. 66.592, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaquá:

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná em petição fichada no Thesouro Nacional n. 10.317, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de março findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de 3 (tres) folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos constantes dos itens 5 (cinco), 11 (onze), 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 56 (cincoenta e seis) e 58 (cincoenta e oito), assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 10.317, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 24 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 9.487, deste anno, concedeu, por despacho de 20 de março findo, de accordo com o decreto numero 16.577, de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de (4) quatro folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado aos serviços de extracção dos sub-productos do carvão nacional, força e luz electrica, a seu cargo, devendo, entretanto, ser cobrados os direitos integrais dos artigos constantes dos itens ns. 16 (dezesseis), 20 (vinte), 36 (trin-

ta e seis), 44 (quarenta e quatro), 79 (setenta e nove), 84 (oitenta e um e 84) oitenta e quatro, assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 9.487, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 51 — Confirmando meu telegramma n. 97, de 29 de março ultimo, communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 57, de 5 de dezembro de 1929, que se achando a Companhia Nyrba do Brasil autorizada a funcionar, por decreto n. 19.079, de 24 de janeiro ultimo, deveis proceder com os aviões dessa companhia, de accordo com as instruções mandadas observar pela circular n. 5, de 31 de junho do anno findo, desta directoria. (Processo n. 62.919, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

N. 13 — Confirmação do telegramma n. 102, de 1 do corrente mez, desta directoria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob numero 10.502, deste anno, concedeu, por despacho de 26 do mez transacto, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o seguinte material: marca A. E. G. — Empresul — Jaraguá — (29) vinte e nove volumes ns. 11.212/129, pesando bruto (3.644) tres mil seiscentos e quarenta e quatro kilos e liquido (4.016) mil e dezesseis kilos, contendo fio de ferro galvanizado; marca A. E. G. — Empresul — Bracinho — (1) uma caixa n. 241, pesando bruto (56) cincoenta e seis kilos e liquido (13) quarenta e tres kilos, contendo accessorios para compressores; (6) seis caixas ns. 44.903/1-6, pesando bruto (1.194) mil cento e noventa e quatro kilos e liquido, (1.026) mil e vinte e seis kilos, contendo brocas e tubos de aço; (1) uma caixa n. 9.366, pesando bruto (10) dez kilos e (500) quinhentas grammas, e liquido (7) sete kilos e (200) duzentas grammas, contendo accessorios para compressores; marca A. E. G. Empresul — (2) duas caixas ns. 5.501/1.033-34, pesando bruto (613) seiscentos e treze kilos e liquido (380) trescentos e oitenta kilos e (410) quatrocentos e dez grammas, contendo aparelhos physicos não classificados; (1) uma caixa n. 5.504/52.558, pesando bruto (17) dezeseite kilos e liquido (5) cinco kilos e (500) quinhentas grammas, contendo aparelhos physicos não classificados; (1) uma caixa n. 1, pesando bruto (485) quatrocentos e oitenta e cinco kilos e liquido (455) quatrocentos e cincoenta e cinco kilos, contendo obras de ferro batido pintado; (5) cinco caixas ns. 82.200, 4.955, 270 e 295/96, pesando bruto (490) quatrocentos e noventa kilos e liquido (410) quatrocentos e dez kilos e (500) quinhentas grammas, contendo obras de ferro fundido não classificadas; (1) uma caixa n. 819/76, pesando bruto (190) cento e noventa kilos e liquido (164) cento e sessenta e quatro kilos e (100) cem grammas, contendo obras de cobre não classificadas; (66) sessenta e seis atados ns. 4.954/1-66, pesando bruto e liquido (1.608) mil seiscentos e oito kilos, contendo obras de ferro batido; (5) cinco caixas numeros 5.504/1-5, pesando bruto (703) se-

tecentos e tres kilos e (500) quinhentas grammas e liquido (402) quatrocentos e dois kilos e (800) oitocentas grammas, contendo peças de lousa com preparo de cobre ou outro metal, para installações electricas; marca A. E. G. — Empresul-Jaraguá — (1) uma caixa n. 8.032, pesando bruto (1.013) mil e treze kilos e liquido (667) seiscentos e sessenta e sete kilos e (500) quinhentas grammas, contendo aparelhos physicos não classificados; marca A. E. G. — Empresul — Mafra — (1) uma caixa n. 9.015, pesando bruto (1.005) mil e cinco kilos e liquido (678) seiscentos e setenta e oito kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, material esse importado pelo vapor allimão "Paraná", pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade, com sede em Joinville, nesse Estado, e destinada aos serviços de que é concessionaria, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de (80) oitenta e ados ns. 1/80 e (4) quatro caixas numeros 81/84, marca A. E. G. — Empresul Jaraguá, pesando bruto (52.644) cincoenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro kilos e liquido (52.090) cincoenta e dois mil e noventa kilos, contendo postes de ferro para installações electricas e respectivos pertences, e mais (8) oito caixas ns. 233/250, e (56) cincoenta e seis engradados, ns. 241/296, marca A. E. G. Empresul — Jaraguá, pesando bruto (3.978) tres mil novecentos e setenta e oito kilos e liquido (2.635) dois mil novecentos e trinta e cinco kilos e (900) novecentas grammas, contendo isoladores de lousa, de um só corpo, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 10.502, de 1930.)

N. 14 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.442, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de março findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o seguinte material: marca "Annel Verniehlo": 49 (quarenta e nove rolos) de fio de arame de ferro, pesando bruto e liquido 4.082 (quatro mil e oitenta e dois) kilos; marca "Aeg Empresul Joinville": 1 (uma) caixa n. 6.581 M, pesando bruto 1.333 (mil trescentos e trinta e tres) kilos e liquido 1.141 (mil cento e quarenta e um) kilos e oitocentas grammas, contendo um transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; 1 (uma) caixa n. 7.942, pesando bruto 396 (trescentos e noventa e seis) kilos e liquido 299 (duzentos e noventa e nove) kilos, contendo um (1) transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; uma (1) caixa n. 1.512-6.685, pesando bruto (74 setenta e quatro) kilos e liquido 28 (vinte e oito) kilos e 400 (quatrocentas) grammas, contendo quatro (4) contadores de corrente e accessorios; marca "Aeg Empresul Jaraguá": 2 (duas) caixas ns. 1.030-31, pesando bruto 3.372 (tres mil trescentos e setenta e dois) kilos e liquido 2.779 (dois mil setecentos e setenta e nove) kilos e 250 (duzentas e cincoenta) grammas, contendo 1 (um) transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; 2 (duas) caixas numeros

1027-28, pesando bruto 3.849 (tres mil oitocentos e quarenta e nove) kilos e liquido 3.218 (tres mil duzentos e dezoito) kilos e 450 (quatrocentas e cinquenta) grammas, contendo: 1 (um) transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; um (1) barril n. 1.029, pesando bruto 267 (duzentos e sessenta e sete) kilos e liquido 200 (duzentos) kilos, contendo oleo mineral para lubrificação de machinas; e 2 (duas) caixas numeradas 11.191-112, pesando bruto 289 (duzentos e oitenta e nove) kilos e liquido 214 (duzentos e quatorze) kilos e 700 (setecentas grammas), contendo instrumentos physicos não classificados, material esse importado pela Empresa Sul-Brasileira de Electricidade em Joinville, nesse Estado, pelo vapor alemão "Entreiros" destinado aos serviços de que é concessionaria, devendo, entretanto, ser cobrados os direitos integraes de 245 (duzentos e quarenta e cinco) atados e 982 (novecentas e oitenta e duas) barras de ferro, barra da vergulha, marca "Anel Vermelho", pesando bruto e liquido 35.066 (trinta e cinco mil e sessenta e seis) kilos, por terem similares na industria nacional. Fica confirmado o telegramma n. 101, de 4 da corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 13 — Transmittindo processo numero 13.351, do corrente anno. (Processo n. 13.351, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia fiscal n. 118, de 14 de fevereiro ultimo, fido no Thesouro Nacional sob n. 9.332, deste anno, em que a madre Maria Ivo pediu isenção de direitos de consumo e de expediente para 17 (dezesete) volumes contendo 1 (um) caldeiras, 1 (um) fogão de ferro, 1 (um) deposito de ferro e 1 (um) jogo de tachos pequenos importados da Alemanha e destinados á cozinha do Gymnasio N. S. do Bom Conselho, dessa capital, resolveu, por despacho de 26 de março findo, indeferir o alludido pedido, em virtude do mesmo não encontrar fundamentos em disposições legais. (Processo n. 9.332, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 84 — Communificando que o agente fiscal do imposto de consumo Joaquim Leite Vieira Guimarães, com exercicio nesta directoria, compareceu ao expediente durante todo o mez de março.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Araken", da firma Diogo V. de Siqueira, de Fortaleza. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica Araken, de preparados de fumo, de propriedade de Diogo V. de Siqueira, sita á rua de Santa The-

reza n. 372-80, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Marca — Preço, inclusive sellos

Yankee Club, preço por milheiro, réis 118.000.

Fortaleza, 31 de janeiro de 1930. — Por procuração de Diogo V. de Siqueira, Antonio Caminha Muniz Sobrinho.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

N. 57.791, de 1929 — Maria Rosa do Nascimento, viúva do foguista da Armada Nacional, Manoel Geraldo do Nascimento, fallecido em Dakar, em 1918, pedindo pagamento da pensão que se julga com direito. — Tendo em vista o parecer do consultor da Fazenda, que demonstra como a prescrição alcança o direito da requerente, não ha como atender o pedido da mesma. E' do teor seguinte o parecer do Sr. consultor da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro: — "Maria Rosa do Nascimento, viúva do marinheiro, foguista, Manoel Geraldo do Nascimento, requer o abono da pensão a que se refere o artigo 6 da lei n. 4.652, de 17 de janeiro de 1923, por ter o mesmo fallecido em Dakar, a 15 de setembro de 1918, a bordo do cruzador Bahia, quando em serviço de guerra. Levanta-se neste processo uma questão prejudicial e que, resolvida em contrario ao interesse da peticionaria, dispensa o exame de qualquer outra — a da prescrição. Falleceu aquelle foguista a 15 de setembro de 1918. Como, porém, o direito da peticionaria só decorreu da lei acima citada, porque, antes, não existindo, nada poderia reclamar, da data em que entrou em vigor para diante, é que se deve contar o periodo da prescrição.

Foi publicada tal lei no *Diario Officiel* de 20 de fevereiro do mesmo anno, entrando em vigor nesta Capital, onde reside a peticionaria, tres dias depois. Ora, o pedido de expedição do titulo teve lugar em requerimento de 9 de novembro de 1929; depois, portanto, de expirado os cinco annos do artigo 178 § 10, n. VI, do Código Civil, applicavel á toda e qualquer prescrição, conforme já bem decidiu este ministerio".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

N. 9.138 — Neta Elza, Ru. Jurema e João, fillos menores de José dos Santos, ex-lanceiro escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, habilitando-se á percepção de pensões de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 8.056 — Alexandrina de Carvalho Peixoto, pensionista do Ministerio da Agricultura, pedindo para que suas pensões lhe sejam pagas no Thesouro Nacional. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 4.348, de 1926 — Candido Barreto Pereira Pinto, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus em 1924. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 32.430, de 1925 — Alfredo Francisco Colombo, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 14.264, de 1926 — Alzira Margarida da Costa Paiva, pedindo pagamento de sua pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.791, de 1926 — Romoalda Rocha, pensionista do Ministerio da Marinha, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 49.056, de 1925 — Clara de Mello Araujo, Aida de Mello Araujo e Maria José de Mello Araujo, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 35.879, de 1926 — O. Wacholdt & Comp., pedindo pagamento de réis 6.000\$000. — Requeira por exercicios findos.

N. 2.369, de 1926 — Eletolina Franco Vieira, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 11.048 — Raymundo Fernandes e Silva, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 9.466 — Ludovina Soares da Silva e fillos, habilitando-se á percepção do montepio. — Prove não haver o contribuinte deixado fillos naturaes ou naturaes reconhecidos e legitimados.

Officios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 100 — Concedendo o credito de 251\$397, para pagamento a Francisco Fernandes de Mello.

N. 101 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento a Joaquim Gomes da Silveira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 110 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento ao Dr. José Olympio da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 67 — Concedendo o credito de 550\$000, para pagamento a Raymundo Barbosa de Paula Serra.

N. 68 — Concedendo o credito de 900\$000, para pagamento a Luiz Cesar de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Retornando o titulo do inactive José Lopes Sobreira Caldas e concedendo os creditos de 7.248\$000 e réis 14.983\$096, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 77 — Declarando, em resposta ao officio n. 93, de 4 de março ultimo, que o credito concedido para pagamento, no corrente anno, aos vencimentos do conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, é de réis 16.800\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 154 — Concedendo o credito de 280\$990, para pagamento ao escripturario Luiz de Franca.

N. 155 — Concedendo o credito de 232\$206, para pagamento a Ulysses de Oliveira Sampaio.

N. 156 — Concedendo o credito de 781\$071, para pagamento a Nelson Edson Emerenciano.

N. 157 — Concedendo o credito de 123\$702, para pagamento a João Rodrigues da Fonseca.

N. 158 — Concedendo o credito de 418\$066, para pagamento a João de Andrade Lima.

N. 159 — Concedendo o credito de 100\$311, para pagamento a João Paes de Moura.

N. 160 — Concedendo o credito de 660\$000, para pagamento ao escripturário Leoncio do Rego Martins.

N. 161 — Concedendo o credito de 421\$818, para pagamento a Thomaz da Gama Lobo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 34 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Raymunda Seraine de Góes.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Piahy:

N. 90 — Declarando que sómente a Imprensa Nacional poderá fornecer a Jibella pedida no telegramma n. 5, de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 51 — Remettendo a guia n. 33, passada a favor de D. Elisa Maria Domingues.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 175 — Solicitando a remessa dos laudos de inspecção de saúde a que foi submettido Carlos Renato dos Santos Pacopahyba.

N. 176 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Querina Coelho e Silva.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 177 — Remettendo o processo em que Fernando Severino & Comp. pedem pagamento da quantia de 9:079\$000.

N. 178 — Remettendo o processo em que o coronel Agnello Pinto da Sâ Ribas pede pagamento de 1:179\$331.

N. 179 — Concedendo o credito de 172\$226, para attender á restituição que compete ao capitão Dr. Arthur Tavares.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 89 — Remettendo a primeiro via do empenho de despesa n. 82, de 31 de março ultimo, da quantia de réis 4:070\$650.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 5.866 — Manoel Gonçalves Couto.

— De accôrdo com o laudo e parecer, anote-se a isenção a partir de 1926, cancellando-se as certidões da dívida existentes desde aquella data e officiando-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 20.215 — Maria Eugenia Parreira. — Faça-se a alteração proposta na informação de accôrdo com o parecer no lançamento do corrente anno.

N. 20.308 — Rodolpho Hess. — Idem.

N. 965 — M. Conceição — De accôrdo com as informações e parecer altere-se para "apateiro" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 7.942 — The Leopoldina Railway Company. — Encaminhe-se.

Autos de infracção:

Auto n. 1.329 de 1926, contra Hugo Molinari & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 204 de 1925 contra Royal Bank of Canada. — Deferido.

Auto n. 601. de 1928, contra Souza Gentil & Comp. — Tendo em vista o allegado pela firma autuada, na defesa de fls. 6, e o que mais consta do processo, notadamente da informação de fls. 7 verso e 8, e considerando que a firma J. Ribeiro dos Santos attendendo ás razões constantes da referida defesa, emittiu a duplicata n. 6.385, em 31 de dezembro de 1928, contra Quinderé & Companhia, duplicata esta referente á mesma transacção que deu motivo á expedição da de que trata o auto de folhas, segundo informa o proprio autuante ás fls. 11 verso, julgo improcedente o mencionado auto e deste meu despacho recorro "ex-officio" para a instancia superior.

Feitas as devidas annotações, archive-se

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

N. 5.045 — Remo Antonio Ottino e outro. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$0, minimo da lei.

N. 17.674 — Francisco Ventoso Villas. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.227 — Tube Morgenstern. — Faça-se a transferencia, á vista da informação e parecer.

N. 4.177 — Manoel Duarte Ribeiro. — Idem.

N. 3.911 — Eduardo Plyanoky. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 4.232 — Centro Espirita de Caridade Miguel e Almas. — Faça-se a transferencia, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 4.445 — Maria Sylvana Olinho Buarque de Macedo. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do indicado na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 4.744 — Heyronides Trindade. — Transfira-se. Imponho a Belisario Pereira Lima a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 10.567 — Vicentina Peixoto Maia. — Transfira-se á vista da informação e parecer.

N. 2.185 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.950 — Dr. Jayme Quartin Pinto. — De-se a baixa para o corrente exercicio de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.899 — Carlos Soares. — Averbe-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 17.012 — João Marciano de Farias Pereira. — Transfira-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.881 — Costa & Coelho. — Anote-se a baixa, cancellando e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.724 — Saad Raphael. — Idem.

N. 3.467 — Manoel Pereira Ramos. — Faça-se a transferencia. Imponho a Elzita Dias Boaventura e Idalina Dias de Aguilhar a cada uma, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 5.367 — Virgilio Alves Corrêa Filho. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.356 — Manoel da Silva Seabra. — Officie-se á Directoria da Receita no

sentido indicado. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.348 — João Rodrigues da Silveira. — Idem, idem.

N. 4.304 — Leonor Isabel da Motta Ramos. — Transfira-se.

N. 320 — Atlantic Refining Co. of Brazil. — Idem, idem.

N. 319 — Idem, idem. — Certifique-se.

N. 2.556 — Companhia Calçado Clak — A vista da informação e de accôrdo com o parecer, nada ha que deferir, devendo o requerente pagar o registro do corrente exercicio para fabricante.

N. 2.290 — Marx & Comp. Ltd. — Anote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.318 — Carlos Mazzei. — Idem, idem.

N. 2.261 — Companhia Godo Bussan do Brasil S. A. — Idem.

N. 2.199 — Léo Carpen. — Idem.

N. 1.441 — Manoel Joaquim Ferreira — Idem.

N. 5.020 — Manoel Brandão. — Idem.

N. 5.044 — Paiva Rezende & Comp. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.880 — Companhia Progresso Predial de Santos. — Idem, idem.

N. 1.158 — N. A. Romano. — Averbe-se a baixa, cancellando e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança.

N. 201 — Companhia de Calçados D. N. B. — Transfira-se á vista das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 4.681 — Luiz de Oliveira Carvalho. — Archive-se.

N. 19.831 — Costa, Fernandes & Companhia — Averbe-se a mudança, á vista das informações e pareceres.

N. 1.145 — Guimarães Menezes & Comp. — Nada ha que deferir, á vista da informação e de accôrdo com o parecer.

N. 742 — Companhia Cervejaria Brahma. — Indeferido, á vista da informação e parecer.

N. 21.572 — José de Araujo Gama. — De-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto em cobrança.

N. 21.717 — Antonio de Araujo Castro. — Deferido, procedendo-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 21.748 — Antonio Carlos & Comp. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo indicado.

N. 3.374 — Oscar Pedemonte. — Averbe-se a baixa para o futuro exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.978 — George B. Stines. — Idem.

N. 2.949 — Duarte & Paiva. — Idem.

N. 2.338 — S. A. Fabrica de Colchas Ailil. — Averbe-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.531 — Octavio Soares Branquinho. — Faça-se a transferencia á vista das informações e pareceres.

N. 2.529 — Hermann Schuback. — Anote-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 14.682 — Norton Keisermann. — Faça-se a transferência á vista das informações e pareceres.

N. 5.366 — Samuel Gama. — Archive-se de accôrdo com o parecer.

N. 16.805 — José Pereira Paulo. — Annote-se a baixa á margem do lançamento de 1929, para o corrente exercício de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.074 — Guimarães & Campos. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto em cobrança.

N. 824 — Martins & Moggi. — Idem.

N. 1.002 — Salim Daniel. — Idem.

N. 3.394 — Antonio Mattos & Comp. — Annote-se a baixa concernente ao segundo semestre do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.745 — Maurice Klaczko & Companhia. — De accôrdo com a informação e parecer, dê-se a baixa.

N. 4.679 — Manoel Alves Amorim. — Archive-se, á vista da informação.

N. 4.243 — José Francisco de Jesus. — Faça-se a transferência á vista da informação e parecer.

N. 128 — Augusto Alves. — Averbese a mudança.

N. 1.845 — T. Menassa. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto em cobrança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.131 — A. Pereira & Comp. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

N. 3.372 — Amador Pacheco. — Idem.

N. 21.777 — Braz Lopes Pereira. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 21.178 — Companhia Terrenos N. S. de Pompéa. — Dê-se a baixa em 1930, do director Claudio de Souza, procedendo-se, em seguida, á inscripção do novo director Dr. Plinio Pinheiro Guimarães, a partir de dezembro de 1929.

N. 2.478 — Luiz Oliveira. — Annote-se a baixa cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do corrente exercício.

N. 22.799 — M. Rodrigues & Comp. Ltda. — Annote-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 268 — Manoel Cardoso Bessa. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido da informação e parecer.

N. 1.477 — Pinto d'Almeida. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado, de accôrdo com as informações e parecer.

N. 1.954 — Julio dos Santos Pereira. — Archive-se.

N. 3.738 — Manoel Ferreira Barros. — Idem.

N. 3.604 — Manoel Silva Teixeira. — Transfira-se. Imponho a Manoel da Silva Teixeira e Antonio Alexandre Pereira, a cada um, a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 1.475 — José de Barros. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 2.956 — Mario de Oliveira de Sa Freire. — Dê-se a baixa, inutilizando-se a certidão junta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.723 — Antonio Maria Coelho. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.630 — Chamoun Abrahão. — A. B. para informar.

N. 2.324 — Euclides A. de Almeida. — Averbese a mudança

N. 1.744 — Maria Claudina de Souza Santos. — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 2.624 — S. G. Golthurst. — Dê-se a baixa no lançamento para o futuro exercício, á vista da informação e parecer.

N. 4.194 — Candido Rodrigues Ferrão. — Dê-se a baixa, inutilizando-se o conhecimento junto. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.416 — Felício Calil Daud. — Proceda-se á inscripção pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo proposto.

N. 4.269 — José de Figueiredo. — Transfira-se "ex-officio" o negocio de botequim indicado na representação de fls., de accôrdo com o parecer, uma vez que a firma José de Figueiredo não provou o inicio do mesmo. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 14.863 — Representante de J. L. Mouzinho. — Archive-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 16.619 — Fulgencio Joaquim Ferreira. — Transfira-se em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

N. 5.347, de 1930 — José Saraiá. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 5.355, de 1930 — Bento Gonçalves — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella de preços do laboratorio particular de Arnaldo Nobis Ferreira, á rua Real Grandeza n. 137:

Agua de Colonia "Mont Serrat", 1 litro, duzia 110\$000.

Agua de Colonia "Mont Serrat", 1/2 litro, 60\$000.

Agua de Colonia "Mont Serrat", 1/4 de litro, 40\$000.

Agua de Colonia "Nathan", 1 litro, 150\$000.

Agua de Colonia "Nathan", 1/2 litro, 80\$000.

Agua de Colonia "Nathan", 1/4 de litro, 45\$000.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — Arnaldo Nobis Ferreira.

Tabella de preços do preparado "Narope Calmatosse":

Duzia, 30\$000.

Groza, 300\$000.

Tabella de preços de especialidades pharmaceuticas de pequeno fabrico da firma José Vianna & Comp., estabelecida com pharmacia á rua Machado Coelho n. 93:

Kola Composta, duzia, 50\$000.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — José Vianna & Comp.

Modificação feita no acondicionamento da especialidade pharmaceutica abaixo de fabricação da firma Rangiel & Lafayette, estabelecida á Avenida Mem de Sá ns. 335 e 343 (fundos), nesta cidade:

Marca — Preço por duzia

Ionar, Argo, Mercurio coloidal, electrico, caixas de 20 empolas (cindo

10 de 2 c. c. e 10 de 0.5 c. c., 60\$000. Rio de Janeiro, 17 de março de 1930. — Rangiel & Lafayette.

Tabella em additamento á já fornecida a essa repartição, da Fabrica de Fumos e Cigarros de propriedade de Lopes Sá & Comp., sita á ladeira do Faria n. 2 do Districto Federal:

Marca — Preço por milheiro

Cigarros em cartelas:

Nankin, 11\$000.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1930. — Lopes Sá & Comp.

Tabella de preços de F. M. Reis, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, á rua do Livramento n. 135. Nome do producto — Preço por duzia

Acondicionamento

Capsulas Sevenkraut, 60\$, em vidros,

Modificações de preços da tabella de preços da firma M. V. de Sá, estabelecida com pequeno fabrico de productos chimicos e pharmaceuticos, á rua do Lavradio n. 105, (1º andar).

Productos — Natureza — Preço por caixa de duzia

Hydrargon, A, empolas, 6\$000

Hydrargon 1, empolas, 7\$000

Hydrargon 2, empolas, 8\$000.

Hydrargon 3, empolas, 9\$000.

Hydrargon 4, empolas, 10\$000.

Hydrargon liquido em vidro, duzia, 120\$000.

Ferrocitina n. 1, empolas, duzia, 16\$000.

Ferrocitina n. 2, empolas, duzia, 16\$000.

Ferrocitina, liquido, em vidros, duzia, 60\$000.

Ergometina, empolas, duzia, 10\$000.

Atropanol, empolas, duzia, 5\$000.

Melavauadina, empolas, duzia, 6\$000.

Lugol, empolas, duzia, 6\$000.

Alantina, empolas, duzia, 15\$000.

Theomatina, empolas, duzia, 15\$000.

Theomatina, lata, duzia, 45\$000.

Asmol, série A, empolas, duzia, 12\$000.

Asmol, série B, empolas, duzia, 18\$000.

Asmol, série C, empolas, duzia, 24\$000.

Asmol, série D, empolas, duzia, 30\$000.

Asmol liquido, vidro, duzia, 120\$000.

Sennatina, lata, duzia, 45\$000.

Nutronase, lata, duzia, 45\$000.

Guaraná granulado, vidro, duzia, 45\$000.

Óleo camphorado, sparteina, morphi-

na, etc., isto é, empolas, dilas de urgen-

cia, 3\$000.

Nota — Esta nova tabella de preços,

começará a vigorar de 1 de abril de 1930.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930.

— M. V. de Sá.

Tabella de preços das especialidades

pharmaceuticas sujeitas á lei do sello das

firma D. Faria & Comp., estabelecida á

rua de S. José n. 71.

Nomes — Preços por duzia

Arsenico iodado composto, 30\$000.

Uriaído, 30\$000.

Creme Medicinal de Hamamelis, 16\$000.

Phosphorina Faria, 30\$000.

Antipamprus, 20\$000.

Antiferinus, 20\$000.

Cepyl, 20\$000.

Vitrus, 20\$000.

* Relação dos seus productos e preços correntes:

Acido borico calendarado, duzia, réis 8\$000.
 Allium Sativum, duzia, 8\$000.
 Arsenobenzoicum (606), duzia, réis 60\$000.
 Balsamo de Santo Ignacio, duzia, réis 90\$000.
 Bioentre, duzia, 30\$000.
 Biodente, duzia, 12\$000.
 Calcarium, duzia, 30\$000.
 Cardiol, duzia, 30\$000.
 Cerejas de Phytolacca, duzia, 30\$000.
 Cerôtos diversos, duzia, 24\$000.
 Chenopodium anthi, duzia, 30\$000.
 Collodium diversos, duzia, 80\$000.
 Curacolicas, duzia, 30\$000.
 Curacortes, duzia, 30\$000.
 Calmoids, duzia, 30\$000.
 Depurhemo, duzia, 30\$000.
 Dioscorea petra, duzia, 30\$000.
 Diurico, duzia, 30\$000.
 Digestoids, duzia, 30\$000.
 Elixir Restaurador, duzia, 30\$000.
 Glyceros diversos, duzia, 30\$000.
 Gonosyphilis, duzia, 30\$000.
 Gruppil, duzia, 18\$000.
 Iodaliua Regeneradora, duzia, réis 30\$000.
 Iodum, frasco de 10,0, duzia, 18\$000.
 Iodum, frasco de 15,0, duzia, 24\$000.
 Jucaina, duzia, 30\$000.
 Kamecalum, duzia, 30\$000.
 Pasta para dentes "Odorol", duzia, 20\$000.
 Mullin Oil, duzia, 18\$000.
 Novarsenobenzolicum (914), duzia, 30\$000.
 Oleos, diversos, duzia, 30\$000.
 Oleo Physiologico, duzia, 30\$000.
 Oleo de Fígado de Bacalhão, duzia, 8\$000.
 Opodeldoes, diversos, duzia, 12\$000.
 Opodeldoes simples, duzia, 7\$000.
 Pertussinus braz, duzia, 30\$000.
 Purgolago, duzia, 30\$000.
 Paludoids, duzia, 30\$000.
 Rio de Janeiro, 29 de março de 1930.
 — Lago & Comp.

Tabella de preços de productos fabricados por L. R. Moreira, estabelecidos á rua João Vicente, n. 919.

Analgos:

1 vidro, 2\$000.
 12 vidros, 18\$000.
 120 vidros, (10 duzias), 150\$000.
 (Cada vidro é sellado com 80 réis.)
 Rio de Janeiro, 25 de março de 1930.
 — L. R. Moreira.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 e abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 1.147 — Manoel Dias da Cruz Neto, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.249 — Paulo Gauss, idem. — Idem.

N. 3.962 — Maria Ballestrini, prestando esclarecimentos. — Ratificada a informação em que se approva o lançamento "ex-officio", prosiga-se no lançamento.

N. 8.883 — Richard P. Monsen, pedindo reconsideração de despacho. — Archive-se o processo "ex-officio" iniciado contra Dorothy P. Monsen, uma vez que o seu marido apresentou declaração abrangendo os bens do casal.

N. 11.229 — Mattheis & Comp., reclamando contra lançamento. — Prove o allegado.

Officios expedidos:

Ao director geral dos Correios:

N. 13 — Solicitando informações.

— Ao director-technico do Lloyd Brasileiro:

N. 20 — Requisitando passagem.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 31 — Remettendo requerimento em que é interessado o contribuinte Pedro de Molina Neiva.

N. 32 — Idem.

— Ao chefe de secção do imposto de renda no Paraná:

N. 480 — Remettendo o processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte J. Leprevost.

— Ao chefe da secção do imposto sobre a renda em São Paulo:

N. 481 — Restituindo processo e fazendo comunicação.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 482 — Fazendo comunicação.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy:

N. 483 — Remettendo o processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte Francisco Ferreira Alves.

— Aos chefes de secção do imposto de renda no Rio Grande do Sul e na Bahia:

Ns. 484-85 — Idem.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Sergipe:

N. 486 — Sobre objecto de serviço.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 487 — Devolvendo processo em que é interessado Georg Kemnitz.

— Aos chefes de secção do imposto de renda em São Paulo e Minas Geraes:

Ns. 488-89 — Remettendo processos de lançamento "ex-officio" intentados contra diversos contribuintes.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 492 — Sobre objecto de serviço.

— Aos chefes de secção do Imposto de renda em Matto-Grosso, Minas Geraes e Estado do Rio:

Ns. 493-95 — Remettendo processos de lançamento "ex-officio" contra diversos contribuintes.

— Aos chefes de secção do imposto de renda em Minas Geraes e Estado do Rio:

Ns. 496-97 — Idem.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 498 — Devolvendo processo de lançamento "ex-officio" contra Antenor Paulo de Magalhães.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. L. 115-132 — Pedindo serem canceladas certidões dos exercicios de 1927, 1928 e 1929, de diversos contribuintes.

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 3 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 234.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 235 — Remettendo o processo da massa falida do Banco de Credito do Estado de São Paulo, solicitando auto-

rização para levantar as apolices da Divida Publica, que haviam sido dadas em caução para o banco poder operar em cambio.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 236 — Encaminhando a petição do fiscal de Bancos, em São Paulo, Dr. José Carlos de Araujo Yianna, pedindo indemnização das despesas que lhe advieram de sua transferencia da cidade de Santos para a capital de São Paulo.

Requerimentos despachados

Maria das Neves Pinho, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento, para extinção dos titulos. Junte as vias dos saques devidamente selladas.

Feliza Sotello Siero, pedindo repasse. — Rectifique a importancia do ultimo saque mencionado.

Joaquim Corrêa Gomes, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Alfredo Costa, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento, para extinção do titulo.

Antonio Matheus Duarte, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento para extinção do titulo.

Renestina da Costa, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

Candido Caetano Moreira, no processo de reclamação contra a União Beneficente dos Militares. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Orlando da Rocha Outeiral, no processo de reclamação contra a União Beneficente dos Militares. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

ACTOS DO SR. DIRECTOR

O director geral, interino, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, resolve conceder trinta dias de licença com dois terços do salario, nos termos do art. 8º, do decreto acima, á aprendiz de 2ª classe da 1ª turma de brochuras, Noemia Frontino da Costa, para tratar de sua saúde.

Idem, á official de 3ª classe da 7ª turma de composição, Marietta Menezes Pinho, idem.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — O director geral, Severiano de A. Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERNO

Officios despachados:

N. 81, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se.

N. 2.676, da Junta Commercial da Capital Federal. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

Ns. 37 e 38, da Comissão de Inspeção. — A Secção Central, para informar com urgencia.

N. 972, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — Execute-se. Extrahida a conta, officie-se.

N. 21, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Providencie a Secção Central.

N. 339, da Delegacia Fiscal de São Paulo. — A Secção Central.

N. 410, da Alfandega de Santos. — Idem, para attender.

N. 99, da Directoria da Despesa Publica. — Anote e atenda a Seção Central.

N. 97, da Directoria da Despesa Publica. — Atenda-se. A Seção Central.

N. 15, da Directoria Geral do Tesouro Nacional. — Informe a Seção Central.

N. 1.125, do Juizo da Setima Proctoria Criminal. — Remetta-se.

N. 1.434, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — A Seção Central.

N. 1.029, do Supremo Tribunal Federal. — Fornea-se. A Seção Central.

N. 636, da Contadoria Central da Republica. — Idem.

Sem numero, da Alfandega da Parahyba. — Agradeça-se.

Requerimentos despachados

Sylvio Ribeiro. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Genoveva Aguiar. — Em face das informações, não pôde ser atendida.

Victor Wanderley Curio. — Averbese.

Eugenio Pereira Lopes, Arthur Lima Guimarães, Alvaro Antonio Leão, Alcides Domingos Neves, Affonso Colofre, Augusto Felto de Oliveira. — Conceda 15 dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gozados com prévia audiência do Sr. chefe da Seção de Artes.

Alberto Antonio de Azevedo. — A Seção Central, para informar.

Alberto Ribeiro Gomes. — Aguarde oportunidade.

Luz Borsoli. — Submeta-se a inspeção. Offício-se.

Camilo Lellis Santiago. — Idem.

Dagoberto Mesquita. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Maria de Jesus Breves. — Não pôde ser atendida, em vista das informações.

Comunicações:

Ao Sr. chefe da Seção de Artes, sobre Rodolpho Sebastião da Silva. — Offício-se.

Idem, sobre Maria Freire Paes Leme. — A Seção Central para os fins devidos.

Pedidos despachados:

Ns. 185, 186 e 188, da officina do Diário Official. — Fornea-se.

Ns. 36, 37 e 38, do Diário Official. — Atenda-se.

N. 7, da officina de composição. — Idem.

N. 34, da revisão. — Idem.

N. 32, da fundição de tipos. — Idem.

Ns. 183 e 184, da officina de Impressão. — Fornea-se.

Ns. 51, 52 e 53, da officina de pautação. — Idem.

Ns. 25 e 26, da officina das motas e de electricidade. — Atenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista as disposições do Código de Contabilidade.

Ns. 81, 82 e 83, da officina de serviços accessorios. — Idem.

N. 19, do Almoxtarifado. — Idem.

N. 89, da seção do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 19, da seção dos Limites e Actos Internacionais.

Relação do pessoal designado para o serviço extraordinário da composição e fundição, da mensagem presidencial. — A Seção Central.

Demonstração do material fornecido pelo Almoxtarifado. — A Seção Central para dizer com toda a urgencia.

Boletins:

Do stock do Almoxtarifado, em 1 de abril de 1930. — A Seção Central.

Revisão do Diário Official, em 2 de abril de 1930. — A Seção Central.

Linotypia do Diário Official, em 29 e 31 de março de 1930. — Idem.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, em 31 de março de 1930 e 1 de abril de 1930.

— A Seção Central.

Memoranda:

Ao Sr. chefe da Seção de Artes. — A Seção Central, para providenciar.

Cartas:

Antonio Romualdo Ferreira. — A Seção Central, para ter na devida conta a reclamação articulada, a qual deverá ter solução effeaz.

Faculdade de Medicina do Paraná. — Providencie a Seção Central.

Carlos Rossi. — Idem.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a março de 1930	257:2068886
De 1 e 2 de abril de 1930	1:1858809
Total	261:3928695
Em igual periodo de 1929	302:5254641
Diferença para menos em 1930	41:1328955

Imprensa Nacional, 2 de abril de 1930. — O 2º escripturario, Campos Moura. — O thesoureiro, Guilherme Catramby. — Visto, A. Arrupe Filho, chefe.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Por actos de 31 de março de 1930 foram transferidos os seguintes agentes fiscaes, neste Estado:

Americo da Cunha Lopes, da 1ª Collectoria em Niteroy para a 2ª Circumscrição em São Gonçalo, devendo ter exercicio na 2ª Collectoria;

José Carneiro Monteiro, da 9ª Circumscrição em Macahé para a 2ª em Parahyba do Sul;

Edmundo Ribeiro Carneiro, da 28ª Circumscrição em Nova Iguaçu para a 2ª com sede em Itaguahy;

Pedro Martins da Rocha, da 28ª Circumscrição em Nova Iguaçu para a 2ª em São Gonçalo, devendo ter exercicio na 1ª Collectoria;

Heraldo Lopes de Oliveira, da 7ª Circumscrição em Itaboraity para a 28ª em Nova Iguaçu;

José da Silva Moreira Junior, da 25ª Circumscrição em Barra do Pirahy para a 11ª em Campos, com exercicio na 1ª Collectoria;

Manoel Prata Soares Junior, da 11ª Circumscrição em Campos para a 25ª em Barra do Pirahy;

Rossini de Faria, da 26ª Circumscrição com sede em Barra Mansa para a 11ª em Campos, com exercicio na 2ª Collectoria;

Romeu Ribeiro, da 11ª Circumscrição em Campos para a 26ª com sede em Barra Mansa;

Christodolindo de Moraes, da 19ª em Camo para a 3ª com sede em Maricá;

Joaquim da Costa Simas, da 3ª em Maricá para a 7ª com sede em Itaboraity;

Edmundo da Cunha Mello, da 6ª em Cabo Frio para a 12ª com sede em Itaperuna.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 de abril de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente patrão-mór José Bonifácio de Assis, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 ao SOU-CA Ignacio da Silva Gomes, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 17 de fevereiro de 1906 a 13 de fevereiro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional da 2ª classe, invalido, asylo, Walter Agostinho Durand, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 2 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 838 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 3778816, de que é credor o marinheiro nacional n. 0443-cabo-Antonio Feliciano Monteiro, correspondente ao premio de engajamento que deixou de receber em 1926, conforme o processo que a este acompanha.

Dia 5

Sr. ministro da Fazenda:

N. 868 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 658281, curo, da qual é credor o cabo do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Linhares de Mendonça, correspondente á diferença de vencimentos que deixou de receber de 3 a 15 de julho de 1927, no estrangeiro, devendo por occasião da liquidacão da respectiva divida lhe ser descontada a importancia de 658281, papel.

Sr. ministro da Justiça:

N. 860 — Accusando o recebimento do aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que já foi effectuada a canalizacão d'agua para o edificio em que funciona a Enfermaria Auxiliar em Copacabana, e, bem assim, que o barracão, em ruínas, situado á rua Euclides da Rocha não pertence a este ministerio.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 862 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir da servico da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do Regulamento vigente, do Corpo de Marinheiros Nacionais, o soldado naval n. 33, da 2ª companhia Manoel Alves da Silva, visto ter sido anteriormente excluido do

1º regimento de cavallaria divisionaria.
— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 863 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito na importancia de 2008, á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 864 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, o credito na importancia de 1:6788, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado.

N. 865 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, o credito na importancia de 3:6008, á conta da verba "16 — Officiaes — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos daquelle Estado.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba, acima alludida.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 866 — De 4398300, ao ex-soldado naval n. 86, Cicero José da Silva.

N. 867 — De 3278816, ao 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Anthero Garrido.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 857 — De 1:1048340, a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 858 — De 4:3738228, a A. Ferraz & Comp. Ltda.

N. 869 — De 5968600, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileira.

N. 870 — De 1:4638200, á Imprensa Naval.

rente anno, sendo 6398370 (papel) e 6398370 (ouro). (Verba 21ª n. 14, empenhos ns. 3 e 4.)

N. 228 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á illuminação da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de fevereiro do corrente anno, sendo 196:685885 (papel) e 196:685885 (ouro). (Verba 21ª, n. 13, empenhos ns. 1 e 2.)

N. 224 — Tornando sem effeito a requisição constante do aviso deste ministerio, n. 63, de 12 de fevereiro ultimo, solicita a esse Tribunal que, por conta da parte em ser da consignação Material 1, da verba 16ª do art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, após o registro da despesa, seja entregue, pelo Thesouro Nacional, ao official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, como adiantamento, a quantia de réis 8:6608, afim de attender, no 1º semestre do corrente anno, ás despesas da Administração Central da referida inspectoría, consideradas de prompto pagamento, que correm por conta das sub-consignações abaixo indicadas:

Sub-consignação n. 13 ... 4:0008000
Sub-consignação n. 20 ... 4:6608000

N. 225 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação numero 7 — Consignação — Pessoal, da verba 17ª, art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a quantia de 3:6008, para attender, no corrente anno, ás despesas da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajaly.

N. 230 — Pedindo que, por conta da importancia arrecadada para constituição do fundo creado pelo decreto numero 5.141, de 5 de janeiro de 1927, já escripturada nesse Tribunal, seja distribuída ao Thesouro Nacional, á disposição do coronel José Osório, engenheiro chefe da Commissão da Estrada de Rodagem de São João a Barracão, (Paraná-Santa Catharina), a quantia de 4.500:0008, afim de attender á liquidação dos compromissos resultantes dos trabalhos de construção, e conservação das estradas de rodagem federaes á elle subordinadas, executados independentemente de concorrência, de accordo com o despacho do Sr. Presidente da Republica exarado nos officios numeros 383 e 384, de 15 de março de 1927, "ex-vi" do que dispõe a letra a, do art. 51, doCodigo de Contabilidade da União, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.

N. 226 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por Depósitos, de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a José Bernardo Monteiro, aposentado no cargo de mestre de linha de 2ª classe da 5ª Divisão da E. F. C. B., as quantias de réis 5398332 e 738200, relativas á um terço de vencimentos e gratificação adicional de 30% que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1923, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 229 — Pedindo que, sem effeito, sendo sem effeito o aviso deste ministerio n. 115, de 28 de fevereiro ultimo, que solicitou o registro do adiantamento da quantia de 1.500:0008000 do coronel José Osório, engenheiro chefe da Commissão da Estrada de Rodagem de São

João a Barracão, afim de attender, no primeiro trimestre do corrente anno, ás despesas com os trabalhos de construção e conservação das estradas de rodagem á elle subordinadas, visto como terminou hontem o periodo de applicação do adiantamento solicitado.

N. 231 — Transmittindo cópia do aviso do Ministerio da Fazenda n. 48, de 22 de março ultimo, solicita a esse Tribunal as necessarias providencias afim de que a importancia de 2.030:7678000, arrecadada durante o mez de fevereiro ultimo para constituição do fundo creado pelo decreto n. 5.141 de 5 de janeiro de 1927, seja escripturado, na forma do art. 30 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como fundo em dinheiro para attender, no corrente anno, ás despesas com o serviço de conservação e construção das estradas de rodagem federaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 468 — Attendendo á solicitação constante do aviso desse ministerio numero 50, de 25 de março corrente, informa que o processo devolvido a este ministerio pelo aviso n. 309, de 25 de outubro de 1928, e referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 6078178 ao auxiliar da Administração nos Correios de Ribeirão Preto, Anesio Agostinho, foi remetido novamente a esse ministerio com o meu aviso n. 797, de 22 de maio de 1928.

N. 467 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a José Bernardo Monteiro, aposentado no cargo de mestre de linha da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1808000, proveniente de augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1923, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 469 — Idem a Benedicto de Souza, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 328544, relativa ao augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 470 — Idem, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito a Walter Martins, 3º escriptuario da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a quantia de 1008000, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de maio de 1926.

N. 471 — Idem, no Thesouro Nacional, a João Affonso Gonçalves, a quantia de 8238320, de aluguel do predio sito á rua Archias Cordeiro n. 103, nesta Capital, occupado por dependencias da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1924.

N. 472 — A João Francisco da Silva, foguista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 4208171, de ordenados que deixou de receber nos mezes de agosto a novembro de 1928, quando licenciado.

N. 473 — A João Camillo de Souza guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 3738331, de salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 474 — A The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, 2ª

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:
Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 227 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á illuminação das novas áreas desta Capital, durante o mez de fevereiro do cor-

quantia de 269\$586, de serviços executados em 1925 para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 475 — A The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, a a quantia de 158\$290, de serviços executados, em 1924, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 2

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 232 — Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional, folha no total de 1:395\$000, de diárias das dactylographas da Inspectoria Federal de Navegação, Nair Leitão, Glêa Claraz e Maria Labandeira, por serviços prestados, em março ultimo, de accordo com o artigo 32, do regulamento em vigor. (Verba 18, n. 3, empenho 9, 10 e 11).

N. 233 — Idem conta de Gasmão, Dourado & Baldassini, na importancia de 239:999\$245, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na conclusão do deposito de materias da Secção de Obras Novas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 22, da lei n. 4.991 de 12 de janeiro de 1925. (Verba 20, n. 37, empenho 6/41).

N. 235 — Remetendo para pagamento, no Thesouro Nacional, por depositos, de accordo com o decreto n. 17.430, de 10-9-1926, a Arthur Luiz da Costa, foguista de 2ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., a quantia de 20\$258, de differença de diárias a incorporar, que deixou de receber nos meses de outubro e novembro de 1923, quando licenciado.

N. 236 — Idem a Antenor de Souza Loureiro, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da E. F. C. B., a quantia de 30\$656, de differença de diárias a incorporar, que deixou de receber nos meses de julho a setembro de 1923.

N. 237 — Idem a Luiz Antonio da Paixão, official operario da 4ª Divisão da E. F. C. B., a quantia de 232\$000, de diárias — dias uteis e domingos e feriados, que deixou de receber nos meses de setembro a dezembro de 1923, quando licenciado.

N. 234 — Pedindo que, por conta da parte "em ser", da consignação Material III — Diversas despesas, da verba 6ª, do art. 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuída a Thesouraria da E. F. C. do Brasil, a quantia de 3.100:000\$000, afim de attender, no corrente anno, às despesas relativas às sub-consignações abaixo mencionadas:

Sub-consignação n. 40. 2.700:000\$000
Sub-consignação n. 41. 100:000\$000

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 476 — Devolvendo o processo a que se refere o aviso desse ministerio n. 118, de 24 de agosto de 1929, relativo ao pagamento, por Exercícios Findos, da quantia de 45\$000, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de serviços prestados por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, informa que os referidos serviços foram executados em dezembro de 1925, e que a declaração constante da conta anexa ao processo, foi exarada a 7 de junho de 1926, por ter a mencionada companhia requerido o pagamento naquella época.

N. 477 — Em solução ao assumpto constante do aviso desse ministerio numero 33, de 28 de fevereiro proximo findo, informa que o processo referente ao pagamento, por Exercícios Findos, da quantia de 721\$768, ao ajudante do

correio de São João D'El-Rey, João Augusto Soares Osorio, foi transmittido, novamente, a esse ministerio com men aviso n. 429, de 19 de abril de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1930

Offícios:

A' Directoria dos Telegraphos:

N. 537 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 14 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com D. Maria Alcida da Frota, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Sant'Anna de Aracajú, no Ceará.

N. 538 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 14 de março ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Hygino Gomes de Araujo, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Faxina, no Estado de São Paulo.

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 539 — Transmittindo o requerimento em que o 1º escripturario, aposentado dessa Escola, João Franco, pede pagamento da gratificação pro-labor, que deixou de receber em dezembro de 1928.

N. 536 — Communicando que o senhor presidente da Republica autorizou a estrada a adquirir os materias propostos pela firma Isnard & Companhia, na importancia de 510:000\$000.

Requerimentos despachados

Archimedes Antunes de Siqueira, João Cavaliere a Francisco Gonçalves, agente, ajudante e thesoureiro dos correios de Ubá, Minas Geraes, pedem augmento de vencimentos, nos termos da lei numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928. — Indeferido.

Francisco Passos, thesoureiro da agencia de 1ª classe dos correios de Senna Madureira, pede que os seus novos vencimentos sejam fixados em 9:400\$, inclusive quebras. — Indeferido.

Manoel Luiz, machinista de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, pede pagamento de differença de vencimentos dos meses de fevereiro e março do anno proximo findo. — Indeferido.

Idelfonso de Oliveira Mello, agente de 3ª classe, aposentado, da E. F. Central do Brasil, pede pagamento do auxilio para aluguel de casa a que se julga com direito no periodo de 10 de novembro a 31 de dezembro de 1928, em que aguardava a solução do processo de sua aposentadoria. — Indeferido.

Esmerino Gomes Parente, ex-diarista do 2º districto, solicita pagamento do augmento provisorio correspondente ao periodo de julho a outubro de 1924, (na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas). — Indeferido.

Emilia Soares, viuva de Francisco Soares, ex-trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, solicita pagamento de salarios a que fez jus seu finado esposo, nos meses de agosto a dezembro de 1924, quando licenciado. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso numero 1.007, de 2 de outubro proximo findo.

Dia 2

Offícios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 549 — Remetendo a 2ª via do

empenho de despesa n. 23, na importancia de 1:700\$000, de Henrique Boileux, para reparação e lavagem de stores desta 'Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 546 — Idem do empenho de despesa n. 22, na importancia de 430\$000, de Osmar Santos Moreira, para reparação de machinas de escrever desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 540 — Idem do empenho de despesa n. 21, na importancia de 1:550\$000, de Fred. Figner, para fornecimento de uma machina de escrever Royal, modelo 10 x 14, typo Resisting, a esta Secretaria de Estado, no corrente anno.

A' Directoria de Contabilidade Publica:

N. 544 — Communicando que a caution pela firma Rocha Couto & Comp., se destinou a garantir os fornecimentos de materias, em concorrência permanente, á Fiscalização da Baixada Fluminense, pela firma referida, o que foi cumprido.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 542 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Sabino José Ribeiro, para arrendamento do predio destinado á installação do Districto Telegraphico de Aracajú, em Sergipe.

N. 545 — Communicando que o Ministerio da Fazenda, segundo declarou a este em o aviso n. 47, de 22 de março ultimo, dará a autorização necessaria ao recolhimento das rendas dos districtos telegraphicos por intermedio das agencias do Banco do Brasil, desde que he seja enviada uma demonstração dos districtos que devam utilizar-se da mesma autorização, afim de serem as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados informados préviamente, para effectos de escripta e de fiscalização regulamentar.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 547 — Communicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 34, realizada em 22 do mesmo mez, para fornecimento de carvão, providenciando essa estrada junto ás Estradas Oeste de Minas, Rio d'Ouro e Therezopolis, de modo a cada uma dellas solicitar deste ministerio a tomada das cambiacas necessarias aos pagamentos.

N. 548 — Communicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente n. 2, realizada nessa estrada para fornecimento de combustivel, lubrificantes, etc.

N. 541 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 24 do março ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado por essa estrada com Trajano de Medeiros & Comp. e outros, para reparação de vagões.

N. 533 — Communicando que foi reservada a importancia de 6.681:400\$000 para attender, no 1º semestre do corrente anno, ao pagamento dos serviços de obras novas, melhoramentos, etc., nessa estrada, por conta da importancia arrecadada pela emissão de obrigações ferroviarias, já effectuada, na forma do decreto n. 16.842, de 21 de março de 1925, conforme a discriminação abaixo:

Ramal de Montes Claros	750:000\$000
Ramal de Santa Barbara	2.000:000\$000

Passagens de nível no
Districto Federal ... 3.681:400\$000
Melhoramentos na Es-
tação Marítima 250:000\$000

e recommendando que a continuação dos serviços deverá aguardar a distribuição de novas verbas, quando for effectuada a emissão correspondente ao 2º semestre.

A Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 550 — Comunicando que foi reservada a importância de 1.600:000\$000 para attender, no 1º semestre do corrente anno, ao pagamento dos serviços de construção do ramal de Itapeerica, nessa estrada, por conta da importância produzida pela emissão de obrigações ferroviárias, já effectuada, na forma do decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925. Recommendando que a continuação dos serviços deverá aguardar a distribuição de nova verba, quando for effectuada a emissão correspondente ao 2º semestre.

A Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 543 — Consultando si o auxiliar tecnico, addido, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Thomaz Bawden, foi nomeado para o cargo de 1º escripturario dessa estrada ou si apenas serviu em comissão por simples designação, e neste caso como lhe foram pagos os vencimentos por essa estrada.

N. 551 — Comunicando que foi reservada a importância de 1.000:000\$000 para attender, no 1º semestre do corrente anno, ao pagamento dos serviços de construção de prolongamentos, rames e melhoramentos dessa estrada, por conta da importância produzida pela emissão de obrigações ferroviárias, já effectuada, na forma do decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925. Recommendando que a continuação dos serviços deverá aguardar a distribuição da nova verba, quando for effectuada a emissão correspondente ao 2º semestre.

A Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 554 — Comunicando que foi reservada a importância de 400:000\$000 para attender, no primeiro semestre do corrente anno, ao pagamento dos serviços de aparelhamento e melhoramentos nessa estrada, por conta da importância produzida pela emissão de obrigações ferroviárias, já effectuada, na forma do decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925. Recommendando que a continuação dos serviços deverá aguardar a distribuição de nova verba, quando for effectuada a emissão correspondente ao 2º semestre.

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 552 — Comunicando que foi reservada a importância de 4.318:600\$000 para attender, no 1º semestre do corrente anno, ao pagamento dos serviços de obras novas, melhoramentos, aparelhamentos, etc., nas estradas subordinadas a essa inspectorie, por conta da importância produzida pela emissão de obrigações ferroviárias, já effectuada, na forma do decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, conforme a discriminação abaixo:

Construções de prolongamentos, rames, melhoramentos, aparelhamentos, etc., 3.317:200\$000
Aquisição de trilhos, etc., 974:400\$000

Recommendando que a continuação dos serviços deverá aguardar a distribuição de novas verbas, quando for effectuada a emissão correspondente ao 2º semestre.

Requerimentos despachados

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das importancias de 1:159\$900 e 2:112\$850, do transporte effectuados em 1921 e 1924, respectivamente. — O pagamento foi requisitado pelos avisos ns. 1.674 e 615, de 29 de setembro de 1928 e 9 de maio de 1928, ao Ministerio da Fazenda.

D. Iderlinda Botelho do Amaral, pelo pagamento de vencimentos que seu falecido marido, Francisco Botelho do Amaral, deixou de receber em 1924. — O pagamento em questão foi requisitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso numero 1.348, de 27 de julho de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 2 de abril de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:
Na E. F. Central do Brasil:
De dous mezes a Jeronymo Correa,
De seis mezes a Virgilio Martins Ramos.

Na Directoria Geral dos Correios:
De tres mezes a Alexandre Velloso da Silveira;
De um anno a Analia Carvalho de Oliveira;
De seis mezes a Antenor Rodrigues Machado;
De seis mezes a Antonio Rolla dos Passos;

De um anno a Argemiro de Aguiar;
De dous mezes a Carlota Vasconcellos Branco;
De seis mezes a Erundina Pereira Torres Gallindo, Gustavo Pinto de Araujo e Joaquim José da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De um anno a Adalberto Jimenez Penna;

De tres mezes a Adalberto Alves Padilha;

De um anno a Antonio Evencio de Oliveira Costa;

De 2 mezes a Armandina Baptista Ribeiro e Carlota Guarim;

De tres mezes a Divina de Moraes Britto;

De um anno a Edgar Freire de Andrade;

De tres mezes a Herminio dos Santos Silva;

De um anno a Hugo Pedro da Cunha;

De tres mezes a Jeronymo Nunes Tassara;

De um anno a João Pinto da Victoria;

De tres mezes a José Alves de Freitas;

De um anno a José de Araujo Sobrinho, e José Natividade Silva;

De dous mezes a Lauro José Pereira;

De um anno a Leonel Loureiro Junior;

De tres mezes a Leovegildo Amorim Filgueiras de Alcantara Junior, Manoel Ferreira de Oliveira, e Manoel Marques Serrão;

De dous mezes a Maria José de Paula Araujo;

De seis mezes a Miguel Ramos de Queiroz;

De dous mezes a Octávio Gomes do Carvalho;

De tres mezes a Pompeu de Lemos Monteiro.

— Por outras de 3 do corrente, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes a José Laporte e Olga Torres Borges.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De dous mezes a Marques Loutra;

De tres mezes a Maria do Carmo Bueno.

N. E. F. Oeste de Minas:

De dous mezes a José Clemente Prade;

De um meez a Manoel Tavares dos Santos.

Na Directoria Geral dos Correios:

De dous mezes a Lourival Mendes da Silva;

De um meez a Luiz Aguiar Vasconcellos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 161 — Em solução ao aviso n. 45, de 22 do corrente meez, tenho a honra de comunicar a V. Ex., haver sido expedido nesta data o officio n. 387, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos, a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catharina, Edgar Cerqueira, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo, para reitterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 380 — Remetto-vos, de orden do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saude, apresentado em 18 de fevereiro de 1930, pelo guardafios da II Divisão dessa via-ferrea, Joaquim Pauliquevis, conforme solicitou o mesmo funcionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio numero 108 V, de 10 de março ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 387 — Communico-vos, de orden do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmitir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Fazenda, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catharina, Edgar Cerqueira, conforme solicitou aquelle ministerio, no aviso n. 45, de 22 do corrente meez.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1930

Avisos:

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, à vista do parecer constante do officio dessa inspectoría, n. 3.073, de 27 de fevereiro ultimo, resolvi autorizar-vos a providenciar no sentido de ser paga á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense a importância de 29:366\$100, correspondente ao valor de obras complementares executadas na ponte cuja construção foi autorizada pelo aviso n. 12, de 19 de agosto do anno findo.

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 34 — Em resposta ao vosso officio n. 273/3, de 18 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o termo de accordo e demais documentos que hora devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Adelino de Oliveira Cavalcante e sua mulher, D. Maria Barboza Cavalcante, com a área de 2.203 metros quadrados, avaliado em 292\$800 e situado entre as estacas 75-6,80 e 79 do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, devendo a despesa, até o maximo da referida importância, ser levada á conta da construção do mesmo prolongamento.

N. 35 — Em solução ao vosso officio n. 252/S, de 17 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o termo de accordo e demais documentos, que ora vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, referentes á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Antonio Ignacio da Silva Barnabé, com a área de 18.354 metros quadrados, avaliado em 5:503\$720, e situado entre as estacas 886-18-70 e 917-0,50 do prolongamento de Alagôa Grande a Pocinhos, a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company Ltd, devendo a despesa, até o maximo da referida importância, ser levada á conta da construção do mesmo prolongamento.

N. 36 — Em resposta ao vosso officio n. 251/S, de 17 de março ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam approvados o termo de accordo e demais documentos, que, com este vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Graciliano da Costa Baracuby e sua mulher D. Maria Tavares Baracuby, com a área de 14.095 metros quadrados, avaliado em 2:537\$100 e situado entre as estacas 613 e 628-4 do prolongamento da Lagôa Grande a Pocinhos, a cargo da The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., devendo a despesa, até o maximo da referida importância, ser levada á conta da construção do mesmo prolongamento.

N. 37 — Attendendo o que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, e tendo em vista o parecer dessa inspectoría, constante do officio n. 275/S, de 18 de março proximo findo, declaro-vos que approvo o

projecto e respectivo orçamento, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para a abertura da barragem do açude de "Cathotinho", pertencente á Estrada de Ferro Sul do Pernambuco, a cargo daquelle companhia.

A despesa, até o maximo da importância de 842\$916, deverá ser inscrita na conta de custeio, de conformidade com a clausula 17ª, letra a, do termo de innovação, de 23 de setembro de 1920, cumprindo a essa inspectoría marcar o prazo de tres mezes, contados da data da notificação, á companhia requerente, para a conclusão das obras.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 98 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 44, de 31 de dezembro do anno proximo passado, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Guilherme Guimarães, de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á avenida Beira-Mar, Ilha do Pina, freguezia de Afogados, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.175, de 27 de março ultimo, o terreno em apreço, por ser de ilha, não pôde, de conformidade com a legislação vigente, ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de dez annos.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 99 — Em resposta ao officio n. 1, de 7 de janeiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Adauto Faria de Miranda, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, com accrescido, sito á praia do Meirelles, parte litoranea da cidade de Fortaleza, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, por patentearem os novos estudos a que está procedendo a Inspectoría de Portos, Rios e Canaes grande conveniencia de ser mudada a localização do porto de Fortaleza para a enseada de Mouripe, em cujas proximidades está situado o terreno pretendido, o qual provavelmente será aproveitado para installações portuarias, este ministerio é contrario á concessão do aforamento em apreço.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 100 — Em resposta ao vosso officio n. 41, de 21 de dezembro do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, já occupado sob a denominação de lote n. 12, situado á travessa das Formosas, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por D. Ludovina Affonso Soares da Oliveira, communico-vos que, segundo informa a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.172, de 27 de março ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

N. 101 — Em solução ao vosso officio n. 43, de 23 de dezembro do anno proximo passado, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado á praça Sergio Loreto, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, a re-

querido por D. Maria de Amorim Leye; communico-vos que, segundo infoma a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.147, de 27 de março ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 3 de abril de 1930

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 2 do corrente mez, o Sr. ministro approvou as plantas, especificações, características technicas e orçamentos das estações radio-telegraphicas que a Agencia Brasileira S. A. foi autorizada a instalar nesta Capital e na Bahia, nos termos do aviso n. 158-G, de 21 de março proximo findo.

Junto vos restituo, por mim rubricados, os documentos acima referidos, que acompanharam o vosso officio n. 854, de 27 do mesmo mez.

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o requerimento de Firmino Roiz Cardoso Julho, pedindo a installação de uma parada no ramal de Jaguary, a cargo da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, assumpto de que trata o vosso officio n. 283, de 22 de março ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, á vista das informações."

N. 68 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o *Diário Official* de 2 do corrente, publicou o decreto numero 19.139 de 14 de março ultimo, prorogando, por seis mezes, o prazo para execução das obras necessarias ao serviço da locomoção na estação de França, da linha Bonfim-Paraguassú, a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileira.

Requerimento despachado

Henrique de Souza Neves, proprietario do predio n. 11 da estrada São Bernardo, em Ricardo de Albuquerque, pedindo a installação de um hydrometro. — Indeferido, de accordo com a informação da Inspectoría de Aguas.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

Rosa Thomazia Arneira, Joaquina da Silva e Souza, pedindo pagamento. — Deferido.

Bonifacio Rodrigues. — Em face da informação da Secretaria, nada ha que deferir.

Sebastiana Ribeiro, pedindo restituição de documentos. — Indeferido, tendo em vista a informação da Thesouraria.

Ivette Klury, pedindo passe. — Indeferido.

Djalma d'Oliveira Baereto e Erico Loyola Rego, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Olympio Candido da Silva, pedindo installação de um "Pé de Estribo" no

kilometro 904, do Ramal de Diamantina. — Deferido, de accordo com as informações do Movimento e 5ª Divisão.

Hjalma Bianchi. — Aceito o reforço de fiança.

Souza Baptista & Comp., e M. de Siqueira & Comp. Ltda, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Custodio Tavares Martins, pedindo pagamento. — Pague-se as guias anexas.

Amelia Pereira Lima, Antonio Rodrigues, Felipe D'America Pinheiro de Andrade, Elvira Imenes da Silva, Joaquim Ferreira de Moraes, Lydia dos Santos Gonçalves, Maria Candida de Moura Cruz, e Manoel Duarte Moreira Sobrinho, pedindo certidão. — Certificue-se.

Gumercindo Vasques, prejudicado. — Archive-se.

Antonio Nunes d'Almeida, Antonio Joaquim do Espirito Santo, Delphin Corrêa de Araujo, Iracema Tertuliana Suzart, Luisa Dias Guimarães, Maria Augusta Ramos, Manoel da Luz, Rachel do Amaral, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Alvaro Barrozo. — Restitua-se a quantia de 315\$800, conforme parecer da Contadoria.

Abilio Mendes Godoy. — Restitua-se a quantia de 82\$600, conforme parecer da Contadoria.

Francisco Pinto de Almeida. — Restitua-se a quantia de 232\$600, conforme parecer da Contadoria.

Irmãos Ponetti. — Restitua-se a quantia de 443\$700, conforme parecer da Contadoria.

Juvenal Santos. — Restitua-se a quantia de 74\$500, conforme parecer da Contadoria.

S. A. "Henrique Suderus". — Restitua-se a quantia de 85\$500, conforme parecer da Contadoria.

Silva Parada & Comp. — Restitua-se a quantia de 206\$400, conforme parecer da Contadoria.

Salvador Cunha. — Restitua-se a quantia de 42\$100, conforme parecer da Contadoria.

José Esteves. — Restitua-se a quantia de 11\$400, conforme parecer da Contadoria.

Companhia Siderurgica Belgo Mineira. — Restitua-se a quantia de 40\$800, conforme parecer da Contadoria.

Machado Bastos & Comp. — Restitua-se a quantia de 809\$000, conforme parecer da Contadoria.

Augusto Andrade & Filho, e Gumercindo Silva & Comp. — Em face da informação da Contadoria, nada ha que restituir.

A. Baldacci Irmão & Comp. — Dirija-se, querendo, ao Estado de S. Paulo.

José Fernandes Carneiro, Thereza Pereira Barbosa. — Compareçam á Secretaria.

accuso o recebimento do officio n. 179, de 26 de fevereiro ultimo, acompanhando um exemplar da Revue International d'Agriculture o que agradeço.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 828 — Em solução ao officio numero 98, de 25 de março findo, acerca da oportunidade da ida a São Paulo, de propagandistas de bancos, caixas e syndicalos cooperativistas, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accordo, devendo a Directoria do Fomento indicar o tecnico para a comissão lembrada."

— Ao Sr. Deoceleio de Campos, delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

N. 829 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio numero 180, de março findo, acompanhando um exemplar impresso do Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale", o que agradeço.

Segunda secção

Portaria de 1 de abril de 1930:

Transferindo, para a cidade de Aquidauana, no Estado de Matto Grosso, a sede da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no mesmo Estado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1930

Aviso:

Sr. Carlos de Freitas Lima, delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná:

Tendo resolvido designar-vos para representardes este ministerio na exposição pecuaria de crias de reproductores, que terá logar no dia 21 de abril proximo futuro, na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, nesse Estado, assim vos declaro, para os devidos fins.

Dia 2 de abril de 1930

Avisos:

Sr. director da Estação Experimental para a cultura de Fumo em Tracuateua, Estado do Pará:

Declaro-vos, para os devidos effectos, haver, nesta data, resolvido que o escripturario dessa estação, Sr. Aurelio Machado de Mendonça, designado para servir, pelo prazo de sessenta dias, na Delegacia do Serviço do Algodão, nesse Estado, volte a reassumir o exercicio de seu cargo na repartição a que pertence.

— Sr. Aureliano Machado de Mendonça, escripturario da Estação Experimental para a cultura do Fumo, em Tracuateua, Estado do Pará:

Tendo resolvido que volteis a reassumir o exercicio do vosso cargo na repartição a que pertenceis, revogada, por essa forma, a ordem contida no aviso n. 66 de 27 de março ultimo, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvi designar o escrevente da Inspectoria Agricola do 2º districto, desse Serviço, no Estado do Pará, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho para, em comissão, organizar o inventario da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no referido Estado, assim como normalizar toda a escripta e inventario do anno de 1928, da mesma estação.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, Estado do Pará:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvi designar o escrevente da Inspectoria Agricola do 2º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesse Estado, Sr. Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho para, em comissão, organizar o inventario annual assim como normalizar toda a escripta e inventario do anno de 1928, dessa Estação.

— Sr. Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, escrevente da Inspectoria Agricola do 2º districto — Estado do Pará:

Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, organizardes o inventario annual da Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua, nesse Estado, bem como normalizar toda a escripta e inventario do anno de 1929, da mesma estação, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Declaro-vos, para os devidos effectos, haver, nesta data, resolvido que o escripturario da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, em Tracuateua, Estado do Pará, Sr. Aureliano Machado de Mendonça, designado para servir, pelo prazo de sessenta dias, na delegacia desse serviço, no referido Estado, volte a reassumir o exercicio e seu cargo na repartição a que pertence.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1930

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 29 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que não deu entrada nesta Secretaria de Estado o aviso numero LA/59, de 28 de fevereiro proximo findo, a que allude o de n. LA/81, de 20 de março proximo passado, remettdo em additamento áquelle aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 30 — Passo ás vossas mãos o aviso n. LA/81, de 20 de março proximo passado, em que o Ministerio das Relações Exteriores reitera o pedido de informações sobre a organização e duração dos trabalhos a bordo dos navios mercantes brasileiros, o qual não foi recebido por este gabinete.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 31 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. NC/54, de 27 de fevereiro ultimo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., acompanhado dos documentos respectivos, copia do officio em que a Directoria Geral da Propriedade Industrial presta informações sobre o pedido de privilegio requerido por Alfonso Gabino Vazquez para a invenção de um aquecedor electrico portatil para banhos.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. Deoceleio de Campos, Delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 827. — De ordem do Sr. ministro,

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1930

Representante do Ministério Público, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que concedeu registro à marca "Exhepa", para distinguir preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, requerida pela firma dinamarqueza Dansk Chemo-Therapeutisk Selskab ved Andersen, Siesbue & Weitzmann. — Dou provimento ao recurso pelos seus fundamentos.

A. O. Coimbra & Comp., recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "um novo systema de vigas, denominado — Vigas em sarrafos". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1930

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Officio n. 361 — Para os devidos fins, passo às vossas mãos, as sentenças, por cópia, encaminhadas a este ministerio pelo Cartorio do 2º Officio de Barcelos, no Estado de São Paulo, que foram proferidas nos autos de accidentes no trabalho soffridos pelos empregados da Emprezas Electricas Brasileiras S. A., Leoncio Pereira, Pedro Baptista e José das Neves.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de abril de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.057 — Pede informar as importancias em moeda brasileira, effectivamente dispendidas com a remessa à Delegacia do Thesouro em Londres, das quantias respectivamente, de francos belgas 600.000,00 e 1.200.000,00 francos belgas, à disposição do embaixador do Brasil na Belgica, Dr. Augusto Nascimento Feltosa, afim de serem applicadas no pagamento de prestações da construção do pavilhão brasileiro na Exposição Internacional Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se, no corrente anno, em Antuerpia.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.058 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 1.000\$000, para attender ao pagamento das gratificações do Sr. Jorge Raupp, contratado para servir na qualidade de mestre da Secção de Artes Graphicas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, à razão de 100\$000, mensaes.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.059 — Declara que a despesa com o pagamento de dous guardas sanitarios contractados para servirem na Delegacia do Serviço de Industria Pas-sadoril nesse Estado, deverá ser levada à conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 14ª, consignação pessoal — II — Pessoal variavel, sub-consignação 16 — Mensalidades etc.

letra "a" — 50 guardas, etc., credito de 11:160\$000, distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.060 — Declara, que a despesa com o pagamento de uma adjunta de professora, contractada, da Escola de Aprendizizes Artifices, deverá ser classificada no art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal" — II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento, etc.," credito de 28:800\$000, distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.064 — Transmite o processo sob o n. 5.273, na importancia de réis 1:959\$868, de que é credor o chefe da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial "Cleveland" Gentil Norberto, proveniente de gratificações a que fez jus nos mezes de outubro a dezembro de 1929, para que a divida em questão seja liquidada por "exercicios findos".

Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 31 de março de 1930

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 513 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal assalariado-contractado da Superintendencia, relativa ao mez de março findo, na importancia de 9:990\$000.

N. 514 — Communicando que na folha de pagamento do pessoal assalariado-contractado desta Superintendencia, relativa ao mez de março foi feito o desconto das contribuições em beneficio do instituto no total de 292\$400.

N. 516 — Solicitando o pagamento das importancias de 62\$ e 70\$, relativas a 31 diarias, à razão de 2\$000, cada uma, que competem ao Correio desta Superintendencia, Anthero Ferreira, e o auxilio de aluguel de casa ao porteiro Mario de Medeiros Bastos, de conformidade com os dizeres da sub-consignação propria da lei organamentaria vigente, relativas ao mez de março findo.

N. 518 — Encaminhando, para os devidos fins, a folha de pagamento de vencimentos e gratificações do pessoal titulado e contractado desta Superintendencia, relativa ao mez de março findo, na importancia de 22:539\$766.

N. 519 — Solicitando providencias para que no Thesouro Nacional, seja paga a folha na importancia total de 1:240\$000 proveniente de diarias a que fez jus o chefe de secção technica, da Superintendencia, engenheiro-agronomo Alcides de Oliveira Franco, no mez de março findo, de accordo com o regulamento do Serviço.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 520 — Pedindo providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a folha de differença de vencimentos, na importancia de 245\$157 a que tem direito, de accordo com o art. 12, Capitulo II, do Regulamento do Serviço, aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11

de agosto de 1923, o auxiliar tecnico de 1ª classe da Superintendencia, agronomo Valbert de Lima Pereira, por ter substituido o chefe da secção technica, durante o periodo de 1 a 19 de março do corrente anno.

N. 521 — Solicitando providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha de differença de vencimentos, na importancia de 154\$836 a que tem direito, de accordo com o artigo 12, Capitulo II, do Regulamento do Serviço, aprovado pelo decreto numero 16.122, de 11 de agosto de 1923, o auxiliar tecnico de primeira classe da Superintendencia, agronomo Luiz Montêra, por ter substituido o chefe da secção technica, durante o periodo de 20 a 31 de março do corrente anno.

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 522 — Remettendo, de accordo com o art. 232 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica, terceiras vias dos conhecimentos de empenho numeros 9, 10, 11 e 12.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 523 — Solicitando as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a conta de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida em proveito de serviço no corrente exercicio, na importancia de 322\$000.

Expediente de 1 de abril de 1930

A Sra. D. Aracy Gomes — Escola Argentina:

N. 61 — Remettendo quatro caixas com typos padrões de algodão, organizados pela Superintendencia e quatro vidros com sementes de algodão de diversas variedades, para o museu da Escola.

Offícios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 521 — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a 2ª via do conhecimento de empenho ao n. 3, na importancia de 170\$000, proveniente do concerto de uma machina de escrever "Remington".

Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 525 — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a 3ª via do conhecimento de empenho n. 3, na importancia de 170\$000, proveniente do concerto de uma machina de escrever "Remington".

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 526 — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a 2ª via do conhecimento de empenho n. 6, na importancia de 946\$000, proveniente do fornecimento a ser feito de um Vaporizador "Pomouax", pela firma John Jurgens & Comp.

Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 527 — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, a 3ª via do conhecimento de empenho n. 6, na importancia de 946\$000, proveniente do fornecimento a ser feito a esta Superintendencia de um Vaporizador "Pomouax", pela firma John Jurgens & Comp.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 528. — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a 2ª via do pedido n. 8, na importancia de réis 2:145\$200, proveniente de material de expediente, a ser fornecido a Superintendencia pela firma Henrique Velho & Comp.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 529. — Remettendo, de accordo com o art. 232, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a 3ª via do pedido n. 8, na importancia de réis 2:145\$200, proveniente de material de expediente, a ser fornecido a Superintendencia pela firma Henrique Velho & Comp.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

A. Wantuil (dous requerimentos), Rogolpbo Suchy, Prista & Comp., Sebastião Silveira Cruz, Antonio de Fuccio, Vicente de Bonis, Arlindo Duarte Silva, Baude Paul Eugene Pierre, The Smyrton Company, Almeida Rabello & Companhia, Léo Alberti, Guilherme Mossy-vsch e Consortium f. elektrochemische Industrie, G.m.b.H. — Lavre-se o termo.

Francisco Cordelli & Comp. — Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Hugh Park Paris. — Lavre-se o termo e apresente novos relatorios sem rasuras.

João Felix de Castro. — Dê-se cópia autentica.

João Felix de Castro. — Dê-se cópia.

— Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Officiel* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zverling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

— Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral, publicados no *Diário Officiel* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos; Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

— Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto Amador & Comp., Cyro de Andrade Martins, Costa e George Missojnikoff, para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Officiel* de 26 de março de 1930.

— Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Officiel* de 28 de março de 1930:

Lucien Beiseker, Limitada, H. R. Harriell, A. G. Martins Abalheira, Laboratório Zymos, Limitada, J. Lucio & Companhia, Limitada, Domenico Marelio & Comp., Willy, Bonghoff & Company, Francisco Monteiro Soares, Sociedade Anonyma, Parthumaria Marcotte, Porphyrio, Philip & Comp., Dr. Theophilo de Almeida, Robert K. Hintz, Sociedade Anonyma, O Collage, Jorge Ferreira da

Costa, Luiz Gonçalves, Comptoir Technique Brésilien, Dr. Antonio Cardoso de Amorim, Dr. Sandoval Henrique de Sá, Direção & Mendonça, Carlos Nielson, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma Eugénios Centraes de Assucar, A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmão, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentim, L. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araujo Freitas & Companhia, B. Alves & Comp., Palhares Ribeiro & Comp., Garcia & Comp., J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio, Marti & Co., Durval José de Moura, A. L. de Souza, Séllos, Soares & Comp., Carvalho, Gonçalves & Comp., João Antonio Mottin, César Augusto da Fonseca, Scheitlin & Comp., Carlos Augusto Pecanha, Luiz Fialho, Companhia Hotéis do Brasil, R. Santos & Comp. o Emilio Michel.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recohedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108 letra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Antonio Faulhaber, marcas Cinema Duplo e Cinema Scopio; Antonio Joaquim Ferreira, marca Padaria e Confeitaria Beira-Mar de Botafogo; Manoel Cavallero; Lopes Sá & Comp., marca Reliquia; Murinho Nobre & Comp., marca Martinho; The Nash Engineering Company, S. A., marca Jennings; Nestor Alvim Gomes, marca Kaligyl; A. Behianno & Comp., marcas Quinta dos Prades, Saudade e Carmita; Vasco Ortigão & Comp., marca Feira de Tecidos; M. A. Monteiro, marca Escola de Chaud-fours Internacional; Loverso Affonso, marca I. R. T. A.; João Baptista de Moraes Rego, marca Companhia de Acidos; Nunes, Martins & Comp., marca Gondarim; Delmas & Comp., marca A Esbelta; Silva Araujo & Comp., marca Caldo Matri, Caldo Vacina e Maternaldo; I. G. Ferbenindustrie Aktiengesellschaft, marca Blankit; The Associated Portland Cement Manufacturers Limited, marca Pyramide; Companhia Chimica Merck Brasil, S. A., marca Agua Oxigenada Merck; Americo Guerra, marca Davycalcium; Felipe E. de Lima, marca A Organizadora; João Baptista Assinger, marca Hotel Assinger; Homelite Vorporation, marca Homelite; Amador Soares & Comp., marca A Vencedora; Victorino D'Oliveira & Comp., Limitada, marca O.Q.A.; Vacuum Oil Company, marca Zeta; e Eduardo Augusto Gonçalves, marca Minancora.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51 letra e e 53 letra B, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção o garantida de prioridade:

I. G. Ferbenindustrie Aktiengesellschaft, B. Pintado & Comp., Victaulic Company, Limited e Percy Graham Johnson, Baptista Zara, Regia Darne, Dr. Nicol Enrico, Walter Everett Molins, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Johnson Brothers Engineering Corporation, United States Hat Machinery Corporation, Société Anonyme des Distilleries de Deux Seves, Merril Company Mieres, Limited (dous pedidos), Park Davis & Company, Eduard Urbain, Eugeni Hager, Polli, Leon Theodore Eliel, Alphonse André, Theodor Buchhols Charles William Hine, Ramos Munhos

Cabrera, Jakob Burgardt, The Sentinel Waggon Works, Limited, John G. McKear, John V. Patterson, Gleaner Company Harvester Corporation, Maschinenfabrik, Rheinland A. G. Paul Rosset, The Dunlop Rubber Company, Limited, Otto Kind, Francisco Espinosa Amespil, Pipe & Tube Bendig Corporation of America, Edith Conrado Veiga, Carlos Norberto da Silva Braga, Rub-A-Flores (Foreigning Rights), Syndicate Limited e Henry Julien Lavareunes.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Salim B. Maluf, para "um memorandum modelo". — Rejeitada, por estar irregular (art. 43 do regulamento), de accordo com a informação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo tipo de suspensorios semi ferragens", para que pediram privilegio Almeida Rabello & Comp. (deposito numero 8.216, de 2 de abril de 1930):

1º, "um novo tipo de suspensorios semi ferragens", fabricado de qualquer tecido assim como couro e borracha, sem ferragens que são inconvenientes por oxydarem, enferrujarem e romperem os tecidos das alças em razão do attrito (figs. 1 e 3);

2º, "um novo tipo de suspensorios semi ferragens", tendo as alças presas ao mesmo por botões com duas cabeças achatadas através de casas, sendo cada alça dotada na parte superior, de um reforço de tecido com uma casa e correspondendo a cada alça, no suspensorio uma, duas ou mais casas, conforme se façam mistér, e, ainda, tendo cada alça na parte inferior, bifurcadas, duas presilhas elasticas, dotadas na extremidade de um reforço de tecido onde ha uma casa para prendel-a á calça (figura 2, a, b, c e d);

3º, "um novo tipo de suspensorios", tendo uma, duas ou mais casas que permitem baixar ou elevar as alças á vontade, sem serem precisos quaisquer ferragens, ou processos complicados, mas tão somente com o abotoar as alças no primeiro, no segundo ou no botão que se seguir do suspensorio, adiante ou atraz, si quizer (fig. 4, a, b e c).

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de fabricar anhydrido acetico", para a qual pediu privilegio a Consortium F. Elektrochemische Industrie G. m. b. H. (deposito n. 8.247, de 2 de abril de 1930):

1º, um processo de fabricar o anhydrido acetico caracterizado em que se aquecem os vapores de acido acetico a uma temperatura que não provoca decomposição em productos gazosos, e em que as materias em contacto com os vapores, e em particular as paredes aquecidas do aparelho, não catalysam, ou não catalysam substancialmente esta decomposição durante a seissão do acido em anhydrido e agua;

2º, um processo segundo a reivindicação 1, caracterizado em que se fluem os vapores de acido acetico em um gaz indifferente;

3º, um processo segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que se

opera provocando um esfriamento rápido dos vapores, depois da reacção, em particular injectando nos vapores antes da sua condensação, líquidos indifferentes que facilitam ao mesmo tempo a separação da água;

4º, um processo segundo a reivindicação 1, 2 ou 3 caracterizado pelo emprego de catalysadores que aceleram a reacção. Estes catalysadores podem ser sólidos (cloruretos, sulfatos, boratos alcalinos, phosphatos alcalinos ou alcalino-terrosos, phosphatos de zinco, de cerio, de alumínio, ou dos metais do grupo que contém o alumínio, de preferencia os phosphatos acidos; líquidos (misturas de phosphatos acidos, alcalino-terrosos, com ponto de fusão inferior à temperatura da reacção); gazosos (materias acidas volateis, ou formando um acido volatil à temperatura da reacção). Estes catalysadores permitem effectuar a reacção a temperatura menos elevada;

5º, um processo segundo a reivindicação 1, 2, 3 ou 4 caracterizado por um aquecimento prévio do vapor de acido acetico antes de ser introduzido no compartimento em que esse produz a scisão em anhydrido e em agua;

6º, um processo de separação do anhydrido acetico do producto de condensação, que consiste em eliminar primeiramente a agua por distillação, que consiste em eliminar primeiramente a agua por distillação fraccionada no vacuo, e em seguida separar o anhydrido do acido por distillação fraccionada á pressão ordinaria.

Pontos característicos da invenção de "um apparelho para injeção de formicidas ou insecticidas em formigueiros e semelhantes", para que pediu privilegio Guilherme Mossyysch (deposito numero 8.248, de 2 de abril de 1930):

Um apparelho para injeção de formicidas ou insecticidas em formigueiros e semelhantes, consistindo em um tubo cylindrico de qualquer metal, provido na parte inferior de um bico que se introduz no local onde se quer injectar o formicida, e aberto na parte superior, pela qual se introduz outro tubo de forma rectangular, no qual se colloca, depois de convenientemente acceso, o formicida em cartuchos. Tanto o tubo cylindrico como o rectangular são providos de furos para penetração do ar indispensavel para a combustão do formicida, cujas gazes, sendo mais pesadas que o ar, desce lentamente para o orificio, dentro do qual se pretende introduzilo. O apparelho servirá para trabalhar com qualquer formicida que possa ser acondicionado em cartuchos e que desenvolva gazes mais pesados que o ar.

Pontos característicos da invenção de "um isolador contra insectos", para que pediu privilegio Léo Alberti (deposito n. 8.249, de 2 de abril de 1930):

1º, um isolador contra insectos, consistindo em um recipiente feito de qualquer material e affectando qualquer forma, tendo ao centro uma elevação onde assenta o movel que se deseja isolar, impedindo o escorregamento dos pés do movel por meio de uma taxa, prego, parafuso ou semelhante, cujas cabeças correspondem com a cavidade do centro;

2º, um isolador contra insectos, consistindo em um recipiente como reivindicado em 1º, em que o referido centro

em vez de fazer corpo com o recipiente, constitue uma peça em separado;

3º, um isolador contra insectos, consistindo em um recipiente, como em 1º e 2º, em que são fixadas no centro do acto da sua fundição ou de qualquer outra maneira, formando assim com o centro uma peça inteira.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em misturadores de concreto transportaveis" para que pede privilegio Hugh Pack Paris (deposito n. 8.250, de 2 de abril de 1930):

1º, um apparelho para misturar e manejar concreto incluindo um vehiculo automovel tendo um motor, um tambor misturador no dito vehiculo e dispositivo para ligar selectivamente o cylindro do misturador ao motor durante os periodos de marcha ou periodos de repouso, respectivamente, do vehiculo;

2º, um apparelho para misturar e manejar concreto, como foi exposto no ponto 1, incluindo uma armação supplementar na armação do vehiculo, na qual é montado o cylindro do misturador e dispositivo para inclinar a armação supplementar com o cylindro do misturador sobre ella em relação á outra armação;

3º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com o ponto 1, incluindo ligações em pivot dispostas junto á extremidade trazeira da armação do vehiculo para fixar a armação supplementar a ella afim de permittir a descarga na direcção da parte trazeira do vehiculo;

4º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com o ponto 1º, incluindo um dispositivo de comando de "embrage" localizado junto ao assento do conductor do vehiculo, para ser operado em transitio;

5º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com o ponto 1, incluindo um tanque de agua montado no caminhão e que se comunica com o interior de cylindro misturador;

6º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com o ponto 1, no qual o dispositivo de comando da "embrage" e o dispositivo para comandar a admissão de agua do tanque para o misturador, são localizados junto ao assento do conductor do vehiculo para facilitar a operação em transitio;

7º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com o ponto 1, no qual o cylindro misturador comprehende um tanque cylindrico ou tambor que gira normalmente em torno de um eixo horizontal e tendo uma abertura em uma parede cylindrica para a operação de carregar, tendo o dito tanque uma abertura de descarga em uma extremidade e dispositivo, removivel fixado a e podendo girar com o tanbor para fechar as aberturas de carga e descarga;

8º, um apparelho para misturar e manejar concreto, de accordo com os pontos 1 e 2, incluindo uma engrenagem de transmissão entre o eixo accionador e o motor do vehiculo e a engrenagem para imprimir o movimento rotativo ao cylindro misturador, sendo a dita engrenagem de transmissão disposta e construida para permittir a rotação do cylindro misturador quando a armação supplementar se move para a posição de descarregar;

9º, um apparelho para misturar e ma-

nejar concreto, substancialmente como foi descrito e representado e para os fins expostos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em mecanismos de amortecedores" para que pede privilegio The Symington Company (deposito n. 8.251, de 2 de abril de 1930):

1º, um engate de tracção para carro de estrada de ferro de acordo com os travessões de tracção de um carro rasgado para receber chavetas de tracção, comprehendendo um engate, uma braca-deira, uma chaveta ligando esse engate a esta braca-deira e recebida de preferencia nos rasgos dos ditos travessões, e um mecanismo amortecedor abrangendo pela dita braca-deira e disposto para trás ou para adiante da haste do dito engate, e dito mecanismo comprehendendo uma caixa com uma fenda estendendo-se por toda ella e uma chaveta de tracção passando através da dita fenda e das fendas correspondentes nos travessões para supportar a dita caixa e ligal-a ao dito travessão;

2º, engate de tracção para estrada de ferro de acordo com o ponto característico 1 no qual a caixa tem uma extremidade aberta e é formado com placas de açoit relativamente fixas convergindo internamente na dita extremidade aberta encontrando blocos em cunha com faces de atrito, e molas de chapa curva dispostas entre esses ditos blocos de cunha para impedir um movimento de um para o outro;

3º, engate de tracção para estrada de ferro de accordo com o ponto característico 2 no qual a caixa contém uma placa de pressão intermediaria disposta adjacente ás extremidades internas das cunhas com molas de pressão dispostas entre esta dita placa intermediaria e a extremidade da dita caixa para produzir o trabalho do apparelho;

4º, mecanismo amortecedor disposto para ser usado em engates de tracção de estrada de ferro comprehendendo uma caixa ou envolvero tendo uma extremidade aberta formada de preferencia faces relativamente fechadas convergindo para dentro ou faces de atrito inclinadas na dita extremidade aberta, cunhas ou blocos de cunha com faces de atrito de preferencia encontrando as faces de atrito da caixa e sendo moveis sobre as mesmas, e meios de preferencia molas de folhas curvas, dispostos entre as ditas cunhas ou blocos de cunha para afastal-os um dos outros e apertal-os sobre as faces de atrito da caixa, a dita caixa tendo de preferencia um rasgo extendendo-se através della e disposto para receber um pino de ligação;

5º, mecanismo amortecedor de accordo com o ponto característico 4, no qual as paredes da caixa na extremidade aberta são formadas com encaixes abridos para dentro, sapatas de atrito com partes encaixando nos ditos encaixes e apresentando faces de atrito convergindo internamente, o dito mecanismo tendo tambem blocos de cunha com faces de atrito deslizando sobre as faces de atrito convergentes das sapatas e sendo moveis na caixa, uma placa de pressão prendendo os blocos de cunha adjacentes ás extremidades internas, e molas de tensão collocadas entre a placa de pressão e a parte fixa da caixa e entre as quaes está collocado o rasgo;

6º, mecanismo amortecedor de accordo com os pontos característicos 1 ou 2 no qual uma antecara divide a caixa, e as

faces das sapatas nos encaixes da capa apresentam superfícies abertas para fora recebendo os blocos de cunha moveis, uma placa de pressão intermediaria encontrando as extremidades internas dos ditos blocos de cunha, e meios elasticos ou molas dispostos entre a placa intermediaria e a caixa de lados oppostos da antepara;

7º, mecanismo amortecedor de accordo com os pontos caracteristicos 4 ou 5 no qual as extremidades internas dos blocos de cunha são formadas com entalhes no qual descansam uma placa de pressão intermediaria a qual é mantida em posição por molas espiraes;

8º, mecanismo amortecedor de accordo com o ponto caracteristico 4 no qual as folhas de mola curvas são dispostas entre as cunhas ou blocos de cunha em grupos oppostos com seus lados concavos de frente para os blocos para afastar os uns dos outros e o rasgo está disposto do lado fechado da caixa de maneira que o dito mecanismo está disposto para trabalhar como amortecedor combinado com batente;

com o ponto caracteristico 6 no qual a placa intermediaria entalhes adjacentes às extremidades internas dos ditos blocos de cunha;

10, mecanismo amortecedor de accordo com o ponto caracteristico 4 no qual uma placa de pressão intermediaria encontra as extremidades internas das ditas cunhas e em que um par de molas está disposto entre a placa intermediaria e a outra extremidade da caixa, a qual é de preferencia formada com um elle se adapta para funcionar como barrasto entre as molas de maneira que a ante frontal;

11, mecanismo amortecedor disposto para ser usado com aparelho de engate para estrada de ferro compreendendo uma caixa de preferencia de comprimento normal e tendo uma extremidade aberta formada com superfícies de attrito inclinadas e dispostas para receber cunhas de attrito, a outra extremidade da caixa sendo provida de um rasgo normalmente horizontal disposto para receber uma chave de ligação, de maneira que esta caixa esteja disposta para trabalhar não sómente como amortecedor mas ainda como batente frontal nos engates Farlow;

12, mecanismo amortecedor disposto para ser usado com aparelho de engate para estradas de ferro compreendendo uma caixa, uma antepara normalmente horizontal dividindo a dita caixa em parte superior e inferior, a caixa tendo superfícies de attrito viradas para fora, com cunhas encontrando estas superfícies, meios elasticos encontrando estas cunhas, uma placa de pressão intermediaria encontrando as extremidades internas das ditas cunhas, e uma mola disposta entre a outra extremidade da dita caixa e a dita placa e por baixo da dita antepara, esta antepara sendo rasgada para receber uma chave de ligação, de maneira que dispensa-se um batente frontal;

13, um mecanismo amortecedor de accordo com o ponto caracteristico 4 no qual as cunhas tem a forma de chapas tendo suas extremidades internas bifurcadas e de preferencia em contacto com superfícies de attrito auxiliares da caixa, uma placa de pressão intermediaria de preferencia da menor largura do que as cunhas sendo collocada entre as extensões das mesmas, e molas dispostas

entre a dita placa e a outra extremidade da dita caixa;

14, mecanismo amortecedor de accordo com o ponto caracteristico 13 no qual as cunhas são formadas com entalhes rectangulares adjacentes às suas extremidades internas e se estendem de ambos os lados dos ditos entalhes para prover superfícies de attrito auxiliares para contactar com superfícies correspondentes na caixa sendo a placa intermediaria recebida nos entalhes;

15, mecanismo amortecedor de accordo com o ponto caracteristico 13 no qual as cunhas são formadas com extremidades internas bifurcadas extendendo-se longitudinalmente á caixa para prover superfícies de contacto conveniente de ambos os lados da dita caixa;

16, mecanismo amortecedor disposto para uso com engates de estrada de ferro compreendendo uma caixa, uma antepara normalmente horizontal dividindo de preferencia a dita caixa em parte inferior e superior, uma mola de compressão em cada compartimento, as paredes do dito compartimento sendo curvas para abraçar as ditas molas e mantel-as em posição, a outra extremidade da dita caixa tendo paredes convergindo internamente provendo superfícies de attrito terminando em partes salientes, tendo estas partes entalhes segmentaes para inserção e remoção das ditas molas;

17, mecanismo amortecedor disposto para ser usado com engates de estrada de ferro compreendendo uma caixa, uma antepara horizontal normalmente disposta em uma extremidade e uma parede fechando esta extremidade da caixa, as paredes logo acima e abaixo desta antepara sendo recortadas para deixar passagem para as molas, sendo dispostas cunhas entre estas molas e uma placa de pressão recebendo as extremidades internas das ditas cunhas, a dita placa e superfícies internas da parede externa da caixa tendo saliências para fixar as molas na dita caixa.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamento no fabrico de caixas de ferro, de embutir na parede para interruptores e derivações de linhas de corrente electrica, para que pediram privilegio Francisco Cordelli & Comp. (deposito n. 8.252, de 2 de abril de 1930):

1º, aperfeiçoamento no fabrico de caixas de ferro, de embutir na parede para interruptores e derivações de linhas de corrente electrica, para serem usadas na installação electrica de iluminação de edificios, caracterizado pelo facto de se estampar a chapa de ferro plana, em forma de cruz, dobrando-se em seguida os quatro lados da cruz perpendicularmente ao fundo da caixa assim formada, e soldando depois os quatro cantos por processo autogeno ou outro processo conveniente, affin de que a caixa forma uma peça unica, solida e indestructivel, esmerilhando-se em seguida as juntas soldadas, para melhor aspecto da caixa;

2º, o aperfeiçoamento no fabrico de caixas de ferro, de embutir na parede para interruptores e derivações de linhas de corrente electrica reivindicado acima, que dispensa a importação das aliadas caixas, presentemente estampadas a quente, substancialmente como descrito e representado pelas amostras A, B, C, D; E e X; annexas.

Pontos caracteristicos da invenção de um "processo de fabricação de um novo anestesico local", para que pede privilegio Bande Paul Eugene Pierre (deposito n. 8.253, de 2 de abril de 1930):

1º, um anestesico local constituído por uma combinação chimica, comportando o nucleo phthalico, puro ou associado;

2º, o anestesico local, comportando uma solução aquosa de acido phthalico;

3º, o anestesico local, comportando uma solução de phthalico alcalino ou alcalino-terroso;

4º, o anestesico local, comportando uma solução de um ether do acido phthalico;

5º, o anestesico local, comportando uma solução de acido phthalico addicionado de novocaina;

6º, o anestesico local, comportando a solução de um phthalato alcalino ou alcalino-terroso, addicionada de novocaina;

7º, o anestesico local, comportando uma solução de acido phthalico ou de um phthalato alcalino ou alcalino-terroso, addicionada de um sal da novocaina como, por exemplo, o chlorhydrato;

8º, o anestesico local, comportando uma solução de novocaina ou de um dos seus saes, addicionada de um ou mais ethers do acido phthalico;

9º, o anestesico local, comportando uma solução de novocaina ou de um dos seus saes, addicionada de um ou de mais ethers do acido phthalico e de uma mistura hydroalcoolica, hydroethero-ethero-alcoolica que assegura a dissolução ou dos ethers phthalicos;

10, o anestesico local, comportando uma solução de acido phthalico addicionada de um anestesico qualquer, resultante da etherificação de um amino-alcool por um acido aromatico;

11, o anestesico local, comportando uma solução de um phthalato alcalino ou alcalino-terroso, addicionada de um anestesico qualquer resultante da etherização de um amino-alcool por um acido aromatico;

12, o anestesico local, comportando uma solução de um anestesico resultante da etherização de um amino-alcool por um acido aromatico, addicionada de um ou de alguns ethers do acido phthalico;

13, o anestesico local, constituído pelo phthalato de para-amino-benzoylo-diethylo-amino-ethanol;

14, phthalato de ethylo e novocaina.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo engradado desmontavel para transporte de aves e animaes de pequeno porte", para que pediu privilegio Arlindo Duarte Silva (deposito n. 8.254, de 2 de abril de 1930):

1, um engradado desmontavel para o transporte de aves e animaes de pequeno porte, caracterizado por consistir em um estrado ou fundo em cujos lados longitudinaes estão presos por charneiras de construção especial, para que as guarnições lateraes do engradado fiquem dispostas perpendicularmente sobre o fundo; furos guarnecidos do tubo metallico nos angulos superiores das guarnições lateraes do engradado, para receberem os pinos fixados em posição adequada nas guarnições montadas nas cabeceiras do fundo ou estrado do engradado;

2, um engradado desmontavel para o transporte de aves e animaes de pequeno porte, como reivindicado em 1, cara-

caracterizado pelo facto da tampa do engradado ser montada por charneiras de pino, para sua collocação quando armado o engradado e sua facil retirada quando se tenha de desarmar o mesmo, tendo esta charneira o pino convenientemente soldado a um de seus lados, afim de prevenir qualquer attentado de abertura por este lado, depois de fechado, por qualquer processo ou meio inviolavel o dito engradado;

3, um engradado desmontavel para o transporte de aves e animaes de pequeno porte, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter os lados constituídos por caixilhos com tóla metálica montada de maneira a ficar presa pelo lado correspondente ao interior do engradado;

4, um engradado desmontavel para o transporte de aves e animaes de pequeno porte, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de armado não poder ser aberto sem deixar vestígios de violação e quando desarmado reduzir o seu volume ao menor possível, para facilidade de retorno, tudo substancialmente como descrito, para os fins especificados e representa o desenho anexo.

REGIÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Vicente de Bonis, destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 44 (deposito n. 16.740, de 2 de abril de 1930):

Consiste nos dizeres: Confeitaria, Bar e Restaurante "A Paulicéa", encerrados em um rectângulo.

A marca, que poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio incluídos nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descrição da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.741, de 2 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia: "Panargil", sublinhada por um traço, no qual se lê os nomes: Pheo. A. Wantuil — Rio de Janeiro, notando-se que as letras P-e-G, vão além do referido traço.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.742, de 2 de abril de 1930):

Consiste na denominação "Poly-Sthé-nico", seguida dos nomes: "Pheo. A. Wantuil—Rio de Janeiro", notando-se que a letra "Y" tem a perna virada para o início da palavra e a letra "P" é maior que as demais letras.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe tres.

Descrição da marca para que pediu registro Sebastião Silveira Cruz, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.743, de 2 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo quadrangular, com os cantos arredondados, ficando ao alto do rotulo, em duas regras os dizeres: "Poderoso Depurativo Tonico do Sangue", seguindo-se uma linha curva singela, que vae de um lado ao outro rotulo; vê-se em seguida, á esquerda, um circulo, tendo ao centro um triangulo, no qual ficam as iniciaes "S. S. C.", vindo logo depois os dizeres: "Elixir de Fumaria composto com cároba, salsaparilha e volume iodurado"; segue-se outra linha curva, igual á primeira, e logo abaixo, os dizeres: "Pharmacia e Droguaria Cruz — S. Silveira Cruz — Pirassipunga — Est. S. Paulo".

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir o assignalgar um producto pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio de Fuccio, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.744, de 2 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Spireolis", sublinhada por um traço recto horizontal, seguindo-se os dizeres: "Antonio de Fuccio — Chimico — Pharmaceutico — Rua S. Joaquim, 32 — S. Paulo".

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalgar um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Prista & Companhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.745, de 2 de abril de 1930):

Consiste na figura de um dragão, que é o caracteristico da marca, e os dizeres: "Marca Dragão — Depositarios — Prista & Cia — Rio de Janeiro". Circularmente estão as palavras "Fabrica de Lactecios — Estado de Minas — Lima Duarte".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, será usada nos lactecios do commercio dos supplicantes. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Rodolpho Suchy, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.746, de 2 de abril de 1930):

Consiste na representação de um busto de joven formosa, encerrada em um circulo. O busto é de frente e o rosto sorridente levemente inclinado de perfil. Essa joven é trajada á moda dos turcomanos e penteada no costume oriental, com a testa e o pescoço ornamentados com collares de perolas e com o penteado trançado, cujas tranças descem uma de cada lado do pescoço. Na parte superior, do lado esquerdo, o circulo é interrompido para dar entrada á denominação caracteristica "Turemenola", em letras maiusculas de fantasia, com a letra inicial de maior proporção que as restantes. Esta denominação tem as tres primeiras iniciaes parcialmente fóra do circulo, prolongando-se as outras obliquamente dentro do circulo, passando acima da cabeça da joven. Do lado esquerdo do busto lêem-se os dizeres: "A mascara maravilhosa que aformosa a sua cutis",

e a seguir, do lado direito: "E rejuvenesce seu rosto". Na parte inferior do mesmo, lê-se ainda: "O pó segredo dos Turcomanos", e em letras miudinhas: "Marca registrada".

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir um pó para cutis, ou conforme a mistura, em liquido ou pasta e demais artigos de perfumarias, inclusive artigos de toucador, incluídos na classe 48.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1930

João Godofredo Doerfl, ex-agente postal da estação de Rio do Peixe, em Campos Novos, Santa Catharina, pedindo baixa da fiança que prestou para garantia da sua gestão no aludido cargo. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Dia 20

Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco, viuvo de Palmyra Santiago, ex-agente postal de Marangá, Jacarépaguá, nesta capital, pedindo certidão sobre a existência de algum debito, contra sua mulher. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

D. Abazilia Vaz, pedindo certidão sobre contribuições para o montepio pagas por sua mãe, D. Leonor Augusta Vaz. — Junte procuração.

Dia 26

The Royal Bank of Canada, pedindo juntada de uma procuração para o recebimento de 590:779\$420, a um aviso do Ministerio da Viação. — A vista do parecer, nada ha que deferir.

Dia 29

Sylvio Gonçalves, ex-3º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo certidão de um documento. — Devidamente selado, volte, querendo.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 4, ás seguintes folhas do quarto dia útil:

Officias de Justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informaçoes — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdades de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Conselho Nacional do Trabalho — Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (Extincta) — Serviço Geologico e Mineralogico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidos no oitavo, decimo, sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos subdesdas 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"R. Ripper" para Bahia e mais portos
Natal, recebendo impressos até as 5
horas; cartas para o interior da Repu-
blica até as 5 ½ horas; idem, idem, com
porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

"Itapuby" para São Salvador, Santos
e mais portos do Sul, recebendo impres-

so até as 5 horas; cartas para o interior
da Republica até as 5 ½ horas; idem,
idem, com porte duplo até as 6 horas.

"C. Verde", para Santos e Rio da Pra-
ta, recebendo impressos até as 12 horas;
objectos para registrar até as 11 horas;
cartas para o interior da Republica até
as 12 horas; idem, idem, com porte du-
plo até as 13 horas; cartas para o exte-
rior da Republica até as 13 horas.

"Itaquatiá", para Victoria, Ilhéos, Ba-
hia e Aracajú, recebendo impressos até
as 5 horas; objectos para registrar até
as 18 horas de hoje; cartas para o inte-
rior do Brasil até as 5 ½ horas de hoje;

idem, idem, com porte duplo até as 6
horas.

Nota — Vales postaes internacionais e
nacionais na thesauraria, nos dias uteis,
até as 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes
internacionais pela 5ª secção, todos os
dias uteis até as 15 horas da vespera da
partida dos paquetes que se destinarem
a Portugal, França, Italia, Inglaterra,
Allemanha, Estados Unidos, Uruguay,
Republica Argentina e Japão; caixas e
cartas com valor declarado, para o ex-
terior, até as 15 horas dos dias uteis, na
6ª secção.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

Do livro de termos de contractos do Conselho de Compras de
Marinha, no Estado do Pará, as folhas numeroas trinta e
cinco a trinta e seis, consta o termo do teor seguinte:
Contracto celebrado com Affonso, Fonseca & Companhia
Limitada, para o fornecimento de combustivel às estações
de Marinha neste Estado, e navios de guerra nacionais
neste porto, durante o anno de mil novecentos e trinta
(1930):

Aos dez dias do mez de fevereiro do anno de mil nove-
centos e trinta, neste Arsenal de Marinha do Pará, o senhor
capitão de mar e guerra, Emmanuel Gomes Braga, em cum-
primento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da
Marinha, approvando a respectiva concorrência, contractou
com Affonso, Fonseca & Companhia Limitada, o fornecimento
durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo
declarados, referentes a combustivel, e sob as seguintes con-
dições:

Primeira — Os senhores Affonso, Fonseca & Companhia
Limitada, dora em diante denominados contractantes, se obri-
gam a fornecer às estações de Marinha neste Estado, e navios
de Guerra nacionais neste porto, durante o anno de mil nove-
centos e trinta, de accordo com a sua proposta preferida pelo
Conselho de Compras da Marinha neste Estado, na concurren-
cia para esse fim realizada e approvada pelo excellentissimo
senhor ministro da Marinha, pelo despacho acima citado, os
artigos baixo mencionados: carvão coke, tonelada, duzentos e
vinte mil réis (220\$000), carvão coke inglez, tonelada, qua-
trocentos e oitenta mil réis (480\$000); lenha commun em
achas (com por metro cubico); metro cubico, dezeseite mil e
oitocentos réis (17\$800); lenha em achão, metro cubico, quinze
mil e oitocentos réis (15\$800).

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade,
sujeitos ao exame de peritos competentes, e entregues às re-
partições ou navios que os pedirem.

Terceira — Os fornecedores pagarão a multa de cinco por
cento (5 %) sobre o valor do pedido dos generos cuja entrega
demorar e a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor,
quando for o mesmo rejeitado por sua má qualidade e não
substituir dentro do prazo marcado pela autoridade dirigente
do estabelecimento, ou navio a que pertencer o fornecimento.

Quarta — Os contractantes ficam sujeitos a todas as dis-
posições dos regulamentos annexos aos decretos numeroas seis
mil seiscentos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil
novecentos e sete, e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de
oito de novembro de mil novecentos e dois.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor de-
pois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsa-
bilizando o Governo, por indemnização alguma si esse instituto
denegar registro.

Sexta — O Ministerio da Marinha se reserva o direito de
rescindir o presente contracto sem nenhuma indemnização, si
o mesmo não for fielmente cumprido.

Sétima — Os contractantes farão na Delegacia Fiscal do
Thesouro Nacional no Estado do Pará, uma caução de cinco por

cento (5 %), sobre o valor provavel do fornecimento a ser
feito, a qual será completada, quando desfalcada por multa,
que será descontada da mesma caução.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em
virtude deste contracto, correrão a conta da verba vinte e sete
— Combustivel e Munções de Guerra — Material do Consum-
mo — Numero um — Para compra de carvão, lenha, etc., do
orgamento da despesa para o Ministerio da Marinha, no exer-
cicio de mil novecentos e trinta, e será feito na Delegacia Fis-
cal do Thesouro Nacional neste Estado, mediante apresentação
das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Este contracto vigorará durante o anno de mil
novecentos e trinta.

Decima — A residencia legal dos contractantes é nesta
Capital, assim como o foro. O presente contracto é lavrado de
accordo com o artigo quatro da lei numero cinco mil setecentos
e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil nove-
centos e vinte e nove.

Decima primeira — O sello proporcional a que se refere
o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de
dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago
nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possivel
conhecer desde já, o valor total do fornecimento a ser feito.
Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o se-
nhor inspector lavrar este termo, de accordo com o regula-
mento annexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oiten-
ta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois,
que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso
tudo quanto neste se estatue. E eu, Julio Eugenio de Oliveira,
amanuense, servindo de official da Secretaria do Arsenal de
Marinha do Pará, lavrei este termo, que vai tambem assignado
por duas testemunhas. O presente contracto achava-se estam-
pilhado com tres sellos federaes no valor de vinte e quatro
mil e seiscentos réis (24\$600), devidamente inutilizados. Bo-
lém: em dez de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Emma-
nuel Braga*, capitão de mar e guerra, inspector. — *Affonso,
Fonseca & Companhia Limitada*. — Testemunhas: *Philippe Fer-
nandes de Castro*, capitão de corveta, ajudante. — *Fernando
Braga*, capitão-tenente, director. — *Secretaria do Arsenal de Ma-
rinha do Pará*, em 11 de fevereiro de 1930. — *Julio Eugenio
de Oliveira*, amanuense, servindo de official. Confere: *João
Nilo dos Anjos*, official, servindo de secretario.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 55:64	5 51:61
Sobre Paris	8335	8336
Sobre Italia	—	8449
Sobre Allemanha	—	28013
Sobre Portugal	—	8387
Sobre Belgica (papel)	—	8239
Sobre Belgica (ouro)	—	15193
Sobre Hespanha	—	18102
Sobre Suissa	—	15662
Sobre Suecia	—	28301
Sobre Noruega	—	28300

Sobre Dinamarca	—	2\$295
Sobre Chile	—	1\$055
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	88379	8\$560
Sobre Montevideo	—	7\$870
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$338
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$436
Sobre Japão (yen)	—	4\$270
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$208

Moedas

Vales-Ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	43\$000
Dollars (papel)	8\$600
Escudos (papel)	\$405
Liras (papel)	\$465
Franços (papel)	\$350

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	747\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	726\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	982\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	982\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	146\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.622)	171\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (Decreto n. 1.933)	193\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (Decreto n. 2.316)	684\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	97\$000
Banco do Brasil	425\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	71\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Companhia Docas de Santos, port.	251\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	163\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS COURETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 3 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos F.

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	158300	148225	—	—	—
Maio	148950	148525	—	—	—
Junho	148900	148475	—	—	—
Julho	S/vend.	148425	—	—	—
Agosto	148550	148300	—	—	—
Setembro	148500	148275	—	—	—

Mercado estavel.

Mercado: abertura, estavel; fechamento, não funcionou em virtude do falecimento do corrector Manoel Gusmão.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 22\$200 por arroba.

Mercado firme.

Vendas 7.182 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

Saccas

Entradas	7.562
Sahidas	9.705
Consumo local	500
Existencia	332.219

Mercado firme.

Pregos:

Typo 3	25\$200
Typo 4	24\$400
Typo 5	23\$600
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$000
Typo 8	21\$000

Assucar

Saccos

Entradas	30.606
Sahidas	9.953
Existencia	296.417

Mercado, calmo.

Pregos:

Branco crystal	28\$000 a 30\$000
Diameraras	25\$000 a 27\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

Fardos

Entradas	1.417
Sahidas	86
Existencia	5.257

Mercado estavel.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$000

Fibra média — Seridões:

Typo 3	37\$500
Typo 5	32\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassar

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
3 de abril de 1930....	497:727\$057	267:888\$823	229:838\$234	1.223:448\$254	1.453:286\$488
3 de abril de 1929....	693:542\$409	317:418\$790	376:123\$619	1.449:651\$613	1.825:775\$232
Diferença para menos em 1930	195:815\$352	49:529\$967	146:285\$385	226:203\$359	372:488\$744
Receita do mez:					
De 1 a 3 de abril de 1930	1.734:282\$439	768:352\$153	965:930\$286	3.509:064\$282	1.471:994\$568
De 1 a 3 de abril de 1929	1.843:630\$597	883:251\$040	960:379\$557	4.033:807\$499	1.994:187\$056
Diferença em 1930 . .	109:348\$158	114:898\$887	5:550\$729	524:743\$217	519:192\$488
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1930 . . .	37.422:196\$322	15.967:115\$134	21.455:051\$188	72.921:951\$826	94.377:903\$014
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1929 . . .	48.837:638\$565	21.601:234\$197	27.236:404\$368	98.652:836\$577	125.889:230\$945
Diferença para menos em 1930	11.415:442\$243	5.634:089\$063	5.781:353\$180	25.730:884\$751	31.512:237\$931

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 2 de abril de 1930....	1.210:603\$379
Em 3 de abril de 1930	673:530\$785
	1.884:134\$164
Em igual periodo de 1929	2.041:846\$599
Diferença para menos em 1930	157:712\$435
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1930	54.758:774\$379
Em igual periodo de 1929	58.734:978\$861
Diferença para me- nos em 1930.....	3.976:204\$482

9, ás ás 15 horas, o predio da rua da Misericórdia n. 74, podendo comparecer a ella, o proprietario ou interessados do mesmo.

Secretaria, 26-3-30. — Dr. A. No-
gueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaDirectoria dos Serviços Sanitarios do
Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o art. numero 1.095 § 2º do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 4 de abril ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/4, 15 1/2 e 15 3/4 horas, respectivamente, os predios num-
meros 58, 62, 66 da rua Alvares de Aze-
vedo; n. 37 da rua Minas (barracões); da rua Rocha Pinto n. 38; da rua do Mat-
toso n. 73, S. Valentim n. 23 e rua Ser-
gipe n. 33, podendo comparecer ás refe-
ridas vistorias, os interessados e pro-
prietarios dos mesmos.

Secretaria, 27-3-30. — Dr. A. No-
gueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaEDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO
AO PROVIMENTO DE CINCO LOGARES DE
3º OFFICIAL.

De ordem do Sr. Dr. director geral, e para conhecimento dos interessados, faço saber, nos termos do Aviso n. 133, de 12 de fevereiro ultimo, do Sr. mi-
nistro da Justica e Negocios Interio-

res, que, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Secção de Expediente da Secretaria Geral deste Departamen-
to, a inscripção para o concurso ao pro-
vimento de cinco logares de 3º official.

A' inscripção serão admittidos unica-
mente os escripturarios do Departamen-
to e os secretarios das inspectorias de
saude dos portos, de accordo com o dis-
posto no § 3º do art. 66 do decreto nu-
mero 16.300, de 31 de dezembro de
1923.

As provas do concurso serão escriptas
e oras, e versarão sobre as seguintes
materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e in-
gleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e his-
toria do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito consti-
tucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova — (Facultativa) — Dactylo-
graphia.

As provas escriptas de francez e inglez
consistirão em versão de trechos escolhi-
dos e a de portuguez terá por objecto
um dictado e uma descripção sobre as-
sumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará so-
bre analyse, logica e grammatical, de um
trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e
ingleza, os candidatos deverão traduzir
um trecho, tambem escolhido na oc-
casião.

Para a segunda prova (francez e in-
glez), o candidato poderá fazer uso de
dicionarios.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
PublicaDirectoria dos Serviços Sanitarios do
Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço
saber que de accordo com o art. 1.095
§ 2º, do Regulamento em vigor, será su-
jeito á vistoria sanitaria no proximo dia

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferência para a nomeação, mas não influirá na respectiva classificação.

Por ocasião da inscrição, que será encerrada no dia 7 de maio próximo, às 16 horas, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de março de 1930. — *Dr. Rogerio Coelho*, Sub-Secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

Não tendo comparecido o Sr. engenheiro sanitario para fazer as vistorias no dia 24 de corrente nos predios da rua Frei Caneca n. 310, S. Diniz 9, junto e depois do n. 11, Vista Alegre n. 41 e 41 A; rua Itapira n. 273 e I e II e Theodoro da Silva n. 421, faço saber, de ordem do Sr. Dr. director, que, de accordo com o artigo n. 1.093 § 2º do Regulamento em vigor, ficarão as referidas vistorias marcadas para o proximo dia 2 de abril, às 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/2 e 16 horas respectivamente, podendo comparecer a ellas, os proprietarios ou interessados nos mesmos.

Secretaria, 23-3-30. — *Dr. A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

MANICOMIO JUDICIARIO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS "ARCHIVOS DO MANICOMIO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina 7.017 do "Diario Official", de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 3 de abril de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escriptuario.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização contida no aviso n. 1.015, de 31 de corrente, do Sr. ministro da Justica e nos termos do art. 52 e paragraphos do Regulamento Geral do Código de Contabilidade da União, faço publico que no dia 15 do corrente, às 13 horas, serão recebidas na Secretaria da Escola propostas para execução dos serviços de luz, agua, esgoto e apparatus sanitarios, observadas as seguintes condições:

1ª — As inscrições serão feitas em requerimento dirigido ao director da Escola até o dia 14 do corrente, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade do requerente.

2ª — As propostas, em tres vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envelope contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

3ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos tra-

balhos, os quaes serão escriptos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

4ª — A preferência para a execução sentir preço mais baixo. No caso de do trabalho será dada áquelle que apresentar preço mais baixo. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será accedido áquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª — O serviço será executado com material de primeira qualidade, cabendo ao director da Escola o direito de impugnar o material que não lhe parecer de primeira qualidade.

6ª — Os concurrentes poderão apresentar propostas para execução de todo o serviço ou apenas de um.

7ª — No caso do concurrente apresentar proposta para execução de todo o serviço deverá discriminar separadamente o preço de cada um.

8ª — As propostas serão abertas no dia 15 do corrente, às 13 horas, na Secretaria da Escola, em presença dos concurrentes.

9ª — Aos interessados serão ministrados todos os esclarecimentos sobre a natureza do serviço a executar, devendo para isso se dirigir em a Escola, situada na Ilha do Governador, Ponta do Galeão, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — O escriptuario, *Mozart Tavares Vieira*.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO DE UM CAVILHÃO NA COLONIA DE PSYCHOPATHS (HOMENS), EM JACARÉPAGUA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no "Diario Official" n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 3 do corrente meez, achá-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos ali consignados, referentes aos 2º, 3º, 9º e 10º grupos e grupo extra, pelo que se chama a attenção de quem interessar nos fornecimentos. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo secretario geral *Cicero Nobre Machado*, publicado no "Diario Official" de 20 do corrente, paginas 5.914 e seguintes.

Policia do Distrito Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo secretario, *Cicero Nobre Machado*, publicado no "Diario Official" de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 4 do corrente, às 9 horas da manhã:

José Bezerra da Silva, *Francisco do Oliveira*, *Sylvio Alves Catão*, *Augusto dos Santos*, *Antonio Barcello Borges*, *Ernesto Stanley Herrings*, *Elisa Moraes*, *João José de Brito*, *Antonio Vieira*, *Arnaldo José Pinto*.

Prova pratica

Miguel Nagipo.

Turna supplemantar

Manoel Bernardo, *Luca Donato dos Santos*, *José Porto Coelho* e *Ernesto Busse*.

Chamada para o dia 4 do corrente, às 9 horas da manhã:

Francis Claud Sambroock, *Johann Heinrich*, *Vicente Grassia Sereno*, *Cezar Duarte*, *Julio Rodrigues*, *Fernandes Alves de Araujo*, *Mario Alves*, *Alexandrino de Mello*, *Manoel Penha* e *Sebastião Manoel Dias*.

Prova pratica

Raymundo Aldevar.

Chamada para o dia 4 do corrente, às 10 horas da manhã:

Orlando Pellicioni, *José Paulo Affonso*, *Aluizio de Castro Rolim*, *Angelo Vettori*, *Affonso Baptista da Silva*, *Redro Manoel da Silva*, *Sebastião Mendes Valerio*, *Francisco Putechal Severo*, *Rafaelo Cervini* e *Antonio da Graca*.

Prova pratica

José Fialho Bandeira.

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados: *Togo Madeira Ferruccio Zamboni*, *Luiz da Silva Meirelles*, *Avellino Pessoa Cavalcante*, *Almeida Ribeiro*, *Hermenegildo Moraes de Castro*, *Alberto Lima de Moraes Coutinho*, *George Seaton*, *Delfor Diaz* e *Herculano José Avildagos*.

Reprovados, cinco.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de abril de 1930. — Pelo inspector geral, *Carlos Franca*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 30 de março de 1930

Carga:

N. 3.782 — *Manoel T. Gonçalves*, art. 218 1, motorista.

N. 4.447 — Sociedade Anonyma du Gaz, art. 144, proprietário.
 N. 4.733 — Oscar Henrique Ré, artigo 248 L, motorista.
 N. 5.233 — Light and Power, artigo 144, proprietário.
 N. 6.219 — Faustino dos Anjos, artigo 100, motorista.

Experiencia:

N. 28 — Salvador M. A. Silva, artigo 248 L, motorista.
 N. 31 — Colombo Janber & Comp., art. 144, proprietário.
 N. 131 — Smith Andrade Ltda., artigo 144, proprietário.

Passageiro:

N. 423 — Alvaro Costa, artigo 144, motorista.
 N. 515 — Luiz Rodrigues Cruz, artigo 159, motorista.
 N. 627 — Antonio P. Ribeiro, artigo 159, proprietário.
 N. 759 — Abrahão Mathias, artigo 248 L, proprietário.
 N. 905 — Astrogildo S. Ramos, artigo 144, motorista.
 N. 930 — Jorge Paixão Prado, artigo 144, motorista.
 N. 1.122 — David Martinez, artigo 144, motorista.
 N. 1.126 — Orlando R. Menezes, artigo 144, proprietário.
 N. 1.363 — Antonio C. Neves, artigo 144, motorista.
 N. 1.461 — Antonio Francisco, artigo 248 L, motorista.
 N. 1.787 — Heitor J. P. Caldeira, artigo 144, motorista.
 N. 1.806 — Floriano C. M. Pereira, art. 144, motorista.
 N. 1.884 — Altino S. de Souza, artigo 248 L, motorista.
 N. 1.966 — Annibal Cardoso, artigo 144, motorista.
 N. 1.973 — Carlos Costa Oliveira, artigo 144, motorista.
 N. 2.064 — José Augusto Fonseca, art. 144, motorista.
 N. 2.214 — José Joaquim de Almeida, artigos 79 e 248 L, proprietário.
 N. 2.430 — Alvaro da Gloria, artigo 159, motorista.
 N. 2.910 — Alberto W. Teixeira, art. 92, proprietário.
 N. 2.958 — José Lopes R. Filho, artigo 257, motorista.
 N. 3.129 — Alfredo Bernardes, artigo 144, proprietário.
 N. 3.444 — José Elias, artigo 248 L, motorista.
 N. 3.563 — João M. Filho, artigo 144, proprietário.
 N. 3.626 — Antonio da Silveira Amaral, art. 248 L, motorista.
 N. 3.691 — José Augusto Santos, artigo 248 L, motorista.
 N. 4.069 — José Fernandes Moreira, art. 144, proprietário.
 N. 4.350 — Alberto R. Coimbra, artigo 144, proprietário.
 N. 4.764 — Antonio Augusto Cabral, art. 144, proprietário.
 N. 4.795 — Dr. Abel G. Botelho, art. 248 L, proprietário.
 N. 4.832 — Alvaro T. de Mesquita, art. 84, proprietário.
 N. 4.936 — Waldemar R. Casa Nova, artigo 144, proprietário.
 N. 5.162 — Dr. Oscar G. Sant'Anna, artigo 144, proprietário.
 N. 5.571 — A. Vasconcellos, artigo 144, proprietário.
 N. 5.269 — Manoel Marques, artigo 144, motorista.

N. 5.620 — Companhia Transporte e Carruagem, artigo 144, proprietário.
 N. 5.898 — Alter Fincheli, art. 79, proprietário.
 N. 6.117 — Manoel Armando Cardoso, art. 144, motorista.
 N. 6.172 — Antonio Ferreira Mendes, art. 79, motorista.
 N. 6.370 — Domingos Figueiredo, art. 144, motorista.
 N. 6.424 — João C. A. Morado, artigo 144, motorista.
 N. 6.467 — Antonio Duarte, artigo 248 L, proprietário.
 N. 6.695 — Laffayete L. Ribeiro, art. 84, proprietário.
 N. 6.733 — Domingos G. Rodrigues, art. 248 L, motorista.
 N. 6.830 — Manoel A. da Rocha, artigo 144, motorista.
 N. 6.952 — Antonio da Camara, artigo 144, proprietário.
 N. 6.967 — Dr. Dario F. Silva, artigo 144, proprietário.
 N. 7.015 — Manoel T. de Carvalho, art. 144, motorista.
 N. 7.096 — Dr. Ignacio C. Gomes, art. 92, proprietário.
 N. 7.748 — Manoel Francisco Caloba, art. 144, motorista.
 N. 7.787 — Augusto de Almeida Neves, art. 92, proprietário.
 N. 8.031 — Amaro Ferreira, artigo 86, motorista.
 N. 8.110 — Armando C. Guedes (Dr.), art. 144, proprietário.
 N. 8.160 — Agenor dos Santos, artigo 248 L, motorista.
 N. 8.180 — José Rodrigues Vedura, art. 144, motorista.
 N. 8.320 — Elias Santos, art. 248 L, proprietário.
 N. 4.421 — José Francisco Caloba, art. 248 L, motorista.
 N. 8.509 — Aleixo Santos Vieira, art. 144, motorista.
 N. 8.639 — Manoel de Paiva, artigo 144, proprietário.
 N. 8.880 — Raul Santos Silveira, artigo 144, motorista.
 N. 8.905 — Antonio Garcia, art. 144, proprietário.
 N. 8.977 — Henry Delport, art. 144, proprietário.
 N. 9.062 — Dr. Hermenegildo Lobo, art. 144, proprietário.
 N. 9.277 — Michel João Issa, artigo 144, proprietário.
 N. 9.532 — Antonio M. Castello, artigo 144, motorista.
 N. 9.677 — Pedro H. Cavalcante, artigo 144, motorista.
 N. 9.924 — Antonio Vidal, art. 144, motorista.
 N. 10.154 — Accacio Ribeiro, artigo 86, motorista.
 N. 10.283 — Capitão Pedro de Barros, art. 248 L, proprietário.
 N. 10.283 — Capitão Pedro de Barros, art. 144, proprietário.
 N. 10.464 — José Moreira, art. 144, motorista.
 N. 10.478 — Luiz Felipe Sampaio, art. 144, proprietário.
 N. 10.539 — Sternberg & Comp., artigo 144, proprietário.
 N. 10.796 — Antonio da Silva, artigo 144, motorista.
 N. 10.876 — Vasco Cyrillo Melin, art. 248 L, motorista.
 N. 11.087 — José Joaquim Alves, art. 144, motorista.
 N. 11.199 — Victor Teixeira Pinto, art. 248 L, proprietário.
 N. 11.635 — Joaquim Guilherme Gonçalves, art. 144, proprietário.

N. 11.774 — Smith Andrade Ltda., art. 144, proprietário.
 N. 11.821 — Adão A. Donato, artigo 144, proprietário.
 N. 11.842 — Alfredo Amaral, artigo 248 L, proprietário.
 N. 11.927 — Carlos Filgueira Junior, art. 248 L, proprietário.
 N. 11.929 — Alfredo Almeida Osojo, art. 144, proprietário.
 N. 12.066 — Alvaro Gonçalves Ferreira, art. 248 L, proprietário.
 N. 12.184 — R. A. Smith & Comp., art. 144, proprietário.
 N. 12.226 — Vidal de Brito Galvão, art. 144, motorista.
 N. 12.262 — Dr. Francisco Albuquerque, art. 144, proprietário.
 N. 13.002 — João de Oliveira, artigo 144, motorista.
 N. 13.527 — Felix Keppick, artigo 79, proprietário.
 N. 13.542 — Salomão G. Abetan, artigo 144, proprietário.
 N. 13.592 — Manoel Vaz, art. 144, proprietário.
 N. 13.610 — Companhia Imperial Industria C. Brasil, art. 144, proprietário.
 N. 13.652 — Manoel R. & Comp., art. 144, proprietário.
 N. 13.674 — Manoel Gustavo, artigo 144, proprietário.
 N. 13.722 — Dr. Laurindo Guimarães, art. 144, proprietário.
 N. 13.941 — Arnaldo Pinto Pinho, art. 144, proprietário.
 N. 14.066 — Tenente-coronel Jean Janot, art. 257, proprietário.
 N. 14.082 — José F. Simões, artigo 248 L, proprietário.
 N. 14.125 — Americo Leal, artigos 92 e 144, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1928.

Inspeção de Vehiculos, em 3 de abril de 1930. — O inspector, A. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****SECRETARIA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS
 Requerimentos despachados pelo presidente do concurso:

Dia 2 de abril de 1930

De Oscar Dutra Loureiro, pedindo nova chamada para prova escripta de portuguez, por ter deixado de comparecer á primeira, por motivo de molestia. — Sim, aguarde chamada no *Diário Official*.

De José de Moraes, fazendo identico pedido. — Sim, aguarde chamada no *Diário Official*.

De Waldemar Ferreira da Silva, fazendo identico pedido. — Sim, aguarde chamada no *Diário Official*.

De Aristides Brito, fazendo identico pedido. — Sim, aguarde chamada no *Diário Official*.

De Antonio André de Sá Filho, fazendo identico pedido. — Sim, aguarde chamada no *Diário Official*.

De Haroldo Mayrinek, solicitando restituição dos documentos que apresentaram com o pedido de inscrição no concurso declarando não pretender mais concorrer. — Entregue-se, mediante recibo.

De Heitor Augusto Fernandes, fazendo identico pedido. — Entregue-se mediante recibo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornarem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se à Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 3 de abril de 1930.
— Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Fonles — Manoel Mariano.
Gouvêa — Antonio.
Gouvêa — Arthur Esteves.
Santos — Manoel.
Santos & Loureiro.
Santos & Lima.
Santos — José Pereira dos.
Santos — José Fernandes dos.
Santos — José Felix dos.
Santos — José dos.
Santos — Joaquim Rodrigues dos.
Santos — Joaquim Nunes dos.
Santos — Joaquim Fonseca dos.
Santos — Joaquim Alves dos.
Santos — João da Silva.
Santos & Irmão.
Santos — Henrique Americo dos.
Santos — Francisco Joaquim.
Santos — Paulo Paes dos.
L. — Costa.
L. Cunha.
L. Dantas de Macedo.
L. Deletre.
L. Duarte.
L. Fernandes & Comp.
L. G. — Carvalho & Comp.
L. G. Costa.
L. G. Petrucci & Comp.
L. G. Serpa.
L. Machado.
L. Marini & Comp.
L. Moreira Martins.
L. Moura.
L. Rodrigues & Louzada Filho.
Blase Labança.
L. Sans Quitana.
Laboratorio Klyptol.
Laboratorio Zimos Ltd.
Lacombe & Comp.
Lafayette, Siqueira & Comp.
Lage — Domingos R.
Lagos — Izidoro Joaquim.
Lagrutta & Lauro.
Lamberti — Genesio.
Landa — Simon.
Meirelles — José Gonçalves.
Medeiros Raposo & Comp.
Melo — Gilberto.
Melin & Comp.
Mello — Affonso.
Mello — Antonio Julio de.
Mello — Indio de Barros Souza.
Mello — Leite de.
Mello — Lucio Antonio de.
Mello & Moreira.
Mello — Souza.
Mello — Tito de Souza e.
Mehman & Comp.
Mendes & Baptista.

Mendes — Carmo.
Mendes — Gregorio Machado (Filho).
Mendes — Heitor.
Mendes — João.
Mendes — João.
Zanette & Duval.
Zalhar — Name A.
Zacharias — Jorge.
Zachariades — Evan D.
Zacconi — Leopoldo.
Zacharias — Elias.
Zachia & Idmão.
Z. Stein.
Yorio — Francisco.
Yazeji — Said.
Xisto — Antonio Ribeiro.
Ximenes — Mario Hoche.
Xima — Emile.
Xavier — Maria Augusto.
Tostes & Comp.
Francisco — João Manoel.
Trapani — Vicente.
Thibel — Jayme.
Tricot — Claudina.
Trigo — Constante.
Tuerk — Francisco.
Tulha — Domingos Alves.
Silva — Joaquim José da.
Silva — Joaquim Moreira da (sucessor de J. Moreira & Costa).
Simões — Antonio.
Vieira & Marques.
Simões — Antonio Luiz.
Simões & Carvalho.
Simões Duarte & Pereira.
Rocha — Simões Feliciano da (sucessor de Simões Feliciano da Rocha & Comp.).
Simões — Maria.
Simões & Monteiro.
Simões & Monteiro.
Simões Silva & Comp.
Simon — Pedro Campos.
Simon — Siegfried.
Singer — Moses.
Singer — Otto.
Siveli — Affonso.
Siqueira & Bruno.
Siqueira — Carlos de.
Siqueira & Castro.
Siqueira — Hygino Augusto de.
Siqueira & Loureiro.
Siqueira — Zalia Ermelinda de.
Slaimen — Mohamed.
Neves — Maria Martins das.
Neves — Raul Corrêa.
Neves & Vinhares.
Nicola Genaro & Comp.
Nobrega — João de.
Nocolaci — Brasilano.
Moreira & Almeida.
Nogueira — Antonio Alves (Junior).
Nogueira — Antonio.
Nogueira — David.
Nogueira — Fructuoso.
Nolasco & Marques.
Noronha — Christovão.
Noronha & Comp. Ltd.
Noronha — Luiz.
Nova — Ricardo Villa.
Novaes — Adriano S.
Novaes & Filhos.
Novo — Francisco Simões.
Nunes — Agostinho.
Nunes — Albino Moreira.
Nunes — Antonio.
Nunes — Antonio.
Nunes — Antonio.
Nunes — Antonio Vieira.
Rodrigues Hidalgo S/A.
Sociedade Agricola Fluminense Ltd.
Sociedade Brasileira Lr.
Sec. Ceramica S. João Ltd.
Sociedade Commercial Ltd.

Sociedade Cooperativa dos Operarios.
Soc. Coop. Res. Ltd. dos Emp. da
The Leopoldina Railway Co. Ltd.
Sociedade Exploração de Refrescos
Ltd.

Araujo — Manoel Affonso de.
Archânjo Sobrinho & Maciel.
Armenia — Pedro.
Arp — Jorge.
Arthur Passos & Comp.
Arzt & Kardas.
Augusto & Cardoso.
Augusto Esteves & Comp.
Augusto Oliveira & Nóberto Santos.
Companhia Fazendas e Serraria Morro Grande.
Companhia Fabrica de Sabonetes Santelmo.
Companhia Fiação de Algodão.
Companhia Fly-Tox do Brasil S/A.
Companhia Gillette Safety Razor do Brasil.
Companhia Importadora e Exportadora Suissa Ltd.
Companhia Industria Pirahy.
Companhia Industrial de Borracha.
Companhia Industrial de Metalurgia.
Companhia Industrial S. Paulo e Rio.
Companhia Jaelheria S/A.
Giz Brasileira Ltd.
S/A Companhia Geral de Obras e Construções "Gedbra".
Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fragalanza".
Aurelino de Carvalho & Comp.
Ayres — Manoel.
Azeredo & Meilão.
Azevedo — Albino Alves de.
B. Carneiro & Comp. Ltd.
Barros — Antonio Alves.
Barros Lima & Comp.
Luciano Rosa & Comp.
Lopes — Manoel José.
Lopes — Mario Corrêa.
Lotti & Tomera.
Loreiro — Costa (Loureiro).
Loureiro & Freitas.
Loureiro & Oliveira.
Loureiro — Alfredo Accacio.
Loureiro — Francisco.
Loureiro — Francisco.
Loureiro — José Queiruga.
Louro — Manoel Alves.
Lopes — José Esteves.
Neves — José Pereira.
S/A Hilpert.
Fabrica Odeon.
Companhia Construtora de Santos.
Companhia Fabrica de Meias Victoria S/A.
Meister Irmãos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fazo publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

"Ex-officio" 0.501. A. E. Fonguel & Comp., rua Theophilo Ottoni, 61, 1º andar.

M 1.279. A. Encadernadora S. A., rua S. José, 35.

"Ex-officio" 22. A. Monteiro Guimarães & Comp., rua General Camara, 789.

1.587. Alda — Antonio, rua General Cabivell sem numero, casa 3.

2.733. Aladino Filho — João, Estre-da Major Cordovil, 62.

1.597. Altaca — Henry, rua Visconde de Haubert, 76, sobrado.

- 1.598, Alberto Gerstner & Comp., rua Buenos Aires, 125.
 9.789, Albino Martins & Castro, rua Dionysio, 66.
 G 2.776, Albrecht — Hanns, rua Tenente Possolo, 15.
 "Ex-officio" 6.491, Almeida — A. de, rua Coronel Figueira de Mello, 493.
 G 1.353, Almeida — Alexandre Rodrigues, rua 7 de Setembro, 123.
 R 2.871, Almeida — Candido Mendes do (Dr.), rua Senador Vergueiro, 14.
 U 2.880, Almeida — José Gabriel Lopes d', rua S. Pedro, 201.
 "Ex-offícios":
 687, Almeida — Manoel Constantino de, Estrada do Ferro Central do Brasil, 2ª divisão.
 937.
 Z 843, Anachoreta — Manoel José da Silva, Banco do Brasil.
 "Ex-offícios":
 286, Angelo — Sabbado d', rua Léo n. 51B.
 6.384, Antonio Pierponi Irmão, rua Souza Barros, 169.
 Q 1.938, Antunes — João, avenida Mem de Sá, 210.
 L 5.855, Araújo — Luiz Augusto de, rua do Rosario, 172.
 G 1.768, Araújo — Manoel de Souza, rua S. Pedro, 338.
 "Ex-offícios":
 3.928, Austin & Comp., rua do Rosario, 149.
 4.480, Baptista Martins & Comp., rua da Prainha, 12, 2º andar.
 M 660, Bensimon — Moysés, avenida Rio Branco, 39.
 "Ex-offícios":
 6.921, Borges — Mandel Victorino, rua José Vicente, 11.
 1.205.
 Z 679, Bornemann H. E., rua do Ouvidor, 123/125.
 V 685, Brangato — José, Estrada Santa Cruz, 207/A.
 V 1.279, Cabrera — Arthur Osorio da Cunha, rua Ourives, 111.
 V 688, Caldas — João de, rua Senador Pompeu, 188.
 R 4.043, Camarinha Junior — Joaquim, rua General Camara, 88.
 L 3.932, Campos — José Francisco, rua Ractekliff, 17.
 P 132, Campos — Manoel Francisco de, rua Alzira Brandão, 83.
 "Ex-officio" 6.540.
 Z 957, Dantas — Graciliano Veterino, rua Lins de Vasconcellos, 350.
 Q 28, Dantas — José Antonio, rua Senador José Bonifacio, 87.
 "Ex-offícios":
 4.443, Darze — Nicolau, rua Riachuelo n. 206.
 6.544 — Z 949, Dias Bartholomeu Martins, rua S. Januario n. 230.
 L 169, Dias — José Marques, rua Visconde Netheroy n. 56.
 R 362, Dias — Manoel Carneiro, praça José de Alencar n. 12.
 "Ex-officio" 4.427, Do Couto & Comp., rua Municipal n. 13.
 "Ex-officio" 3.835, Dornellas — Alays Pinto, rua S. Clemente n. 21.
 T 89, Druz — Francisco, rua Uruguayana n. 107, sobrado.
 T 90, Druz — Gustavo, rua Uruguayana n. 107, sobrado.
 "Ex-officio" 4.432, Duarte — João Carlos, Estrada Marechal Rangel n. 340.
 "Ex-officio" 4.012 — Z 846, Ebert — Jacques, rua General Camara n. 143, 1º andar.
 "Ex-officio" 4.536, Esteves Junior — Eduardo de Almeida, rua S. Francisco Xavier n. 559.
 "Ex-officio" 6.945, F. Ferreira & Pinato, rua Barão do Bom Retiro n. 487 A.
 L 2.224, Fernandes Junior — Raulolpho Cesar, rua 24 de Maio n. 351.
 "Ex-offícios":
 3.457, Ferreira — Arthur Armando da Costa, rua Barão de Mesquita numero 241.
 3.460, Ferreira — Camillo, rua Voluntarios da Patria n. 345 A.
 3.462, Ferreira — Celestino, rua Matoso n. 46.
 3.464, Ferreira & Cunha, rua Dr. Carmo Netto n. 289.
 3.930, Ferreira — Manoel, rua Juvenal Galeno n. 44.
 N 1.178, Ferreira — Miguel, rua do Cattete n. 128.
 N 5.762, Ferreira — Fernando J., rua S. Pedro n. 175.
 "Ex-offícios":
 3.981, Figueira & Drumond, rua Paraná n. 76.
 3.992, Figueiredo — Nilo, travessa do Pago n. 12.
 3.999, Fonseca — Alfredo Pinto da, rua Barão do Pillar n. 45.
 4.000, Fonseca — Alipio da, rua Lucilio Lago n. 83 A.
 4.051, Fonseca — Antonio Thomaz da, rua do Mattoso n. 87.
 G 3.453, Fonseca — Guilherme de Aquino, rua da Candelaria n. 95.
 T 427, Fonseca — Manoel Gomes da, avenida Suburbana n. 3.106.
 Q 4.263, Fonseca Filho — Eduardo Pinto da, rua Camerino n. 166.
 "Ex-officio" 120, Fontes — A. M. Costa, rua da Carioca n. 2.
 U 2.272, Fraga — Manoel Francisco, avenida Amaro Cavalcanti n. 633.
 N 1.210, França — José, rua General Caldwell n. 312.
 U 2.729, Franco — Arthur Martins, rua Machado de Assis n. 4.
 "Ex-offícios":
 7.688, Frotchur — Meyer, travessa do Patrocinio n. 131.
 3.905, Galper — Samuel, rua Senador Euzebio n. 85.
 3.907, Galvão & Betheder, rua São Christovão n. 523.
 "Ex-offícios":
 3.910, Gama & Comp., rua Nerval de Gouvea n. 117.
 3.916, Garcia — João, rua Capitão Rezende n. 180.
 X 1.413, Garcia — Lucas Dis, rua Buenos Aires n. 187.
 "Ex-officio" 3.927, Gentil — Francisco Fernando, rua XI n. 79 — Mercado Municipal.
 L 5.618, Gomes — Manoel Almeida, rua 12 de Fevereiro n. 49.
 "Ex-officio" 7.939, Gomes — Pereira, rua Gonçalves Dias n. 74.
 "Ex-officio" 11.002, Gonçalves — Mathews, rua Cosme Velho n. 250.
 Q 1.594, Gonzaga — Anna da Conceição, rua 8 de Dezembro n. 113.
 "Ex-officio" 4.372, Granella & Comp., rua Padre Miguelino n. 30.
 M 1.190, Guerra — Raul, rua Marechal Floriano Peixoto n. 124.
 G 2.643, Guimarães — Alfredo Machado, Corte de Appellação.
 R 871, Guimarães — Ambrosina Ribeiro, rua S. Clemente n. 438.
 U 2.488, Guimarães — João Gonçalves dos Santos, rua dos Ourives n. 36.
 N 4.834, Guimarães — Mario Buarque Pinto, rua Real Grandeza n. 88, casa 22.
 N 2.123, Holliday — Frederico James, rua Santa Luzia n. 69.
 "Ex-offícios":
 6.395, Irmãos — Castro, rua Catumbhy ns. 11 e 15.
 6.401, J. Carvalho & Santos, rua XIV, n. 54 — Mercado Municipal.
 6.402, J. Castro & Santos, rua D., Pedro n. 36.
 A 1.211, Klaczko — Maurice, rua da Alfandega n. 123.
 "Ex-officio" 6.549, Kortenhans Stummel & Comp., rua da Candelaria numero 69.
 "Ex-officio" 6.550, Kramer & Comp., rua General Camara n. 23.
 K 722, Kause — Max, rua do Ouvidor n. 152.
 "Ex-officio" 6.562, Lapa — Hypolito Corrêa, rua Clarimundo de Mello numero 75.
 G 879, Leitão — Miguel, rua do Ouvidor n. 55.
 V 890, Leite — Isabel Dantas Barboza, rua Conde de Bomfina n. 177.
 V 1.142, Lima — Antonio Austregesilo Rodrigues (Dr.), rua Salvador Corrêa n. 120.
 "Ex-offícios":
 4.862, Luz — Manoel da Silveira, rua José dos Reis n. 39.
 6.407, M. Barbosa & Irmão, rua Marquez de Sapucahy n. 23.
 6.408, M. Borges & Pereira, rua Archias Cordeiro n. 246.
 6.447, M. France & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 103.
 L 5.309, Machado — Armenia Mayrink Veiga, rua Voluntarios da Patria n. 75.
 U 64, Machado — Italo da Costa, rua 1º de Março n. 84, 1º andar.
 V 563, Machado — Mario Carneiro, rua S. Pedro n. 68.
 U 2.107, Oakin — José João, rua dos Andradas n. 81.
 "Ex-officio" 6.647, Oliveira — Abel de, rua Intendente Magalhães n. 1.265.
 "Ex-officio" 6.671, Oliveira — M. F., rua Condessa Belmonte n. 26.
 "Ex-officio" 6.671, Oliveira & Pires, rua Pedra e Sal n. 22.
 U 2.748, Paes — Manoel Joaquim, rua do Cattete n. 306.
 "Ex-officio" 6.346, Pereira — Domingos Martins, Estrada Monsenhor Felix n. 297.
 "Ex-officio" 6.354, Pereira — José E., rua Uruguayana n. 107.
 R 3.482, Pereira — Manoel Lamoza, rua Barão de São Felix n. 143.
 "Ex-officio" 6.370, Peres & Esteves, rua Barão de Mesquita n. 598.
 M 2.234, Rainho — Agostinho d'Oliveira, rua Engenho de Dentro n. 239.
 A 1.409, Ramalho — José Luiz, rua Luiz de Camões n. 24.
 V 888, Rangel — João Mario, rua Bambina n. 40.
 G 1.092, Rocha — Arthur Ferreira da, rua Major Mascarenhas n. 18 — Todos os Santos.
 "Ex-officio" 4.214, Rocha — Francisco Teixeira da, rua Santa Luzia n. 70.
 "Ex-officio" 4.223, Rocha — Theresia Feitai da, Estação do Encantado sem numero.
 L 5.666, Rocha Junior — Martinho de, rua Sete de Setembro n. 73, 1º andar.
 "Ex-officio" 7.735, Rodrigues — M., rua Uruguayana n. 102.
 "Ex-officio" 6.421, Rodrigues — M. J. G., rua Bella de São João n. 141.

Supplemento:

B 401, Jaimovich — Adolpho, rua do Catete n. 25.
 A 2.648, Jordão — Luiz de Miranda, rua Sachet n. 27.
 S 3.099, Latour — Mauricio, rua do Ourvidor n. 123/5.
 C 434, Lima — Elysio Rodrigues, rua Humaylá n. 12.
 A 2.074, Louis — José Cervinho, rua Figueira de Mello n. 339.
 A 1.652, Malfitano — Arymonte, rua dos Andradas n. 59.
 G 1.219, Martins — Florencio, rua Vinte e quatro de Maio n. 611.
 A 2.657, Mathews — Antonio Alves, rua Sete de Setembro n. 113.
 T 802, Maya — Julio Augusto da Silva, (Dr.), rua do Bispo n. 86.
 A 2.111, Mello — Claudino de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 264-sob.
 R 4.450 e W 247, Mello — José da Rocha, rua Republica do Peru n. 55.
 A 207, Mendonça — Euzebio Joaquina de, rua S. Clemente n. 112.
 G 1.338, Mendonça — Eugenia Castilhos de, rua Almirante Tamandaré numero 20-6º andar.
 A 2.390, Miranda — Antonio Alexandre, rua da Quitanda n. 564.
 A 2.107, Moreau — Luiz, rua São Christovão n. 115.
 A 1.925, Moraes — Oscar de, rua General Bellegard n. 181.
 G 695, Moreira — Carlos José Martins, rua Desembargador Ilzidro n. 135.
 A 987, Sallamini — Maria Adelin, Hotel Avenida.
 A 2.116, Motta — Emygdio Cerqueira da, rua Haddock Lobo n. 188-sob.
 A 2.110, Motta Junior — Antonio Cerqueira da, rua Doncicio da Gama numero 19.
 A 2.108, Horlin — Arthur C., rua Moraes e Silva n. 81.
 A 2.102, Paiva — Julio, rua Dom Gerardo n. 80.

A 2.118, Passos — Nestor Sezafeiro dos, rua Junqueira n. 170 — Realengo.
 A 2.268, Pedrosa — Americo Dias, rua José Hygino n. 115.
 G 1.184, Penna — João Fernandes de Oliveira, rua Cosme Velho n. 124 casa I.
 B 687, Rechsteiner — Adalberto, rua das Laranjeiras n. 527.
 A 2.669, Rezel — João Calisto Alexandre, rua Urbano dos Santos n. 41 — Praia Vermelha.
 A 2.670, Rios — Manoel Alves da Cruz, rua Figueiredo Magalhães n. 121 — Copacabana.
 H 220, Rocha — José Cadido da, rua Balthazar Lisboa n. 57.
 A 2.112, Roesch — Alberto Guilherme, rua Conde de Baependy n. 36.
 O 755, Boetzel — Hermann, Ladeira do Castro n. 101.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 4 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 3 de abril de 1930.
 O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DE CONCURRENCIA PARA ALIENAÇÃO DOS PREDIOS E TERRENOS, RESPECTIVAMENTE, NA VILLA PROLETARIA "MARCHEL HERMES"

Aos dois dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, às treze horas, no gabinete da Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores: director Joaquim Dutra da Fonseca, sub-director Cipriano Lemos, Sylvio Valentim de Oliveira, secretario, e Fausto Porto, auxiliar, e de todos os concorrentes, foram abertos os envelopes que continham as suas propostas, verificando-se o seguinte resultado:

Avenida Frontin

Casa — Avaliação — Proponentes — Proposta

1/2, 52:456\$, Manoel Alves Guimarães, 68:000\$300.
 1/2, 52:456\$, Maurilio da Silva Lyra, 75:055\$000.
 1/2, 52:456\$, Francisco Privitera Soldano, 55:008\$000.
 1/2, 52:456\$, Christovão José Mendes, 66:000\$000.
 3/4, 42:450\$, Heitor Lemos Ribeiro, 50:730\$000.
 11/12, 42:450\$, Antonio Assenço, réis 60:150\$000.
 11/12, 42:450\$, Victorino Alves Ribeiro Guimarães, 62:820\$000.
 11/12, 42:450\$, Thomaz Alberto T. Coelho Filho, 53:250\$000.
 7/8, 41:456\$, Francisco Alves da Cunha, 50:400\$000.
 7/8, 41:456\$, Francisco Alves da Cunha, 50:400\$000.
 7/8, 41:456\$, Misael Ferreira dos Santos, 50:580\$000.
 15/16, 52:456\$, Homero de Oliveira Guimarães Junior, 60:460\$000.
 15/16, 52:456\$, José Marinho dos Santos, 65:020\$000.
 31/32, Guilherme Edelberto Hermsdorff, 54:054\$000.
 31/32, 52:456\$, Paulo Alves de Andrade, 82:500\$000.
 31/32, 52:456\$, Orestes Gomes da Silva, 62:100\$000.
 31/32, 52:456\$, Eduardo Fontes Soares, 65:100\$000.
 31/32, 52:456\$, Democrito da Silva Freitas, 81:000\$000.
 31/32, 52:456\$, Roberto Corrêa de Sá e Benevides, 62:550\$000.
 31/32, 52:456\$, José Baptista de Carvalho, 67:320\$000.
 35/36, 42:450\$, Cicero João da Silva, 50:175\$800.
 35/36, 42:450\$, Agnello Mallio Carneiro, 54:900\$000.
 37/38, 42:450\$, Propicio Costa Braga, 70:380\$000.
 41/42, 42:450\$, Antonio Carlos Gomes Ribeiro, 55:105\$000.
 41/42, 42:450\$, Ernani Vieira de Rezende, 54:000\$000.
 41/42, 42:450\$, Jonas Antonio Cardoso, 65:180\$000.
 41/42, 42:450\$, José de Magalhães Sampaio Junior, 54:000\$000.
 67/68, 41:456\$, Nelson Lara, réis 53:000\$000.
 67/68, 41:456\$, Waldemar Soares de Brito, 61:650\$000.
 75/76, 52:456\$, Alcides de Paula Gomes, 71:990\$000.
 75/76, 52:456\$, Luiz Pinto de Carvalho, 72:000\$000.
 75/76, 52:456\$, João Isidro Caldas, 63:148\$300.

75/76, 52:456\$, Herminia Hermsdorff, 54:054\$000.

89/90, 42:450\$, Eurico Serzedello Machado, 62:100\$000.

89/90, 42:450\$, José Baptista de Carvalho, 56:320\$000.

89/90, 42:450\$, Balbino Gomes Barroso, 60:480\$000.

89/90, 42:450\$, Arlindo dos Santos Silveira, 63:250\$000.

Avenida Sete de Setembro

25/27, 38:380\$, Francisco Pinheiro Cruz, 45:000\$000.

25/27, 38:380\$, Francisco Lanteri Conti, 46:328\$400.

29/31, 39:288\$, José Libanio da Rocha, 39:766\$700.

30/32, 41:880\$, Mario Bandeira de Mello, 53:460\$000.

30/32, 41:880\$, João de Albuquerque Pereira, 49:897\$000.

34/36, 47:880\$, José Baptista de Carvalho, 67:320\$800.

34/36, 47:880\$, João Couto Telles Pires, 67:300\$000.

51/53, 44:380\$, Modesto Fabeig, réis 41:400\$000.

61/63, 39:288\$, Orlaudo da Silva Reis, 40:000\$000.

61/63, 39:288\$, Reynaldo Gualberto de Menezes, 39:798\$000.

65/67, 39:288\$, José Luiz de Almeida, 50:000\$000.

65/67, 39:288\$, Oswaldo Jover, réis 39:586\$900.

65/67, 39:288\$, Gabriel de Almeida, 48:000\$000.

66/68, 41:880\$, Romeu Fernandes Ribeiro, 50:180\$000.

66/68, 41:880\$, Alfredo Francisco Leite, 43:000\$000.

66/68, 41:880\$, Benedito Archanjo da Costa Gama, 65:300\$000.

66/68, 41:880\$, Lauro Martins Ferreira, 57:000\$000.

81, 25:880\$, Rodolpho José Fagundes, 30:114\$110.

84, 25:880\$, Felisberta Antonio Fernandes Leal, 60:394\$500.

84, 25:880\$, Octavio da Rocha Machado, 27:000\$000.

84, 25:880\$, Heitor Lopes Caminha, 42:350\$830.

84, 25:880\$, Fernando Mendes de Souza Filho, 47:160\$000.

84, 25:880\$, Alberto Gomes Coutinho, 46:118\$000.

84, 25:880\$, Pedro Demetrio de Souza Ramos, 32:070\$240.

116, 25:880\$, Frederico Ferreira Greder, 34:315\$400.

116, 25:880\$, Amador Brandão, réis 40:000\$000.

116, 25:880\$, Ildelfonso Toledo de Mello, 36:108\$000.

116, 25:880\$, Dionysia de Carvalho Alarcão, 42:180\$000.

90/92, 41:880\$, Eduardo Uchôa de Lima, 62:892\$000.

90/92, 41:880\$, João Martins Joaquim, 60:200\$000.

90/92, 41:880\$, Augusto Edgard Alves Camarinhã, 70:060\$000.

127, 25:880\$, Berzelino Velloso Figueira, 36:180\$000.

127, 25:880\$, Octavio Goulart Guerra, 32:127\$600.

127, 25:880\$, Francisco Pompeu de Barros, 31:000\$000.

127, 25:880\$, Orlando José da Costa Pereira, 44:010\$600.

127, 25:880\$, Francisco do Livramento, 28:880\$000.

127, 25:880\$, Alfredo Pereira Telles, 31:320\$000.

127, 25:880\$, Milton Barreto Corrêa, 30:100\$000.

128, 25:880\$, Petronillo Santa Cruz Oliveira, 45:000\$000.

128, 25:880\$, Manoel Leonardo da Motta, 42:210\$000.

128, 25:880\$, Marinho Felicíssimo Coelho, 42:300\$000.

128, 25:880\$, Heitor Lopes Caminha, 38:850\$000.

153/155, 40:880\$, Cicero João da Silva, 52:300\$000.

153/155, 40:880\$, Deocleciano José de Oliveira, 45:100\$000.

153/155, 40:880\$, Antonio Carlos Gomes Ribeiro, 51:554\$000.

157/159, 40:880\$, Augusto Tito da Fonseca, 55:165\$980.

157/159, 40:880\$000, João Athanasio dos Santos, 60:001\$200.

Submettendo-se todas as cláusulas do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de hoje, mandou o Sr. director que os interessados de cada um dos prédios rubricassem, reciprocamente, as suas propostas, depois de as ter visado, e determinou que o processo fosse encaminhado à 2ª Sub-directoria para emitir parecer, lavrando-se, em seguida, a presente acta. E eu, *Fausto Porto*, auxiliar, a escrevi. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Fiscalização Geral de Loterias

THEZOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de loterias, ficam intimados a comparecer à sede desta repartição, à rua Luiz de Camões n. 68, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto numero 45.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os seguintes infractores.

Multados em 200\$000:

Auto 397 — José Sanchez, rua da Quitanda n. 128.

Auto 398 — João de Lucas, rua da Misericórdia n. 2.

Auto 403, Joaquim Mello, avenida Passos n. 98.

Auto 414 — Vicente Alves, rua Gonçalves Dias n. 80.

Multados em 400\$000:

Auto 395 — H. Bruno, avenida Rio Branco n. 156.

Auto 396 — F. Lucas, Galeria Cruzzeiro n. 2.

Auto 399 — Pinto & Silva, rua da Assembleia n. 1.

Auto 400 — J. Figueiredo, rua Uruguayana n. 26.

Auto 401 — Fernando Bruno, rua Buenos Aires n. 80.

Auto 402 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 405 — Francisco Villant, rua Uruguayana n. 124.

Auto 411 — J. Florio, avenida Rio Branco n. 105.

Auto 412 — F. Guimarães e Filho, Ltda., rua do Rosario n. 71.

Auto 413 — Francisco Aida, rua S. José n. 93.

Auto 415 — Benjamim Romello, avenida Passos n. 23.

Auto 418 — Domingos Baroni, largo da Carioca n. 15.

Auto 419 — Miguel Caputo, largo da Capoeira n. 47.

Auto 420 — J. Figueiredo, rua do Malhão Ortigão n. 15.

Auto 439 — Alfredo Reis, rua Marechal Floriano n. 226.

Auto 766 — A. Conti & Comp., avenida Rio Branco n. 133.

Auto 774 — Francisco Ferrari, rua Uruguayana n. 103.

Auto 777 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 778 — Jarbas Pimentel, rua do Rosario n. 89.

Auto 780 — Angelo Boscolo, praça 13 de Novembro n. 27.

Auto 782 — J. Bellucio, avenida Rio Branco n. 155.

Auto 783, José Storino, rua 1ª de Março n. 41.

Auto 785 — Domingos Cataldo, rua 1ª de Março n. 131.

Auto 786 — Domingos Bruno, avenida Mem de Sá n. 44.

Auto 787 — A. Santos, avenida Mem de Sá n. 82.

Auto 789 — Egenio Caruso, rua Riachuelo n. 64.

Fiscalização Geral de Loterias, 2 de abril de 1930. — O escrevão, *Heitor Pereira*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Fago publico que, tendo-se extraviado quarenta apolices da divida publica federal, do tipo "Diversas Emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 314.456 a 314.465 e 55.066 a 55.095, pertencentes ao espólio de José Antonio da Silva Motta, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega faze-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuação do n. 75)

Comunicação de avaria

Armazem n. 8 — Dia 26 de março de 1930.

Navio nacional "Bagé", atracado em 22 de março de 1930:

1 encapado, EPP, n. 1.907, avariado.

1 caixa, R. Ferreira & Comp., numero 19.194, avariada.

1 dita, idem, n. 19.651, idem.

1 dita, S & S, n. 45.065, idem.

1 dita, idem, n. 45.067, idem.

1 dita, T.J., n. 4.861, idem.

1 dita, idem, n. 4.865, idem.

1 dita, APC 735, n. 2, idem.

Armazem n. 9 — Dia 26 de março de 1930.

Navio inglez "Thespis", atracado em 22 de março de 1930:

1 caixa, INMO, n. 9.736, pesando 4 kilos, repregada.

1 dita, "XANDES", n. 194, pesando 4 kilos, idem.

20 engradados, (R) 28.178, avariados.

1 caixa, MBN CIA., n. 7, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 14, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 41, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de março de 1930.

Navio francez "Guarujá", atracado em 24 de março de 1930:

1 caixa C. R. C., n. 51.110, pesando 42 kilos, repregada.

1 caixa C. R. C., n. 51.111, pesando 43 kilos, idem.

1 barrieta C. F. M., n. 381, pesando 180 kilos, repregada.

1 caixa discose, n. 7, pesando 71 kilos, idem.

1 caixa Jus, n. 33, pesando 35 kilos, idem.

1 engradado Jus, n. 36, pesando 215 kilos, avariado.

1 caixa Olite, n. 86, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 caixa Olite, n. 82, pesando 73 kilos, repregada.

1 caixa Pacheco, n. 12, pesando 75 kilos, avariada.

1 caixa Pacheco, n. 4, pesando 70 kilos, repregada.

1 caixa Pacheco, n. 5, pesando 76 kilos, avariada.

1 caixa Silva, pesando 74 kilos, idem.

1 caixa Silva n. 2, pesando 77 kilos, repregada e avariada.

1 sacco sem marca, pesando 56 kilos, roto.

1 sacco sem marca, pesando 98 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 100 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 64 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 39 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 79 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 26 kilos, roto.

Armazem n. 10 — Dia 26 de março de 1930.

Navio francez "Guarujá", atracado em 24 de março de 1930:

1 sacco UNA, pesando 64 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 87 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 100 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 73 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 67 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 104 kilos, roto.

1 sacco UNA, pesando 44 kilos, roto.

Armazem n. 16 — Dia 26 de março de 1930.

Vapor inglez "Descado", atracado, em 19 de março de 1930:

1 sacco W-ICI, vazio.

40 idem, especial avariados.

1 idem, idem, pesando 61 kilos, roto.

1 idem, Serra, pesando 78 kilos, roto.

45 idem, W-ICI, Light, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 26 de março de 1930.

Navio allemão, "General San Martin", atracado em 25 de março de 1930:

1 caixa CFI, n. 10.451, pesando 69 kilos, repregada.

1 caixa Merkzur, n. 36.890, pesando 144 kilos, repregada.

1 caixa A.844, n. 2.595, pesando 231 kilos, repregada.

Armazem Externo A:

Navio francez "Guarujá":

3 caixas SKC, pesando 26, 26 e 26 kilos, repregadas.

2 ditos SKS, pesando 25 e 23 kilos, idem.

1 dita OLSO, pesando 60 kilos — Repregada.

Armazem Externo G:
Navio inglez "Avelona Star", intorno lo mesmo:

2 caixas SXT, pesando 69 e 71 kilos — variadas.

2 ditos, EZIL, pesando 71 e 70 kilos — Idem.

1 dita VOY, pesando 70 kilos — Idem.

2 ditos BWE, pesando 70 e 71 kilos — Idem.

Navio allemão "General Sam Martin", atracado em 25 de março de 1930:

3 saccos STC, pesando 42, 32 e 34 kilos — Rotos.

1 caixa CPC, n. 218, pesando 70 kilos — Repregada.

1 sacco CTIL, pesando 37 kilos — Roto.

1 caixa R86C, n. 29, pesando 45 kilos — Repregada.

Navio inglez "Pescado", atracado em 19 de março de 1930:

3 saccos EF, pesando 60, 42 e 34 kilos — Rotos.

3 ditos EF, pesando 60, 53 e 32 kilos — Idem.

1 dito EF, pesando 33 kilos — Roto.

Navio inglez "Barro", atracado em 24 de março de 1930:

1 caixa AAC, n. 30, pesando 57 kilos — Repregada e avariada.

Afonso Vianna, conferente de descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de março de 1930. Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor inglez "Western Prince", entrada de Nova York, a 14 de março de 1930:

R — 28.108, sem numero, tres tambores de oleo, vasando.

C S A, sem numero 1 tambor de oleo, idem

Vapor americano "Schvodie", entrada de Nova Orleans, a 17 de março de 1930:

Goncalves Fonseca & Companhia, sem numero, 1 tambor de oleo, vasando.

G F C, sem numero, 4 tambores de oleo, idem.

Vapor americano "West Selene", entrada de Philadelphia, a 17 de março de 1930:

Conteville, sem numero, 3 caixas de oleo, vasando.

D I A, sem numero, 1 barrica de breu, avariada.

Vapor inglez "Thespis", entrada de Nova York, a 18 de março de 1930:

A M P, sem numero, 9 caixas de oleo, vasando.

T W C, sem numero, 1 caixa de oleo, idem.

Vapor allemão "La Corona", entrada de Hamburgo, a 20 de março de 1930:

V N — 961, sem numero, 2 caixas de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 25 de março de 1930. Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE FIEL CIVIL

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, acha-se aberta em secretaria deste Estabelecimento, pelo espaço de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscrição do concurso aberto para preenchimento de uma vaga de fiel civil.

O preenchimento desse cargo é regulado pelos artigos 28, 30 e 31 e seus paragrafos do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.127 de 18 de agosto de 1923 e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

O concurso versará sobre o seguinte: Portuguez — redacção de correspondencia official.

Arithmetica — quatro operações fundamentais. Frações ordinarias e decimales. Systema metrico decimal. Medicinas ingliezas.

Pratica de serviço — conhecimento de material de uso na marinha. Nomenclatura official. Systema de recebimento, armazenagem acondicionamento e supprimento de material.

Pratica de dactylographia.

Escrepturação — da receita e despesa.

Os candidatos além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser vacinado;
- c) não soffrer de molestia infecto-contagiosa, o que será provado em inspecção de saúde, perante a Junta Medica deste arsenal;
- d) ser maior de 21 annos e menor de 35;

e) apresentar caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar e folha corrida da policia.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1930. — No impedimento do secretario, Antonio Lemos Vieira, 1.º official.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscrição para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accordo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.264, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscrita, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazel-a acompanhar dos seguintes documentos:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) original do diploma academico devidamente registrado no I.º N. S. P.;
- c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscrição poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando for julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saúde, em dia annuciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias previamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geographia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes a metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. Paulo Fernandes dos Santos, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 26 de março de 1930, pagina 6.446 e 6.447 e rectificação publicada no *Diario Official* do dia 28 de março do corrente anno, pagina 6.613, que diz respeito á concorrência administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos dos grupos: 12 — 17 — 41 — 42 — 53 — 59, e diversos artigos.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 1 de abril de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 25 de março do corrente anno, paginas 6.327 e 6.329, e rectificação publicada no *Diario Official* de

27 de março de 1930, pagina 6.535, que diz respeito á concorrência publica para a execução de obras accrescidas, na barca de agua "Iguassú".

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 4 de abril de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" no dia 27 de março proximo findo, pagina n. 6.535, que diz respeito a concorrência publica para obras na ponte Alexandrino de Alencar, e rectificação publicada no "Diario Official" de 1 do corrente mez, pagina n. 6.918.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 2 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões de concorrências, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para as obras de restauração de parte do calçamento a asphalto e macadame betuminoso da area arruada do Arsenal de Marinha, comprehendida entre o edificio do Ministerio da Marinha e o portão de entrada das officinas.

2. Os pretendentes a execução das obras, deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração de seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira sellada devidamente e todas datadas, assignadas e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou á machina, em papel de 0.33 x 0.22, escriptas com toda clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3. Os proponentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como, o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência, e não serão acceptas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços propostos mais baratos, apresentados na concorrência.

4. As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes da sua realização, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929 e que se acha fixado na sala das sessões de concorrências, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem, apresentado á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para ga-

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" no dia 28 de março ultimo, pagina n. 6.614, que diz respeito a concorrência publica para obras no Corpo de Marinheiros nacionaes, e rectificação publicada no "Diario Official" de 1 do corrente mez, pagina n. 6.918.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 2 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" no dia 30 de março proximo passado, pagina n. 6.832, que diz respeito a concorrência publica para construcção

de uma lancha de 36', tipo Commandante, para o tender "Belmonte" e rectificação publicada no "Diario Official" de 1 do corrente mez, pagina n. 6.917.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 2 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" no dia 30 de março proximo passado, pagina n. 6.831, que diz respeito a concorrência publica para a construcção ou fornecimento de um navio para a Directoria de Navegação e rectificação publicada no "Diario Official" de 1 do corrente mez, pagina n. 6.917.

Commissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 2 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

rantia da assignatura do contracto, á quantia de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional se o preferido se recusar a assignar o contracto, a caução só terá valor, sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da obra; uma de um por cento (1 %) para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento (10 %) para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da Divida Publica Federal ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo, nunca excedendo a 90 dias uteis para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local do trabalho.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com ferramentas, transportes de pessoal e material e outros servicos exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar a sua custa todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente

multado em 5 % (cinco por cento), e rescindido o contracto.

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte forma: a primeira, de 40 %, quando os trabalhos executados atingirem a 1/3 do total das obras; a segunda, de mais 30 %, quando os trabalhos executados atingirem a 2/3 do total das obras; e, finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando as obras estiverem concluídas, promptas, entregues e aceitas pela fiscalização, que também dará a habilitação aos respectivos pagamentos.

14. A concorrência versará apenas, sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e outra qualquer, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, incendios, revoluções, fallencia, naufragios e retardamento da viagens.

16. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

17. A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada, dentro do prazo de 10 dias contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

18. A directoria do Arsenal de Marinha indicará aos interessados a parte do calçamento a ser restaurada.

19. Especificações para as obras de restauração do calçamento da parte arruada da area do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, comprehendida entre o edificio do ministerio e o portão de entrada das officinas:

1. Levantamento do calçamento antigo; preparo e nivelamento do sub-leito, de accordo com o perfil indicado e remoção do entulho.

2. Calçamento de macadame betuminoso, que será feito da seguinte maneira: uma camada de pedra britada n. 4, comprimida, com 0m,15 de espessura (base de macadame), sobre esta uma segunda camada de pedra britada n. 3, comprimida, com 0m,05 de espessura e perfeitamente nivelada, de accordo com o perfil indicado, sobre o qual será então applicado o cimento asphaltico, na proporção de 5 a 6 litros por metro quadrado de area, coberto por pedra britada n. 2, e comprimida novamente; sobre esse calçamento, 24 horas após e depois de varrido, deverão ser feitas uma mistura com o mesmo material betuminoso coberta com pedra britada n. 1, e uma final compressão.

3. Calçamento de rochas asphalticas, construido de concreto da seguinte maneira: uma camada de concreto de 0m,15 de espessura, de traço 1:3:6, em volume, de cimento, areia e pedra britada n. 4 (base), perfeitamente nivelada de accordo com o perfil indicado; sobre esta base será applicado por meio de palhetas de madeira em duas camadas superpostas o asphalto fundido, com 0m,025 cada uma, cobrindo-se a superficie final com areia fina.

Observação — Toda a compressão desses calçamentos será feita com rolo mecanico de 10 toneladas no minimo e os concurrentes deverão declarar em suas propostas o tipo do cimento asphaltico a empregar. A pedra aproveitavel retirada do calçamento antigo poderá ser aproveitada no novo calçamento.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1.) em 3 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril corrente, ás 13 horas, na

sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica para construção de uma enfermaria no Hospital Central de Marinha.

2. Os concurrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas em tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envoltórios separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ao regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concorrência, e não serão aceites, em hypothese alguma, condicoes não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

4. As inscripções para a presente concorrência, encerrar-se-ão 8 dias antes da concorrência e o deposito de caucões, 4 dias antes da concorrência, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha affixado na sala das concorrências e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinados e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo, e querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por occasião da apresentação das propostas ao Presidente da concorrência, será tambem entregue a mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de doze contos de réis (10.000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto.

6. As propostas dos proponentes, julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas caucões sobre o valor total da construção; uma, de um por cento (1 %), para attender ás despesas da fiscalização, e a outra de dez por cento (10 %), para garantia do contracto, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada. A primeira caução referente ás despesas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador.

8. A preferencia será dada ao concurrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a referida construção, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado, de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submittido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependência do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer, á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da construção, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

13. O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40 %, quando os trabalhos executados atingirem a 1/3 do total da construção; a segunda, de mais 30 %, quando os trabalhos executados atingirem a 2/3 do total da construção, e finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando a construção estiver prompta, entregue e aceita pela Directoria de Engenharia Naval.

14. A concorrência versará, apenas, sobre o preço da construção, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15. O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que, ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competência technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: grêves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia, naufragios e retardamento de viagens.

16. Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da execução da construção, a qual não poderá exceder do prazo de 150 dias uteis, e todas as informações a respeito da presente concorrência, serão obtidos na Directoria de Engenharia Naval (divisão de Estabelecimentos Navaes).

17. Qualquer material ou peças que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concorrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, condução, transporte, frête, seguros, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de caes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc.

18. O contracto que for celebrado só se tornará effectivo, depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos sejam quaes forem as proveniências, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

20. Especificações para construção sobre pilares e lage de concreto armado de uma enfermaria para clinica otorrhino-laryngologica no Hospital Central de Marinha, obedecendo o mesmo estilo da enfermaria dos sub-officiaes.

1. Preparo do terreno e excavação para as sapatas dos pilares.
2. Pilares e sapatas de concreto armado para apoio da lage de accordo com os desenhos e calculos que o concorrente apresentará juntamente com a proposta.
3. Lage de concreto armado com 8m. x 36, de accordo com os desenhos, plantas e calculos que o concorrente apresentará juntamente com a proposta, 288 metros quadrados.
4. Paredes externas de alvenaria de tijolo de 0m,25 de espessura (de dentro de 4 metros) com argamassa de cimento, cal e areia, com o traço de 1:4:8, medindo 88m. x 4m. x 0m,55, 88 metros cubicos.
5. Paredes divisórias de tijolo de 0m,125 de espessura com argamassa indicada e traço de 1:3:5, medindo 55m. x 4m. x 2m, 220 metros quadrados.
6. Cobertura completa de telhas planas, nacionais (tipo Marselha) sendo as tesouras simples, com linhas,

asnas, pendural, escoras, caibros e ripas de peroba rosa com frechaes, terças e cumieiras formando quatro aguas, com dous rodos nas extremidades, para cobrir uma superficie de 8m. x 36 m., 288 metros quadrados.

7. Calhas de cobre de 18 onças com 0m,20 de bocca, com cambotas, 88 metros lineares.
8. Conductores de folhas de cobre de 18 onças com 0m,12 de diametro, medindo 24 metros lineares.
9. Ladrilhamento com ceramica nacional octogonal, empregando argamassa de cimento e areia, com tacos, para collocação no piso, 275 metros quadrados.
10. Soalho de tacos, de peroba de Campos, incluindo argamassa e os grampos de fixação para os quartos do enfermeiro e da irmã de caridade, doze metros e 60 decimetros quadrados.
11. Revestimento de azulejos brancos, com cantos curvos, estrangeiros, com grega de mate e rodapés, sendo até 2m,50 nas salas: de curativos; de operações; de esterilização; e dos doentes; até 2m,00 nos compartimentos sanitarios (banheiro, W. C. e mictorios); até 1m,50 na sala de espera e no vestiario. A collocação dos azulejos será feita com argamassa de cimento e areia, 298 metros quadrados.
12. Soleiras de marmore de 0m,03 de espessura nas tres portas externas, tres.
13. Forro de estuque, liso, em todos os compartimentos empregando tela metallica e revestimento a gesso, com 8 metros x 36 metros, 288 metros quadrados.
14. Janellas completas de peroba de Campos com 2m,75 x 1m,00; afastadas 0m,25 do tecto e 1m,00 do solo; construção singela; sem molduras e sem ornatos; sistemas de caixilhos duplos com postigos de vidro e de veneziana, abrindo estes para fóra e aquelles para dentro; ferragens simples e de primeira qualidade e funcionando sem ruido, 34 janellas.
15. Portas externas completas, de peroba de Campos, com 3m,00 x 1m,00, systema de caixilhos duplos, com as janellas e almofadas em baixo; construção singela, isto é, sem ornatos; ferragens simples, de primeira qualidade e funcionando sem ruido, 3 portas.
16. Portas internas completas com 2m,50 de altura e 0m,70 de largura, de uma só folha, de peroba de Campos, com ferragens simples como as acima indicadas, 12 portas.
17. Degrãos de pedra marmore para accesso da varanda, conforme indicado na planta, 12 degrãos.
18. Revestimento das paredes internas com argamassa de cimento, cal e areia, com o traço de 1:4:8, 704 metros quadrados.
19. Revestimento das paredes externas com a mesma argamassa e o traço de 1:3:5, cimento branco a sacco, 352 metros quadrados.
20. Pintura e ripolin branco acima dos azulejos nos seguintes compartimentos: sala de curativos, de operações e de esterilização, 61 metros quadrados.
21. Pintura a oleo, com alvaide de zinco, de cor cinza, 3 demãos, no consultorio com 56 metros e 80 decimetros quadrados.
22. Pintura de estilo allemão, empregando tinta Olsina, a 2 demãos nos seguintes compartimentos: sala de espera (acima dos azulejos), quarto do enfermeiro, quarto da irmã (acima dos azulejos), com 116 metros e 40 decimetros quadrados.
23. Pintura a oleo com alvaide de zinco, a 3 demãos, cor branca, precedido preparo das paredes, na sala dos doentes, 86 metros e 90 decimetros quadrados.
24. Fornecimento e installação completa de dous aparelhos sanitarios; de um mictorio e de um lavabó no compartimento sanitario, incluindo encanamento de abastecimento e esgoto.
25. Fornecimento e installação completa de duas caixas de ferro galvanizado para agua, de 1.200 litros, cada uma, com valvulas de fluctuador e ladrão.
26. Esgotos em geral, canalizações para os mesmos, rede de encanamentos para abastecimento de agua potavel.
27. Installação electrica em conduito embutido nas paredes de 20 lampadas, com interruptores embutidos de chapa nickelada para cada uma, 15 tomadas de corrente.
28. Installação electrica, completa, nas mesmas condições, de duas lampadas Zeiss na sala de operações.
29. Installação completa de 6 tomadas para gaz, com os respectivos encanamentos, sendo duas na sala de esterilização, uma na sala de curativos, uma no consultorio, uma no banheiro, e uma no quarto da irmã.
30. Installação completa de 8 lavabos, sendo um de pedal, tipo especial, na sala de esterilização; um tipo comum na sala de curativos; idem no consultorio; idem

no vestiário, idem no quarto de enfermeiro, idem no banheiro, idem no compartimento de W. C. e mictório, idem no quarto da irmã.

31. Instalação electrica completa de um ventilador de parede, no consultorio.
32. Instalação electrica completa de 3 luzes de policia, sendo uma no compartimento sanitario e duas na sala dos doentes, todas com interruptores embutidos com chapa nickelada.
33. Instalação completa de um fogareiro a gaz no quarto da irmã.
34. Instalação completa de uma pia de ferro esmaltado com pedra marmore e canceluras, incluindo torneiras e encanamentos para o quarto da irmã.
35. Confecção de um armario, embutido na parede, incluindo prateleiras, portas, feragens e pautas, no quarto da irmã.
36. Construção, ao centro da sala dos doentes, de uma mesa de cimento e pedra marmore, com 4 metros x 0m,70, uma.
37. Fornecimento de dezoito bancos de ferro esmaltado, 18 bancos.
38. Calçamento com empedramento em frente ao edificio medindo 38 metros quadrados.
39. Capa de cimento com o traço de 1:3 sobre esse calçamento e sargeta, com 0m,02 de espessura.
40. Construção de uma varanda em alvenaria de tijolo, de accordo com a planta, para acesso ás duas portas externas, o patamar sendo, porém, revestido de cerâmica.
41. Confecção e assentamento de duas janellas de vidro, mofedicas, assentes em caixilhos de ferro, pintadas com malha de metal pela parte externa, na sala de operações, tudo do typo já adoptado no H. C. M.
42. Instalação completa de um quarto de distribuição de energia electrica, com pedra de marmore para os dois lados; sendo uma na frente na sala de operações e outra na sala de curativos.
43. Fornecimento e instalação completa de um cutelave.
44. Fornecimento e instalação completa de um esterilizador para material cirurgico, um.
45. Fornecimento e instalação completa de um esterilizador a gaz para a sala de curativos, um.
46. Fornecimento e instalação completa de uma banheira de ferro esmaltado de 6", com torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma.
47. Fornecimento e instalação completa no compartimento da banheira, de um aquecedor a faz Renios, um.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 3 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrença da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrença publica para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha.

2 — Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrença, capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem mo substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados; os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrença, do proponente e declaração do seu conteúdo; as suas propostas em tres vias; a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvida, e, serão feitas em tinta prata, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em envelopes separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras e reparos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas, que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e, tambem, do presente edital de concurrença, e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas

neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrença.

4 — As inscrições para a presente concurrença, encerrar-se-hão 8 dias antes da concurrença e o deposito de cauções, 4 dias antes da concurrença, inscrições essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e que se acha fixado na sala das concurrenças e na D. F. 1., afim de ser convenientemente examinados e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concurrença será tambem entregue a mesma autoridade da Marinha, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido recusar-se a assignar o contracto.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas em presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras: uma, de um por cento (1 %) para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento (10 %) para garantia do contracto de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do mesmo e a qual será immediatamente completada, quando desfalçada. A primeira caução referente ás despesas de fiscalização, será feita em moeda corrente e a segunda será feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para as referidas obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado, de accordo com as especificações abaixo discriminadas, e o material a empregar será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido a decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação, á sua custa, de todas as avarias e estrago que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se ainda, a desmanchar e refazer a sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total das obras e reparos, imposta pela fiscalização, e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %), e rescindido o contracto. Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida a importancia da mesma.

13 — O pagamento será feito em tres prestações e na seguinte ordem: a primeira, de 40 %, quando os trabalhos executados attingirem a 1/3 do total da obra; a segunda, de mais 30 %, quando os trabalhos executados attingirem a 2/3 do total da obra, e finalmente, a terceira, dos 30 % restantes, quando a obra estiver prompta, entregue e aceita pela Directoria de Engenharia Naval.

14 — A concurrença versará, apenas, sobre o preço das obras e reparos, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre esta e qualquer outra, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da

Marinha, o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer título.

15 — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que ao verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencia, naufragio e retardamento de viagem.

16 — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo da execução das obras, as quaes não poderão exceder do prazo de 60 dias uteis, e todas as informações a respeito da presente concorrência, serão obtidas na Directoria de Engenharia Naval.

17 — Qualquer material ou peças que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concorrentes, tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, condução, transporte, frete, seguros, embarques, e desembarques, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem, de caes, de expediente, outras, mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc.

18 — O contracto que for celebrado só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se esse instituto denegar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos sejam quaes forem as proveniências, renunciando o contractante desde já o direito de reclamar.

19 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, con-

tados da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso Nacional para tal fim no exercicio corrente.

20 — A relação das obras de reparos no pizo do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha:

1. Picar a camada de cimento que cobre actualmente o passadiço com 296 metros quadrados, 296 metros quadrados.
2. Revestimento de concreto, traço 1:4:8 com espessura de 0m.10, 29m600 cubicos.
3. Ladrilhamento do pizo, com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, de duas cores com argamassa de cimento e areia, traço 1:5:1 medindo 296 metros quadrados, 296 metros quadrados.
4. Fornecimento e collocação de seis conductores de cobre de 48 onças com 0m.12 de diametro medindo 30 metros lineares para escoamento de pluvias, 30 metros lineares.
5. Revestimento com uma camada de asphalto de 0m.02 de espessura entre o concreto e os ladrilhos, 296 metros quadrados.
6. Fornecimento e collocação de sete raios de latão para escoamento de aguas pluvias, com 0m.15 x 0m.15, 6 metros.
7. Construção de uma calha de cimento para conduzir as aguas pluvias até o esgoto geral, com 10 metros lineares, 10 metros lineares.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), 3 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Official" no dia 28 de março proximo findo, pagina n. 6.613, que diz respeito a concorrência publica para obras na Escola Naval e rectificação publicada no "Diário Official" no dia 1 do corrente mez, pagina n. 6.948.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 2 de abril de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

- a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;
- b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;
- c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;
- d) algebra, até equações do 2º grão, inclusive;
- e) geographia geral e especialmente do Brasil;
- f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estam-

pinha federal no valor de 108000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vacinado ou revacinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo — por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo e bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquella que já exerce função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva cadernetta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — Eduardo de Barros, director.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho e autorização ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1930, acha-se aberta concorrência para o fornecimento de café em pó (Mala Real).

A entrega das propostas será feita até o dia 6 do corrente mez.

Condições: O fornecedor sujeitar-se-ha ás condições do edital de concorrência, publicado no "Diário Official" de 11 de dezembro de 1929, pagina 21.996.

Capital Federal, 2 de abril de 1930. — Antonio de Araújo Bastos, 2º tenente, secretario da comissão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje, 4 do corrente, os seguintes exames:

Ingliz (2º anno) — Prova oral, ás 11 horas, para os alumnos que prestaram a prova oral. Bem como para o alumno de n. 214.

Desenho — Prova graphica, para os seguintes alumnos: Alcanor Solon Ribeiro e Edmundo Barbosa Brandão.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — João Dias Carneiro, 1º official interino.

Quarto Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa para o estabelecimento, nesta unidade, de uma cantina e de uma barbearia, mediante as condições seguintes:

a) os concorrentes devem ser civis e reservistas do Exercito ou da Marinha;

b) as propostas, em tres vias selladas, serão entregues no quartel deste corpo, no dia 15 do corrente mez, até as 11 horas, com o requerimento pedindo inscripção e fazendo prova da qualidade de reservista do concorrente;

c) a cantina e a barbearia serão installadas condignamente, a juizo do conselho, cobrando por conta do proponente todas as despesas feitas para esse fim e as que decorrerem do consumo de luz e asseio das dependencias occupadas;

b), os proponentes se compromettem a observar os preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene desta unidade;

c), os proponentes se obrigam a acompanhar esta unidade, servindo ao seu pessoal, quando ella, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, se deslocar para campos de instrução e de manobras;

d), a cantina fica sujeita á fiscalização da commissão do rancho, inclusive no que se referir á tabella de preços que os concorrentes apresentarão com as propostas, os quaes não devem exceder aos do fornecimento do rancho e só entrarão em vigor quando approvados;

e), os proponentes obrigam-se a entrar mensalmente com 5% do total das rendas obtidas no mez anterior na cantina e na barbearia, percentagem essa que será dividida pelas sub-unidades, proporcionalmente ás importancias dos gastos realizados por intermedios das mesmas;

f), os ajustes para a exploração da cantina e da barbearia terão a duração de tres annos, podendo ser prorogados por mais dous annos se assim entender o conselho, e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança da sede desta unidade, só poderão ser rescindidos: 1º, por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular; 2º, por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois de terceira infração, pela applicação das multas correspondentes; 3º, por accordo entre o cantineiro ou o barbeiro e o conselho, precedendo aviso de trinta dias no minimo;

g), nos ajustes serão estabelecidas multas variando de 10\$000 a 300\$000, applicadas pelo presidente do conselho quando o cantineiro ou o barbeiro commetter uma das seguintes infracções: 1ª, vender artigos e fazer transacções não autorizadas; 2ª, vender por preços superiores aos da tabella em vigor; 3ª, vender por preços da tabella generos e artigos de qualidade inferior a dos tabellados; 4ª, deixar de zelar convenientemente pela dependencia que occupa no quartel; 5ª, funcionar fóra das horas previamente estabelecidas;

h), os pagamentos das despesas feitas na cantina e na barbearia serão feitos depois de recebidos os vencimentos do mez a que as mesmas corresponderem;

i), na cantina a tabella de artigos comprehenderá generos de primeira necessidade, compotas e doces diversos, biscoitos e bebidas sem alcool;

j), na barbearia, a tabella comprehenderá corte de cabelo e barba para officiaes, idem para sargentos, idem para praças, loções, brilhantinas, sabonetes, pentes e escovas para cabelo, pastas e escovas para dentes, escovas e pomadas para calçados, cordões para calçados, thesourinhas para unhas, canetas, pennas, lapis, papel para carta com enveloppes e papel almasso pautado, tinta de escrever, botões para camisa e abotoaduras de pressão, linha para costura, agulha de cozer, cigarros, charutos, phosphoros, isqueiros, cachimbos e piteiras;

k), as tabellas de preço da cantina e da barbearia serão revistas de dous em dous mezes;

l), em igualdade de condições será preferida a proposta que apresentar preços menores, não sendo aceita a que se limitar o offerecimento de redução

sobre os preços da proposta considerada mais vantajosa.

Quartel do Quarto Batalhão de Engenharia, em Itajubá, (Estado de Minas), 1 de abril de 1930. — Capitão Durival Britto e Silva, ajudante, secretario do Conselho de Administração.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

EDITAL

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho de administração deste regimento, faço publico, a quem interessar, que no dia 13 de abril vindouro, ás 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos, em hasta publica, quatorze cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exército, os quaes deixarão de ser vendidos no ultimo leilão, realizado em 22 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes propostas que cobrissem a avaliação.

Para informações e outros esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao almoxarifado deste corpo, nos dias uteis, das 7 ás 15 horas.

Villa Militar, 26 de março de 1930. — O almoxarife pagador, Adolpho Andrade Costa, capitão contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 24 a 31 de março passado:

Classe de 1909

Laudelino, filho de Leopoldo Alves.
Oswaldo, filho de José Joaquim Gomes Ayres.

Antonio, filho de Alberto Dias de Souza.

Waldemiro, filho de Albino Sergio Antunes.

Alvaro, filho de Francisco Fortunato de Carvalho.

Fidelis, filho de José Gangemi.

Alfredo, filho de Maria dos Anjos Avila.

José, filho de Affonso Francisco de Almeida.

Nelson Diamantino Telha de Mendonça, filho de José Silvino Telha de Mendonça.

Lourival, filho de Amalia Leopoldina Lopes da Cruz.

Agenor, filho de Carlos de Oliveira.

Moacyr, filho de João Augusto de Moraes.

Waldemar, filho de Antonio da Silva Carneiro.

Antenor, filho de José Machado Toledo.

Manoel, filho de José Machado Toledo.

Luiz, filho de Alvaro Gomes.

José, filho de José Ferreira.

Vicente Novellino Godinho, filho de José Joaquim Godinho.

José, filho de José da Costa.

José, filho de José Bento Gonçalves.

Washington Braga Guimarães, filho de Gaspar da Silva Guimarães.

Paulo, filho de Adelino Fernandes da Cunha.

Altamyr, filho de Raul Martins de Freitas.

Heraculos, filho de Hermogenes de Rezende Silva.

Ary, filho de João Thimotheo dos Santos.

Arnaldo, filho de Antonio Gomes Duarte.

Arnaldo Gilberto Martins, filho de Francisco Bento Martins.

José, filho de Manoel Coelho Fagundes.

Ernesto, filho de Francisco Ignacio Machado.

João, filho de Jeronymo Mendes.

Antonio, filho de Seraphim Diegas.

Amancio, filho de Vicente Mostacada.

Amaury, filho de Guilherme Castramby.

Manoel, filho de Venancio Fernandes de Oliveira.

Guido, filho de Eduardo Farez Demingues.

Luiz, filho de Octavio Monteiro Reis.

Antonio Maria dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.

Alexandrino, filho de José de Mello.

Classe de 1908

Waldemar, filho de João Cavalcante de Albuquerque.

Pedro, filho de Isidoro Rodrigues.

Antonio Galvão, filho de Jacob Feeck.

Gilberto, filho de Euclides dos Anjos Cabral e Silva.

Rogério, filho de Antonio Joaquim Brazillias.

Raul, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Esbrandos, filho de José do Sacramento.

José, filho de Antonio Luiz Malheiros.

Jeronymo, filho de Manoel Antonio Fernandes.

Ary, filho de Galdino da Silva Barbosa.

Antonio, filho de Antonio Vieira.

Mario, filho de Antonio de Souza Calvão Junior.

Carlos Guilherme Emback, filho de Carlos Guilherme Emback.

Luiz Germano Pausque, filho de Carlos Augusto Frederico Pausque.

Henrique, filho de Affonso Correa Bastos.

Conrado, filho de Luiz Margarida Rangel.

Ernesto, filho de Manoel Luiz de Abreu.

Waldemiro Caetano de Albuquerque Silva, filho de Antonio Caetano da Silva.

Ruldão, filho de Manoel Francisco de Assis.

Miguel, filho de João Coelho.

Walter, filho de Mark Sulton.

Arlindo, filho de Manoel da Rocha Almeida.

Saturnino, filho de Eugenio Luiz de Andrade.

João, filho de Alzira Pinheiro.

Zozimo, filho de José Fernandes Alves.

João Baptista, filho de Alvaro José Queiroz de Souza.

Octacilio, filho de Isabel de Araújo do Nascimento.

Francisco Herculano, filho do Dr.

Henrique Inglez da Souza.

José, filho de Domingos José Martins.

Classe de 1902

Humberto Rabello de Amaral, filho de Raul do Amaral.

Classe de 1898

José Salyro da Silva, filho de Mathilde Maria de Jesus.

Classe de 1894

Alvaro Barbosa, filho de José Rodrigues Barbosa.

Armando Fausto da Silva, filho de Maria Fausto da Silva.

Henrique Fernandes, filho de Antonio Manoel Fernandes.

Avelino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.

Classe de 1893

Jandellino Muniz de Medeiros, filho de José Muniz de Medeiros.

Joaquim Machado Borges, filho de Francisco Gonçalves Borges.

Manoel Gomes d'Assumpção, filho de José Luiz Gomes Braga d'Assumpção.

Caspar Lara, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira Lara.

Raymundo da Silva, filho de Serapim José da Silva.

Classe de 1892

Antonio Lana, filho de Luiz Gonçalves Lana.

João Candido da Silva, filho de João Ernesto da Silva.

Classe de 1891

Francisco Pacheco Netto, filho de João Pacheco de Aguiar.

Joaquim da Rocha Pitta, filho de João José da Rocha Pitta.

Maurício Colpaert, filho de Pedro Adolpho Colpaert.

Sylvio Pedro Joaquim, filho de Pedro Joaquim.

Classe de 1890

Jose Corsino do Espirito Santo, filho de José Corsino do Espirito Santo.

Classe de 1889

Antenor Antonio Alves, filho de Afonso Antonio Alves.

Antonio Ferreira de Souza, filho de Candido Thomaz da Silva.

Epiphânio Bispo de Carvalho, filho de João Damasceno de Carvalho.

Virgílio Alberto de Aguiar, filho de Angelo Alberto Martinez.

Classe de 1888

Gustavo Schinzel, filho de Fernando Schinzel.

José de Moura Vasconcellos, filho de Manoel de Moura Vasconcellos.

Junta do Alistamento Militar do 12º distrito, 4 de abril de 1930. — *Clay-santo Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO. — MEYER

Edital de Alistamento

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente desta Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante as sema-

nas do mez de março, os cidadãos das diferentes classes constantes da relação abaixo, cujo edital será publicado por tres dias alternados, no *Diário Official*.

Classe de 1909

Abilio Gonçalves de Miranda.

Americo, filho de Joaquim Alves Teixeira da Gama Netto.

Amerindo, filho de Leopoldino Ferreira Lima.

Antonio, filho de Antonio Viveiros.

Aricy, filho de Zeterino Raymundo Pereira.

Arnaldo, filho de João Manoel de Andrade.

Carlos de Oliveira.

Claudianor, filho de Alfredo Marques dos Santos.

Darcario, filho de Alfredo Fernandes Ferreira.

Domingos José Alves.

Emilio, filho de Lucinda José Pereira.

Ernesto, filho de Alvaro de Souza Ferreira.

Francisco Tropato.

Geny, filho de Arthur Joaquim da Silva.

Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves.

Hugo Augusto Vasconcellos.

João, filho de José Bernardo de Souza.

Joaquim, filho de Theotônio Marques.

José, filho de Mary Ortinan.

José, filho de Emygdio de Carvalho e Silva.

José, filho de José Kales.

Leopoldo Moraes.

Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior.

Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva.

Oscar, filho de João Jorge Pires.

Pedro, filho de Pedro Francisco Quaresma.

Raphael, filho de Manoel Antonio Nunes.

Raymundo Pennaforte.

Renato, filho de Antonio de Souza Pavão.

Rubem da Rocha Celestino.

Sebastião, filho de Cassiano Barbosa da Silva.

Sylvio Florestão da Silva.

Torquato José.

Umberto, filho de Victor Grasso.

Virgilio, filho de Antonio Cassiano.

Waldemar, filho de Horacio Cabral de Oliveira.

Waldemar, filho de Rachel de Oliveira Costa.

Wilton, filho de Henrique Teixeira dos Santos.

Classe de 1908

Abrilino Vieira da Rocha.

Agostinho Prates Ennes.

Alvaro do Amaral.

Americo Vespucio de Mello Oliveira.

Antonio Infurno.

Antonio da Rocha.

Antonio dos Santos Simões.

Avelino Machado Guerrão.

Candido de Souza Santos.

Carlos Pereira Pence.

Edy de Lacerda.

Euclydes de Lemos.

Fernando Farnadas.

Gobacert Tavares de Araújo.

Henrique da Silva Ripper.

Ismael Coelho.

Jair de Barros Soares.

Jessé Fernandes Campos.

João Paes Soares Junior.

José Ceciliano.

José Ferreira de Souza Filho.

José dos Santos.

Leonidio, filho de Alexandrina Maria da Conceição.

Manoel Raymundo Junior.

Manoel Ribeiro Marques.

Mario Fernandes Monteiro.

Nelson Vianna Gabriel.

Odilon Angelo da Silva.

Oliveiros Xavier.

Osmar da Silva.

Othon Leitão Mathias.

Otto Rangel.

Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari.

Rubens Bittencourt Paiva.

Thadeu Maia de Carvalho.

Umbelino Francisco Dyonisio.

Valentino Rodrigues.

Vicente de Paula Estolano da Silveira.

Victor Ferreira.

Waldeck Pereira dos Reis.

Waldemar Alpoim da Silva Menezes.

Classe de 1907

Adalberto Moniz Barreto Filho.

Ananias de Oliveira.

Antonio Alves Coelho.

Aristides Caire, Perissé.

Arlindo de Oliveira.

Augusto Teixeira de Freitas.

Azulhil Nascimento.

Daniel Coca Serrano.

Dario Blanco Fernandes.

Ljalma Vieira da Silva.

Durval Sarmento Teixeira.

Genery Sobral Ferreira.

João Bentes de Oliveira.

João Leite de Vasconcellos.

Joaquim Pedro Gonçalves Novaes.

José Carlos Lervero.

José Christino de Andrade Filho.

José da Costa Bezerra.

José Ramos de Paiva Netto.

José da Rocha Fernandes.

José Vieira Ramos.

Julio Ezequiel de Andrade.

Juvenal Ricardo de Siqueira.

Leonidas de Mello.

Luiz Albuquerque Mendonça.

Luiz dos Santos Maia Junior.

Luiz Torres da Silva.

Nerval de Oliveira.

Octacilio Oliveira Costa.

Octavio Bispo Messias.

Olivério de Castro Martins.

Oscar Reynier.

Paulo Coelho de Sampaio.

Watson Maxwell Jones Junior.

Classe de 1906

Antonio Ricardo.

Antonio da Silva Ramos.

Henrique Ferreira Vianna Junior.

Jair Alves Pimenta.

João Soares.

Jorge da Silva Ferreira.

José Fernandes Leite.

José Maria Nogueira.

Manoel Christino Bernardes.

Odilon d'Aguiar Caminha.

Oswaldo Francisco de Azevedo.

Pedro Trindade de Magalhães.

Reynaldo Pereira da Costa.

Sandoval Fernandes Carneiro.

Ubirajara Porto Mendonça.

Classe de 1905

Abilio Almeida.

Alfredo Bandeira Falcão.

Alvaro Ferreira Junior.

Anesio de Almeida.

Arthur Pinto de Araújo Corrêa.

Ary Luiz da Silva.
Augusto Rougemont.
Ayrton Garcia Braz.
Delmar Alexandrino da Silva.
Flavio Barbosa de Souza.
Francisco da Silva Pontes.
Francisco Tost Pereira.
Godofredo Desentzinger.
Humberto Marmo.
Jacintho Silva.
Jayme Gonçalves Ferreira.
João Pereira Vianna.
José da Costa Reis.
Julio Rosa.
Manoel Dias Torres.
Mario Pereira da Cunha.
Mechias Cerqueira Nascimento.
Oswaldo Cabral.
Oswaldo da Costa Ramalho.
Walter Villela.

Classe de 1904

Alfredo Peres Duarte.
Augusto Luiz Paulo de Lima.
Aurelino La Torre Faria.
Candido Tavares de Oliveira.
Clemente Daniel Hernandes.
Derossi Souza Bastos.
Eustachio de Oliveira Wanderley.
Francisco de Paula da Silva Chaves.
Francisco Soares.
Henrique, filho de Henrique Sarty.
Herbas de Campos de Almeida Carlos.
Herminio Perazzini.
Humberto Catalano.
Joaquim Alves Garcia.
José Belford Muricy.
José Lacerda Turbés.
José Sampaio Vieira.
Jovelino Moraes.
Justino Pereira Reis.
Leopoldo Ferraz de Magalhães.
Luiz Alves de Mello.
Mario Pereira Maia.
Paulo Miranda Roxo.
Sylvio de Santos.
Vital da Costa Silva.
Waldemar Soares Guimarães.

Classe de 1903

Alexandrino Rodrigues de Oliveira.
Annibal Costa Poixoto.
Antonio Dias da Fonseca Filho.
Antonio de Souza Ramos.
Augusto Moreira de Souza.
Camillo Francisco Ferreira.
Carlos Mendes Campos.
Carlos Moreira de Araujo.
Claudio, filho de Paulino Ribeiro Vianna.
Eduardo, Guilherme da Silva.
Fernando de Brito Tavares.
Francisco Alves Simões.
Gumercindo Mello.
Gustavo de Mattos.
Jayro Thimotheo de Souza.
João Alves Pinto Guedes Netto.
João Gomes Navarro.
João Syllio.
Joaquim Antonio Lopes.
Jorge Fonseca da Rocha.
José Alves Teixeira Filho.
José Dias Ferreira.
José Malheiros dos Santos.
José Maximiano Alves.
José Reis de Araujo.
José Xavier Ribeiro.
Jurandyr de Andrade Franca.
Luiz Lopes Gama Andreia.
Manoel Eurico de Oliveira.
Manoel Ferreira da Silva.
Mario Taveira.
Moses Joaquim da Silva.
Orlando Soares.
Rômulo Dácio Palhares Ribeiro.
Sant'Ana Ferreira Franca Xavier.
Waldemiro Lopes da Silva.

Classe de 1902

Agenor Corrêa Porto.
Alberto Coelho de Mello.
Alfredo Pinto.
Americo Augusto Barreiros.
Antonio Garcia Trindade.
Armando Amado de Oliveira.
Arnaldo Generoso de Almeida.
Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
Bethuel Domingos Lopes.
Carlos Werneck Franco Genofre.
Didimo Martins de Castro.
Elias Mussalles.
Ernani Corrêa de Mattos.
Francisco Alves dos Santos.
Francisco Gondim Luiz.
Gastão Pereira.
Gentil de Paula Gomes.
João Gonçalves Casseres.
João Antonio Baptista.
João Nunes.
José Antonio Baptista.
José de Mattos.
José Nunes David.
Manoel Machado Diniz.
Manoel Martins de Jesus.
Manoel Nogueira.
Mario Adamo Almeida.
Mario Braga dos Santos.
Mario Jordão de Queiroz.
Martinho Paschoal.
Raymundo Benedito Soleiade da Motta.
Reynaldo de Castro Vianna.
Rubem Pinheiro Lopes.
Stenio de Almeida Fortuna.
Waldemiro José Lopes.

Classe de 1901

Americo de Souza.
Augusto Mendes.
Celso Gonçalves.
Eurico Tiburcio Guedes.
Jacintho Gomes.
Joaquim Cordeiro Mendes.
Manoel Francisco Fraga.
Mario Pereira.
Paulo de Oliveira.

Classe de 1900

(Segunda linha)

Alberto Bravo.
Alexandre Manoel Alves.
Alvaro Clemente de Carvalho.
Antonio Joaquim Alves.
Carlos Albuquerque de Castro.
Carlos Augusto dos Santos.
Carlos Rodrigues da Silva.
Cesario da Circunscisão Pires.
Edgard dos Santos.
Eduardo Pereira Maia.
Emygdio José Dantas.
Esmar Guilherme Angelbe.
Eurico T. Castello Branco.
Floriano Peixoto Alves.
Francisco Corrêa de Sá e Bengvides.
Ignacio Costa.
Ignatemy Ramos Silva.
Jaey Sotto Maior Lagos.
João Baptista da Motta.
João Prudente de Carvalho.
Joaquim Rodrigues dos Santos.
Joaquim de Siqueira Bravo.
José Alves de Oliveira.
José Antonio dos Santos.
José Christiano Rabello.
José Feliciano de Araujo.
José Francisco de Oliveira.
José Lourenço Paz.
José Maria Ricardo.
José Pereira da Silva.
Lucilla Machado Ferreira.
Manoel Pereira Andrade.
Manoel Joaquim Francisco.
Mario de Araujo Silva.
Nestor Ferreira Attila.

Otaçilio Rodrigues de Mattos.
Paschoal George.
Ramiro Nostorio Ramos.
Raymundo da Silva Chaves.
Richotte Carlos.
Samuel King.
Sebastião Damasceno Galvão.
Theophilo Ferreira da Silva.
Waldemar Alves de Faria.
Waldemar Martins.
Waldemar da Silva.
Walter Ramos.

Classe de 1899

Arnaldo Ferreira da Silva.
Catulino Dias Carneiro.
Christiano Meyer.
Edgard Baptista da Silva.
Estevam Ferreira Lembeck.
Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
Gustavo Villa Nova Meyer.
Haroldo Dias da Motta.
Jonas Pacheco Guimarães.
João Teixeira de Lima.
Joaquim Francisco de Oliveira.
José Ferreira de Moraes Junior.
José de Souza Junior.
Mario Leal Pereira.
Nelson de Souza.
Olegario Herculano de Aquino Castro.
Othon Mauricio Vianna.
Pedro Palagamo.
Renato Rangel.
Roberto Fernandes.
Sabino Quintino.
Themistocles Alexandre da Silva.
Waldemiro José Ribeiro.

Classe de 1895

Adalberto Fernandes.
Alcindo Ferreira da Cunha.
Augusto de Souza Alves.
Benedito Antonio da Medeiros.
Cesario de Oliveira Tavares.
Cicero Ferreira Lima.
Dalmino Rocha Menezes.
Fernandes Magno Porto.
Guilherme da Silveira Machado.
Heitor Vanier Simon.
Hernandes Falcão.
Jayme Ferreira Chaves.
João Baptista de Souza.
Joaquim Ignacio Mollés.
Joaquim de Mello Cavalcante.
José Cardoso da Silva Junior.
José Menezes Lippi.
Lincoln Cordeiro.
Lourival Gomes de Azevedo.
Manoel de Souza Neves.
Mariano João Chaves.
Oswaldo Medeiros da Silva Leal.
Paulo de Barros Reis.
Paulo Rodrigues.
Renato de Andrade Meira.
Rodolpho Alves de Souza.
Romualdo Mattoso de Carvalho.
Sebastião Lopes Barbosa.
Tristão Sucupira da Rocha Lima.
Vicente Antonio Raymundo.
Waldemar José do Canto.

Classe de 1897

Antonio Vouga.
Armando de Assis Mathias.
Arnaldo Couto.
Carlos Coelho da Silva.
Claudionor Harti.
Epiphanyo Silva.
Felippe Basilio Cardoso Pires.
Fernando da Silva Costa.
Francisco Alvares Pereira.

Gabriel Pimenta de Moraes,
João Antunes da Silveira,
João Corrêa Filho,
João Martins de Novaes,
José Lourenço Guimarães,
Manoel Borges dos Santos,
Wanderlino Alves Desesos,
Oscar Rodrigues Moço.

Classe de 1896

Francisco Lopes,
Isaltino Martins de Ornelino,
Ricardo Rodrigues Maia.

Classe de 1895

Domingos Brum,
Ernesto Alves de Azevedo,
Henrique Gipson Vogeler,
Izaias Eliseu Wert,
Isolino Antunes Ribeiro,
Vicente Soeiro de Amorim.

Classe de 1894

Aurelio Alves Martins,
Cândido Dutton Brandão,
Horacio Zaroni,
Jayme Lopes da Silva,
João de Souza Barros,
Lucidio da Costa Lobo Filho,
Manoel Ignacio Cardoso,
Renato Julio da Costa.

Classe de 1892

Adolpho Victor Paulino,
Amaçio Marcelino Bourbon,
Rufino Alves Balbino.

Classe de 1891

Euclydes Vieira Sampaio,
Francisco Menezes,
Manoel Furtado de Oliveira,
Manoel Leão de Azevedo.

Classe de 1890

Antonio Libanio de Lima,
Hermínio Francisco da Silva.

Classe de 1888

Elpidio Bernardo Dias,
José Julião de Souza,
Manoel Archanjo de Araujo,
Pedro Costa e Trilho.

Classe de 188,

Lafayette de Souza Menezes.

Classe de 1886

Arthur Lethier.

Capital Federal, 3 de abril de 1930.
Tenente-coronel Pedro Bueno Pad
Leme, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)
COM SÉDE A PRAÇA DA REPUBLICA N. 139

Edital de relação dos cidadãos alistados de 24 a 29 do
corrente mez

O Dr. Nelson Roméro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que foram alistados, de 24 á 29 do corrente mez os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Paschoal, filho de Ferillo Granado.
Paulo, filho de Dr. José Francisco de Macedo Junior.
Paulo, filho de José Paulo do Sacramento.
Pedro Antonio Noschese, filho de Pedro Antonio Noschese.
Ramiro, filho de Theotônio José de Oliveira.
Raphael, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
Raphael Gelene, filho de Raphael Gelene.
Rogerio, filho de Raphael Carelli.
Romão, filho de Eugenio Bryno.
Rubens, filho de Antonio de Carvalho Borges Sobrinho.
Ruth, filho de Melchior Pinto Cortez.
Sabbatino, filho de Roque Léo

Salim, filho de Jorge Azure.
Sebastião de Souza, filho de Manoel de Souza.
Seraphim de Almeida, filho de Jacintho de Carvalho.

Classe de 1907

Alipio Lopes Campos, filho de Francisco Lopes Candido.
Angelo Ribeiro França, filho de Daniel Ribeiro França.
Antonio da Matta Campello, filho de Antonio Sadienza Campello.
Felippe Corrêa, filho de Marcos E. Corrêa.

Classe de 1905

Cicil Ribeiro França, filho de Daniel Ribeiro França.
Josep Ribamar Gomes Pereira, filho de Severino da Costa Pereira.

Classe de 1903

Gabriel Ribeiro França, filho de Daniel Ribeiro França.
José Provenzano, filho de Antonio Provenzano.

Classe de 1900

Manoel Ribeiro França, filho de Daniel Ribeiro França.

Classe de 1893

Florentino Souza, filho de Benedicto Souza.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — Fernando Villas-Boas, secretario. Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Nelson Roméro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuello n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Costa Mendes n. 106, 8\$300.
Rua José Maria n. 18, 13\$304.
José de Souza Carrilho, travessa Pinto n. 39, 8\$729.
Lauro Mendes Silva, travessa Pinto n. 50, em frente, 8\$729.
Largo da Matriz de Irajá, 43\$665.
Manoel Rombo Herdy, rua Conselheiro Galvão n. 392, 10\$709.
Estrada do Areal n. 1.075, 22\$882.
Travessa Rio Grande do Norte n. 94, 12\$180.
Rua Paraguay n. 179, 7\$751.
Avenida Suburbana n. 1.181, 23\$405.
Rua Anna Leonidia n. 37, 8\$447.
Rua Cabuçu n. 145, 25\$075.
Rua Gaspar n. 56, 10\$141.
Rua Gurgel do Amaral n. 23, 8\$170.

Rua Alvaro Miranda n. 295 A, réis 9\$033.
Rua Pinto Figueiredo n. 64, 40\$138.
Rua Conde de Bomfim n. 1.285 A, 55\$707.
Rua Maria Amalia n. 232, 10\$558.
Rua Barão de Mesquita n. 1.111, réis 36\$908.
Rua Conde de Bomfim n. 539, réis 10\$083.
Rua Conde de Bomfim n. 613, réis 44\$378.
Rua D. Maria n. 105, 26\$443.
Rua Gonzaga Bastos n. 26, 9\$325.
Rua Seis n. 18, 9\$379.
Travessa Patrocínio n. 101, 9\$379.
Rua Borda do Matto n. 18, 31\$229.
Rua Bazilio n. 56, 15\$440.
Rua Conselheiro Paranaguá n. 30, réis 14\$407.
Rua Bella Vista n. 32, 34\$620.
Rua Desembargador Izidro n. 126, réis 26\$200.
Praça Hilda ns. 11 e 13, 7\$546.
Rua da America n. 79, 9\$211.
Rua Senhor dos Passos n. 124, réis 8\$576.
Companhia Telefonica Brasileira, rua São Christovão n. 35, 6\$583.
Rua Barão de São Félix n. 29, réis 20\$711.
Rua General Caldwell n. 216, réis 23\$592.

Rua da Conceição n. 146, 19\$440.
Rua Senador Pompeu n. 205, 19\$536.
Companhia Telefonica Brasileira, travessa do Ouvidor n. 36, 22\$379.
Rua do Senado n. 180, 14\$380.
Rua Visconde de Inhauma n. 111, réis 12\$946.
Rua Marechal Flariano n. 127, réis 12\$546.
Companhia Telefonica Brasileira, rua São Christovão n. 31, 9\$021.
Rua do Rezende n. 182, E. Publica, 61\$357.
Rua Morre da Providencia n. 31, réis 15\$476.
Rua Comendador Leonardo n. 46, réis 11\$451.
Companhia Light, rua Figueira de Melo n. 27, 35\$302.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 897, 17\$004.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 715, 17\$004.
Ignorado, rua Antunes Maciel numeros 31 e 33, 5\$090.
Companhia do Gaz, rua Barão de Igatuemy n. 75, 22\$955.
Salustiano G. Lourido, rua S. Francisco Soares da Cruz, rua S. Francisco Xavier n. 268, 9\$708.
Emilio Gonçalves de Jesus, rua São Luiz Gonzaga n. 507, 5\$777.

Rua General Canabarro n. 295, réis 31\$501.
 Rua Coqueiros n. 141, 14\$201.
 Ladeira do Castro n. 11, 12\$376.
 Rua Santo Amaro n. 131, 19\$276.
 Rua Pedro Amerigo n. 37, 4\$570.
 Rua Santos Rodrigues n. 21, 30\$618.
 Rua Almirante Alexandrino n. 33, réis 39\$311.
 Rua Alice n. 71, 17\$133.
 Travessa Fernandina n. 72, 4\$570.
 Rua Paula Ramos n. 130, 7\$489.
 Rua Bento Lisboa n. 11, 28\$873.
 Rua Almirante Alexandrino n. 1.092, 76\$963.
 Rua Almirante Alexandrino n. 1.090, 9\$401.
 Rua Eleone de Almeida n. 66, réis 25\$973.
 Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4\$772.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão ns. 45, 55 e 57, réis 23\$888.
 Rua Benedicto Hyppolito n. 116, réis 23\$787.
 Rua Benedicto Hyppolito n. 47, réis 41\$175.
 Rua Senador Pompeu n. 151, 19\$110.
 Rua da Carioca n. 25, 55\$779.
 Avenida Mem de Sá ns. 294 e 296, 9\$441.
 Rua Octaviano Udson n. 24, 15\$554.
 Rua Barão da Torre n. 286, 4\$124.
 Rua Marquês de São Vicente n. 219, 12\$195.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Catete n. 46, 4\$570.
 Rua Augusto Severo n. 78, 19\$432.
 Companhia Telephonica, rua do Catete n. 34, 17\$003.
 Rua São Carlos n. 213, 4\$772.
 Rua Corrêa Dutra n. 35, 7\$156.
 Travessa Santa Christina n. 25, réis 9\$857.
 Rua das Laranjeiras n. 512, 17\$168.
 Companhia City, rua Almirante Alexandrino, esquina da rua Aurea, réis 16\$588.
 Rua Francisco Muratori n. 98, réis 22\$870.
 Travessa Fernandina n. 39, 17\$135.
 Travessa Ferreira n. 12, 4\$570.
 Travessa Fernandina n. 47, 22\$941.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Catete ns. 40, 50 e 68, 16\$328.
 Avenida Atlantica n. 540, 4\$424.
 Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 11\$421.

Rua Ferreira Araujo n. 23, 28\$801.
 Rua São Francisco Xavier n. 689, réis 22\$681.
 Rua General Canabarro n. 381, réis 11\$313.
 Rua Barros Barreto n. 93, 4\$900.
 Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. 1, 8\$818.
 Rua Marquez de São Vicente n. 23, 8\$936.
 Rua Maria Eugenia, casa VI, Villa Antonia, 88\$848.
 Rua de Copacabana n. 564, 14\$915.
 Rua Humayta n. 253, 12\$339.
 Rua D. Anna Nery n. 277, 19\$376.
 Rua Anna Guimarães n. 68, 19\$376.
 Rua Moraes e Silva n. 43, 63\$865.
 Rua Perseverança n. 25, 33\$884.
 Rua Carlos Seidl ns. 60/126, 30\$969.
 Rua Carlos Seidl n. 96, 11\$857.
 Rua São Francisco Xavier n. 926, réis 31\$330.
 Rua São Francisco Xavier n. 242, réis 16\$843.
 Rua do Mathoso n. 101, 16\$843.
 Rua Carlos Seidl ns. 58 e 60, 53\$696.
 Rua Barão de Ubu n. 136, 18\$110.
 Rua Professor Gabizo n. 149, 5\$921.
 Rua Carlos Seidl n. 56, 13\$397.
 Rua Souza Valente n. 1, 5\$980.
 Rua São Francisco Xavier n. 352, réis 33\$750.
 Rua Mello e Souza n. 122, 54\$680.
 Rua Barão de Ubu n. 17, 40\$710.
 Rua José Felix n. 62, 20\$202.
 Rua Lino Teixeira n. 232, 23\$487.
 Rua São Francisco Xavier n. 374, réis 68\$416.
 Fabrica de Fumo Voador, rua Capitão Felix ns. 18, 28, 17\$365.
 Carlos Gomes, rua Dr. Jovinniano numero 114, 23\$442.
 Rua Silva Xavier n. 65, 8\$535.
 Rua Miguel Cardoso n. 42, 7\$893.
 Rua Constancia Lopes n. 25, 9\$411.
 Rua Piauhy n. 76, 22\$100.
 Rua Lydia n. 4, 3\$561.
 Companhia Geabra, rua Teixeira de Azevedo ns. 100, 144 e 146, 29\$481.
 Rua Thompson Flores n. 24, 21\$677.
 Rua Marquez de São Vicente n. 238, 34\$830.
 Avenida Portugal n. 92, 13\$541.
 Rua Faro n. 20, 11\$092.
 Rua Prudente de Moraes n. 121, réis 17\$473.
 Rua Bagroso n. 119 A, 21\$216.
 Rua Conde de Bomfim n. 928, 51\$145.
 Rua Camará n. 159, 13\$344.

Rua Barão de Cotegipe n. 223, réis 10\$433.
 Rua Desembargador Izidro n. 81, réis 19\$175.
 Rua D. Maria n. 22, 16\$188.
 Estrada Nova da Tijuca n. 167, réis 16\$725.
 Rua Gratidão, esquina da rua Garibaldi, 45\$810.
 Rua Barão de Mesquita n. 224, réis 44\$412.
 Rua Piratiny n. 51, 34\$981.
 Rua Araujo n. 72, 15\$575.
 Rua Visconde de Santa Isabel n. 311, 22\$571.
 Rua Maxwell n. 98, 47\$033.
 Rua Carlos de Vasconcellos n. 34, réis 16\$050.
 Rua Visconde de Santa Cruz n. 69, réis 22\$890.
 Rua Maria Amalia n. 158, 12\$827.
 Rua São Francisco Xavier n. 924, réis 23\$991.
 Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4\$772.
 Rua André Cavalcante n. 53, 16\$976.
 Rua Petropolis n. 4, 12\$851.
 Rua Cardoso Junior n. 20, 8\$235.

Secção de Expediente, 1 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Administração dos Correios de São Paulo

De ordem do Tribunal de Contas da Republica, fica intimado o Sr. José Leopoldino Ribeiro da Cunha, fiador do ex-agente do Correio de Espirito Santo do Rio do Rio do Peixe, no Estado de São Paulo, Antonio Gomes Nogueira, a, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a importância de 88\$050, proveniente de alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, a cujo pagamento foi condemnado por accordam de 30 de novembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação da fiança prestada.

Administração dos Correios de São Paulo, 17 de fevereiro de 1930. — O administrador, *F. E. Pereira*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31, EM 3 DE ABRIL DE 1930

Aos tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendência, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escreviv interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declarou aberta a concorrência permanente numero trinta e um, convocada por editaes de vinte e dois e vinte e quatro do mez passado, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — James Magnus & Comp.;
 Dois — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.;
 Tres — Souza Baptista & Comp.;
 Quatro — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi;
 Cinco — D. R. Moura & Comp.;
 Seis — Ribeiro, Costa & Comp.;
 Sete — Fonseca, Almeida & Comp.;

Oito — F. R. Moreira & Comp.;

Nove — Frederico Diehl;

Dez — Mayrink Veiga & Comp.;

Onze — Willmann, Xavier & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os onze envolveros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e conmigo, escreviv interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *Juvenino Coelho*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de A. C. E. de Charleroi, *Ormindô Miranda*. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Brillo da Rocha*. — Por procuração de Frederico Diehl, *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — *Willmann, Xavier & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Luiz F. de Mendonça*. Conforme. — *Nestor de Carvalho*. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 42**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 de abril, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O prego, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, na 1ª Secção da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor.

VI — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VII.

VII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 6ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

VIII — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

IX — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

X — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V**Ferragens e materiais de ferragistas****Peças de aço fundido:**

Devem ser fornecidas de aço fundido que depois de recobido e experimentado, deverá dar a carga de ruptura minima de 45-kgs por-m/m- quadrado, e o alongamento minimo de 16 %:

1. Pião superior, de aço fundido, para trucks. Diamante, desenho 325,577 (amostra n. 1, peso aproximado, 34 kilos), um.
2. Pião inferior, de aço fundido, para trucks. Diamante, desenho 325,244 (amostra n. 2, peso aproximado, 25 kilos), um.
3. Columna de aço fundido, para trucks. Diamante, desenho 324,256 (amostra n. 3, peso aproximado, 43k,500), uma.
4. Corredica de aço fundido, da columna de trucks. Diamante, desenho 324,246 (amostra n. 4, peso aproximado, 4k,500, uma).
5. Corredica de aço para engate Sharron, passageiros, desenho 271,1,474 (amostra n. 5, peso aproximado, 62 kilos), uma.
6. Cadeira de aço fundido, para trucks de carros de passageiros, desenho 224,551 (amostra n. 6, peso aproximado, 50 kilos), uma.

7. Luva central para gradação de alavanca de freio dos trucks, (de tres eixos), desenho n. 1,606, (amostra n. 7, peso aproximado 3k,950), uma.
8. Supporte de signal de trem, completo, para madeira, desenho 214,1,314 (amostra n. 8, peso aproximado 0k,350), um.
9. Corredica para engate de carros FS e GH, desenho 271,559 (amostra n. 9, peso aproximado 7 kilos), uma.
10. contracepo para cepo, typo padrão, para triangulos de freio, desenho 263,1,509, (amostra n. 10, peso aproximado 4k,300), um.
11. Contracepo de cantoneira duplo T, para wagons, bitola de 1m,00, desenho CC-23 (amostra n. 11, peso aproximado 3k,370), um.
12. Alavanca para engate Sharron, desenho 271,1,474, (articulado peça n. 18), (amostra n. 12, peso aproximado do 2k,600, uma).
13. Alavanca de fechos de engate Sharron, desenho 271,1,474, peça 17, aço fundido, (amostra n. 13, peso aproximado 2k,300), uma.
14. Fecho para engate Sharron, desenho 271,1,474, (peça 21, aço fundido), (amostra n. 14, peso aproximado 4k,700), um.
15. Tampa de caixa de graxa BH, para carros de passageiros, (amostra n. 15, peso aproximado, 2k,600), uma.
16. Engrenagem para mastro de freio, de aço fundido (amostra n. 16, peso aproximado 2k,850), uma.
17. Lingete para engrenagem de mastro de freio, aço fundido, (amostra n. 17, peso aproximado 0k,820), um.
18. Calço de aço fundido, para mancaes dos wagons VA e NL, desenho 34 do Album de caixas de Oleo Symington, (amostra n. 18, peso aproximado 6k,100), um.
19. Calço de aço fundido, para mancaes de carros, caixas B. H. desenho 51 do album, caixa, oleo, (amostra n. 19, peso aproximado 2k,950), um.
20. Columna para tirantes de wagons NL, (amostra n. 21, peso aproximado 13 kilos, uma).
21. Punho para torneiras, rectas, de 1" x 1", peça n. 2,103 (amostra n. 23, peso aproximado 0k,250), um.
22. Punho para torneiras, rectas, de 4 1/4" x 1 1/4", peça n. 2,100 (amostra n. 24, peso aproximado 0k,300), um.
23. Columna de trucks NL, (amostra n. 26, peso aproximado, 35 kilos, uma).
24. Fecho para engate Tower, (amostra n. 29, peso aproximado 4k,400), um.

Caixas de molas para engates Janney, de accôrdo com o desenho 341-1,334:

25. (Amostra n. 30), caixa, uma.
26. (Amostra n. 31), tampas de caixa, uma.
27. (Amostra n. 32), guia das molas, uma.
- Peças de ferro fundido:
28. Cepo padrão, de ferro fundido, (amostra n. 1, peso aproximado 9 kilos), uma.
29. Cepo padrão, de ferro perlitico, (amostra n. 2, peso aproximado 9 kilos), um.
30. Volante para mastro de freio, (amostra n. 3, peso aproximado 10 kilos), um.
- Aço doce ou aço commum ao carbono, typo 1":
31. Pino de engates, aço doce, (amostra n. 1, peso aproximado 3k,350), um.
32. Chaveta para cepo, (amostra n. 2, peso aproximado 0k,500), uma.
33. Dobradica para portas de wagons NL, extremidade direita, (amostra n. 3), uma.
34. Dobradica para portas de wagons, NL, extremidade esquerda, (amostra n. 4), uma.
35. Dobradica para portas de wagons, NL, para canto de porta, (amostra n. 5), uma.
36. Dobradica para borda de wagons serie T, (amostra n. 6), uma.
37. Fecho para borda de wagons serie T, (amostra n. 7), uma.
38. Fecho para portas de wagons serie ND, (amostra n. 8), um.
39. Fecho para borda de baixo de wagons NL, (amostra n. 9), um.
40. Fecho para portas de wagons NL, (amostra n. 10), um.
41. Fecho para portas de wagons serie ND, (amostra n. 11), um.
42. Aldraba para portas de wagons das series Q, V e VB, (amostra n. 12), uma.
43. Chave para recipientes de gaz, (amostra n. 18, peso aproximado 0k,100), uma.
44. Apparelho para permutar bastão do Staff em locomotivas, igual ao modelo e desenho n. 063.515, (amostra numero 19), um.

45. Gancho de aço doce para tabletas de carros, de accôrdo com o desenho 1.569, um.
46. Grade articulada para vestibulos de carros, de accôrdo com o desenho 1.670, qualidade e acabamento igual à amostra, na Locomoção, uma.
47. Avental completo, para wagon serie H, de accôrdo com o desenho n. 1.082/m, um.
Bronze e outras ligas:
- Para os mancaes a capa de metal anti-frição deve ser colocada depois de torneado e estanhado o bronze:
48. Mancal de bronze, para carros, manga 170 m/m x 95 m/m, (amostra n. 1, peso approximado 4k350), um.
49. Mancal de bronze, para wagons, manga 254 m/m x 110 m/m (amostra n. 2, peso approximado 4k.800), um.
50. Puchador para venezianas, (amostra n. 3, peso approximado 0k.075), um.
51. Porta relógio padrão, (amostra n. 4, peso approximado 0k.100), um.

Todos estes materiaes. devem ser fornecidos em tamanho, qualidade, composição e acabamento, de accôrdo com as amostras existentes na 2ª secção da Locomoção, rebarbadas, acabadas e promptas para serem applicadas.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 3 de abril de 1930,
Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 de abril, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3.000\$000 feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta; ou o da de 20.000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor.

b) O material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto.

c) Todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada fornecer-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados e a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do mate-

rial junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que reter os documentos.

d) No caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

e) No caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha, os seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

Combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Oleo para cylindro de vapor superaquecido, tipo 2, em tambores de ferro que serão devolvidos ao fornecedor, litro.
2. Kerozene em caixas de duas latas, com 18 litros, cada lata, litro.
3. Gazolina em caixas de duas latas, com 18 litros cada lata, litro.
4. Gazolina em tambores de ferro, que serão devolvidos ao fornecedor, litro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de abril, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 2.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta; ou o da de 20.000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas, e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes

a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça às exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos compreenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitará-se ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega; quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacá-los em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora, ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a

fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

Combustiveis, lubrificantes e artigos de limpeza

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Carvão coke, especial, para fundição, tonelada métrica.
2. Carvão de forja, tonelada métrica.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

ACTA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, REALIZADA EM 29 DO MEZ PROXIMO PASSADO

Aos tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado desta estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Concorrências, sob a presidência do contador interino, senhor Telesphoro de Souza Lobo e composta dos funcionarios senhores Raul Rangell de Mello e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, official interino do almoxarifado, para proceder ao exame das propostas apresentadas pelos concorrentes Frederico Diehl e Companhia Brasileira de Material Rodante (Fofitenella & Companhia Limitada), na presente concorrência publica numero 10, realizada em 29 do mez proximo passado, sobre a transformação de um carro correio-bagagem em carro de segunda classe e para reforma de um carro de correio-bagagem, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de 14 do mez proximo findo, ás paginas 5.472 e 5.473. Verificado que os dous concorrentes foram, pela comissão julgados idoneos, conforme declaração feita em acta de abertura, datada de vinte e nove de março ultima e publicada no órgão official de 30 daquelle mez, ás paginas 6.823 e 6.824, conjuntamente com as propostas, a comissão de concorrências enviou o processo desta concorrência publica ao senhor director, da conformidade com o artigo 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o qual depois de tomar em consideração o relatório apresentado pela dita comissão, resolveu aceitar o orçamento total de 14.979\$ (quatorze contos novecentos e setenta e nove mil réis), offerecido pelo proponente Frederico Diehl, pelo qual o referido senhor se obriga a executar todo o serviço, e em vista do seu orçamento ser inferior ao do outro licitante, havendo assim uma economia de réis 3.021\$ a favor dos cofres publicos e ainda a circumstancia de convir aos in-

teresses da estrada. Declara o mesmo senhor presidente que seja publicada a presente acta de julgamento, no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados. Depois de ter o proponente accedido declarado que se submettia a todas as condições exigidas no citado edital, o senhor presidente deu por encerrada a sessão. A solução dada á presente concorrência depende, para effecto definitivo, da approvação por parte do senhor ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario, que a escrevi. — Telesphoro de Souza Lobo. — Raul Rangell de Mello. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. Está de accordo com o original. Livro de "Actas", 35 v. a 36 v., (1929-1930). Rio, 3 de abril de 1930. — Luiz Togo Moreira, 2º escriptuario. Confere. Em 3 de abril de 1930. — João Rodolpho de Carvalho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A SECRETARIA DE ESTADO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente, abrindo concorrência para o fornecimento do material supra mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de março de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital

publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concorrência a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente á pagina n. 5.938, para a concorrência a realizar-se para o fornecimento de accessorios e sobressalentes para instrumentos de musica.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 21 de março de 1930. — Carlos Vieira Zamith, chefe da terceira secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"

Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo director Octavio Café, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, pag. 6.968, 6.969 e 6.970.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTOS DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro, são convidados os interessados, abaixo mencionados, a effectuarem, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, das taxas de que tratam os artigos 50, letra b, e 51, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de 1923, pelo deferimento dos seus pedidos de privilegios e de garantia provisoria, sob pena de, extinto o prazo, serem archivados os respectivos processos:

Nestor Ferreira Borralho (dous pedidos), Nuno Telmo Junior (dous pedidos), Nicolino Guimarães Moreira (dous pedidos), Luiz Gomes Leal, Jorge Jonesco, Oswaldo Barth, Luiz Milhet e Francisco de Mendonça Smilgat, Francisco Duarte, Dr. João Jorge Paulo de Proença, John Macdonald & Son Limited, J. B. Brito, Alfredo de Macedo Vianna, Guilherme Sombra, José Bello, Joaquim de Castro Fonseca, João Florentino Fernandes Lima, Magini Alfredo, José Liberato dos Santos, Matheus Funes, Luiz Gonzaga Bicalho, Nilo Moraes Valentin, Ludwig Karl Janerle, Kessler Paul Luiz, Karl Wulf e Joaquim Florentino Vaz Junior.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 3 de abril de 1930. — O director geral, interino, *Francisco Werneck de Castro*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE AUTO-CAMINHÕES "FORD" E "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta Directoria, durante o corrente anno, de auto-caminhões "Ford" e "Chevrolet" necessários aos serviços desta repartição, edital esse que veio publicado na integra, no *Diário Official* de 3 de abril corrente, e paginas 7.114 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a attenção dos senhores negociantes de drogas e productos chimicos, de artigos de laboratorio e photographicos para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 19 do março corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concorrência administrativa permanente, durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 19 de março de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que estara aberta ate o dia sete (7) do corrente mez, ás doze (12) horas, na Secretaria desta escola, a inscripção para concurso de titulos para provimento interino da 23ª cadeira — Hygiene e Policia Sanitaria Animal, de accordo com o art. 20 do Regulamento Interno.

Rio, 2 de abril de 1930. — *Artidonio Pamplona*, director.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, MATERIAL ELECTRICO, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a attenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diário Official* n. 64, de 20 de março de 1930, paginas 5.924 a 5.928, sobre esta concorrência, que será realizada no dia 9 do corrente mez.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, 3 de abril de 1930. — Director, *Fonseca Costa*.

Estação Geral de Experimentação de Campos

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para a construção de uma caixa d'agua, nesta Estação, publicado a pagina n. 6.539 do *Diário Official* da União, n. 10, de 27 de março findo.

Campos, 1 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario.

COMISSAO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIO OFFICIAES A SEREM D'PUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.116 do *Diário Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE COMMERCIO DE CAFÉ

Acta da assembléa geral ordinaria reu-nida em 22 de março de 1930

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás onze horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e tres, terceiro andar, em virtude da convocação da directoria, devidamente publicada no *Diário Official*, reuniram-se os Srs. accionistas abaixo assignados, representando noventa e vinte e quatro acções desta companhia, conforme

consta do livro de presença. O Sr. Domingos Lourenço Lacombe, abrindo a sessão, convidou os presentes a indicarem quem deveria dirigir os trabalhos da assembléa, tendo sido o mesmo acclamado por unanimidade. Assumindo então a presidencia, o Sr. Domingos Lourenço Lacombe convidou para secretarial-a o accionista José Lampreia. Constituida assim a mesa, declarou o Sr. presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria e balanço geral em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e bem assim, eleger nova directoria e novo conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de mil novecentos e trinta, pelo que ia mandar se procedesse á leitura do relatório da directoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Ernesto Machado da Silva propoz que fosse dispensada a leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados pela imprensa e já serem, assim, do conhecimento dos Srs. accionistas, tendo sido esta proposta aceita pelos presentes. Por, então, o Sr. presidente em discussão o relatório da directoria, referente ao anno de mil novecentos e vinte e nove, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente approvados, abstando-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de se proceder á eleição da nova directoria para o biennio de mil novecentos e trinta, e mil novecentos e trinta e um e do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cedulas, verificou-se que foram reeleitos os seguintes Srs.: Na directoria: Domingos Lourenço Lacombe, para director-presidente e Argemiro Hungria da Silva Machado, para director-gerente. No conselho fiscal: Dr. Theodorico de Magalhães Castro, José Lima de Sá Camello Lampreia e John George Cross. Suplentes: Sebastião Cardoso Cerne, Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo e Oswaldo de Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente offereceu a palavra aos presentes, sendo a mesma utilizada pelo Sr. Argemiro de Hungria da Silva Machado, que, mostrando aos presentes o vulto dos negocios da companhia, era de opinião que se augmentasse o capital. Não havendo quem se manifestasse em contrario, o Sr. presidente pediu aos presentes para resolverem sobre a data da convocação da assembléa extraordinaria para deliberar sobre o augmento de capital, sendo escolhido unanimemente, o dia dezoito do corrente. Em seguida, foi suspensa a sessão por meia hora, afim de ser lavrada esta acta que, depois de ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada. A seguir o Sr. presidente deu como encerrada a sessão, creu, José Lima de Sá Camello Lampreia, secretario, a subscricao e assigno com os demais accionistas presentes. — *Domingos Lourenço Lacombe*. — *José Lima de Sá Camello Lampreia*. — *Argemiro Hungria da Silva Machado*. — *Ernesto Machado da Silva*.

(R. B. — N. 2.504-3-4-930)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado.	\$ 40.000.000,00
Capital realizado.	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva.	\$ 38.574.151,00

Em outras espécies no

bancos.	3.386\$700
No Banco do Brasil.	1.165.144\$480
Em outros bancos.	385.397\$152
Diversas contas.	7.294.648\$795

184.521:826\$887

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Activo

Letras descontadas.	19.409:389\$990
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.	3.274:862\$100
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	5.253:793\$940
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	9.881:647\$010
Empréstimos em contas correntes.	32.531:851\$319
Valores caucionados.	31.938:081\$244
Valores depositados.	31.836:520\$200
Agências e filiaes no exterior.	18.154:771\$246
Agências e filiaes no interior.	11.139:871\$780
Correspondentes no exterior.	104:758\$550
Correspondentes no interior.	758:812\$631
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	3.037:827\$135

Passivo

Capital.	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros.	36.327:598\$378
Depósitos em conta corrente sem juros.	9.289:402\$803
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso.	25.532:426\$219
Titulos em caução e em depósito.	63.774:601\$444
Agências e filiaes no exterior.	19.144:095\$152
Agências e filiaes no interior.	2.880:768\$233
Correspondentes no exterior.	185:437\$455
Correspondentes no interior.	789:468\$138
Diversas contas.	7.529:508\$115
Letras em cobranças.	5.135:440\$950

184.521:826\$887

Caixa:

Em moeda corrente no banco. 8.351:062\$615

Pelo The Royal Bank of Canada. — H. C. F. Fraser, gerente. — M. C. Lima, sub-contador.

(RB—N. 2.506—4-4-930)

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez março de 1930, ás 14 horas na sede da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, á rua do Rosario numero cincoenta e cinco, segundo andar, presentes accionistas em numero legal, abriu a sessão, de accordo com os estatutos, o Sr. Dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, em exercicio no cargo de director-presidente, e convidou para secretarios os accionistas Drs. Leopoldo de Bulhões Filho e Antenor Vieira dos Santos. O accionista Dr. Leopoldo de Bulhões Filho, a pedido do sr. presidente, leu o seguinte parecer dos fiscaes: "Srs. accionistas. — Os membros do conselho fiscal, abaixo assignados, depois de examinar o balanço geral, livros de scripturação e mais documentos referentes ao anno de 1929, são de parecer e propõem que sejam os mesmos approvados. E manifestam o pesar que sentiram com o fallecimento do decano deste conselho, o saudoso Dr. Theodoro Machado. Rio de Janeiro, em 25 de março de 1930. — Aurelio Amodeo Telles. — Alfredo de Carvalho Pinto Ozorio. — João Aragão." Por proposta do accionista senhor José Antonio de Souza, foi dispensada a leitura do relatório e balanço. Submettidos a exame e discussão dos senhores accionistas o referido parecer, inventario, balanço e demais contas concernentes ao exercicio social de 1929 e verificado que esses documentos, revestidos de formalidades legais, estyemam á disposição dos Srs. accionistas e foram publicados, no prazo da lei, encerrou-se a discussão e postos a votos foram approvados, não tendo os directores presentes tomado parte na votação. Por proposta do Sr. visconde de Moraes José, foi lançada na acta, um voto de pesar pelo prematuro passamento do saudoso membro do conselho fiscal, doutor Theodoro de Barros Machado da Silva. Passando-se á eleição dos membros effectivos e supplentes que terão de formar o conselho fiscal para o exercicio de 1930, teve lugar o escrutinio e na forma dos estatutos foram proclamados eleitos os Srs. Aurelio de Amodeo Telles, Alfredo de Carvalho Pinto Ozorio e João Aragão, membros effectivos, e Bernardo José de Figueiredo, Manoel Ribeiro Teixeira das Neves e Alfredo Corrêa Pinto, supplentes, todos eleitos por unanimidade, conforme a respectiva apuração pela somma de 48.235 votos cada um. Suspensa a sessão, lavrou-se a presente acta, que, lida e submettida á discussão, depois de reabertos os trabalhos, da assemblea, foi approvada e vae assignada pelos accionistas presentes. — J. T. de Alencar Lima. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Antenor Vieira dos Santos. — Visconde de Moraes. — Visconde de Moraes José. — José Antonio de Souza. — Mario Rebello de Oliveira. — Antonio Vicoso de Moraes Jardim. (C — 2.603 — 2-4-30 — 45\$000).

COMPANHIA BRASIL DE GRANDES HOTEIS

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accões em depósito.	60:000\$000
Aluguéis a receber.	63:375\$200
Almoxarifado.	34:161\$770
Artigos de importação.	36:486\$300
Diversos devedores.	39:123\$740
Depósitos diversos.	5:926\$000
Obrigações a receber.	21:092\$600
Caixa.	16:266\$230
Contas de hospedes a receber.	50:240\$700
Diversas contas do Iluminação.	994:100\$740
Contas do edifício.	304:584\$770
Lucros e perdas.	743:377\$870
	2.365:735\$920

Passivo

Capital.	1.200:000\$000
Caução da directoria.	60:000\$000
Diversos credores.	1.105:735\$920

2.365:735\$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Ricardo Villela, presidente. — Theophilo Ferraz, director. — Armando Carneiro, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo da balanço anterior.	439:416\$580
Gastos geraes, comprehendendo alugueis, impostos, ordenados, comastiveis, etc.	2.173:717\$890

2.613:134\$470

Credito

Receitas diversas.	1.869:756\$600
Saldo para o anno seguinte.	743:377\$870

2.613:134\$470

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Armando Carneiro, guarda-livros.

(C. — 2.602 — 3-4-30 — 60\$000.)

COMPANHIA DE ACIDOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta, presentes, como consta do livro de presença, accionistas representando quatorze mil cento e noventa e seis (14.196) accões, das vinte mil de que se compõe o capital social, realizando aquelle numero de accões "quorum" sufficiente para que se reunia a assemblea em primeira convocação, o senhor Antônia Matrand, substituindo o actual presidente da Companhia, senhor doutor Raul Ferraz,

mandes, que se acha ausente, assumiu de accordo com os estatutos em vigor, a presidência da assembleia e convidou para secretarios os senhores Milo Cook Miranda e doutor M. J. Ferreira, que foram acceitos pela assembleia, ficando assim constituída a mesa. O presidente da assembleia declara aberta a sessão, explicando o fim da mesma, como consta da publicação feita no *Diário Official*: "tomar conhecimento do Relatório da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), respectivo balanço e contas". Manda em seguida, o senhor presidente, proceder á leitura da acta da sessão anterior. Pede a palavra o accionista senhor Antonio Teixeira Machado, propondo a dispensa dessa leitura, por ter sido a mesma acta publicada, o que é approved e submettida a mesma acta á votação da assembleia, foi approved sem discussão. Ainda do ordem do senhor presidente o proseguindo nos trabalhos, o secretario lê o Relatório da Directoria, relativo ao anno de mil novecentos e vinte e nove, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, peças que em seguida se transcrevem por seu teor, integral, a saber: Relatório da Directoria — Srs. accionistas. Cumprindo o disposto em nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório do exercício social do anno proximo findo. Como vereis pelo balanço, demonstração de Lucros e Perdas e mais documentos annexos, o lucro da Companhia atingiu no anno a 21:952\$824, dos quaes, por determinação dos Estatutos, foram elevados 4:390\$570 para Fundo de Reserva, 1:097\$642 para Fundo de Beneficencia, passando o saldo restante para o exercício de 1930, na importancia de 16:464\$642. Como vedes, esse pequeno lucro não comporta a proposta para distribuição de dividendos, todavia representa um resultado appreciavel para a época, em que, de um modo geral, se faz sentir uma forte depressão em todos os negocios e portanto uma séria crise em todas as industrias, estando algumas fabricas completamente paralyzadas nos seus trabalhos.

A nossa industria de acidos, por assim dizer, indice das outras, tinha de soffrir grandemente as suas consequências. No curso do anno houve alterações na Directoria, tendo os senhores directores doutor João Baptista de Moraes Rego e Battista Fornero, respectivamente director presidente e director technico, apresentado as suas demissões, que foram acceitas por assembleia anterior, que do assumpto tomou conhecimento. A partir de dez do junho de 1929, houve um periodo de interinidade, sob a direcção do membro do Conselho Fiscal senhor Holophernes Castro, que exerceu a presidência, interinidade essa que foi confirmada pela assembleia de 27 de agosto. A interinidade do senhor Holophernes Castro perdurou até á assembleia de 8 de novembro de 1929, quando se procedeu a nova eleição, sendo eleito director technico o senhor Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos e effectivado na mesma eleição o senhor Holophernes Castro como director presidente, havendo sido nessa mesma occasião eleitos os novos membros do Conselho Fiscal, em virtude da renuncia dos anteriores. O Conselho Fiscal ficou constituído dos membros effecti-

vos senhores Wanderlino Mariz de Oliveira, Roberto Smith de Vasconcellos e Luiz F. G. Presser e supplentes, senhores Carlos Bailly, Antonio Teixeira Machado e Francisco de Oliveira. Durante os dois ultimos mezes do exercício ora em exame e sujeito á approvação, emvidamos todos os esforços para o augmento do capital, o que foi conseguido nos ultimos dias de dezembro, dahi não o termos podido regularizar até 31 do mesmo mez; o que foi feito em 8 de janeiro do corrente anno, conforme publicação feita no *Diário Official* de 22 do dito mez. As instalações e aparelhamentos da nossa fabrica, em edificio e terreno proprios, em Thomaz Coelho, se acham em perfeito funcionamento, mas achamos que, em breve, teremos que fazer algumas instalações para fabricação de sub-productos, os quaes, não sendo de custo alto, trarão grandes vantagens para os interesses sociais, visto serem mais uma fonte de renda, e que nos trará mais animo para enfrentarmos a crise que, muito a contragosto, continua a assoberbar o commercio em geral, mas que, esperamos seja debellada; trazendo então uma reacção em todas as industrias, portanto uma melhora consideravel em nossos negocios e lucros. Durante a interinidade do senhor Holophernes Castro foi feita a tomada de contas do ex-director doutor João Baptista de Moraes Rego, accusando no seu final a responsabilidade de 1.013:242\$800, accusados, digo, já reduzidos a réis 11:477\$460 apurados com o recebimento de alguns valores, cedidos pelo ex-director doutor João Baptista de Moraes Rego, pois em 10 de junho montava a 1.024:720\$260. De 2 de julho, época em que foi assignada a conta de responsabilidade, até 31 de dezembro proximo passado, conseguimos apurar tudo o que foi possível, para compensar essa responsabilidade, resultando então ficar reduzido o debito do ex-director, em 31 de dezembro de 1929, a 890:551\$210. Assim sendo, cremos, visto nada mais podermos conseguir do mesmo director, em bens ou dinheiro, ser aconselhavel um estudo por parte dos senhores accionistas, com o fim de, em assembleia que for convocada, esboçarmos do nosso balanço as verbas que nada representam, senão numericamente, como por exemplo esta conta de responsabilidade. Desde que isso seja resolvido pelos senhores accionistas, poderemos, com o desideratum de collocarmos a nossa Companhia em situação clara e com algarismos que expressem a verdade absoluta, levar a Lucros e Perdas a dita conta de responsabilidade, compensando, por outro lado, esse debito de Lucros e Perdas, como seria naturalmente indicado, transferindo-se para esta conta os saldos das contas de Fundo de Reserva, Fundo de Beneficencia e Lucros Suspensos, a saber: Fundo de Reserva, 157:286\$924; Fundo de Beneficencia, 114:269\$002; e Lucros Suspensos 141:257\$921; sommando réis 412:813\$847. Eis, senhores, accionistas, os factos principais que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — Holophernes Castro. — J. L. Smith de Vasconcellos. Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia de Acidos, por seus membros effecti-

vos abaixo assignados declara que, tendo examinado os livros, contas e documentos, bem como o respectivo balanço geral, e demonstração da conta de Lucros Suspensos, tudo concernente ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1929, encontrou em perfeita ordem a contabilidade e documentação e exacto o Balanço referido, pelo que opina sejam ditas contas e balanços approveds, com um voto de agradecimento aos directores senhor Holophernes Castro e senhor Barão Jayme Luiz Smith de Vasconcellos pelos bons serviços por elles prestados á Companhia. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — W. Mariz de Oliveira. — Roberto Smith de Vasconcellos. — Luiz F. G. Presser. São postos em discussão o Relatório e Parecer supra referidos, e, como alguns dos senhores accionistas presentes tenham pedido explicações e esclarecimentos sobre algumas verbas do balanço, a directoria signataria do Relatório dá essas explicações e esclarecimentos, com o que se declaram satisfactoriamente informados os senhores accionistas interpellantes, estando, na occasião, á disposição dos mesmos senhores accionistas, para exame, consulta e verificação, livros e documentos da Companhia, em presença do pessoal de escriptorio para quaesquer esclarecimentos e detalhes porventura requeridos. Por ultimo, são approveds pelos presentes os ditos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. O presidente da assembleia declara que, nesta assembleia, annua, de prestação de contas da administração, não tem lugar, como habitualmente, eleição de membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, como todos os annos se procede por esta época, por isso que, sendo a Companhia reformada os seus estatutos, na assembleia geral de 17 de março que hoje finda, nessa assembleia se elegem, não só nova directoria para o triennio 1930 a 1932, como também o Conselho Fiscal para o exercício de 1930. Pede a palavra o senhor Holophernes Castro, director que foi na passada administração e novamente eleito para a administração actual, afim de agradecer, em seu nome e no de seus companheiros da administração anterior e da actual, a prova de confiança que lhes foi dispensada pelos senhores accionistas, fazendo votos pela crescente prosperidade da Companhia. Pede, em seguida a palavra o accionista senhor Carlos de Figueiredo Braga para propor, de accordo com o artigo 9º dos Estatutos em vigor, que se fixem os honorarios dos senhores directores e membros effectivos do Conselho Fiscal. E declara que, conforme o citado artigo, combinado com a deliberação da Directoria, em acta de reunião de Directoria realizada em 25 do março hoje findo, que definiu as attribuições de cada director, propõe os seguintes honorarios mensaes: ao director presidente, um conto de réis; ao director vice-presidente e ao director thesoureiro, quinhentos mil réis a cada um; ao director commercial, dois contos e quinhentos mil réis; e aos membros effectivos do Conselho Fiscal, quinhentos mil réis a cada um. Submettida á discussão, e votação essa proposta, é approveda por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores accionistas e levanta a sessão pelo tempo necessario para que

do que na dita sessão se passou, se lavrasse a presente acta, por mim, secretario da assembleia, escripta e assignada, a qual é lida e posta em discussão é approvada e vai assignada pelos demais membros componentes da mesa e demais accionistas presentes. — Antonio Matrand. — Milo Cook Miranda. — Dr. M. J. Ferreira. — Banco Francez e Italiano Para a America do Sul. — Morley C. Braga. — Carlos de Figueiredo Braga. — Antonio Teixeira Machado. — Luiz Antonio de Souza Leão.

Errata: Em tempo: Cada membro do Conselho Fiscal terá os honorarios de seiscentos mil réis por anno; os membros effectivos, e não quinhentos por mez, como por engano se diz no texto desta acta. — Milo Cook Miranda, secretario. — Antonio Matrand. — Milo Cook Miranda. — Dr. M. J. Ferreira. — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Morley C. Braga. — Carlos de Figueiredo Braga. — Antonio Teixeira Machado. — Luiz Antonio de Souza Leão. Copia conforme o livro de actas da Companhia de Accões. — Holophernes Castro, director. (C-2.582-3-4-30-180\$000)

CASA HILPERT S. A.

Estabelecida á rua Conselheiro Saraiva n. 10.

BALANCETE DO ACTIVO E PASSIVO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929 A SABER:

Activo

Mercadorias	331:394\$700
Contas correntes	140:38\$011
Obrigações a receber	2:300\$000
Caixa	7:02\$200
Titulos caucionados	10:000\$000
Devedores duvidosos	15:770\$000
Móveis e utensilios:	
Casa matriz	46:64\$100
Filial de São Paulo	10:50\$3400
Filial de Porto Alegre	1:46\$7500
Filial de São Paulo	10:00\$500
	905:797\$311

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo reserva	40:000\$000
Deposito da directoria	10:000\$000
Contas a liquidar	15:51\$300
Contas correntes	510:283\$011
Dividendo (a distribuir 10%)	30:000\$000
	905:797\$311

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Director presidente, Alvaro de Oliveira. Director gerente, Mauricio Hilpert. Guarda-livros, V. Pinto Silva.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM DEZEMBRO DE 1929

Debito

Alugueis	25:36\$800
Juros e descontos	112:13\$142
Móveis e utensilios (depreciação)	15:000\$000
Despesas geraes	471:26\$980
Fundo de reserva	5:16\$7050
Dividendo (a distribuir 10%)	30:000\$000
	659:233\$472

Credito

Mercadorias (lucro) 659:233\$472

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Director presidente, Alvaro de Oliveira. Director gerente, Mauricio Hilpert. Guarda-livros, V. Pinto Silva. (C-2.601-3-4-30-80\$000).

VICRI SOC. ANON.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1930

Aos 13 dias de março de 1930, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 194, 1.º andar, presentes os senhores accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social, o senhor R. H. Tyler Jr., abriu a sessão e pediu á assembleia que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos, tendo sido indicado o referido senhor R. H. Tyler Jr., que, assumindo a presidencia, convidou os senhores L. T. da Silva e Antonio Brito, para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente.

Organizada assim, a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando o 1.º secretario a proceder á leitura do annuncio publicado no *Diário Officiel*, no dia 6 de março de 1930, pelo qual foram os senhores accionistas convidados a reunirem-se naquella recinto, afim de tomarem conhecimento dos documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, e bem assim, proceder-se á eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1930.

O Sr. presidente mandou fazer a leitura dos citados documentos, a qual foi dispensada por proposta do Sr. Hugo Stuart, allegando para isso que os senhores accionistas tiveram conhecimento prévio de taes documentos, tornando-se desnecessaria, portanto, a sua leitura, o que foi approved unanimemente, tendo sido não só as contas, como também o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal approved por unanimidade.

O Sr. presidente declara que havendo terminado o mandato da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal, levantou a sessão por dez minutos, para que os senhores accionistas se munissem de cédulas para a eleição, tendo-se verificado o seguinte resultado: director, E. E. Lafaye; director-gerente, R. H. Tyler Jr.; director secretario, Léo Torres da Silva; conselho fiscal, George Houry, A. V. da Silva e V. A. Kliniko, supplentes: J. M. Santos, R. Patterson e M. Maibon.

O presidente proclama eleitos e empossados os senhores acima mencionados e nada mais havendo a tratar, encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida e achada conforme, é assignada pelos presentes. — F. D. Vilceor, por procuração de Hugo Studart. — E. E. Lafaye, por procuração de Hugo Studart. — Dorothy Grumbacher, por procuração de A. Brito. — Jesse Knight, por procuração de A. Brito. — R. H. Tyler Jr. — L. T. da Silva. — E. D. Tyler, por procuração de R. H. Tyler Jr. (C-2.558-3-4-930-50\$000).

SOCIEDADE ANONYMA MARVIN

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1930

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze ho-

ras, na sede social, á rua Menna Barreto numero setenta e dois, nesta, achando-se presentes nove accionistas, representando trinta e quatro mil setecentas accões, ficou constituida a assembleia geral, assumindo a presidencia o Sr. Arthur T. Thorne, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Donal Buckley e Gerald L. Burch, os quaes tomaram assento á mesa. Constituida esta, o senhor presidente disse que a assembleia actual tinha por fim, de accordo com a convocação publicada no *Diário Officiel* dos dias primeiro e seis do março corrente, tomarem os Srs. accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório do anno proximo findo e bem assim elegerem dois membros da directoria, de accordo com os estatutos e o novo conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Disse mais o senhor presidente que deixava de matricular o relatório da directoria, visto o mesmo ter sido publicado no *Diário Officiel* de treze de março corrente e ser do conhecimento de todos os Srs. accionistas, e si algum dos presentes desejasse qualquer informação ou esclarecimento a respeito do dito relatório, elle estaria prompto a attendel-o. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente pediu ao primeiro secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, também publicado, conjuntamente com o relatório da directoria e que é do teor seguinte: Parecer do conselho fiscal. — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado a escripturação, o relatório, balanço e demais documentos relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e, havendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approved as contas respectivas. Rio de Janeiro, vinte e um de fevereiro de mil novecentos e trinta. — E. V. Catta Preta. — Manoel Joaquim Oliveira Junior. — Ernesto Barnes Stynder. Terminada a leitura, o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço, contas e mais actos da administração, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á aprovação da assembleia o parecer do conselho fiscal, balanço e contas acima referidos, tendo sido tudo unanimemente approved, abstendo-se de votar os membros da directoria, não sendo accionistas os membros do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, tendo terminado, de accordo com os estatutos, o mandato da Srs. Luis de Souza e Silva e Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar, respectivamente, director thesoureiro e director de vendas, se ia proceder á eleição de directores para os referidos cargos, bem como a do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Por proposta do accionista Sr. A. Bain Mackie, foram aclamadas para director thesoureiro, o Sr. Luis de Souza e Silva e para director de vendas, o Sr. Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar, os quaes, estando presentes, foram logo empossados e agra-deceram a prova de confiança com que se achavam de ser distinguidos. Procede-se então á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes e dos

proposta do accionista Sr. Luis de Souza e Silva foram eleitos unanimemente para membros do conselho fiscal os Srs. Eugenio Valladão Catta Preta, Manoel Joaquim Oliveira Junior e Ernesto Barnes Stynder, e para supplentes, os Srs. J. Malcolm McFie, Fausto Farias e Leomil de Oliveira Paulo. O Sr. presidente então proclamou eleitos os referidos senhores, respectivamente, para membros do conselho fiscal e supplentes. Continuando, o Sr. presidente communicou á assembléa que, tendo sido impossível ao Sr. Gerald L. Burch tomar posse do cargo de director tecnico, para o qual foi eleito na ultima assembléa, os demais directores indicaram, na forma dos estatutos, o Sr. Dr. Oscar Machado da Costa para exercer provisoriamente as funções de director tecnico até que a assembléa se manifestasse a respeito, e, portanto, pedia aos presentes que procedessem á eleição para o referido cargo, propondo que fosse aclamado para esse cargo o mesmo Sr. Dr. Oscar Machado da Costa. Essa proposta foi unanimemente aceita, tendo o Sr. presidente proclamado eleito o referido senhor para o cargo em questão. Em seguida, o Sr. presidente communicou que, á vista do desenvolvimento dos negocios da sociedade e do volume das suas transacções com a Europa, a directoria, usando da faculdade conferida pelo artigo quinze dos estatutos, tinha nomeado os Srs. Bessler, Waechter & Comp., Ltd., representantes em Londres, até trinta e um de maio de mil novecentos e trinta e oito, como se pôde verificar pela acta da sessão conjunta da directoria e conselho fiscal de seis de março corrente. Continuando, o Sr. presidente disse que os referidos senhores já tem prestado serviços valiosos á sociedade e que era de toda conveniencia para a mesma ter representantes directos para cuidar de seus interesses na Europa. Propunha, pois, aos presentes a approvação da dita nomeação. Discutido o assumpto, a assembléa approvou unanimemente a nomeação dos Srs. Bessler, Waechter & Comp., Ltd., como representantes, nos termos e condições constantes da acta acima referida. O Sr. presidente, então, declarou que concederia a palavra a qualquer dos accionistas que quizesse tratar de assumpto de interesse da sociedade. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente aproveitou a oportunidade para agradecer o concurso de todos os auxiliares da sociedade no decorrer do anno findo, esperando dos mesmos igual lealdade e cooperação para o futuro. Declarou, então, encerrada a assembléa, agradecendo a presença de todos e pedindo aos presentes não se retirarem antes da confecção e leitura da presente acta, o que é feito em seguida, sendo lida, approvada e assignada por todos. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta. — *Donald Bucklen*. — *A. T. Thorne*. — *E. V. Catta Preta*. — *S. McAlister*. — *A. Bain Mackie*. — *R. H. McDade*. — *G. Svanhaer*. — *Luis de Souza e Silva*. — *F. Vilgar*. — *G. L. Burch*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 31 de março de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.898, o seguinte documento refe-

rente á Sociedade Anonyma Marvin, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 15 de março proximo findo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu dois directores, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto. J. C., em 1 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 2.583 — 3-4-30 — 120\$000).

LLOYD SABAUO (BRASIL) S. A.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NA CAPITAL FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás dez horas da manhã, na sede social do Lloyd Sabauo (Brasil), S. A., á avenida Rio Branco numero trinta cinco, Capital Federal, reunidos os accionistas, representando mil (1.000), acções previamente depositadas no Banco Italó Belga, assumiu a presidencia o Dr. Pietro Ottolini que declarou aberta a secção, pois foram preenchidas todas as formalidades legais para a installação dos trabalhos da assembléa geral ordinaria. Em seguida o senhor presidente convidou para primeiro secretario o senhor commandante Desiderio Maggi e para segundo o senhor Giovanni Gianazzi, mandando que o primeiro secretario procedesse á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura desses documentos, pelo senhor presidente foi posto em discussão e votação o relatório e seus balanços de accôrdo com o parecer, tudo referente ao período decorrente de primeiro de janeiro de mil e novecentos e vinte nove a trinta e um de dezembro de mesmo anno, que foi approvado com novecentos e noventa e oito (998) votos, abstendo-se de votar o presidente Dr. Pietro Ottolini e o procurador do Sr. Cav. Cap. Luigi Augusto Bonfanti. Continuando o expediente, pede a palavra o accionista senhor Eugenio Fava e propõe serem os lucros apurados distribuidos do seguinte modo: lucros como resultam do balanço 6:274\$360, fundos de reservas 6:27\$150, honorario ao conselho fiscal 3:000\$, lucros suspensos 2:644\$210 que accrescentados aos lucros suspensos do exercicio de mil novecentos e vinte e oito, de 2:707\$435, somma: 5:351\$645. Posta em discussão a proposta e não havendo quem usasse da palavra, foi a mesma approvada com novecentos e noventa e oito (998) votos, abstendo-se de votar o presidente Dr. Pietro Ottolini e o procurador do Sr. Cav. Cap. Luigi Augusto Bonfanti. Em seguida declarou o senhor presidente que ia na forma do estatuto proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes para o anno de 1930. Feita a apuração verificou-se que foram eleitos para directores os senhores Dr. Pietro Ottolini para director presidente, novecentos e noventa e nove votos, senhor Cav. Cap. Luigi Augusto Bonfanti para director, novecentos e noventa e nove votos; senhor Dr. Agostino Caraffa para director, mil votos.

Para o conselho fiscal, com mil votos foram reeleitos os Srs. Cav. Luigi Peduto, Dr. Raymundo Rocha dos Santos, Dr. Virgilio Barbosa Lima e para supplentes com identica votação, foram eleitos os senhores Alessandro Benettoni, Cav. Marcello Luporini, Cav. Sebastiano Attilio Bianchini. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os senhores accionistas a se demorarem no recinto o tempo necessario para ser lavrada a presente acta que vai assignada por todos os presentes, e eu, Giovanni Gianazzi, segundo secretario da mesa, a escrevi, li, conferi, e achei exacta, pelo que assigno. — *Giovanni Gianazzi*. — *P. Ottolini*. — Por procuração de Luigi Augusto Bonfanti, *Virgilio Barbosa*. — Por procuração do Lloyd Sabauo Genova, *E. Fava*. — Por procuração de La Polare Genova, *E. Fava*. — Por procuração de Carlos Fava, *E. Fava*. — *Desiderio Maggi*. — *Giovanni Gianazzi*.
(C — 2.592 — 3-4-30 — 60\$000.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE DE 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Valores depositados...	12.116:261\$650
Letras e effectos a receber...	851:417\$500
Depositos de operações cambiais...	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente...	680:448\$190
Correspondentes do interior...	7:666\$560
Caixa...	521:329\$16
Letras descontadas...	1.341:228\$620
Diversas contas...	102:741\$860
	15.721:175\$810

Passivo

Capital...	1.000:000\$000
Fundo de reserva...	23:400\$000
Titulos em caução e em deposito...	12.116:261\$650
Depositos em cobrança no interior...	851:417\$500
Depositos em conta corrente com juros...	739:272\$600
Depositos em conta corrente sem juros...	479:132\$220
Depositos a prazo fixo...	383:161\$100
Correspondentes do exterior...	50:068\$390
Letras a pagar...	1:576\$600
Diversas contas...	67:553\$150
Lucros e perdas...	9:352\$310
	15.721:175\$810

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Banco Allianza do Rio de Janeiro. Os directores, *Luiz Vianna F. Silveira*. O contador, *Carvalho Filho*.

(C — 2.589 — 3-4-30 — 3\$000).

COMPANHIA FLORESTAL BRASILEIRA

RELATÓRIO

Cumprindo o que determina os nos os estatutos sociais, apresentamos-vos hoje o Relatório dos factos occorridos no decurso do nosso anno social de 1929.

Estão todos sciendes da grande crise que assoberba o Commercio e Industria do Paiz, razão pela qual não foi possível obtermos resultado satisfactorio.

Junto encontrarão VV. SS. o nosso balanço geral, fechado a 31 de dezembro

de 1929, já examinado e assignado pelo nosso digno Conselho Fiscal o cujo parecer vai anexo.

Por esse balanço VV. SS. verificarão a existência de um saldo negativo na conta de Lucros e Perdas.

De conformidade com a autorização da Assembléa realizada em 5 de junho de 1929, e de accordo com o que permite o Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, as acções nominativas e integralizadas de propriedade de nosso prezado accionista Sr. Agostinho Medici e Agostinho Medici & Irmão, foram transformadas em acções ao portador.

Nada mais occorre a relatar.

Fazenda de Bemposta — Areal — 31 de dezembro de 1929. — Os directores — Menotti Medici. — Agostinho Medici. — Adolpho Medici.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestal Brasileira, tendo acompanhado todos os trabalhos da Companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negocios da mesma, acabam de examinar o balanço da Companhia, fechado em 31 de dezembro de 1929, approvam o referido balanço e contas da Directoria.

Fazenda de Bemposta — Areal — 10 de março de 1930. — José da Rocha Var. — Miguel Tafuri. — Dr. Godofredo Carneiro Leão.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	1.100.000\$000
Caução da Directoria	60.000\$000
Despesas de incorporação	600.000\$000
Terras	854.700\$000
Debentures	1.500.000\$000
Predios	396.994\$100
Machinismos	155.393\$400
Devedores diversos	203.682\$250
Animaes cavallares	9.100\$000
Aves	390\$000
Gado ovino	675\$000
Gado suino	2.760\$000
Gado bovino	146.640\$000
Geraes	450\$000
Pomar	7.000\$000
Lavoura de canna	75.000\$000
Lavoura de Café	160.741\$600
Plantação eucalyptus	88.988\$100
Café	1.100\$000
Ronã Levy Boshen & Comp.	95.793\$300
Diversas cousas	248.447\$930
Lucros e perdas	44.519\$101
Total	5.752.390\$890

Passivo

Capital	8.000.000\$000
Valores caucionados	60.000\$000
Emissão debentures	1.500.000\$000
Credores hypothecarios	382.710\$260
Credores diversos	96.285\$630
Obrigações a pagar	713.395\$000
Total	5.752.390\$890

Fazenda de Bemposta — Areal — 31 de dezembro de 1929. Os directores — Menotti Medici. — Agostinho Medici. — Adolpho Medici. — (R. B. 2.563 — 3-4-30)

ANNUNCIOS

Companhia Calçado Cleveland

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na sede da companhia, á rua Coronel Figueira de Mello n. 313, em 30 de abril proximo, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas relativos ao anno de 1929, com o parecer do conselho fiscal e para eleição do novo conselho fiscal e supplentes para o anno corrente.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — A directoria.

(C-2.585-3-4-30-2 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães

RUA 1º DE MARÇO N. 51

Paga-se, no escriptorio da sede desta sociedade, todos os dias uteis, a partir desta data, o dividendo de 60\$000, por acção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930.

(C-2.598-3-4-30-8\$000)

Companhia Tecidos de Malha "Franco Brasileira"

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os accionistas desta companhia para uma assembléa ordinaria, no dia 17 de abril corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Tenente Costa n. 183, afim de serem eleitos os seus dirigentes e conselho fiscal. — O presidente, José Chamé.

(C-2.596-3-4-30-10\$000)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e ultima convocação

São convidados os Srs. socios para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 65, 2º andar, no dia 7 do corrente mez, ás 17 horas, para discussão e approvação do parecer do conselho fiscal, sobre o balanço e as contas do anno de 1929.

Esta assembléa resolverá com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.577-3-4-30-10\$000)

Declaração

Extraviou-se o certificado do exame de Geographia e Chorographia, feito por Oyama de Macedo, no Externato Pedro II. Pede-se entregal-o á praia do Flamengo n. 140.

(C-2.535-1-4-30-158-3 vezes)

Companhia Tijuca

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10, 11 e 14 do mez corrente, das 13 ás 15 horas, e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, o 6º coupon, vencido em 31 de março proximo findo.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.590-3-4-30-208-2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, nas quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua Candelaria n. 91, os juros do 21º coupon do emprestimo de 9.000.000\$000, que se achá reduzido a 31.500 debentures, na importancia de 6.900.000\$000.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.593-3-4-30-208-2 vezes)

Sul America Terrestres Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 41, para o fim de tomarem conhecimento da nomeação provisoria de um director e resolverem sobre a substituição definitiva.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.594-3-4-30-208-3 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 9º andar, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1929, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — A directoria.

(C-2.547-2-4-30-368-3 vezes)

Companhia Nacional de Commercio de Café**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143 3º andar, no dia 19 do corrente ás 11 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a modificação dos estatutos e augmento de capital.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 2.504—3-4-30)

Empresa Commercio e Industria, em liquidação**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral extraordinária, ás 11 horas do dia 18 do mez corrente, no predio á rua do Ouvidor n. 71 e 73, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de liquidação final da mesma empresa.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Alberto David Pereira Braga, liquidatario.

(R. B.—N. 2.505—3-4-30)

Aviso á Praça

Tendo comprado o negocio de botiquim na rua Mariz e Barros n. 87, á firma Ferreira & Irmão, sendo socio Francisco Ferreira dos Reis e Domingos Ferreira dos Reis, participo á praça ou devedores, si ha, que, no prazo de cinco dias compareçam a este estabelecimento, para serem pagas as suas contas; caso não venham, tiram-me toda a responsabilidade das ditas dividas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — Guilherme José Barbosa.

Reconheço a firma de Guilherme José Barbosa.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. Em testemunho (colava o signal publico) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião interino.

(C—2.575—2-4-30—308—3 vezes)

A Praça

Waldemiro Tonelotto communica a quem possa interessar que vendeu o seu estabelecimento de liquidos e comestiveis, sito á avenida dos Democraticos n. 1.216, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. R. Blanco Boucas e convida os seus credores a apresentarem as suas contas dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Waldemiro Tonelotto.

Da accôrdo. — R. Blanco Boucas.

(C—2.525—1-4-30—308—4 vezes)

Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, para a reunião da assembleia que foi convocada para 31 de março ultimo, ficam os Srs. accionistas convocados para se reunirem no dia 22 do corrente no mesmo local, ás 13 horas, para deliberarem sobre o mesmo assumpto da 1ª convocação, ficando entendido que essa assembleia se reunirá com qualquer numero de accionistas presente. — A directoria.

(C—2.568—2-4-30—308—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1929, a razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.547—2-4-30—308—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comruissões

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Federal de Fornecimentos e Comruissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1929, a razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.547—2-4-30—308—3 vezes)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 5 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1929, a razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.547—2-4-30—308—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904. E 20-0-0. DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 1 de abril proximo, serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao coupon n. 51, á razão de 20\$897.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — Gomensoro, gerente.

(R. B.—N. 2.479—31-3-30—8 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

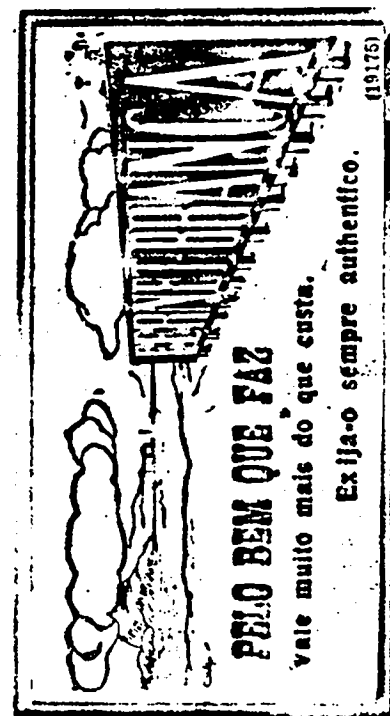
Convida-se os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinária, que se deve realizar a 5 de abril de 1930, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 135/137 (Edificio Guinle), 5º andar, salas 511/513, ás 15 horas.

O objecto da assembleia é a discussão da proposta apresentada para o augmento de capital da referida sociedade. Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — A directoria.

(C—2.424—28-3-30—208—2 vezes)

Dr. Franklin Silva Araujo

MARCAS DE FABRICA—Registos e recursos—Rua de São Pedro, 44, sobrado—Telephone: 3-2727 — Rio.



É AMANHÃ
O tradicional sorteio mensal
DE
200 CONTOS
DA
LÓTERIA FEDERAL

Distribue 6.273 premios no total de 504 contos

Por 18\$000 apenas...

Extracção ás 15 horas, á rua Visconde de Albuquerque n. 67

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 77

SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1930

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a vir satisfazer, dentro de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Francisco de Carvalho da Silva, travessa Barros Leite n. 17, 6\$891.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 14, 10\$344.

Bernardino A. F. Menezes, rua Cândido Benício n. 196, 15\$340.

Avenida Suburbana n. 2.839, 13\$380.

Avenida Suburbana n. 2.831, 14\$530.

Ernesto Silva, rua Nerval de Gouveia n. 61, 66\$732.

Manoel Marques, rua Antonio Badajoz n. 41, 12\$039.

Estação do Sapê n. 315, 11\$896.

Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 11\$436.

Proprietario, rua Guaxima n. 41, 11\$341.

Proprietario, rua Granerine n. 32, 14\$283.

Leopoldo Seneves, estação de Santa Cruz n. 358 A, 8\$921.

Light, rua Coronel Rangel n. 126, 23\$61.

Proprietario, rua Coronel Rangel n. 167, 13\$105.

Manoel Silveira, rua Padre Nobrega n. 224, 11\$944.

Proprietario, rua Frei Bento n. 31, 40\$146.

Francisco Antonio Pinto, rua da Estação n. 23, 17\$516.

João J. Rodrigues, rua Elias da Silva n. 221, 7\$664.

Francisco Teixeira Pinto, rua do Souto n. 43, 9\$706.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 542, 7\$070.

Julio Aquino, avenida Suburbana numero 2.551, 9\$821.

Trajano Barboza, rua Goyaz n. 906, 9\$821.

Julietta Roolia Vaz, rua Edgard Werneck n. 64, 11\$884.

José Barranco, rua Antonio Badajoz n. 49, 12\$437.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 498, 12\$437.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 14, 22\$890.

Rua Goyaz n. 780, 12\$954.

Eugenio V. da Cunha, rua Goyaz numero 704, 12\$414.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 42\$460.

Proprietario, travessa Barros Leite n. 19, 11\$341.

Francisco da Costa Oliveira, rua Gonçalo Coelho n. 60, 9\$262.

Raymundo Maranhão, rua Junqueira n. 226, 10\$260.

João Moraes Macedo, rua Imperatriz n. 32, 10\$260.

Antonio Francisco Amaral, rua Amália n. 131, 8\$721.

Proprietario, travessa 16 de maio numero 18, 6\$747.

Agenor Mattoso, rua Amaral Costa n. 51, 6\$535.

Rua no Encanamento ns. 14-16, 48\$515.

Proprietarios, rua do Souto n. 47, 11\$436.

Proprietario, estrada da Freguezia numero 591, 12\$328.

Rua Gomes Serpa n. 83, 11\$344.

Rua Camerino n. 17, 38\$246.

Travessa Dias da Costa n. 6, 8\$170.

Rua General Camara n. 218, 12\$256.

Rua Riachuelo n. 111, casa 2, 12\$256.

Praca dos Governadores n. 13, 7\$940.

Rua do Lavradio n. 142, 3\$335.

Avenida Gomes Freire n. 124, 7\$304.

Rua Sete de Setembro n. 84, 6\$670.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Christovão ns. 9, 7 e 13, 19\$060.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Estacio de Sá n. 79, 14\$515.

Rua Benedicto Hyppolito n. 214, réis 40\$072.

Rua Estacio de Sá n. 5, 15\$611.

Rua Barão de S. Felix n. 20, 20\$076.

Rua da Ganiôa n. 103, 7\$910.

Avenida Salvador de Sá n. 51, 67\$726.

Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Christovão n. 13 A, 20\$243.

Rua Mathews Silva n. 23, 3\$665.

Rua Borja Reis n. 345, 48\$11.

Rua Clarimundo de Mello n. 113 A, 8\$589.

Praca Engenho Novo n. 4, 24\$803.

Rua Miguel Fernandes n. 28, 10\$377.

Rua Angelica n. 77, 11\$099.

Rua Guarabú n. 35, 6\$679.

Estrada Nova da Pavuna n. 82, 17\$719.

Rua Guarabú n. 74, 5\$155.

Mercedes Ubatuba de Azevedo, rua Padre Januario n. 98, 9\$605.

Rua Bento Gonçalves n. 288, 6\$864.

Estrada Velha da Pavuna n. 653, réis 7\$314.

Travessa Possolo n. 32, 6\$679.

Rua Simas n. 9, 3\$776.

Francisco Gonçalves, rua General Bellegarde n. 106, 22\$794.

Avenida Amaro Cavalcanti n. 521, 16\$037.

Rua Lins de Vasconcellos n. 143, réis 12\$564.

Companhia Telefonica Brasileira, rua Dias da Cruz n. 147, 73\$272.

Rua Piahy n. 110, 3\$450.

Joaquim Dias Carneiro, rua Lucinda Barboza n. 12, 9\$545.

João Moraes Macedo, rua da Imperatriz n. 35, 11\$260.

João Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 12\$341.

Seraphim Moreira Neves, rua Parapeba n. 15, 11\$980.

José Valente, rua Pinto Telles n. 343, 8\$970.

Adolpho Nobre da Silva, rua Goyaz n. 852, 19\$839.

Rita Baptista de Mello, rua Furtado de Mendonça n. 12, 11\$977.

Leopoldo Ribeiro, rua Emilio de Menezes n. 102, 10\$860.

Avenida Suburbana n. 2.568, 11\$356.

Serendimo Moura de Sá, rua Zeferino Costa n. 31, 11\$260.

Avenida Suburbana n. 2.562, 12\$414.

Proprietario, rua Americo Rocha numero 156, 11\$451.

Jacinto Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11\$626.

Rua Goyaz n. 778, 12\$203.

Avenida Suburbana n. 2.823, 12\$203.

Arthur Magalhães, rua Cupertino numero 57, 8\$740.

Delphina de Oliveira, rua Regina Reis n. 1, 22\$988.

Rua General Caldwell n. 248, 20\$524.

Rua Canadá n. 133, 35\$506.

Rua Canadá n. 135, 31\$602.

Rua Nova São n. 23, 17\$888.

Baixada Fluminense, rua 3 de Março n. 5, 9\$120.

Antonio Valerio, rua dos Rubis n. 66, 15\$628.

Rua das Missões n. 150, 7\$124.

Avenida dos Democráticos n. 1.916, 19\$832.

Hermogenes Gallarchidio, estrada Mar-
rechal Rangel n. 494, 42\$021.

Bento Barros Pimentel, rua Paulo
Vianna n. 3, 8\$814.

Rua Magdalena n. 88, 6\$864.

J. Paím & Comp., rua Jaboticabal nu-
mero 12, 19\$548.

Preciosa de Araujo, estrada da Tin-
diba n. 18, 11\$346.

Proprietario, rua Candido Benicio
n. 457, 12\$437.

Leonora Martins, rua Itapuca n. 35,
11\$896.

Domingos Velora, rua Elias da Silva
n. 327, 11\$133.

Avenida Suburbana n. 2.603, 13\$050.

Cordolina Pereira Leitão, rua Calper-
lino n. 66, 12\$414.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 299, 35\$926.

Proprietario, rua da Republica n. 405,
9\$070.

Proprietario, rua Capitão Menezes
n. 61, 11\$896.

Proprietario, rua Duarte Teixeira nu-
mero 83, 9\$165.

Francisco Ventoso Vellos, rua Ber-
nardo Guimarães n. 14, 21\$585.

Proprietario, rua Paranapiacaba nu-
mero 182, 12\$532.

Proprietario, rua Coronel Rangel nu-
mero 294, 15\$419.

Antonio Bertholdo da Costa, estrada
da Freguezia n. 658, 10\$896.

Madre Cecilia, estrada da Freguezia
n. 621, 11\$977.

Rua Domingos Lopes n. 175, 15\$191.

Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
mero 181, 15\$418.

Proprietario, rua Domingos Lopes nu-
mero 80, 12\$434.

Proprietario, rua Candido Benicio
n. 629, 11\$454.

Proprietario, rua Barão n. 111, réis
12\$086.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 353, 30\$756.

Proprietario, rua Elias da Silva nu-
mero 299, 14\$886.

Carolina Brandão, rua Coronel Agos-
tinho n. 74, 9\$510.

Mebilla de Souza Nogueira, rua Fe-
lippe Cardoso n. 7, 15\$012.

Aurelio Bastos, estrada da Tindiba
n. 102, 12\$072.

Adelino Leite de Vasconcellos, rua
Junqueira n. 140, 42\$826.

Proprietario, rua Capitão Machado nu-
mero 31, 9\$956.

Seção de Expediente, em 31 de março
de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro,
chefe da seção.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados, a vir satisfazer, dentro do pra-
zo de quinze dias a contar da primeira
publicação deste, na thesouraria desta
partição, a sua do Alacudo n. 287, os
debitos por que são responsaveis, sob

pena de serem os mesmos enviados a
cobrança executiva:

N. 2.515, praça da Republica n. 50,
96\$465.

N. 2.516, becco João José n. 16, réis
15\$543.

N. 2.517, rua Senador Euzebio n. 98,
71\$894.

N. 2.518, rua Barão de São Felix nu-
mero 102, 75\$114.

N. 2.416, Manoel Antonio da Costa,
rua das Opalas n. 60, 22\$029.

N. 2.417, Annibal Marques, rua Com-
mandante Abreu n. 58, 32\$535.

N. 2.448, rua Senador Antonio Carlos
n. 277, 8\$991.

N. 2.449, rua Belisario Penna n. 243,
9\$021.

N. 2.450, rua Indigena n. 18, 10\$597.

N. 2.451, Antenor dos Santos, rua
Itaúba n. 37, 5\$717.

N. 2.452, Belarmino Francisco, rua
Itaúba n. 41, 5\$717.

N. 2.453, Cypriano de Araujo, rua Li-
via Drumond n. 34, 12\$513.

N. 2.454, rua João Rego n. 115, réis
4\$558.

N. 2.455, Mathurino Ferreira Soares,
rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 74,
10\$486.

N. 2.425, rua Ferreira Leite n. 28,
6\$905.

N. 2.426, rua Souza Freitas n. 6, réis
12\$398.

N. 2.427, rua Honorio n. 120, 20\$366.

N. 2.428, rua Garcia Redondo n. 94,
11\$095.

N. 2.429, rua Padre Januario n. 20,
7\$146.

N. 2.430, rua da Capella n. 132, réis
9\$700.

N. 2.431, rua da Capella n. 134, réis
9\$700.

N. 2.482, rua Padre Januario n. 19,
2\$367.

N. 2.484, rua Isolina n. 41, 47\$684.

N. 2.435, rua Condessa Belmonte nu-
mero 76, 30\$675.

N. 2.436, rua Grão Pará n. 30, réis
26\$133.

N. 2.437, Manoel Pinto de Sá, rua Be-
lisario Penna n. 240, 4\$754.

N. 2.439, rua João Rego n. 123, réis
37\$700.

N. 2.440, José Joaquim dos Reis, rua
Capitão Maia n. 1, 39\$278.

N. 2.441, Henriqueta dos Santos, rua
Itaperua n. 22, 10\$720.

N. 2.442, rua Fleuterio Motta n. 52,
5\$671.

N. 2.443, rua Senador Antonio Carlos
n. 68, 12\$786.

N. 2.444, rua Angelina Motta n. 37,
34\$663.

N. 2.445, João Simões de Oliveira, rua
Gregorio de Mattos n. 41, 17\$170.

N. 2.288, rua Real Grandeza n. 53,
12\$542.

N. 2.289, avenida Atlantica, sem nu-
mero (Bar Lido), 13\$273.

N. 2.290, rua Hermenezilia n. 74, réis
10\$424.

N. 2.291, rua Marquez de São Vicente
n. 346, 24\$835.

N. 2.292, Manoel José Lopes, rua Sac-
cadura Cabral n. 381, 12\$000.

N. 2.293, José do Prado Peixoto, rua
Saccadura Cabral n. 323, 7\$149.

N. 2.294, Victor Parames Domingues,
rua Dr. Bernardino n. 42, 4\$068.

N. 2.295, Alcinso Rodrigues Passadas,
rua do Rezende ns. 33-35, 9\$334.

N. 2.296, Visconde de Moraes, rua
Vasco da Gama n. 42, 20\$083.

N. 2.297, Antonio Jamuzzi & Comp.,
rua dos Invalidos n. 131, 75\$840.

N. 2.298, Manoel Pinto da Fonseca,
rua do Rezende n. 57, 6\$914.

N. 2.299, Real e Beneficencia Socieda-
de de Beneficencia, rua Florianopolis
n. 2, 3\$622.

N. 2.300, Francisco da Cruz, rua Capi-
tão Machado n. 35, 3\$822.

N. 2.301, The Leopoldina Railway
Company, Limited, rua Pedro Alves,
sem numero, Estação de Bagagem, réis
32\$474.

N. 2.302, Elias Garsauzi, avenida
Thomé de Souza n. 141, 6\$357.

N. 2.303, Bordinello & Comp., Ltda.,
rua do Nungio n. 57, 2\$832.

N. 2.304, Antonio Fernandes, rua Fa-
bio da Luz n. 117, 4\$111.

N. 2.305, João de Oliveira, avenida
Gomes Freire n. 82, 30\$070.

N. 2.306, Martines & Marinho, rua do
Carmo n. 21, 47\$538.

N. 2.307, Agostino Coelho Duarte, rua
Julio do Carmo n. 49, 69\$178.

N. 2.308, Academia Brasileira de Lei-
tras, avenida das Nações, sem numero,
11\$270.

N. 2.373, José Rodrigues Pinheiro,
rua Vieira Souto n. 12, 4\$326.

N. 2.374, Maria Izabel Teixeira, rua
Carlos Sampaio n. 72, 2\$084.

N. 2.375, Antonio J. Lopes Zenha,
rua Humayta n. 259, 69\$101.

N. 2.376, Sociedade Jockey-Club, rua
Jardim Botânico, sem numero, 52\$671.

N. 2.377, S. A. Colonificio Gavea,
rua Marquez de São Vicente n. 83, réis
46\$601.

N. 2.378, Salvador Bastos, rua Gene-
ral Polydoro n. 250, 70\$035.

N. 2.379, Alexandre Dey, Fontes,
rua Silva Jardim n. 25, 2\$084.

N. 2.380, Manoel Antonio P. Guina-
rães, rua do Lavradio n. 115, 4\$471.

N. 2.381, Equitativa dos E. U. do B.,
rua do Lavradio n. 443, 48\$513.

N. 2.382, José Vicente da Rocha, rua
do Lavradio n. 417, 2\$084.

N. 2.383, Paulo de Valladão G. Bran-
são, rua do Lavradio n. 517, 2\$084.

N. 2.384, Adão Gonçalves de Carva-
lho, rua Carlos de Carvalho n. 48 A, réis
2\$809.

N. 2.385, Custodio José de Almeida,
avenida Suburbana n. 2.021, 22\$741.

N. 2.386, José Joaquim Barbosa, rua
Martha da Rocha n. 121, 4\$068.

N. 2.387, José Gonçalves Maciel, ave-
nida Pasteur n. 184, 68\$035.

N. 2.388, Dr. Mario Antonio da Costa,
rua General Severiano n. 74, 70\$638.

N. 2.389, Botafogo Foot-Ball Club,
rua General Severiano, sem numero, réis
73\$475.

N. 2.390, Celina Guinle, rua São Cle-
mente n. 213, 72\$087.

N. 2.391, Equitativa dos E. U. do B.,
rua Nery Pinheiro n. 88, 13\$085.

N. 2.392, Dr. Angenor Mafra, rua Ju-
lio do Carmo n. 9, 13\$085.

N. 2.393, Arthur de Souza Campos,
praça Vieira Souto n. 3, 4\$749.

N. 2.394, Guilhermina Coutinho Guin-
le, rua Pedro I n. 35, 4\$025.

N. 2.395, Joaquim da Silva, estrada
Portela ns. 201-203, 9\$062.

N. 2.396, Hermanno Cardoso da Silva
Ramos, praça de São Christovão n. 29,
68\$268.

- N. 2.399, Maria do Carvalho, rua da Lapa n. 21, 48471.
 N. 2.400, Souza Machado & Comp., rua Dr. Sattamini n. 164, 1388760.
 N. 2.401, Antonio S. Moreira, rua Joaquim Silva n. 99, 88851.
 N. 2.402, Manoel Rodrigues, rua da Lapa n. 58, 28531.
 N. 2.404, Antonio Silveira de Alvaronga, avenida Augusto Severo n. 82, 28084.
 N. 2.405, capitão Monte Negro, rua Cassiano n. 17, 48736.
 N. 2.406, Visconde de Moraes, praça José de Alencar n. 5, 858931.
 N. 2.407, Rosa Clotilde Lungreber, rua de Sant'Anna ns. 176-178, 938273.
 N. 2.408, Maria de S. Freitas da Cunha, rua Senador Euzébio n. 208, 76328.
 N. 2.410, Augusto Loureiro Freitas, rua Teixeira de Mello n. 19, 118270.
 N. 2.411, Sebastião Gomes de Assumpção, rua Campo da Botija n. 31 B, 118270.
 N. 2.412, Mario de Andrade Ramos, rua da Quitanda n. 137, 28084.
 N. 2.413, Anna Alvares Barã, rua José Clemente n. 133, 488784.
 N. 2.414, Antonio Gonçalves Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 48471.
 N. 2.415, The Rio de Janeiro Flour Mills and Gravaries, Limited, rua da Quitanda ns. 106-108, 268611.
 N. 2.416, Irmandade da Candelaria, rua de São Pedro n. 241, 28573.
 N. 2.417, José Gomes do Pinho, rua Antonio Rego n. 168, 58216.
 N. 2.418, Companhia Jardim Botânico, rua Treze de Maio n. 82 (antigo), 18940.
 N. 2.452, rua Itapirú n. 137, 178477.
 N. 2.527, rua Araujo Porto Alegre n. 36, 68929.
 N. 2.528, avenida Mem de Sá n. 302, 248497.
 N. 2.529, rua do Lavradio n. 11, réis 128936.
 N. 2.519, rua Dr. Piragibe n. 11, réis 68170.
 N. 2.520, rua General Camara n. 129, 168678.
 N. 2.521, rua Santo Christo n. 241, 278043.
 N. 2.522, rua Farnese n. 79, 98211.
 N. 2.523, rua Farnese n. 79, 118930.
 N. 2.524, rua da Alfandega n. 67, réis 1898805.
 N. 2.525, rua Visconde do Rio Branco n. 43, 118944.
 N. 2.526, rua Buenos Aires n. 259, 118275.
 N. 2.309, Léa Rachel Bard, rua do Rezende n. 26, 28084.
 N. 2.310, Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 48736.
 N. 2.311, Jayme Augusto Pereira, rua Haddock Lobo n. 70, 828763.
 N. 2.312, José Tópias Aldoso, rua Senhor dos Passos n. 29, 808063.
 N. 2.343, Eugenio Honolce, praça Marechal Floriano ns. 31/39, 838135.
 N. 2.314, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 998846.
 N. 2.315, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 998876.
 N. 2.320, Carlos José Ribeiro, estrada da Freguezia n. 363, 58501.
 N. 2.321, Benito, Pedro, Guedes, estrada da Freguezia n. 340, 380629.
 N. 2.322, Elias Antonio R. Miguel Read, estrada da Freguezia n. 561, réis 386223.
 N. 2.326, Sophia Guilhermina de S. Pires, rua Delgado de Carvalho n. 100, 58618.
 N. 2.327, João de Almeida Cardoso, estrada da Taquara n. 54, 278499.
 N. 2.328, capitão-tenente Alvaro Ribeiro Graça, rua do Bispo n. 111, 338378.
 N. 2.329, Antonio Luiz, rua Virginia Vidal ns. 13/15.
 N. 2.330, Waldemar Schiller, rua da Assumpção n. 10, 808888.
 N. 2.331, Waldemar da Ponte S. Schiller, rua da Assumpção n. 10, 408492.
 N. 2.332, Maria Dôres Vianna Elbas, avenida Mem de Sá n. 343, 658584.
 N. 2.333, Francisca Laura Nictta, avenida Gomes Freire ns. 47/49, 698696.
 N. 2.334, coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 28531.
 N. 2.335, Bernardino Olympio Romagnoli, rua Belisario Penna n. 279, réis 58662.
 N. 2.336, Antonio Felix de Souza, rua São Luiz Gonzaga n. 89, 148145.
 N. 2.337, Andrade de Carvalho & Companhia, rua General Caldwell n. 32, réis 1128041.
 N. 2.338, Companhia Brasileira Gaz Accumuladora, rua Dr. Maciel ns. 31/35, 1545380.
 N. 2.339, José Labanca, rua dos Invalidos n. 177, 758310.
 N. 2.341, Antonio Maciel de Siqueira, rua Catumby n. 96, 48736.
 N. 2.342, Maria Izabel dos Santos, rua Catumby n. 106, 28386.
 N. 2.343, Companhia dos Varejistas, rua do Catumby n. 125, 48025.
 N. 2.344, Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydenner n. 27, 28084.
 N. 2.345, Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Nova York n. 148145.
 N. 2.346, João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 48326.
 N. 2.347, Manoel José M. Machado, rua Barão de Itapagipe n. 126, 68676.
 N. 2.350, Joaquim Catramby, estrada da Freguezia n. 1.115, 58216.
 N. 2.351, The Rio de Janeiro Light Company, rua Itapirú n. 111, 288466.
 N. 2.352, Josepha Cerqueira Leite, rua Barão de Itapagipe n. 73, 428096.
 N. 2.353, Antonio Fernandes Maia, praça Condessa de Frontin n. 57, 28573.
 N. 2.354, Joanna Rosa da Silva, rua Campos da Paz n. 46, 668682.
 N. 2.355, J. Santos & Comp., rua do Rezende ns. 186/188, 848976.
 N. 2.357, José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 68957.
 N. 2.358, Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Payuna n. 1.112, réis 118190.
 N. 2.359, José Thágo Pereira, rua Casemiro de Abreu n. 111, 328027.
 N. 2.360, José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 248, 68085.
 N. 2.361, Antonio Teixeira da S. Pinto, rua Itapirú n. 159, 48796.
 N. 2.362, Clemente Ferreira da Rocha, rua da Cunha n. 47, 28809.
 N. 2.363, Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 318840.
 N. 2.364, Sociedade Jockey-Club, rua Dias Ferreira, seu numero, 708330.
 N. 2.365, Eduardo, rua da Cunha, Paysandu n. 346, 818012.
 N. 2.366, Antonio Affonso Costa, travessa Tenente Costa n. XVII, 118926.
 N. 2.367, "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 110/112, 1038502.
 N. 2.368, Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 28084.
 N. 2.369, José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves ns. 16/18, 48111.
 N. 2.370, Sociedade Deutsche Helfeverim, rua do Senado ns. 241/247, 268466.
 N. 2.371, Augusto José Fernandes, rua do Senado n. 311, 48025.
 N. 2.372, Domingos Alves Corrêa, rua do Senado ns. 278/280, 28519.
 N. 2.541, rua Mundo Novo n. 122, 218085.
 N. 2.537, rua Barão de Itapagipe numero 151, 58160.
 N. 2.538, rua Silveira Martins n. 74, 188341.
 N. 2.539, rua das Laranjeiras n. 478, 168450.
 N. 2.540, rua Pereira da Silva n. 151, 388135.
 N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 138496.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 168424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 118402.
 N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 138496.
 N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 168424.
 N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 148402.
 N. 2.533, rua Monte Alegre n. 482, 118901.
 N. 2.535, rua Monte Alegre n. 30, 168041.
 N. 2.536, ladeira da Gloria n. 117, 88235.
 N. 2.747, avenida Oswaldo Cruz n. 61, 128655.
 N. 2.748, praia do Flmanego n. 264, 128014.
 N. 2.749, rua da Assumpção n. 93, 108113.
 N. 2.750, rua Visconde de Pirajá numero 294, 198827.
 N. 2.751, rua Real Grandeza n. 33, 238800.
 N. 2.544, rua Francisca Lima n. 42, 168730.
 N. 2.545, rua Santa Genoveva X rua São Christovão, 608947.
 N. 2.546, avenida Nova York n. 158 A, 218973.
 N. 2.547, rua São Francisco Xavier n. 374, 548029.
 N. 2.548, rua São Francisco Xavier n. 475, 478539.
 N. 2.549, rua Pereira de Almeida numero 69, 268042.
 N. 2.550, rua Viuva Claudio n. 346, 548677.
 N. 2.551, rua A. n. 34, 298197.
 N. 2.552, rua São Luiz Gonzaga numero 666, 158603.
 N. 2.553, rua Avila n. 35 A, 238590.
 N. 2.542, rua Gustavo Sampaio numero 146, 128187.
 N. 2.542, rua Marquez de São Vicente n. 127, 98412.
 N. 2.554, rua Senador Gamará n. 37, 808455.
 N. 2.555, estrada de Santa Cruz numero 128, 458195.
 Secção de Expediente, em 29 de março de 1939. *Thibault Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 33, REALIZADA EM 6 DE

INTEN-

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Confeville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
1	Aço comum ao carbono, tipo L, em perfil U, comprimento mínimo de 30 pés: De 3" x 1 19/32" x 0",356 De 4" x 1 23/32" x 0",320 De 8" x 2 5/8" x 0",579 De 10" x 3 1/32" x 0",673 De 10 1/4" x 3 9/16" x 25/64" De 12" x 3 11/64" x 0",510 De 12" x 4" x 0",700 De 13" x 4 19/64" x 0",673 De 15" x 3 23/32" x 0",716 Ao preço médio por kilo.....	\$340	—	—	—
2	Aço comum ao carbono, tipo L, em perfil T, comprimento mínimo de 20 pés: De 1" x 1" x 3/16" De 3" x 3" x 3/8" Ao preço médio por kilo.....	\$339	—	\$383	—
3	Aço comum ao carbono, tipo L, em perfil duplo T, comprimento mínimo de 30 pés: De 3" x 3 9/64" x 0",317 De 8" x 4 11/64" x 0",441 De 10" x 4 51/64" x 0",447 Ao preço médio por kilo.....	\$314	—	—	—
4	Aço comum ao carbono, tipo L, em perfil L, comprimento mínimo de 30 pés: De 1" x 1" x 3/16" De 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4" De 2" x 2" x 1/4" De 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16" De 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8" De 3" x 3" x 3/8" De 4" x 4" x 1/2" Ao preço médio por kilo.....	\$339	—	\$358	—
5	Aço perfurado, para estaes de caldeiras, com furo de 1/8" a 3/16", de 1 1/16, kilo.....	2,290	—	x 2,169	2,183
6	Aço redondo para molas: De 5/16" De 5/8" Ao preço médio por kilo.....	\$923	—	1,048	x \$874
7	Aço em barra, para molas, liso, canto vivo: De 1 3/32" x 1 1/2" De 3/16" x 1 1/2" Ao preço médio por kilo.....	\$923	—	1,048	\$874
8	Aço em barra, para molas, liso, canto boicado, com 16 pés de comprimento: De 3/8" x 3" De 3/8" x 3 1/2" De 3/8" x 4" De 1/2" x 3 1/2" De 1/2" x 4" De 1/2" x 4 1/2" De 1/2" x 5" Ao preço médio por kilo.....	\$577	—	\$761	\$677

Central do Brasil

-MARÇO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO V

DENCIA

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. -8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Roebling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica « Socometa »		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	—	—	\$470	—	—	—	\$450	\$476	—	x	\$438
—	\$715	—	\$370	—	—	—	—	\$485	—	x	\$358
—	—	—	\$340	—	—	—	\$450	\$476	—	x	\$305
—	\$708	—	\$340	—	—	—	\$695	x	\$310	—	\$329
2\$327	—	2\$480	2\$370	—	—	—	—	2\$200	—	—	2\$420
\$934	—	1\$000	\$957	—	\$880	—	—	\$896	—	—	\$150
\$934	—	1\$000	\$957	—	\$880	—	—	\$896	—	x	\$839
\$693	—	\$564	\$719	—	\$880	—	—	\$598	—	—	\$730

er um No m o pde	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia, & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
9	Aço em barra, para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento : De 3 8" x 3 1/2" De 3 8" x 4" De 1 2" x 3 1/2" De 1 2" x 4" De 1 2" x 4 1/2" De 1 2" x 5" De 5 8" x 5 1/8" Ao preço médio por kilo.....	x \$309	—	\$877	\$765
10	Aço ao carbono, para ferramentas, tipo 3, secção rectangular : De 1 8" x 1 3/8" • De 3 8" x 1 1/4" De 3 8" x 1 1/2" De 3 8" x 2 1/4" De 3 8" x 2 1/2" De 3 8" x 3 1/2" De 3 8" x 4" Ao preço médio por kilo.....	\$845	—	\$975	x \$798
11	Aço de alta velocidade, para ferramentas, tipo 8, secção quadrada : De 1 2" De 5 8" De 3 4" De 1 1/4" Ao preço médio por kilo.....	10\$00	—	17,974	11\$161
12	Aço de alta velocidade, para ferramentas, tipo 3, secção rectangular : De 1 2" x 1" De 5 8" x 1 1/4" De 3 4" x 1 1/2" Ao preço médio por kilo.....	10\$00	—	17,973	10\$512
13	Aço comum, ao carbono, tipo 1, secção rectangular, com 16 a 24 pés de comprimento : De 1 16" x 7 8" De 1 16" x 1" De 1 16" x 1 1/4" De 1 4" x 1 2" De 1 4" x 1 1/2" De 3 8" x 2" De 3 8" x 3" De 3 8" x 3 1/2" De 1 2" x 1 1/2" De 1 2" x 2" De 1 2" x 2 1/2" De 1 2" x 3 1/2" De 5 8" x 2" De 5 8" x 3" De 5 8" x 3 1/2" De 5 8" x 4" De 5 8" x 4 1/2" De 5 8" x 5" De 3 4" x 2 1/2" De 3 4" x 3" De 3 4" x 3 1/2" De 3 4" x 10" De 3 4" x 12" De 1" x 2 1/2" De 1" x 3" De 1" x 3 1/2" De 1" x 12" De 1 1/8" x 3" De 1 1/8" x 3 1/2" De 1 1/8" x 4"				

N. 4		N. 5		N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Frenno & Comp.		Fonseca Almeida & Comp.		Aços Roebling Euderus do Brasil Ltd.		Sociedade Commercial etallurgica «Socomet»		Souza Sampaio & Comp. Ltd.		Ribeiro Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
807	—	3330	3339	—	—	3880	—	—	—	5649	—	5738	—
3312	—	378	370	—	—	23100	—	1795	3332	—	—	13202	—
13300	—	9300	18300	—	—	15300	—	22350	17200	—	—	x 13202	—
13300	—	x 9300	18300	—	—	15300	—	22350	17200	—	—	—	—

Número de ordem	Designação do material -- Unidades	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
13	Aço comum, ao carbono, tipo 1, secção rectangular, com 16 a 24 pés de comprimento: De 1 1/2" x 4" De 1 1/2" x 4 1/2" De 1 1/2" x 5" De 1 5/8" x 3 1/2" De 1 5/8" x 4" De 1 5/8" x 4 1/2" De 4" x 12" De 4" x 16" Ao preço médio por kilo.....	—	\$722	(*) \$351	—
14	Aço comum, ao carbono, tipo 1, redondo, com 16 a 24 pés de comprimento: De 2" De 2 1/4" De 2 1/2" De 2 3/4" De 3" Ao preço médio por kilo.....	—	\$729	(*) \$351	—
15	Aço comum, ao carbono, tipo 1 (doce), conforme C. E. 1: Em vergalhões redondos: De 6m,10 x 0m,006 (20' x 1/4") De 6m,10 x 0m,013 (20' x 1/2") De 3m,05 x 0m,102 (10' x 4") De 3m,05 x 0m,127 (10' x 5") Ao preço médio por kilo.....	—	\$725	(*) \$390	—
16	Aço em barra, com o comprimento de 6m,10 (20'): De 0m,25 x 0m,010 (10" x 3/8") De 0m,39 x 0m,010 (12" x 3/8") De 0m,33 x 0m,010 (14" x 3/8") De 0m,41 x 0m,010 (16" x 3/8") De 0m,64 x 0m,010 (25" x 3/8") De 0m,76 x 0m,010 (30" x 3/8") De 0m,89 x 0m,010 (35" x 3/8") De 0m,41 x 0m,013 (16" x 1/2") De 0m,48 x 0m,013 (19" x 1/2") De 0m,64 x 0m,013 (25" x 1/2") De 0m,89 x 0m,013 (35" x 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$191	—	—	—
17	Aço em cantoneiras, de azas iguaes, com o comprimento de 6m,10 (20'): De 0m,064 x 0m,064 x 0m,010 (2 1/2" x 2 1/2" x 3/8") De 0m,076 x 0m,076 x 0m,010 (3" x 3" x 3/8") De 0m,089 x 0m,089 x 0m,010 (3 1/2" x 3 1/2" x 3/8") De 0m,102 x 0m,102 x 0m,013 (4" x 4" x 1/2") Ao preço médio por kilo.....	\$335	—	\$351	—
18	Aço comum ao carbono, tipo 1 (doce), conforme C. E. 1: Em perfil T com 6m,10 (20') de comprimento: De 0m,038 x 0m,032 x 0m,003 (1 1/2" x 1 1/4" x 1/8")... Em chapas de 2m,44 x 1m,22:	—	—	—	—
19	De 0m,001 (1/32"), uma.....	x 7,500	—	15,309	—
20	De 0m,002 (1/16"), uma.....	14,800	—	20,251	—
21	De 0m,003 (1/8"), uma.....	29,500	—	30,313	—
22	De 0m,006 (1/4"), uma.....	58,800	—	58,817	—
23	Aço comum ao carbono, tipo II (semi-duro), conforme C. E. 1: Em barras quadradas com o comprimento de 6m,10 (20'): De 0m,033 (1 1/2") De 0m,051 (2") De 0m,076 (3") Ao preço médio por kilo.....	—	\$725	\$835	—
24	Em barras rectangulares com o comprimento de 6m,10 (20'): De 0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), kilo.....	—	\$745	\$833	—

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e último	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Roebling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica «Socometa»		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	\$717	—	(*) \$345	\$758	—	—	\$713	—	x \$382	\$220	—
—	\$697	—	(*) \$337	\$750	—	—	x \$685	—	\$695	\$200	—
—	—	—	(*) \$345	\$760	—	—	\$765	—	x \$699	—	—
—	—	—	x \$170	—	—	—	\$795	—	\$724	—	\$697
—	\$708	—	\$337	\$750	—	—	\$705	x \$298	—	\$329	—
—	\$725	—	\$790	—	—	—	—	x \$821	—	\$338	—
—	—	—	94500	—	—	20300	—	94500	—	75900	—
—	—	—	13300	—	—	39000	—	x 12300	—	13040	—
—	—	—	27300	—	—	57300	—	x 25900	—	26900	—
—	—	—	55300	—	—	120300	—	x 10300	—	55900	—
—	—	—	x \$337	\$750	—	—	\$810	—	25500	—	\$694
—	—	—	x \$499	—	—	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conterville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na lpa.	A importar	A importar
25	Em chapas n. 12 B. W. G. (3 m/m), de: 3 ^m ,03 × 1 ^m ,68 (120") × 63", kilo.....	398	—	363	—
26	Aço comum ao carbono, tipo 111 (duro), conforme C. E. 1, em barras quadradas, com o comprimento de 0 ^m ,53 a 1 ^m ,50, de 0 ^m ,25 (10"), kilo.....	—	—	1 332	—
27	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, em vergalhões redondos, perfurados (brocas Jackhammer): De 0 ^m ,023 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,032 (1 1/4") Ao preço médio por kilo.....	1 745	—	1 332	x 1 639
28	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em vergalhões redondos: De 0 ^m ,016 (5/8") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,029 (1 1/8") De 0 ^m ,032 (1 1/4") De 0 ^m ,038 (1 1/2") Ao preço médio por kilo.....	790	—	834	x 754
29	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20") e em barras quadradas: De 0 ^m ,013 (1/2") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,038 1 1/2") De 0 ^m ,051 (2") De 0 ^m ,054 (2 1/2") De 0 ^m ,070 (3") Ao preço médio por kilo.....	890	—	889	x 831
30	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo II, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em barras rectangulares: De 0 ^m ,019 × 0 ^m ,010 (3/4" × 3/8") De 0 ^m ,025 × 0 ^m ,013 (1" × 1/2") Ao preço médio por kilo.....	920	—	1 009	—
31	Aço para ferramentas, ao carbono, tipo III, conforme C. E. 1, com o comprimento de 6 ^m ,10 (20"), em vergalhões redondos: De 0 ^m ,016 (5/8") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,038 1 1/2") Ao preço médio por kilo.....	x 848	—	1 055	—
32	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo I (rapido) conforme C. E. 1, especial para navalhas de pilinas: De 0 ^m ,051 × 0 ^m ,010 (2" × 3/8") De 0 ^m ,076 × 0 ^m ,010 (3" × 3/8") De 0 ^m ,089 × 0 ^m ,010 (3 1/2" × 3/8") De 0 ^m ,102 × 0 ^m ,010 (4" × 3/8") Ao preço médio por kilo.....	8 780	—	10 025	—
33	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo II, (ultra-ra- pido), conforme C. E. 1, como comprimento de 3 ^m ,03 (10") e em vergalhões redondos: De 0 ^m ,003 1/4") De 0 ^m ,010 (3/8") De 0 ^m ,019 (3/4") De 0 ^m ,022 (7/8") De 0 ^m ,025 (1") De 0 ^m ,032 (1" 1/4") De 0 ^m ,051 (2") De 0 ^m ,054 (2 1/2") Ao preço médio por kilo.....	10 839	—	18 389	10 612

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Nime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Acos Roehling Eudertus do Brasil Ltd.	Soc. Com. Metallurgica «Socomet» S/A.		Souza Sampaio & Comp.		Ribeiro Costa & Comp.	
A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
—	—	—	\$490	—	—	—	—	—	—	\$360	—
—	—	—	\$770	—	—	—	—	—	—	—	—
1\$743	—	1\$800	1\$790	—	—	—	—	1\$700	—	—	—
\$798	—	\$828	\$830	—	—	—	1\$755	\$783	—	—	—
\$807	—	\$828	\$827	—	—	—	1\$755	\$783	—	—	—
\$918	—	\$912	\$910	—	—	—	1\$755	—	—	—	—
\$852	—	\$878	\$869	—	—	—	1\$755	—	—	1\$500	—
8\$300	—	6\$200	8\$790	—	—	—	11\$625	—	—	—	—
19\$700	—	8\$0\$200	18\$200	—	—	—	22\$350	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	N. 3
		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.	Herberg Villela & Comp.
		A importar	Entrega na Int.	A importar	A importar
34	Aço para ferramentas, de alta velocidade, tipo III (ultra-rápido) conforme C. E. 1, com o comprimento de 3m,05 (10'), em barras quadradas, de: 0m,006 (1/4"). 0m,032 (1 1/4"). 0m,038 (1 1/2"). 0m,045 (1 3/4"). 0m,051 (2"). 0m,064 (2 1/4"). 0m,076 (3"). Ao preço médio por kilo.....	105899	—	183989	104612
35	Aço para molas, tipo 11, conforme C. E. 1, em vergalhões redondos, com o comprimento de 3m,05 (10'), de: 0m,005 (3/16"). 0m,006 (1/4"). 0m,010 (3/8"). Ao preço médio por kilo.....	14189	—	14505	—
36	Aço marca «Roechling», tipo R. T. W. 2, em vergalhões redondos, de: 0m,019 (3/4"). 0m,022 (7/8"). 0m,025 (1"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
37	Aço marca «Roechling», tipo R.C.C., em vergalhões redondos, de: 0m,013 (1/2"). 0m,016 (5/8"). 0m,019 (3/4"). 0m,022 (7/8"). 0m,025 (1"). 0m,038 (1 1/2"). 0m,051 (2"). 0m,064 (2 1/2"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
38	Ferro maleável, tipo 1 (forte), conforme C.E. 1, com o comprimento de 6m,10 (20') : em vergalhões redondos de : 0m,006 (1/4"). 0m,032 (1 1/4"). 0m,057 (2 1/4"). Ao preço médio por kilo.....	—	—	—	—
39	em barras quadradas, de: 0m,006 (1/4"). 0m,045 (1 3/4"). 0m,152 (6"). Ao preço médio por kilo.....	—	x \$695	\$387	—
40	em barras rectangulares, de: 0m,025 x 0m,006 (1" x 1/4"). 0m,032 x 0m,006 (1 1/4" x 1/4"). 0m,038 x 0m,013 (1 1/2" x 1/2"). 0m,051 x 0m,006 (2" x 1/4"). 0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2"). 0m,051 x 0m,025 (2" x 1"). 0m,064 x 0m,013 (2" 1/2" x 1/2"). 0m,152 x 0m,019 (6" x 3/4"). 0m,152 x 0m,032 (6" x 1 1/4"). 0m,152 x 0m,057 (6" x 2 1/4"). 0m,203 x 0m,019 (8" x 3/4"). 0m,203 x 0m,022 (8" x 7/8"). 0m,254 x 0m,019 (10" x 3/4"). 0m,305 x 0m,019 (12" x 3/4"). Ao preço médio por kilo.....	—	\$695	—	—
41	Aço para ferramentas, ab carbonio, tipo II, conforme C.E. 1, sextavado, perfurado (brincas Jackhammer), de 0m,022 (7/8"), kilo. x	15746	—	—	—

Observações — (*) Preço de material que não foi tomado em
A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concen-
(x) Preço menor.

Intendencia, 22 março de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, 1930

N. 4		N. 5	N. 6		N. 7	N. 8		N. 9		N. 10 e ultimo	
Hime & Comp.		Brenno & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.		Aços Röchling Buderus do Brasil Ltd.	Sociedade Commercial Metallurgica «Socometa»		Souza Sampaio & Comp. Ltda.		Ribeiro, Costa & Comp.	
A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
18\$500	—	x 9\$200	18\$390	—	15\$300	—	22\$350	—	—	—	—
1\$700	—	1\$200	x 1\$188	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 9\$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	x 13\$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	(*) \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	(*) \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	x \$319	\$739	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1\$800	2\$770	—	—	—	—	—	—	—	—

consideração, visto existir similar na produção nacional (arts. 13, 14, 15, 38 e 39).

rencia.

intendente.

15. — A adjudicação dos artigos, que será feita pelo senhor director geral, caberá ao autor da proposta de menor preço, dentre as apresentadas, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, versando a concorrência sobre o preço da unidade.

16° — Em caso de igualdade de condições verificadas entre as propostas, lerão, sempre, preferência os proponentes nacionais.

17° — Em igualdade de condições, caberá a preferência aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacional e estrangeiro, também, em igualdade de condições, deverá ser preferido o proponente nacional.

18° — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, procederá a Directoria Geral a uma nova concorrência entre os mesmos, que versará sobre o maior abatimento que cada um fizer sobre a offerta empalada, devendo os proponentes em cujas propostas tiver sido verificado empate, apresentar novos preços em cartas fechadas. Si nenhum delles, porém, quizer fazer abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

19° — O contracto que fór celebrado em virtude desta concorrência só produzirá effeito depois de approvado pelo senhor Ministro da Viagem e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas e obedecerá ás condições abaixo, obrigados os contractantes a fornecer, durante a sua vigencia, pelos preços estabelecidos, qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição, excedente ás estabelecidas no contracto. Fazem parte integrante deste edital, todas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, na parte relativa a concorrências e contractos.

20° — A Directoria Geral se reserva o direito de julgar, livremente, da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes: de aceitar ou rejeitar parte de uma proposta ou parte de outra ou de outras, de accordo com a differença, para menos, nos preços; de reduzir as quantidades indicadas neste edital, por occasião do lavramento dos contractos, de não contractar o fornecimento com qualquer dos concorrentes sem que por esses factos tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

21° — Esta concorrência será encerrada ás 14 horas, do dia 5 do mez de maio de 1930. O julgamento de idoneidade dos concorrentes será feito no dia 6 do mesmo mez, ás 13 horas, devendo os interessados comparecer a esse acto, que se realizará na sala da Bibliotheca, desta Directoria Geral, pessoalmente ou representados por procuradores com os necessario poderes. O dia em que se deverá realizar a abertura e leitura das propostas, será annuciado mediante publicação no *Diário Official*.

22° — Na 3ª Secção desta Sub-Directoria, serão prestadas todas as informações pedidas pelos interessados e no *Almoxarifado Geral*, se encontrarão as amostras dos artigos não designados de modo inconfundível.

23° — Todas as mercadorias com indicação de (Preço G. I. F. Rio), quando procedentes do exterior do paiz, deverão vir consignadas directamente á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

24° — No caso de rejeição de material importado, a repartição providenciará para que o fornecedor seja responsabilizado pelos direitos não pagos em virtude do disposto na clausula 23ª.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 21 de março de 1930.
— O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Relação do material a ser adquirido em concorrência publica para 1930:

Grupo para bandeira

(Material de consumo)

Rubrica 12

1. Bandeira nacional com dois pannos, uma	20
2. Bandeira nacional com três pannos, uma	20
3. Bandeira nacional com quatro pannos, uma	5
4. Bandeira (igual) "Serviço Postal", uma	6

Grupo para machina de escrever e sommar

(Material permanente)

Rubrica 15

1. Apparelho mimeographo "Edison Dick", modelo n. 78, automatico, completo, um	2
2. Machina de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, tipo 12, carro C, uma	6
3. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/12, com tabulador commum, uma	6

4. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/14, com tabulador commum, uma
5. Machina de sommar "Burroughs", 1.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço, com rodas de borracha, e com bobina de papel, uma

Grupo de material para construção

(Material de consumo)

Rubrica 18

1. Azulejo "Petit Biseau", branco, de primeira qualidade, preço por metro quadrado, collocado, (inclusive moldura, filete e calhas, metro,	300
2. Areia doce, metro cubico	20
3. Cal virgem, fenelada	6
4. Cal de marisco, tonelada	6
5. Cimento de primeira qualidade, barrica com 150 kilos, barrica	50
6. Concreto n. 1, metro cubico	12
7. Ladrilhos de ceramica "Nacional", (conforme a amostra), preço por metro quadrado, collocado, metro	200

Grupo de diversas industrias

(Material permanente)

Rubrica 45

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,50 x x 0,38 x 0,22, completas, uma	50
2. Caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,87 x 0,38 x 0,26, completas, uma	50
3. Caixas para collecta, de ferro fundido, com duas frentes, ornamentadas, suspensas por columnas e consolos, completas, uma	5
4. Cofre de cimento armado "Securitas", tipo O-H, medindo externamente 630 x 520 x 50 millimetros e internamente 460 x 320 x 279 millimetros, com a capacidade interna de 10 decimetros cubicos, um	1
5. Cofre de cimento armado "Securitas", tipo 1-H, medindo externamente 660 x 545 x 535 millimetros e internamente 490 x 350 x 320 millimetros, com a capacidade interna de 55 decimetros cubicos, um	1
6. Cofre de cimento armado "Securitas", tipo 2-H, medindo externamente 780 x 620 x 590 millimetros e internamente 600 x 420 x 350 millimetros, com a capacidade interna de 88 decimetros cubicos, um	1
7. Cofre de cimento armado "Securitas", tipo 4-H, medindo externamente 1.050 x 720 x 670 millimetros e internamente 860 x 520 x 420 millimetros, com a capacidade interna de 188 decimetros cubicos, um	1
8. Cofre de ferro, com segredo, medindo 0,60 x x 0,50 x 0,45, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um	1
9. Cofre de ferro, com segredo, medindo 0,75 x x 0,70 x 0,50, marca "Nacional", "Minerva", ou "Americano", um	1
10. Cofre de ferro, com segredo, medindo 0,80 x x 0,60 x 0,55, marca "Nacional", "Minerva", ou "Americano", um	1
11. Cofre de ferro, com segredo, medindo 1,00 x x 0,70 x 0,60, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um	1
12. Cofre de ferro, com segredo, medindo 1,00 x x 0,75 x 0,65, marca "Nacional", "Minerva", ou "Americano", um	1

Material de consumo

(Rubrica 18)

13. Alicete sneto para fechamento de saccos, com parafusos e mola de aço, um	500
14. Almoçafas para carimbo, bem alveoladas, uma	1.000
15. Apparelho para applicação de fechos "Maggil", um	5.000

10. Bolhas para caixa de collecta, tipo moderno, completas, uma.	200
17. Blocos de aço, gravados, para alicate sinete, com cavidade nos pinos, para...	300
18. Carimbos de borracha para registados, com o nome da repartição postal, um.	3.000
19. Caixas de borracha, de data, em machete de rotacão, com pertences, um.	200
20. Carimbos de borracha, sem data, com 1 ou 2 palavras, um.	200
21. Carimbos de borracha, sem data, com 3 a 9 palavras, um.	30
22. Carimbos de metal, com 1 letra, um.	150
23. Carimbos de metal, com 2 letras, um.	500
24. Carimbos de metal, com 4 palavras, um.	500
25. Carimbos de metal, com 2 palavras, um.	200
26. Carimbos de metal, para registados, um.	100
27. Carimbos de metal para datar, com 0,02 de diâmetro, um.	100
28. Carimbos de aço, gravados, para datar, com rotação do mesmo metal, um.	400
29. Chapinhas esmaltadas, com 2 1/2 cm. x 11 cm., com fundo branco e letras encarnadas, diversos letrados, uma.	1.000
30. Chaves para caixa de collecta (tipo moderno), uma.	200
31. Chaves para bolsa de caixa de collecta, uma.	200
32. Fechaduras para caixa de collecta, uma.	50
33. Fechaduras para bolsa de caixa de collecta, uma.	100
34. Gravação em collecta de blocos para alicate sinete (collecta de 13 blocos), preço por collecta, uma.	10
35. Parafusos de aço para alicate sinete, um.	1.000
36. Pé de ferro fundido para banco de carteiro, par.	10
37. Placas de ferro esmaltado para agência de Correio, dimensões 50 x 28 cm., elizeros "Agência do Correio", uma.	100
38. Sinete de metal para laço, com 0,02 de diâmetro, um.	200
39. Tipos de estanho para carimbo de metal, para o anno de 1932, um.	55.000
40. Tipos de estanho para carimbo, collecta.	1.000

Grupo para correção e formação de automoveis

(Material de consumo)

Rubrica 18

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Algodão em rama, kilo.	10
2. Atanais do Rio Grande, com 1,90 x 1,70, cada, um.	12
3. Botões de pressão, nickelados, grossa.	20
4. Botões rápidos, grossa.	5
5. Brim pardo, com 0,75 de largura, metro.	200
6. Cadargo preto, com 25 m/m de largura, metro.	100
7. Cadargo branco, com 40 m/m de largura, metro.	100
8. Carneira espinhada de 1ª qualidade, com 1,90 x 0,90, uma.	12
9. Cellulose em folha, com 1,40 x 0,60, folha.	6
10. Corda branca para cortina (pega com 100 metros), pega.	12
11. Couro "Marroco" para forração de assentos de automoveis, com 4 metros quadrados, um.	6
12. Encerados de lona impermeavel "Admiralty" G., confeccionados com reforços de sola, ilhós e cordas (com 7 x 6 metros), um.	6
13. Encerados de lona impermeavel "Admiralty" G., confeccionados com reforços de sola, ilhós e cordas (com 5 x 4 metros), um.	6
14. Fio "Barbour" (numero a escolher), libra.	50
15. Fivelas estanhadas, uma.	400
16. Fivelas nickeladas, uma.	400
17. Ilhós de latão, com 2" no comprimento do tubo, um.	300
18. Linha marca "Trso", n. 0, tubo.	100
19. Lizarde de couro, para guarnição de rodas, metro.	50
20. Lona de algodão, com 0,75 de largura, metro.	100
21. Lona "Admiralty" G., impermeavel, com 1,40 de largura, metro.	70
22. Lona marrom, com 0,75 de largura, metro.	100

23. Panno couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro.	30
24. Pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 882, um.	50
25. Pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 883, um.	10
26. Pregos de remate, mililetro.	3
27. Sacos de lona de algodão, com 1,00 x 0,80, para o serviço da almoxarifado geral, um.	1.500
28. Sacos de lona impermeavel, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 325 grammas, um.	500
29. Torniquetes nickelados, n. 6, completos, um.	50
30. Tasser para cortinas (conforme amostra nas officinas), metro.	100

Rubrica 19

31. Capachos de coco, tipo inglez, com 0,95 x 0,80 x 0,40 (com barras), um.	20
32. Capachos de coco, tipo inglez, com 0,95 x 1,20 x 0,60 (com barras), um.	12
33. Passadeira de "Linoleum", com 0,60 de largura, metro.	100
34. Tapetes de lã de 1ª qualidade, inglez, com 2,00 x 3,00 metros, um.	3
35. Tapetes de lã de 1ª qualidade, inglez, com 1,40 x 2,00 metros, um.	3
36. Toalhas felpudas "Alagonas", de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60, uma.	500

Grupo de material electrico

(Material permanente)

Rubrica 16.

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Grupo de Electro-Bomba Centrífuga "Marelli" directamente accionada a motor electrico de corrente alternativa triphasica de 220.380 volts — 50 periodos, construido para os seguintes dados technicos: Tipo do catalogo P. 45/3 — A. N. 50/2 — Capacidade 160.400 litros por minutos — Altura manometrica 54/10,5 metros — Potencia absorvida 5.55-7,20 H. P. Velocidade 2.870 rotações por minuto — Diametro das bocas 2", e mais os seguintes accessorios: 1 dispositivo automatico de Arranque constituido por: 1 comutador tripolar Estrella Triangulo automatico, accionado por relays de mínima e motor monophasico interno — 1 dispositivo de segurança, com dois relays thermicos a tempo, para sobrecargas — 6 comandos de pressão para pôr em marcha ou parar o dispositivo de arranque, um.	1
--	---

(Material de consumo)

Rubrica 21

2. Appareilho de iluminação "Ace Glass" de 20, com corrente de 2 metros e canope, um.	12
3. Appareilho de iluminação "Yancho R. L. M. Dome", reflector B. - Reed, completo, com canope e 2 metros de corrente e 21" de diâmetro, um.	12
4. Appareilho reflector 4 320 V. Zeiss, um.	12
5. Box de ferro para tubo, 1 2", um.	100
6. Buchas de chumbo, uma.	200
7. Cabo n. 4, para tubo, metro.	20
8. Caixa de derivação, de porcellana, 4 entradas, rectangulares, uma.	40
9. Caixa de derivação, de porcellana, redonda, uma.	20
10. Caixa de derivação, de ferro, para um interruptor de embutir, uma.	10
11. Chaves monophasicas para luzíveis colto, uma.	12
12. Chaves triphasicas para luzíveis colto, uma.	12
13. Clients, par.	200
14. Fio n. 8, para tubo, metro.	200
15. Fio n. 10, para tubo, metro.	200
16. Fio n. 12, para tubo, metro.	300
17. Fio n. 14, para tubo, metro.	100
18. Fio flexivel 2 x 18, metro.	200

19. Fio flexível de seda para campainha, metro.....	50	7. Batentes de peroba de Campos, metro.....	200
20. Fio para campainha, metro.....	200	8. Cimalha de peroba de Campos, com 3", metro...	50
21. Fio armado em chumbo, 2 x 14, metro.....	300	9. Cordões com dois lites de peroba de Campos, metro.....	100
22. Fio magnetico n. 12, kilo.....	5	10. Congueiras de peroba de Campos, com 8 metros, uma.....	25
23. Fio magnetico n. 14, kilo.....	5	11. Congueiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma.....	30
24. Fio magnetico n. 16, kilo.....	5	12. Congueiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma.....	30
25. Fio magnetico n. 18, kilo.....	5	13. Congueiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma.....	40
26. Fio magnetico n. 20, kilo.....	20	14. Frizos de peroba de Campos, com 5 metros x x 10 c/m x 3 c/m, um.....	300
27. Fita isolante de pauco, rolo.....	20	15. Meias cougueiras de peroba de Campos, com 5 metros, uma.....	10
28. Fita isolante de borracha, rolo.....	20	16. Moldura de peroba de Campos, com 1", metro.....	100
29. Fogareiro electrico G. E., 6 ampères e 3 graduações, um.....	6	17. Moldura de peroba de Campos, com 2", metro.....	100
30. Fuzíveis cartucho de 20 ampères, um.....	100	18. Moldura de peroba de Campos, com 3", metro.....	50
31. Fuzíveis cartucho de 50 ampères, um.....	50	19. Pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba de Campos, uma.....	10
32. Fuzíveis faca de 100 ampères, um.....	50	20. Pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba de Campos, uma.....	100
33. Fuzíveis faca de 200 ampères, um.....	10	21. Pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba de Campos, uma.....	100
34. Fuzíveis faca de 250 ampères, um.....	6	22. Pernas de serra, com 7 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma.....	10
35. Fuzíveis rolha de 15 ampères, um.....	200	23. Pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma.....	40
36. Fuzíveis rolha de 20 ampères, um.....	200	24. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma.....	100
37. Fuzíveis rolha de 30 ampères, um.....	200	25. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1/2" x 5 metros, uma.....	80
38. Grampo para fio acanado em chumbo, pacote.....	10	26. Taboas de cedro, com 50 c/m x 3/4 x 5 metros, uma.....	80
39. Grampo para fio de campainha, pacote.....	10	27. Taboas de cedro, com 50 c/m x 1" x 5 metros, uma.....	100
40. Interruptores pendentes de metal, um.....	50	28. Taboas de cedro, com 50 c/m x 2" x 5 metros, uma.....	30
41. Interruptores de embutir, uma secção, um.....	10	29. Taboas de cedro, com 50 c/m x 3/4 x 5 metros, uma.....	20
42. Interruptores de embutir, duas secções, um.....	10	30. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1 c/m x 5 metros, uma.....	100
43. Interruptores de superficie type alavanca, um.....	10	31. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3 c/m x 5 metros, uma.....	30
44. Lampadas de 32 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	500	32. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 1 c/m x 5 metros, uma.....	20
45. Lampada de 50 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	500	33. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 5 c/m x 5 metros, uma.....	30
46. Lampadas de 100 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	500	34. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 6 c/m x 5 metros, uma.....	80
47. Lampadas de 200 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	200	35. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x x 3/4 x 5 metros, uma.....	50
48. Lampada de 300 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	200	36. Taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 1" x 5 metros, uma.....	100
49. Lampadas de 400 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma.....	100	37. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1" x x 16 pés, apparellhadas nas duas faces e macheadas, uma.....	150
50. Molas para manivela de elevador, "Olis", mola.....	20	38. Taboas de pinho do Paraná, com 50 c/ x 3/4" x x 16 pés apparellhadas nas duas faces e macheadas, uma.....	150
51. Pilhas secas, uma.....	10	39. Taboas de peroba rosa, com 50 c/m x 1" x x 16 pés apparellhadas nas duas faces e macheadas, uma.....	200
52. Plugues para tomadas de pino, um.....	10	40. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 3/4 x x 16 pés, uma.....	100
53. Plugues para tomadas de rolha, um.....	10	41. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1" x x 16 pés, uma.....	100
54. Rolhas para fio flexível, uma.....	200	42. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1 1/4 x x 16 pés, uma.....	100
55. Supporte com eixo, um.....	50	43. Taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 2" x x 16 pés, uma.....	20
56. Serola electrica "Marcelli", type S. V., — 100 para 120 volts, uma.....	4	44. Taboas de canella, largas, para andaim, de primeira qualidade, uma.....	100
57. Transformadores para campainha, G. E., um.....	3		
58. Tomadas de embutir, de pino, uma.....	10		
59. Tomadas de embutir, rolha, uma.....	10		
60. Tubo conduit, americano, de 1/2", metro.....	100		
61. Tubo rígido, americano, de 1/2", metro.....	100		
62. Tubo rígido, americano, de 3/4", metro.....	80		
63. Tubo rígido, americano, de 1", metro.....	50		
64. Tubo rígido, americano, de 1 1/2", metro.....	30		
65. Tubo de porcelana, 1" x 3/8, um.....	50		
66. Tubo de porcelana, 1" x 3/8, um.....	30		
67. Ventiladores oscilantes de 8" G. E., um.....	6		
68. Ventiladores oscilantes de 16", G. E., um.....	6		

Grupo para parqueteria, moveis e madeiras

(Material permanente)

Rubrica 15

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Armário de peroba escura, medindo dois metros de altura, 1,10 de largura e 0,10 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um.....	10
2. Caixa tipo "Austriaco", fabrico nacional, uma.....	100
3. Grupo de couro "Marroco", estilo Maples, com capitoné, rufé, composto de um sofá e duas poltronas, um.....	1
4. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro, 0,15 (tampo 0,025 (desenho nas officinas), uma.....	20
5. Secretária americana com oito gavetas e planilhas, caixa com titula, duas gavetas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, folia de peroba de Campos e forros de cedro, uma.....	2

Material de consumo

Rubrica 16

6. Balançadeiras de peroba de Campos com 5 c/m x x 1", cor de canella clara, uma.....	200
---	-----

Grupo para typographia

(Material permanente)

Rubrica 16

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Machina para impressão automaticamente rotulos de mercadoria, para saccos postaes, do fabricante Friedrich Keeser A. G. Stuttgart, mo.....	1
---	---

delo D. U. 1. Tamanho da impressão: 200 x 100 m/m; largura máxima da bobina: 125 m/m; avanço máximo: 125 m/m; produção por hora: 16.000 rotulos. Para pautar, furar, cortar e imprimir os rotulos em uma cor, em um lado, no tamanho de 125 x 38 m/m. Com os seguintes característicos: 1 base com rama fundida e trilhos de aço para receber os aparelhos e partes integrantes do movimento; 1 dispositivo para desenrolar as bobinas de percalina, com 600 m/m de diametro, com furo de 30 m/m, graduação lateral e freio; 1 grupo de tinteiros e acessórios para impressão em uma cor no tamanho de 125 x 38 m/m; 1 conjunto com rolos dadores circulares em aço e da cabeça de pressão; 1 instalação para o avanço do material graduavel por escala até 125 m/m no máximo; 1 aparelho para fazer os furos redondos; 1 aparelho para fazer os furos rectangulares; 1 instalação para cortar os rotulos; 1 saída dos rotulos com contador de 50 ou 100 rotulos, com movimento por meio de força motriz, com fricção, inclusive motor electrico. Acessórios: 1 contador; 1 jogo de rolos sem massa; 2 ramos para fechar a forma; 1 aparelho para colocar alfinetes nos furos das chapetas; 4 jogos de facas para o corte; 1 jogos de ferramentas para os furos. Moldes para fundir os rolos e chaves. (Preço C. I. F. — Rio), uma 4

2. Máquina de costurar livros, dos fabricantes Preusse & Comp., Leipzig, Alemanha — modelo "E. H. W. G. 62 M." — Altura máxima 62 cm, largura máxima 35 cm. Para costurar livros ou brochuras, sobre gazes ou entas até 7 cm, com movimento por meio de transmissão, inclusive motor electrico. (Preço C. I. F. — Rio), uma 1
3. Caldeira "Pamver", para limpeza de chumbo em liga para tipos, completa, com torças aquecimento a gaz. (Preço C. I. F. — Rio), uma 1

Material de consumo

Rubrica 18

4. Agulhas de gancho para machina de costurar "Preusse", uma 150
5. Agulhas de costurar para machina "Preusse", uma 100
6. Agulhas furadeiras para machina "Preusse", uma 100
7. Anilina azul, allemã, para pautação, kilo 2
8. Anilina, encarnada, allemã, para pautação, kilo 2
9. Anilina, roxa, allemã, para pautação, kilo 1
10. Anilina, verde, allemã, para pautação, kilo 1
11. Arame para machina de grampear n. 20 (rolo com 2 kilos), rolo 20
12. Arame para machina de grampear n. 22 (rolo com 2 kilos), rolo 12
13. Arame para machina de grampear n. 26 (rolo com 2 kilos), rolo 6
14. Bobinas de cadargo com 8 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma 200
15. Bobinas de cadargo com 12 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma 200
16. Bobinas de cadargo com 15 m/m de largura e 36 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma 200
17. Bimbo encosto, para capas de livros, com 0,70 de largura, metro 1.000
18. Gabecado, verde e amarello, metro 300
19. Cadargo de linho, para rotativa, com 20 m/m de largura, metro 200
20. Cadargo de linho, para rotativa, com 25 m/m de largura, metro 200
21. Cadargo com 25 m/m de largura, metro 1.000
22. Cadargo de linho, com 48 m/m de largura, metro 50
23. Caixas de papelão para acondicionamento de envelopes, com 0,13 x 0,19 x 0,40, uma 3.000
24. Camisa para capa de livros (cada uma com 6 pés), uma 24

25. Cartolina em cores, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço C. I. F. — Rio), resma 100
26. Cartolina em cores, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma 100
27. Cartolina-marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço C. I. F. — Rio), resma 50
28. Cartolina-marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas. (Preço entregue no almoxarifado), resma 50
29. Linha "Barbour" n. 50, tres cordas, carretel 50
30. Marroquina, pelle com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle 24
31. Massa extra-forte, allemã, para rolos, acondicionado em latas, marca "Victoria", kilo 400
32. Ouro legitimo, em folhas, livro com 1.000 folhas 6
33. Ouro falso, em folhas, livro com 1.000 folhas 6
34. Panno de pautar para a machina de pautar Wiff, um 1
35. Panno de pautar para a machina de pautar Reinhard, um 1
36. Panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 cm, de largura (preço C. I. F. Rio), metro 6.000
37. Papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cm, e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina 600
38. Papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cm, e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina 200
39. Papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 95 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cm, e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina 200
40. Papel assetinado, de 2ª qualidade, branco, A. A., com 80 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 50
41. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 1.500
42. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 3.000
43. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 2.000
44. Papel registro de 1ª qualidade, A. A., para fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 100
45. Papel registro "Ruby-Bond", A. A., com 60 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma 100
46. Papel registro "Ruby-Bond" B. B., com 36 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma 100
47. Papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 30 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 200
48. Papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 100
49. Papel de linho, branco, "Royal Bucks Velum", 16 x 68, com 12 kilos a resma, com 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma 50
50. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, para a fabrico de envelopes, formato A. A., com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma 500
51. Papel manilha, amarello, especial, para o fabrico de envelopes, formato A. A., com 30 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma 250
52. Papel manilhado, extra-forte, sortido (tamanho 50 x 70 cm), preço entregue no almoxarifado, folha 10.000

53. Papel para capas, em cores, "Quest", 50 x 68, 28 kilos a resma de 500 folhas, resma.....	10
54. Papel para capas, em cores, "Polna", 52 x 65, 32 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma.....	10
55. Papel para capas, em cores, "Onix", 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma.....	3
56. Papel para rotulos de livros, folha.....	1.000
57. Papel extra-forte, para forração de livros, imitação couro, 50 x 70, folha.....	5.000
58. Papelão "Hamburguez", fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo.....	80
59. Papel "Kraft" legitimo, com 1,40 x 100, com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma.....	30
60. Pellicula branca, para rotulos de livros, com 45 x x 60 cm., folha.....	50
61. Porcelina, extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra) (preço C. I. F.-Rio), metro quadrado.....	25.000
62. Porcelina, extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra em bobinas de 200 metros de comprimento e doze centimetros de largura (preço C. I. F.-Rio), metro quadrado.....	25.000
63. Talo de Veneza, kilo.....	5
64. Tinta amarello-chromo, kilo.....	20
65. Tinta azul-bronze, kilo.....	20
66. Tinta branco-prata, kilo.....	50
67. Tinta preta para obras, do fabricante "Baer", n. 186, especial, kilo.....	400
68. Tinta verde-veridiano, kilo.....	10
69. Tinta vermelho-lacca, kilo.....	50
70. Tinta verde-branco, para impressão, gallão.....	4
71. Tubos de fio n. 36, dos fabricantes "Preusse", tubo.....	50
72. Tubos de fio n. 20, dos fabricantes "Preusse", tubo.....	50
73. Tubos de fio n. 16, dos fabricantes "Preusse", tubo.....	50

Nota — Os papeis devem ser de massa bem clara e os assetinados prestarem-se tanto para impressão como para escrever; estes e os de registro para fabrico de livros, não devem conter madeira, a embalagem deve ser a mais perfeita possível, assim como o furo das bobinas deve ser perfeito, afim de facilitar a introdução do eixo.

Grupo para papellaria

(Material de consumo)

Rubrica 18

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa.....	200
2. Alfinetes nacionais de 1ª qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa.....	100
3. Berço para mata-horão, com rosca de metal, com 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, uma.....	300
4. Bobina de papel aspero, para machina de calcular, uma.....	100
5. Borracha "Union" de Eberhard Faber n. 210, para dois usos, uma.....	300
6. Brochura alphabetada em papel "Hollanda" numero 5, formato 0,40 x 0,205, com 50 folhas, uma.....	100
7. Caderneta para carteiro, em papel A. A. assetinado, de 1ª qualidade, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, timbrado ao alto de cada folha, "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0,18 x x 0,13, modelo 11, uma.....	500
8. Canetas H. Fehr, n. 1, duzia.....	100
9. Canetas H. Fehr, n. 2, duzia.....	100
11. Canetas H. Fehr, n. 107, duzia.....	100
12. Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 1, 2 e 3 e conforme o pedido, caixa com 100 colchetes, caixa.....	3.000

13. Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 5 e 6 conforme o pedido, caixa com 100 colchetes, caixa.....	300
14. Enveloppes (modelo 106) medindo: 0,25 x x 0,26, em papel "Kraft" de 1ª (com 0,93 x x 1,30, resma com 40 kilos) impresso, cento.....	20
15. Enveloppes (mod. 107) medindo: 0,27 x 0,19, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	20
16. Enveloppes (mod. 109 A) medindo: 0,40 x x 0,15, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento.....	20
17. Enveloppes (mod. 110) medindo: 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento.....	500
18. Enveloppes (mod. 111) medindo: 0,24 x 0,12, em papel "Kraft", de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma) impresso, cento.....	100
19. Enveloppes (mod. 111 A) medindo: 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento.....	50
20. Enveloppes (mod. 113) medindo: 0,41 x 0,27, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento.....	20
21. Enveloppes (mod. 115) medindo: 0,22 x 0,16, em papel B. B. assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	23
22. Enveloppes (mod. 123 A) medindo: 0,18 x 0,19, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	20
23. Enveloppes (mod. 124) medindo: 0,19 x 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	20
24. Enveloppes (mod. 127) medindo: 0,13 x 0,105, em papel B. B. apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	20
25. Enveloppes (mod. 129) medindo: 0,13 x 0,105, em papel assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	20
26. Enveloppes (mod. 130) medindo 0,13 x 0,105, em papel assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	10
27. Enveloppes (mod. 131) medindo: 0,19 x 0,13, em papel B. B. apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	10
28. Enveloppes (mod. 133) medindo: 0,165 x 0,10, em papel tela, encorpado, forrado, impresso, cento.....	20
29. Enveloppes (mod. 134) medindo: 0,19 x 0,13, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	10
30. Enveloppes (mod. 135) medindo: 0,32 x 0,24, em papel B. B. assetinado de 1ª com 40 kilos a resma, impresso, cento.....	10
31. Enveloppes (mod. 136) medindo: 0,32 x 0,24, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento.....	10
32. Enveloppes (mod. 139) medindo: 0,28 x 0,20, em papel B. B. assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento.....	10
33. Esponjas finas, superiores, uma.....	50
34. Esponjeiras de vidro, com esponja, uma.....	150
35. Fita preta para machina de escrever, fixa, "Alpad Original" (alemã) para machinas de escrever "Underwood", "Remington", "Royal" e "Smith Premier" (conforme o pedido), uma.....	100
36. Gomma arabica, em grão, clara e escolhida, kilo.....	500
37. Gomma arabica, liquida, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas) com capsula e pincel, vidro.....	2.000
38. Indices estreitos (mod. 185) em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, formato 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um.....	200
39. Lacre grosso, encarnado "Extra King" conforme amostra do Almoxarifado kilo.....	10.000
40. Lapis preto H. Fehr, com letreiro dourado, numeros 2 e 3 (conforme o pedido), duzia.....	2.000
41. Lapis tinta H. Fehr "Zenith" n. 9.018 B, duzia.....	1.000
42. Lapis vermelho, azul, verde ou bi-color (conforme o pedido), H. Fehr, n. 200, duzia.....	500
43. Livro copiador para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado B.B., de 1ª, com 24 kilos a resma, um.....	15.000

44. Livro (modelo n. 487) em papel A.A. assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro, forte, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um.....	500	72. Penna M. Turner (J), caixa com 100 pennas, caixa.....	100
45. Livro (modelo n. 488) em papel "Fiume", assetinado de 1°, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um.....	400	73. Peso de vidro para papeis, um.....	50
46. Livro (modelo n. 489) em papel "Fiume" assetinado de 1°, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, um.....	600	74. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, P. 571, uma.....	200
47. Livro (modelo n. 490) em papel "Fiume" assetinado de 1°, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, um.....	700	75. Regua de borracha "Orion", com 0,50, uma.....	30
48. Livro (modelo n. 491) em papel "Fiume" assetinado de 1°, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, um.....	400	76. Regua de borracha "Orion", com 0,70, uma.....	20
49. Livro (modelo n. 492) em papel "Fiume" assetinado de 1°, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, um.....	300	77. Tinta preta para escrever, "Sardinha", litro.....	500
50. Livro (modelo n. 494) em papel Meio-Hollanda assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, um.....	300	78. Tinta preta para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 30 comprimidos, lata.....	300
51. Livro (modelo n. 495) em papel Meio-Hollanda assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, um.....	500	79. Tinta preta para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 100 comprimidos, lata.....	150
52. Livro (modelo n. 496) em papel Meio-Hollanda assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, um.....	500	80. Tinta carmin para escrever, "Sardinha", vidro contendo 200 grammas, vidro.....	300
53. Livro (modelo n. 497) em papel Meio-Hollanda assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, um.....	500	81. Tinta carmin para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 30 comprimidos, lata.....	500
54. Livro (modelo n. 498) em papel Meio-Hollanda assetinado de 1°, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, com capa de pano preto, forte, um.....	300	82. Tinta preta para carimbo de metal, "Sardinha", lata contendo meio kilo, lata.....	1.600
55. Machina alemã "Universal" de numerar, com cinco e seis rodas, dimensões dos caracteres 7 m/m, com cinco movimentos, uma.....	50	83. Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", diversas cores, vidro contendo 30 grammas, vidro.....	1.500
56. Papel pignasso, de 1ª qualidade, pautado e timbrado, em meias folhas, para officios de agencias (modelo n. 527), resma com 400 meias folhas e tres kilos de peso, resma.....	500	84. Tinteiro Paragon, duplo, n. 160, um.....	30
57. Papel almasso, de 1ª qualidade, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e seis kilos de peso, resma.....	500	85. Tinteiro Paragon, simples, n. 150, um.....	30
58. Papel diplomata de linho "Royal Velum", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, para carta, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa.....	60	86. Tinteiro de vidro com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um.....	400
59. Papel Kraft extra forte, conforme nova amostra no almoxarifado, com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma.....	400	87. Tympano de metal movido a corda, um.....	10
60. Papel Kraft extra forte, conforme nova amostra no almoxarifado, com 1,30 x 0,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma.....	300	Rubrica 20	
61. Papel mata-borrão "Azoca", com 0,52 x 0,72, com 120 folhas a resma de 500 folhas, folha.....	10.000	88. Benzina para limpeza de machina de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro.....	50
62. Papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal" em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma.....	10	89. Pinceis para limpeza de machina de escrever, um.....	50
63. Papel parafinado para mimeographo, "Derma-type Stencil", n. 960, caixa.....	10	Grupo de material para automoveis	
64. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administrações, em folhas inteiras, resma com 100 folhas, resma.....	600	(Material permanente)	
65. Papel para machina de escrever, apergaminhado, com 24 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administrações, em meias folhas, resma com 100 meias folhas, resma.....	600	Rubrica 15	
66. Papel polygrapho, azul, "Amor", "Qualité Boite Gréchal", caixa com 100 folhas de uma face, formato almasso, caixa.....	800	1. Apparelio "Weaver", universal, para tirar pneumáticos dos aros, até 36" x 6", modelo E — completa, inclusive prensa, uma.....	1
67. Pasta de oleado com 0,50 x 0,35, uma.....	20	2. Apparelio "Weaver", n. 4, para acerto de pneus até 36" x 6", (completo), um.....	1
68. Pennas D. Leonardt n. 516 E. F., douradas, caixa com 100 pennas, caixa.....	100	3. Apparelio "Lubrigem" para lubrificação por meio de ar comprimido, (completo), um.....	2
69. Penna Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.....	600	4. Bomba "Weaver" para graxa, completa, uma.....	1
70. Penna Perry n. 120, caixa com 100 pennas, caixa.....	200	5. Cabina aberta para "Volareto", Ford, ultimo modelo, completa, um.....	6
71. Penna Falcon n. 048, caixa com 100 pennas, caixa.....	200	6. Caminhão Ford, ultimo modelo, com cabina e carroceria Ford, roda de pneu sobressalente, parachoque, ferramentais, etc., um.....	2
		7. Caminhão Ford, ultimo modelo, com carroceria "Fougon" (grande), roda e pneu sobressalente, parachoque, ferramentais, etc., um.....	1
		8. Caminhão Ford, ultimo modelo com carroceria "Fougon" (pequena), roda e pneu sobressalente, parachoque, ferramentais, etc., um.....	1
		9. Distribuidor de ar automotivo, "Eco", modelo n. 25, um.....	2
		10. Macaco hydraulico n. 54.341, um.....	1
		11. Macaco para officina, n. 85.650 E. completo, um.....	1
		Material de consumo	
		Rubrica 20	
		(Artigos diversos)	
		12. Accumulador "Ford", para automoveis, de 6 vols, 90 ampéres (para arranque), um.....	20
		13. Accumulador para automoveis, de 12 vols, 120 ampéres para arranque de camião "Saurer", um.....	3
		14. Aros de borracha, macissos, com 720 x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um.....	6
		15. Aros de borracha, macissos, com 751 x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um.....	6
		16. Aros de borracha, macissos, com 771 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um.....	2
		17. Aros de borracha, macissos, com 868 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um.....	4
		18. Aros de borracha, macissos, com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um.....	12
		19. Arruelas de aço, de 6 mm, com 6 mm, um.....	200
		20. Arruelas de aço, de 8 mm, com 8 mm, um.....	200

21. Arruelas de aço, de pressão, com 9 m/m uma	300	83. Nola trazeira para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas (moderno), par.	1
22. Arruelas de aço, de pressão, com 10 m/m, uma	300	84. Pharol (líquido para limpeza de metaes, em latas de 18 libras), lata	12
23. Arruelas de aço, de pressão, com 12 m/m, uma	300	85. Placas para estribos americanos, tipo "Stivas-to", modelo A, uma	2
24. Arruelas de aço, de pressão, com 14 m/m, uma	300		
25. Arruelas de ferro, com 3/8, uma	100	Peças para "Ford"	
26. Arruelas de ferro, com 5/8, uma	100	Modelo A	
27. Arruelas de ferro, com 7/8, uma	100	86. Peça n. A 1.015 (roda), peça	2
28. Arruelas de ferro, com 1 1/4, uma	100	87. Peça n. A 1.105 (cubo e caixa freio dianteiro completo), peça	2
29. Arruelas de ferro, com 3/4, uma	200	88. Peça n. A 1.115 (cubo e caixa freio trazeiro completo), peça	2
30. Arruelas de ferro, com 1/2, uma	100	89. Peça n. A 1.130 (calota), peça	2
31. Arruelas de ferro, com 1", uma	100	90. Peça n. A 1.190 (protector do pé cubo deanteiro), peça	6
32. Arruelas de ferro, com 2", uma	100	91. Peça n. A 1.201 (cone rolamento interno, roda deanteira), peça	6
33. Arruelas "Michelin", uma	100	92. Peça n. A 1.202 (capa rolamento interno, roda deanteira), peça	6
34. Buchas de ferro fundido, especial, para molas, kilo	400	93. Peça n. A 1.216 (cone rolamento externo, roda deanteira), peça	6
35. Buzina "Claxon", n. 3, uma	6	94. Peça n. A 1.217 (capa rolamento externo, roda deanteira), peça	6
36. Buzina "Sparton", com 6 volts, marca "Safety First", uma	3	95. Peça n. A 1.225 (rolamento roda trazeira), peça	6
37. Buzina "Bosch", com 6 volts, uma	1	96. Peça n. A 1.236 (manga do cubo trazeiro), peça	6
38. Cabos para magneto, com 2 capas, metro	100	97. Peça n. A 2.019 (patim do freio), peça	8
39. Camaras de ar, com 28 x 1 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	20	98. Peça n. A 2.023 (soldana do patim), peça	8
40. Camaras de ar, com 30 x 3 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	40	99. Peça n. A 2.035 (mola tensão do freio, completa), peça	30
41. Camaras de ar, com 30 x 3 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	70	100. Peça n. A 2.036 (mola tensão do freio, curta), peça	6
42. Camaras de ar, com 30 x 1 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	80	101. Peça n. A 2.041 (regulador do freio), peça	16
43. Camaras de ar, com 32 x 4, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	8	102. Peça n. A 2.042 (eixo regulador do freio), peça	12
44. Camaras de ar, com 32 x 4 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	20	103. Peça n. A 2.050 (cunha operadora do freio dianteiro), peça	16
45. Camaras de ar, com 31 x 5.25 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	40	104. Peça n. A 2.051 (pino da cunha operadora), peça	16
46. Camaras de ar, com 32 x 6 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (válvulas curvas), uma	30	105. Peça n. A 2.059 (retentor da graxa freio deanteiro), peça	6
47. Camaras de ar, com 820 x 120 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	6	106. Peça n. A 2.075 (pino operador freio deanteiro), peça	6
48. Camaras de ar, com 820 x 120 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	12	107. Peça n. A 2.335 (alavanca eixo segmento freio trazeiro), peça	6
49. Camaras de ar, com 895 x 135 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop", uma	6	108. Peça n. A 2.503 (mola da vareta do freio), peça	6
50. Castanhas completas para magneto, inclusive mola, uma	3	109. Peça n. A 3.010 C. (eixo deanteiro), peça	6
51. Cantoneira de alumínio, listado, com 5/8 x 7/8, metro	20	110. Peça n. A 3.030 B. (supporte mola deanteira completa), peça	6
52. Collecções de ferramentas para "Ford", de acordo com o ultimo catalogo, collecção	2	111. Peça n. A 3.105 (ponta do eixo completa), peça	2
53. Contra-pinos, com 1" x 1/16, grossa	3	112. Peça n. A 3.115 B. (pino ponta do eixo, direito), peça	1
54. Contra-pinos, com 1" x 3/32, grossa	6	113. Peça n. A 3.123 A. R. (rolamento do braço completo 1.630" diametro externo), peça	6
55. Contra-pinos, com 2" x 3/32, grossa	6	114. Peça n. A 3.123 B. (rolamento do braço completo 1.665" diametro externo), peça	6
56. Contra-pinos, com 2 1/2 x 5/32, grossa	6	115. Peça n. A 3.130 B. (braço da ponta do eixo, direito), peça	6
57. Contra-pinos, com 2" x 1/16, grossa	6	116. Peça n. A 3.131 B. (braço da ponta do eixo, esquerdo), peça	6
58. Contra-pinos, com 2" x 3/16, grossa	6	117. Peça n. A 3.280 (tirante do eixo completo), peça	6
59. Contra-pinos, com 2" x 1/8, grossa	6	118. Peça n. A 3.285 (ponta do tirante, direita), peça	6
60. Corrente com 35 x 12 m/m, 2 metros e 1/2, cada, par	2	119. Peça n. A 3.305 (varal), peça	6
61. Corrente com 40 x 20 m/m, 3 metros, cada, par	3	120. Peça n. A 3.327 (mola do assento do varal), peça	6
62. Corrente com 45 x 25 m/m, 3 metros, cada, par	1	121. Peça n. A 3.405 B. (tensor de dianteiro), peça	6
63. Corrente com 50 x 25 m/m, 3 metros, cada, par	1	122. Peça n. A 3.430 (soquete da bola tensor deanteiro), peça	6
64. Couros para embreagem, com 60 x 130, um	6	123. Peça n. A 3.445 (mola da caixa da bola tensor deanteiro), peça	6
65. Dispositivo para magneto "Bosch", um	6	124. Peça n. A 3.503 (direcção completa), peça	6
66. Espanadores de pennas, um	12	125. Peça n. A 3.505 (colunna e capa da direcção), peça	6
67. Fio para instalação de aulos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m/m, metro	200	126. Peça n. A 3.524 B. (eixo da direcção com rosca sem fim), peça	6
68. Graxa patente "Texas" n. 00, kilo	200	127. Peça n. A 3.551 B. (mancal inferior, eixo direcção), peça	6
69. Graxa patente "Texas" n. 3, kilo	600	128. Peça n. A 3.590 (braço da direcção), peça	6
70. Interiores para camaras de ar, um	100		
71. Juntas metálicas, com 48 m/m, uma	24		
72. Juntas metálicas, com 52 x 7 m/m, uma	24		
73. Juntas metálicas, com 63 x 7 m/m, uma	24		
74. Juntas para velas de carros europeu, uma	100		
75. Lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma	150		
76. Lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma	150		
77. Limpador manual "Outlook", para parabrisa, um	6		
78. Lona para freio, com 45 x 65 m/m, metro	12		
79. Lumele "Michelin", carta	100		
80. Irradiador para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, tipo moderno, um	1		
81. Massa "Murphy" ou "Valentino", para aparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata	20		
82. Molas deanteiras para auto-caminhão "Saurer" de 5 toneladas (moderno), par	1		

129. Peça n. A 5.616 (vareta da luz e botão da buzina), completo, peça	4	183. Peça n. A 8.542 (feltro do rolamento da bomba), peça	6
130. Peça n. A 4.904 (eixo trazeiro, completo), peça	4	184. Peça n. A 8.600 (ventilador completo), peça	2
131. Peça n. A 4.010 B. (capa do eixo trazeiro), peça	2	185. Peça n. A 8.620 (correia do ventilador), peça	6
132. Peça n. A 4.020 (buchta suporte mola eixo trazeiro), peça	1	186. Peça n. A 9.002 (tanque da gasolina), peça	1
133. Peça n. A 4.209 (pinhão e corda), peça	2	187. Peça n. A 9.030 (tampão da entrada da gasolina), peça	2
134. Peça n. A 4.211 (cruzeta do diferencial), peça	2	188. Peça n. A 9.155 (feltro completo), peça	3
135. Peça n. A 4.215 (pinhão do diferencial), peça	3	189. Peça n. A 9.230 (cano do tanque ao filtro da gasolina), peça	3
136. Peça n. A 4.221 (cone do rolamento diferencial, comp.), peça	4	190. Peça n. A 9.240 (cano do filtro ao carburador), peça	3
137. Peça n. A 4.222 (capa do rolamento diferencial), peça	4	191. Peça n. A 9.300 (medidor da gasolina, completo), peça	2
138. Peça n. A 4.235 (ponta do eixo com engrenagem), peça	6	192. Peça n. A 9.440 (junta dos canos de saída e entrada), peça	32
139. Peça n. A 4.645 (rolamento do eixo cardan), peça	4	193. Peça n. A 9.447 (junta do carburador ao cano de entrada), peça	6
140. Peça n. A 4.655 (manga do rolamento eixo cardan), peça	4	194. Peça n. A 9.448 (junta dos canos de saída e entrada), peça	10
141. Peça n. A 5.230 (silencioso, completo), peça	2	195. Peça n. A 9.510 (carburador completo), peça	1
142. Peça n. A 5.310 (mola dianteira completa), peça	6	196. Peça n. A 9.550 (boia do carburador), peça	3
143. Peça n. A 5.560 B. (mola trazeira, completa), peça	3	197. Peça n. A 9.559 (filtro do carburador), peça	6
144. Peça n. A 6.051 (junta da tampa dos cilindros), peça	6	198. Peça n. A 10.000 (gerador completo), peça	1
145. Peça n. A 6.110 (pistão), peça	8	199. Peça n. A 10.050 (suporte das escovas), peça	2
146. Peça n. A 6.135 (pino do pistão), peça	12	200. Peça n. A 10.068 (mola das escovas), peça	4
147. Peça n. A 6.140 (retentor do pino do pistão), peça	4	201. Peça n. A 10.069 (escovas do gerador), peça	12
148. Peça n. A 6.150 (anéis do pistão), peça	32	202. Peça n. A 10.070 (escova reguladora), peça	6
149. Peça n. A 6.200 (biela completa), peça	4	203. Peça n. A 10.505 (dijunctor do gerador), peça	3
150. Peça n. A 6.505 (válvula de escapamento e aspiração), peça	32	204. Peça n. A 10.850 (amperometro, completo), peça	6
151. Peça n. A 6.510 (guias da válvula), peça	12	205. Peça n. A 11.002 B. (motor completo), peça	1
152. Peça n. A 6.514 (retentor da mola da válvula), peça	8	206. Peça n. A 11.377 C. (parafuso da cabeça da mola), peça	8
153. Peça n. A 6.524 (junta para tampa), peça	24	207. Peça n. A 11.450 B. (contacto da partida, completo), peça	3
154. Peça n. A 6.600 (bomba de óleo completa), peça	4	208. Peça n. A 11.473 B. (mola do pistão do contacto da partida), peça	24
155. Peça n. A 6.603 (corpo da bomba, completo), peça	4	209. Peça n. A 11.575 (chave da ignição, completa), peça	6
156. Peça n. A 6.710 (junta do Carter, direito), peça	15	210. Peça n. A 11.653 (contacto da luz, completo), peça	3
157. Peça n. A 6.766 (tampa do tubo), peça	2	211. Peça n. A 12.000 (bobina), peça	1
158. Peça n. A 7.001 (transmissão completa), peça	4	212. Peça n. A 12.100 (distribuidor, completo), peça	1
159. Peça n. A 7.090 (junta universal, completa), peça	3	213. Peça n. A 12.105 (corpo do distribuidor), peça	2
160. Peça n. A 7.120 (rolamento tubular contraeixo, enuto), peça	3	214. Peça n. A 12.115 (tampa do distribuidor), peça	2
161. Peça n. A 7.121 (rolamento tubular contraeixo, comprido), peça	3	215. Peça n. A 12.151 (chapa da platina e isolador), peça	2
162. Peça n. A 7.223 (junta para caixa), peça	12	216. Peça n. A 12.162 (braco da platina, completo), peça	6
163. Peça n. A 7.224 (feltro da alavanca do cambio), peça	12	217. Peça n. A 12.172 (parafuso do contacto da platina), peça	6
164. Peça n. A 7.525 (embreagem completa), peça	2	218. Peça n. A 12.200 (rotor do distribuidor), peça	6
165. Peça n. A 7.530 (disco impellido e pino), peça	46	219. Peça n. A 12.275 (ligação do distribuidor a vela), peça	6
166. Peça n. A 7.535 (disco revestido da embreagem), peça	6	220. Peça n. A 12.300 (condensador), peça	4
167. Peça n. A 7.546 (ultimo disco revestido da embreagem), peça	3	221. Peça n. A 13.004 (pharol, completo), peça	2
168. Peça n. A 7.551 (discos impellidos), peça	3	222. Peça n. A 13.060 (lentes para o pharol), peça	12
169. Peça n. A 7.580 (rolamento do encosto da embreagem), peça	3	223. Peça n. A 13.065 (junta dos vidros dos pharol), peça	12
170. Peça n. A 7.600 (rolamento piloto da embreagem), peça	3	224. Peça n. A 13.075 (soquete das lampadas), peça	6
171. Peça n. A 7.608 (feltro), peça	2	225. Peça n. A 13.405 B. (lanterna "Para", e porta placa), peça	4
172. Peça n. A 8.001 (radiador), peça	3	226. Peça n. A 13.440 B. (corpo da lanterna), peça	6
173. Peça n. A 8.005 (radiador), peça	12	227. Peça n. A 13.450 (vidros vermelhos), peça	6
174. Peça n. A 8.100 (tampão do radiador), peça	6	228. Peça n. A 13.480 (contacto da lanterna "Para"), peça	3
175. Peça n. A 8.260 (mangueira da entrada do radiador), peça	6	229. Peça n. A 13.802 (buzina, completa), peça	8
176. Peça n. A 8.261 (bragadeira na mangueira), peça	6	230. Peça n. A 13.811 (disco da buzina, completo), peça	8
177. Peça n. A 8.280 (junta da conexão da entrada da água), peça	12	231. Peça n. A 14.300 (motor do acumulador), peça	12
178. Peça n. A 8.286 (mangueira da saída do radiador), peça	2	232. Peça n. A 14.300 (motor do acumulador), peça	12
179. Peça n. A 8.287 (bragadeira da mangueira da saída), peça	2	233. Peça n. A 14.305 (fios da caixa dos ligamentos), peça	6
180. Peça n. A 8.500 (bomba da água e ventilador, completos), peça	3	234. Peça n. A 14.401 (motor de partida), peça	4
181. Peça n. A 8.530 (rolamento tubular do eixo da bomba), peça	3		
182. Peça n. A 8.540 (retentor do eixo do rolamento), peça	3		

235. Peça n. A 14.403 (jogo de fios dos pharões), peça.....	6	287. Parafusos de aço, torneados, com 14 x 120 m/m, um.....	100
236. Peça n. A 14.405 (jogo de fios lanterna tra- zeira e "Pare"), peça.....	6	288. Pivots lucrativo "Michelin", um.....	200
237. Peça n. A 14.406 (fios e conducto, caixa ligações ao dijunctor), peça.....	3	289. Platinados para magneto "Bosch", par.....	6
238. Peça n. A 14.460 (caixa das ligações), peça.....	2	290. Pneus com 28 x 1 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um.....	20
239. Peça n. A 16.005 (paralamas dianteiro direito), peça.....	2	291. Pneus com 30 x 3 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um.....	10
240. Peça n. A 16.006 (paralamas dianteiro esquer- do), peça.....	2	292. Pneus com 30 x 3 1/2 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (sem talão, reforçado), um.....	80
241. Peça n. A 16.160 (paralamas trazeiro direito), peça.....	2	293. Pneus com 30 x 4 1/2, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (novo typo forte), um.....	80
242. Peça n. A 16.161 (paralamas trazeiro esquer- do), peça.....	2	294. Pneus com 30 x 5, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (novo typo forte), um.....	10
243. Peça n. A 16.459 (estribo para chassis com- mercial e carro de entregas, peça.....	2	295. Pneus com 31 x 5.25, "Michelin", "Good-Year", ou "Dunlop" (novo typo forte), um.....	16
244. Peça n. A 16.535 (protector do estribo, direito), peça.....	1	296. Pneus com 32 x 4, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (novo typo forte), um.....	8
245. Peça n. A 16.536 (protector do estribo, esquer- do), peça.....	1	297. Pneus com 32 x 4 1/2, "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (novo typo forte), um.....	16
246. Peça n. A 16.750 (arrandador da cofre), peça.....	1	298. Pneus com 32 x 6 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (novo typo forte, para 1.000 kilos), um.....	30
247. Peça n. A 17.260 (galbo do velocimetro), peça.....	13	299. Pneus com 820 x 120 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um.....	8
248. Peça n. A 17.261 (cabo do velocimetro), peça.....	12	300. Pneus com 880 x 120 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um.....	12
249. Peça n. 20.305 (parafusos de 3/16, cabeça com vexa), peça.....	12	301. Pneus com 895 x 135 "Michelin", "Good-Year" ou "Dunlop" (normal), um.....	4
250. Peça n. 20.310 (parafusos de 1/2", cabeça re- donda), peça.....	12	302. Porca de aço, lisa e sextavada, com 6 m/m, uma.....	100
251. Peça n. A 20.445 (parafusos de 5/8, cabeça re- donda), peça.....	12	303. Porca de aço, lisa e sextavada, com 8 m/m, uma.....	100
252. Peça n. A 20.557 (parafusos de 5/8, cabeça sex- tavada), peça.....	24	304. Porca de aço, lisa e sextavada, com 10 m/m, uma.....	100
253. Peça n. A 20.711 (parafusos de 5/16, para car- rugem), peça.....	16	305. Porca de aço, lisa e sextavada, com 12 m/m, uma.....	100
254. Peça n. A 20.718 (parafusos de 3/4, cabeça re- donda), peça.....	12	306. Porca de aço, lisa e sextavada, com 14 m/m, uma.....	100
255. Peça n. A 20.731 (parafusos de 13/16, para carruagem), peça.....	16	307. Sabão para lavagem de autos "Tlaxoap" (lata de 5 libras), uma.....	12
256. Peça n. A 21.116 (parafusos de 1", cabeça sex- tavada), peça.....	12	308. Termoid com 3 1/2 x 1/4, metro.....	6
257. Peça n. A 21.148 (parafusos de 2" 5/32, cabeça com ranhura, furo na ponta), peça.....	24	309. Termoid com 2 3/4 x 1/2, metro.....	24
258. Peça n. A 21.207 (parafusos de 1" 3/8, cabeça sextavada), peça.....	12	310. Termoid com 2 x 1/4, metro.....	12
259. Peça n. A 21.668 (porcas de 3/16 x 1/2, sexta- vadas), peça.....	31	311. Tubo de barracas com 50 m/m para circulação de agua, metro.....	12
260. Peça n. A 21.700 (porcas de 3/16 x 1/2, sexta- vadas), peça.....	24	312. Velas "Champion" para carro europeu, uma.....	150
261. Peça n. A 21.707 (porcas de 1/4 x 1/2, sexta- vadas), peça.....	32	313. Velas "Champion" para carro Ford, uma.....	150
Artigos diversos.....		Material para pintura.....	
		Duco (Dupont).....	
262. Oleo "Gargyle Mobiloil A", caixa com 38 litros.....	480	344. Auto — Top — Finish n. 7, lata com 1/4 de gallão.....	20
263. Oleo "Gargyle Mobiloil B", caixa com 38 litros.....	50	345. Duco n. 1.312, gallão.....	20
264. Oleo "Gargyle Mobiloil C", caixa com 38 litros.....	10	346. Duco n. 1.318, gallão.....	30
265. Oleo "Texaco Airplane Oil n. 1, litro.....	1.000	347. Fillup em massa, lata com 6 kilos.....	8
266. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro.....	1.500	348. Glazing Putty n. 4.562, lata.....	12
267. Oleo "Texaco F. For Cars (especial para auto Ford), litro.....	4.000	349. Lixa para agua n. 220 A, folha.....	200
268. Oleo "Texaco Marine Engine Oil", caixa com 38 litros.....	42	350. Lixa para agua n. 320 A, folha.....	200
269. Parafuso de aço, com porca lisa e sextavada de 6 x 20 m/m, um.....	100	351. Metal Primer n. 6.199, gallão.....	12
270. Parafusos de aço, torneado, com 6 x 30 m/m, um.....	100	352. Metal Primer n. P. N. 2.335.138, gallão.....	12
271. Parafusos de aço, torneado, com 6 x 50 m/m, um.....	200	353. Nickel — Polish n. 7, lata com 4 onças.....	50
272. Parafusos de aço, torneado, com 8 x 20 m/m, um.....	200	354. Pedra "Eureka", uma.....	20
273. Parafusos de aço, torneado, com 8 x 30 m/m, um.....	200	355. Polish n. 2, lata com 10 libras.....	20
274. Parafusos de aço, torneado, com 8 x 50 m/m, um.....	200	356. Polish n. 7, lata com 1/4 de gallão.....	60
275. Parafusos de aço, torneado, com 8 x 80 m/m, um.....	200	357. Putty P. N. 2.331.032, gallão.....	12
276. Parafusos de aço, torneado, com 10 x 25 m/m, um.....	50	358. Sanding Surface 6.769, gallão.....	30
277. Parafusos de aço, torneado, com 10 x 30 m/m, um.....	100	359. Sanding Surface P. N. 2.331.035, gallão.....	20
278. Parafusos de aço, torneado, com 10 x 50 m/m, um.....	100	360. Taxite, gallão.....	60
279. Parafusos de aço, torneado, com 10 x 100 m/m, um.....	100	361. Thinner n. 3.614, gallão.....	60
280. Parafusos de aço, torneado, com 12x25 m/m, um.....	200	362. Thinner n. 3.942, gallão.....	40
281. Parafusos de aço, torneado, com 12x40 m/m, um.....	200	363. Top Dressing (preparado para pintura de cou- ro), lata com 1/8 de gallão.....	24
282. Parafusos de aço, torneados, com 12x20 m/m, um.....	100	364. Whiz nickel polish, lata com 1/2 litro.....	30
283. Parafusos de aço, torneados, com 12x80 m/m, um.....	100	Grupo para ferrugem.....	
284. Parafusos de aço, torneados, com 12 x 100 m/m, um.....	100	(Material permanente).....	
285. Parafusos de aço, torneados, com 14x50 m/m, um.....	100	Rubrica 15.....	
286. Parafusos de aço, torneados, com 14 x 100 m/m, um.....	100	Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade.....	
		1. Bebedouro (Marca Selecta) n. 1, um.....	
		2. Carrinho com suporte para mangueira de in- cendio "Amlofranno", n. 93 — R. U. S.,	

de 2 1/2", completo. Preço C. 1. F. ...	
3. Extintor de incendio "Fire-Gun", com 1 quarto de galhão, completo para automoveis.	12
4. Lavatorio de ferro esmaltado, marca Seleccion, tipo "Tropical" n. 511 bis, com um grupo de 12 lavatorios, preço completo, grupo...	2
5. Lavatorio de ferro esmaltado, marca Seleccion, tipo "Litoral" n. 590, com um grupo de 12 lavatorios, preço completo, grupo...	2
6. Lavatorio de ferro esmaltado, marca Seleccion, n. 506, completo, um...	2
7. Machina de costura "Singer" n. 34 com motor electrico (para correio), preço completo, uma...	1

Material de consumo

Rubrica 15

8. Arame de aço, polido, para molas, com 1/32", 1/16", 3/32" e 1/8", kilo...	30
9. Arestas finas com 1/2", kilo...	12
10. Arestas finas com 1", kilo...	6
11. Arestas finas com 1 1/2", kilo...	6
12. Arestas finas com 2", kilo...	6
13. Arestas de cobre, com 3/8", kilo...	3
14. Aldradas de ferro, batido, latonado, de 2", 4", 6" e 8" (sendo 50 de cada tamanho), uma...	200
15. Balança n. 5, força de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 1 kilo, no total de 2 kilos, uma...	300
16. Balança n. 5, força de 10 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 5 kilos, no total de 10 kilos, uma...	300
17. Balança n. 5, força de 20 kilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 gramma a 10 kilos, no total de 20 kilos, uma...	20
18. Barbante grosso 2/1, superior, em novello de 500 grammas, peso liquido, kilo...	500
19. Barbante fino T, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostuario, kilo...	6.000
20. Barriletes com parafusos, de 16", um...	4
21. Barra de ferro, com 5/8 x 1/8, metro...	50
22. Barra de ferro, com 3/4 x 1/8, metro...	50
23. Barra de ferro, com 1" x 3/8, metro...	50
24. Barra de ferro, com 1" x 1/2, metro...	100
25. Barra de ferro, com 1" x 3/4, metro...	50
26. Barra de ferro, com 1" 1/4 x 1/4, metro...	50
27. Barra de ferro, com 1" 1/2 x 5/16, metro...	45
28. Barra de ferro, com 1" 1/2 x 3/8, metro...	50
29. Barra de ferro, com 2" x 1/8, metro...	25
30. Barra de ferro, com 2" x 3/8, metro...	50
31. Barra de ferro, com 1" 1/2 x 3/4, metro...	50
32. Barra de ferro, com 3" x 1/4, metro...	25
33. Barra de ferro, com 3 1/2" x 1/4, metro...	50
34. Barra de ferro U, com 3/4" x 1/8, metro...	50
35. Balente para porta de automoveis, metro...	50
36. Borracha em lençol, para carimbacao (amostra no Almoxafinado), kilo...	150
37. Borracha para roda de carrinho, tipo menor, uma...	50
38. Borracha para roda de carrinho, tipo maior, uma...	50
39. Bico, kilo...	12
40. Broca para machina de furar madeira, de 6 a 20 mm, uma...	30
41. Broca espiral, com 11/32, uma...	6
42. Broca espiral, com 13/32, uma...	6
43. Broca espiral, com 15/32, uma...	6
44. Broca espiral, com 17/32, uma...	6
45. Broca espiral, com 19/32, uma...	6
46. Broca espiral, com 21/32, uma...	6
47. Broca espiral, com 23/32, uma...	6
48. Broca espiral, com 1/16, uma...	6
49. Broca espiral, com 3/16, uma...	6
50. Broca espiral, com 9/16, uma...	6
51. Broca espiral, com 11/16, uma...	6
52. Bico de plumbomero, em chumbo, fornecendo o esboço do modelo, kilo...	300
53. Balão para detensa de embarcacoes, com um metro de circunferencia, um...	12

55. Cabides de madeira, para parede, com 4 cabides, um...	30
56. Cabos de vassoura, um...	300
57. Cabos de madeira para formão, um...	50
58. Cabos de ipê, em bruto, para ferramentas, um...	50
59. Cabos de manilha, com 3/8" amostra no Almoxafinado, kilo...	60
60. Cabos de manilha, com 1/2" amostra no Almoxafinado, kilo...	60
61. Cabos de manilha, com 1" amostra no Almoxafinado, kilo...	60
62. Cabos de manilha, com 2" (amostra no Almoxafinado), kilo...	60
63. Cabos de manilha, com 3" amostra no Almoxafinado, kilo...	60
64. Cagarola de ferro estanhado, com 8 c/m de altura e 18 c/m de boca, uma...	300
65. Cadado "Yale", tipo G.K., com 3 chaves, um...	6
66. Canivete "Rodger & Sons", com 1", cabo de chifre, um...	400
67. Cantoneira com 3/4" x 1/8, metro...	50
68. Carrinho para transporte de correspondencia, tipo Estrada de Ferro, com rodas guarnecidas de borracha, conforme modelo em uso na Sub-directoria do Tráfego, um...	12
69. Carrinho para armazem, n. 5, tipo Estrada de Ferro, reforçado, marca "Overland", um...	4
70. Carrinho para armazem, n. 2, tipo Estrada de Ferro, reforçado, marca "Overland", um...	3
71. Carrinho para armazem, tipo tartaruga, de 4 rodas, marca "Overland", de 40 x 56 c/m, um...	3
72. Cera virgem, kilo...	20
73. Celotex em chapas, de 122 c/m x 305 c/m, chapa...	200
74. Chapa de cobre, para calbas, grossuras a escolher, kilo...	200
75. Chapa de ferro, galvanizado, n. 12, com 1.00 x 2.00, uma...	12
76. Chapa de ferro, galvanizado, n. 16, com 1.00 x 2.00, uma...	6
77. Chapa de ferro, galvanizado n. 18, com 1.00 x 2.00, uma...	6
78. Chapa de ferro, galvanizado, n. 22, com 1.00 x 2.00, uma...	24
79. Chapa de ferro, galvanizado, n. 24, com 1.00 x 2.00, uma...	40
80. Chapa de ferro, preta, com 3/16 x 1.00 x 2.00, uma...	4
81. Chapa de ferro, preta, com 3/8" x 1.00 x 2.00, uma...	2
82. Chapa de ferro, preta, com 1/8" x 1.00 x 2.00, uma...	6
83. Chapa de ferro, preta, com 1/4" x 1.00 x 2.00, uma...	4
84. Chapa de ferro, preta, com 1" 1/4 x 0.60 cms. quadrados, uma...	4
85. Chapa de ferro, xadrez, de 10" x 5 x 3/16, uma...	2
86. Chapa de latão, com 1/16 x 1.00 x 2.00, uma...	2
87. Chapa de latão, com 1/4 x 1.00 x 2.00, uma...	2
88. Chapa de latão, com 3/32 x 1.00 x 2.00, uma...	4
89. Chapa de latão, com 5/32 x 1.00 x 2.00, uma...	4
90. Chapa de metal "Muntz", com 16 onças, de 16 x 18" para forração de embarcacoes, uma...	300
91. Chaves em bruto para caixa de assignantes, marca "Yale", uma...	500
92. Chaves em bruto para caixa de assignantes, marca "Corbin", uma...	500
93. Chaves em bruto, para gaveta, uma...	400
94. Chaves em bruto, grandes, para trinco, uma...	50
95. Chaves de parafusos "Stanley", n. 20/6", uma...	8
96. Chaves de parafusos "Stanley", n. 20/12", uma...	8
97. Chumbo virgem em barra, kilo...	100
98. Cano de chumbo para agua, com 1/2", metro...	100
99. Cano de chumbo para agua, com 3/4", metro...	50
100. Cano de chumbo para agua, com 1" 1/2, metro...	20
101. Cola de "Balsa", kilo...	800
102. Correja cylindrica com 3/8", metro...	15
103. Correja de couro, com 1", metro...	25
104. Correja de couro, com 1" 1/4, metro...	15
105. Correja de couro, com 1" 1/2, metro...	15
106. Correja de couro, com 2", metro...	12
107. Correja de couro, com 2" 1/2, metro...	30
108. Correja de couro, com 3", metro...	5
109. Correja de couro, com 4", metro...	12
110. Correja de couro, com 5", metro...	12
111. Correja de couro, com 6", metro...	20
112. Chaves de ferro galvanizado, com 2" 1/2, uma...	20

113. Dobradiças de ferro, de junta, 1 1/2", com parafusos, par	36	165. Limas chatas, murças, com 10" (Nicholson), uma	6
114. Dobradiças de ferro, de junta, 1", com parafusos, par	36	166. Limas chatas, murças, com 12" (Nicholson), uma	8
115. Dobradiças de ferro, de junta, 1" 1/2, com parafusos, par	36	167. Limas chatas, murças, com 14" (Nicholson), uma	6
116. Dobradiças de ferro, de junta, 2", com parafusos, par	36	168. Limas lanceteiras, com 6" (Nicholson), uma	6
117. Dobradiças de ferro, de junta, 2" 1/2, com parafusos, par	36	169. Limas meia-canna, bastardas, com 4" (Nicholson), uma	6
118. Dobradiças de ferro, de junta, 3", com parafusos, par	36	170. Limas meia-canna, bastardas, com 5" (Nicholson), uma	6
119. Dobradiças de latão, 1", com parafusos, par	36	171. Limas meia-canna, bastardas, com 6" (Nicholson), uma	6
120. Dobradiças de latão, 2", com parafusos, par	36	172. Limas meia-canna, bastardas, com 7" (Nicholson), uma	6
121. Dobradiças de latão, 3", com parafusos, par	36	173. Limas meia-canna, bastardas, com 8" (Nicholson), uma	6
122. Dobradiças de latão, 4", com parafusos, par	36	174. Limas meia-canna, bastardas, com 10" (Nicholson), uma	6
123. Dobradiças de mola, vae-ven, com 4", par	6	175. Limas meia-canna, bastardas, com 12" (Nicholson), uma	6
124. Esperas de ferro, com 7", uma	3	176. Limas meia-canna, bastardas, com 14" (Nicholson), uma	8
125. Escareadores de coucha, para madeira, um	6	177. Limas meia-canna, murças, com 4" (Nicholson), uma	6
126. Estanho "Carneiro", kilo	200	178. Limas meia-canna, murças, com 5" (Nicholson), uma	6
127. Fechadura "Gorge", para gaveta de mesas (faces de metal), nas distancias de 2 1/2, 3, 4 e 5 cm., uma	400	179. Limas meia-canna, murças, com 6" (Nicholson), uma	6
128. Fechadura "Gorge", para gaveta de secretarias (face de metal), uma	50	180. Limas meia-canna, murças, com 7" (Nicholson), uma	6
129. Fechadura de trinco, para porta de automóveis, uma	12	181. Limas meia-canna, murças, com 8" (Nicholson), uma	6
130. Fechadura de embutir "Gorge", para "Ridau", (face de metal), uma	12	182. Limas meia-canna, murças, com 10" (Nicholson), uma	6
131. Fechadura de trinco, com mananeta e duas chaves, para porta, uma	24	183. Limas meia-canna, murças, com 12" (Nicholson), uma	6
132. Fechadura de metal "Gorge", para pilastra de secretarias (face de metal), uma	24	184. Limas meia-canna, murças, com 14" (Nicholson), uma	6
133. Fechadura de ferro, com face de metal e chave nickelada, para armario ou "Ridau", uma	40	185. Limas paralelas, bastardas, com 4" (Nicholson), uma	6
134. Fechadura "Yale", para porta, tipo G. K., com tres chaves, uma	6	186. Limas paralelas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma	6
135. Fechadura "Yale", para gaveta de mesas, com tres chaves, uma	100	187. Limas paralelas, bastardas, com 6" (Nicholson), uma	6
136. Fechadura para caixa de assignante, cylindrica, com seis chaves, marca "Yale", uma	100	188. Limas paralelas, bastardas, com 7" (Nicholson), uma	6
137. Fechadura para caixa de assignante, cylindrica, com seis chaves, marca "Corbin", uma	100	189. Limas paralelas, bastardas, com 8" (Nicholson), uma	6
138. Fechos de embutir de vae-ven, um	40	190. Limas paralelas, bastardas, com 10" (Nicholson), uma	6
139. Fechos com castanha, com 22 cm. de comprimento, um	20	191. Limas paralelas, bastardas, com 12" (Nicholson), uma	6
140. Fechos americanos, com 22 cm. de comprimento, um	20	192. Limas paralelas, bastardas, com 14" (Nicholson), uma	6
141. Fechos chatos, com 5 cm. de comprimento, um	20	193. Limas paralelas, murças, com 4" (Nicholson), uma	6
142. Fecho de latão "Mac-Gill" (milheiro) (Prego C. I. F. Rio), milheiro	2.000	194. Limas paralelas, murças, com 5" (Nicholson), uma	6
143. Fechos de pressão, um	80	195. Limas paralelas, murças, com 6" (Nicholson), uma	6
144. Fechos de embutir, com borboleta, um	24	196. Limas paralelas, murças, com 7" (Nicholson), uma	6
145. Furador de aço, grande, um	200	197. Limas paralelas, murças, com 8" (Nicholson), uma	6
146. Gachêta de fio de algodão, kilo	10	198. Limas paralelas, murças, com 10" (Nicholson), uma	6
147. Gomma-lacca, extra, kilo	100	199. Limas paralelas, murças, com 12" (Nicholson), uma	6
148. Giz em lapis, caixa	1	200. Limas paralelas, murças, com 14" (Nicholson), uma	6
149. Grosas 1/2 canna, para madeira, com 6", uma	6	201. Limas triangulares, murças, com 3" (Nicholson), uma	6
150. Grosas 1/2 canna, para madeira, com 10", uma	6	202. Limas triangulares, murças, com 4" (Nicholson), uma	120
151. Lapis para carpinteiro, duzia	6	203. Limas triangulares, murças, com 7" (Nicholson), uma	120
152. Limas chatas, bastardas, com 4" (Nicholson), uma	6	204. Limas triangulares, murças, com 10" (Nicholson), uma	120
153. Limas chatas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma	6	205. Limitações quadrados ou redondos, bastardos, com 4", um	6
154. Limas chatas, bastardas, com 6" (Nicholson), uma	6	206. Limitações quadrados ou redondos, bastardos, com 5", um	6
155. Limas chatas, bastardas, com 7" (Nicholson), uma	6	207. Limitações quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um	6
156. Limas chatas, bastardas, com 8" (Nicholson), uma	6		
157. Limas chatas, bastardas, com 10" (Nicholson), uma	6		
158. Limas chatas, bastardas, com 12" (Nicholson), uma	6		
159. Limas chatas, bastardas, com 14" (Nicholson), uma	6		
160. Limas chatas, murças, com 4" (Nicholson), uma	6		
161. Limas chatas, murças, com 5" (Nicholson), uma	6		
162. Limas chatas, murças, com 6" (Nicholson), uma	6		
163. Limas chatas, murças, com 7" (Nicholson), uma	6		
164. Limas chatas, murças, com 8" (Nicholson), uma	6		

203. Limatores quadrados ou redondos, bastardos, com 7", um	6	260. Parafuso de ferro, com 7/32" x 1", com cabeça escareada, grossa	1
209. Limatores quadrados ou redondos, bastardos, com 8", um	6	261. Parafuso de ferro, com 3/16" x 1", com cabeça escareada, grossa	1
210. Limatores quadrados ou redondos, bastardos, com 10", um	6	262. Parafuso de ferro, com 1/4" x 1", com cabeça escareada, grossa	3
211. Limatores quadrados ou redondos, bastardos, com 12", um	6	263. Parafuso de ferro, com 5/16" x 2", com cabeça escareada, grossa	2
212. Limatores quadrados ou redondos, bastardos, com 14", um	6	264. Parafuso de ferro, com 1/4" x 2", com cabeça escareada, grossa	2
213. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 4", um	6	265. Parafusos de ferro, com 5/32" x 1/2, com cabeça escareada, grossa	3
214. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 5", um	6	266. Parafuso de ferro, com 5/32" x 1/2", com cabeça de limão, grossa	1
215. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 6", um	6	267. Parafuso de ferro, com 7/32" x 1", com cabeça de limão, grossa	1
216. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 7", um	6	268. Parafuso de ferro, com 3/16" x 1", com cabeça de limão, grossa	3
217. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 8", um	6	269. Parafuso de ferro, com 1/4" x 1", com cabeça de limão, grossa	3
218. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 10", um	6	270. Parafuso de ferro, com 5/16" x 2", com cabeça de limão, grossa	2
219. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 12", um	6	271. Parafuso de ferro, com 1/4" x 2", com cabeça de limão, grossa	2
220. Limatores quadrados ou redondos, murecos, com 14", um	6	272. Parafuso de ferro, com 5/16" x 2, com cabeça de limão, grossa	2
221. Lixa para madeira, numero a escolher, de 1ª qualidade, folha	1.000	273. Parafuso de latão, com 3/4 x 6, grossa	2
222. Machos com rosca inglesa, de 2/32", jogo	1	274. Parafuso de latão, com 1/2" x 4, com cabeça de limão, grossa	2
223. Machos com rosca inglesa, de 3/16", jogo	1	275. Parafuso de latão, com porca, com 7/32 x 1", com cabeça de limão, grossa	1
224. Machos com rosca inglesa, de 1/8", jogo	1	276. Parafuso de latão, com porca, com 3/16 x 1", com cabeça de limão, grossa	1
225. Mangueira de lona, com 2" 1/2 de diametro, metro	25	277. Parafuso de latão, com porca, com 1/4 x 1", com cabeça de limão, grossa	1
226. Mangueira de lona, com 1", metro	130	278. Parafuso de latão, com porca, com 3/32 x 1/2", com cabeça de limão, grossa	1
227. Martello de aço, grande, um	12	279. Parafuso de latão, com porca, com 7/32 x 1", com cabeça de limão, grossa	1
228. Metros de madeira, duplos "Stanley", um	100	280. Parafuso de latão, com porca, com 3/16 x 1", com cabeça escareada, grossa	1
229. Metal nickel, marca "G. E. X. X. X. X.", kilo	1.000	281. Parafuso de latão, com 1/4" x 2", com cabeça escareada, grossa	1
230. Metal linotype, marca "Perfection", kilo	3.000	282. Parafuso de ferro, com porca, para cadeira austriaca, grossa	100
231. Metal monotype, marca "Syracuse Smelting", kilo	20	283. Pastilha de aço chromo-nickel com 1" 1/4 x 4, para engrenagem, uma	4
232. Nupies de ferro galvanizado, para 2" 1/2, um	10	284. Pastilha de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 6, para engrenagem, uma	4
233. Palha "Austriaca" n. 1, kilo	20	285. Pedra Carborundum n. 109, para afiar, uma	5
234. Palha "Austriaca" n. 2, kilo	30	286. Pedra de amolar, rectangular, grande, uma	3
235. Palha "Austriaca" n. 3, kilo	50	287. Pedra de esmeril Carborundum, bastarda, com 1" 1/2 x 12", uma	1
236. Palha "Austriaca" n. 5, kilo	10	288. Pedra de esmeril Carborundum, mureca, com 1" 1/2 x 12", uma	1
237. Pedra de afiar (Turcas), uma	6	289. Porcas de ferro, com 3/16", sextavadas e faceadas, uma	200
238. Parafuso para banco de carpinteiro, com 16", um	8	290. Porcas de ferro, com 5/16", sextavadas e faceadas, uma	100
239. Placa de madeira "Stanley", com ferro de 2", uma	18	291. Porcas de ferro, com 7/16", sextavadas e faceadas, uma	50
240. Placa "Universal" para torno mecanico H. H. S. uma	4	292. Porcas de ferro, com 3/8", sextavadas e faceadas, uma	100
241. Parafuso de ferro, com porca de 1/2" x 1" 1/2, kilo	50	293. Porcas de ferro, com 5/8", sextavadas e faceadas, uma	50
242. Parafuso de ferro, com 1/4 x 4, cabeça bolhada, grossa	3	294. Porcas de ferro, com 7/8", sextavadas e faceadas, uma	50
243. Parafuso de ferro, com 1/4 x 4, cabeça escareada, grossa	3	295. Porcas de ferro, com 1/4", sextavadas e faceadas, uma	100
244. Parafuso de ferro, com 1" x 12, cabeça escareada, grossa	5	296. Porcas de ferro, com 3/4", sextavadas e faceadas, uma	50
245. Parafuso de ferro, com 1" 1/2 x 9, cabeça escareada, grossa	3	297. Porcas de ferro, com 1/2", sextavadas e faceadas, uma	50
246. Parafuso de ferro, com 1" 1/2 x 12, cabeça escareada, grossa	5	298. Porcas de ferro, com 1", sextavadas e faceadas, uma	50
247. Parafuso de ferro, com 2 x 10, cabeça escareada, grossa	3	299. Porcas de ferro, com 1" 1/8, sextavadas e faceadas, uma	25
248. Parafuso de ferro, com 1 x 9, cabeça escareada, grossa	5	300. Pregos balmizes para fechaduras, kilo	10
249. Parafuso de ferro, com 2 x 12, cabeça escareada, grossa	10	301. Pregos sortidos, kilo	600
250. Parafuso de ferro, com 3/4" x 6, grossa	10	302. Pregos de cobre, sortidos, kilo	20
251. Parafuso de ferro, com 1/8" x 6, grossa	10	303. Puchadores de metal para gaveta, em concha, um	10
252. Parafuso de ferro, com 1/2" x 6, grossa	5		
253. Parafuso de ferro, com 1" x 6, grossa	5		
254. Parafuso de ferro, com 1" x 1/2, grossa	5		
255. Parafuso de ferro, com 1" 1/2 x 8, grossa	5		
256. Parafuso de ferro, com 1" x 3/4 x 8, grossa	5		
257. Parafuso de ferro, com 1" x 9, grossa	5		
258. Parafuso de ferro, com 1" 1/4 x 12, grossa	5		
259. Parafuso de ferro, com 5/32" x 1/2", com porca, cabeça escareada, grossa	1		

304. Rebolo para afiar ferramentas, pedra natural, com 9" x 60", um.	1	363. Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 3/4", kilo.	50
305. Serrote Greaves de 16", um.	1	364. Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 1", kilo.	100
306. Serrote Greaves de 28", um.	1	365. Vergalhão de aço, commum, redondo, com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo.	216
307. Serrote Greaves de costas, com 8", um.	2	366. Vergalhão de aço, commum, redondo, com 1/4", 1 1/2" e 2", kilo.	150
308. Serrote Greaves de costas, com 12", um.	2	367. Vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo.	100
309. Serras Victor com 10", duzia.	6	368. Vergalhão de ferro, redondo, com 5/8", kilo.	100
310. Serras Victor, com 12", duzia.	6	369. Vergalhão de ferro, redondo, com 1/2", kilo.	100
311. Serra circular, com 10", uma.	1	370. Vigas de ferro, duplo T, com 20 c/m x 8 metros, uma.	5
312. Serra circular, com 14", uma.	1	371. Vigas de ferro, duplo T, com 30 c/m x 8 metros, uma.	3
313. Serra de fita Pegeot, com 3/8", metro.	12	372. Vime escolhido para o fabrico de cestas, kilo.	1.000
314. Serra de fita Pegeot, com 1/2", metro.	13	373. Vieu-chêne, litro.	30
315. Serra de fita Pegeot, com 1", metro.	12	Rubrica 2	
316. Solda de aço macio, com 3/16" x 1/4", para oxigênio, marca Lombardson Steel, kilo.	50	374. Agua-ráz "Pratts", kilo.	258
317. Solda de latão, com 3/16", especial para oxigênio, marca Brazon, kilo.	50	375. Acido nítrico, litro.	12
318. Tachas de diversos numeros, kilo.	12	376. Antimonio em barra, kilo.	200
319. Tachas de chular, pacote.	6	377. Alumínio em pó, kilo.	12
320. Targetes de metal, nickelados, com 2", um.	20	378. Alvaide de chumbo, kilo.	50
321. Targetes de metal, nickelados, com 3", um.	20	379. Alvaide de zinco "Vielles Montagne" de 1ª qualidade, kilo.	1.000
322. Tesouras "Rodger & Sons" com 8", uma.	50	380. Almotolia de metal, type americano, n. 49.433, uma.	12
323. Tela de arame, ondulada, com malha de 1", metro quadrado.	50	381. Amarello-cromo (em latas de libra), lata.	12
324. Tela de arame, ondulada, com malha de 1", em panos de 1/2 metro, panno.	100	382. Amonia, litro.	20
325. Tela de arame n. 8, redondo, malha de 1" 1/2, metro quadrado.	200	383. Azul da "Prussia" em massa "Willey's" ou "Valentique" (em latas de libra), lata.	50
326. Tes de ferro, galvanizado, com 2" 1/2, um.	20	384. Azul francez, marca R. U. S., kilo.	50
327. Tinta "Ideal" propria para marcar saccos, com rotulos feitos em machina "Ideal Stencil", garrafa.	100	385. Bafatinha, kilo.	3
328. Tubo de borracha, para fogareiro a gaz, metro.	50	386. Brocha de cabelo n. 5, marca A. P., uma.	12
329. Tubo de borracha de 3/8", para 12 libras de pressão de ar comprimido, reforçado e garantido de arame metro.	50	387. Brocha de cabelo n. 7, marca A. P., uma.	12
330. Tubo de borracha de 3/4", para 12 libras de pressão de ar comprimido, reforçado e garantido de arame, metro.	50	388. Brocha de cabelo n. 8, marca A. P., uma.	12
331. Tubo de borracha de 1/2", para 12 libras de pressão de ar comprimido, reforçado e garantido de arame, metro.	50	389. Brocha de cabelo n. 12, marca A. P., uma.	12
332. Tubo de vidro para indicador de caldeira, com 1/2" x 11", tubo.	12	390. Brocha de cabelo n. 16, marca A. P., uma.	12
333. Tubo de vidro para indicador de caldeira, com 3/4" x 11", tubo.	12	391. Brocha de cabelo, ingleza, para calação, uma.	12
334. Tubo de cobre, com 3/8", kilo.	12	392. Camurça, grande, uma.	12
335. Tubo de cobre, com 5/8", kilo.	10	393. Carburato para solda a oxigenio, com 7 x 15, kilo.	200
336. Tubo de cobre, com 1/4", kilo.	20	394. Escovas para limpeza de carimbos, uma.	500
337. Tubo de cobre, com 7/8", kilo.	10	395. Escovas para limpeza de typos de machina de escrever, uma.	12
338. Tubo de cobre, com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo.	20	396. Escovas de cabelo para tubo de caldeira, com 2" de diametro (amostra no Almojarifado), uma.	6
339. Tubo de cobre, com 1", parede grossa, medida externa, kilo.	20	397. Escovas de cabelo para tubo de caldeira, com 3" de diametro (amostra no Almojarifado), uma.	6
340. Tubo de cobre, com 1" 1/8", parede grossa, medida externa, kilo.	20	398. Espatulas de diversos tamanhos, para pintor, uma.	12
341. Tubo de cobre, com 1" 5/8", parede grossa, medida externa, kilo.	10	399. Esponjas, grandes, de primeira qualidade, uma.	12
342. Tubo de cobre, com 1" 1/4", parede grossa, medida externa, kilo.	10	400. Estopa alvejada, de primeira qualidade, kilo.	2.000
343. Tubo de metal, com 9/16", metro.	30	401. Felingun "N. Hoare", kilo.	50
344. Tubo de metal, com 3/4", metro.	12	402. Fio de algodão, kilo.	20
345. Tubo de metal, com 1", metro.	32	403. Fio de asbestos, com 1/8", kilo.	2
346. Tubo de metal, com 5/8", metro.	6	404. Fio de vela, kilo.	10
347. Tubo de metal, com 3/8", metro.	8	405. Folha de papelão hydrautico (amostra no Almojarifado), kilo.	10
348. Tubo de ferro, galvanizado, com 2" 1/2, metro.	200	406. Gesso cré (C. M.), kilo.	100
349. Tubo de ferro, galvanizado, com 1", metro.	50	407. Jal-chromo, escuro, kilo.	30
350. Tubo de ferro, galvanizado, com 3/4", metro.	50	408. Jal-chromo, claro, kilo.	20
351. Tubo de ferro, galvanizado, com 1/2", metro.	50	409. Lixa para ferro, ingleza, numeros diversos, de primeira qualidade, folha.	1.000
352. Verruma "Fry", com cabo de madeira (jogo com 12 ferros), jogo.	10	410. Ocre lavado, kilo.	50
353. Verruma "Fry", com cabo de ferro (jogo com 12 ferros), jogo.	10	411. Oleo para transformador, kilo.	200
354. Vergalhão de aço, quadrado, com 1/2", kilo.	36	412. Oleo de colza, litro.	162
355. Vergalhão de aço, quadrado, com 7/8", kilo.	36	413. Oleo de linhaça "Blundell Spence", de primeira qualidade, kilo.	1.000
356. Vergalhão de aço, quadrado, com 1", kilo.	36	414. Oleo de ricino, refinado, litro.	40
357. Vergalhão de ferro, quadrado, com 1/2", kilo.	36	415. Oleo "Englebert", litro.	162
358. Vergalhão de ferro, quadrado, com 3/16" (rolo com 10 kilos), rolo.	50	416. Pedra pomes em pó, kilo.	30
359. Vergalhão de ferro, quadrado, com 1/8" (rolo com 10 kilos), rolo.	1	417. Pharol "Ancora", um.	2
360. Vergalhão de aço-nickel, redondo, com 1 3/4", kilo.	1	418. Pinceis de cabelo, chato, n. 20, marca A. P., um.	12
361. Vergalhão de aço-nickel, redondo, com 1 1/2", kilo.	36	419. Pinceis de cabelo, chato, n. 24, marca A. P., um.	12
362. Vergalhão de aço-nickel, redondo, com 1 1/4", kilo.	36	420. Pinceis de cabelo, chato, n. 26, marca A. P., um.	12
	50	421. Pinceis de cabelo, chato, n. 28, marca A. P., um.	12

422.	Pinceis de cabelo, elato, n. 30, marca A. P., um	12
423.	Pinceis de cabelo, redondos, marca A. P., n. 8, um	12
424.	Pinceis de cabelo, redondos, n. 42, marca A. P., um	24
425.	Pinceis de cabelo, redondos, n. 24, marca A. P., um	12
426.	Pinceis de cabelo, redondos, n. 26, marca A. P., um	12
427.	Pinceis de cabelo, redondos, n. 30, marca A. P., um	6
428.	Pinceis para letras, ns. 6 a 14, um	6
429.	Pinceis "Petugas", um	6
430.	Pó de sapato, kilo	20
431.	Pó leve, kilo	10
432.	Preto-negro "Willys" ou "Valentine", em massa (latas de uma libra), kilo	30
433.	Sandalo, kilo	5
434.	Secante "Castello", kilo	50
435.	Sombra de oliveira, kilo	10
436.	Terra de sienne crua, kilo	20
437.	Terra de sienne queimada, kilo	20
438.	Tinta azul, em pó, kilo	10
439.	Torçida para lampião, com 1/2" (amostra no Almoxarifado), metro	6
440.	Trincha de cabelo, marca A. P. ns. 1, 2, 3 e 6 (seis de cada número), uma	24
441.	Valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2" e haste de 10", uma	12
442.	Valvulas em bruto para motores a explosão, cabeça de 2" 1/2 e haste de 10", uma	12
443.	Verde "Londres", kilo	300
444.	Vermelhão da "China", kilo	10
445.	Vermelhão "Francez", kilo	50
446.	Vermelhão "Francez", lavado, kilo	50
447.	Verniz "Copal Royal", gallão	6
448.	Verniz "Japonez" para machina de escrever, gallão	2
449.	Verniz nórdico "Le Franc", um quarto de gallão	4
450.	Verniz preto de 1ª qualidade (Royal), gallão	6
451.	Verniz "Royal Flattig", gallão	20
452.	Verniz "Wearing Body Standard", gallão	10
453.	Zarcão "Bodea", kilo	50

Diversas despesas

Rubrica 23

454.	Alcool de 40 grãos, acondicionado em latas de 18 litros, litro	500
------	--	-----

Rubrica 30

455.	Bacia e jarro de louça, com esponjeira e saboneteira, jogo	5
456.	Balão de zinco, reforçado, n. 10, um	24
457.	Balão de zinco, reforçado, n. 14, um	48
458.	Brackiol "M. Sardinha", lata	300
459.	Capacho de coco com 1,00 x 0,50, um	50
460.	Cera para móveis e assoalhos: "Guanabara" de cor vermelha, em latas de 850 grammas, lata	100
461.	Copos de vidro polido, para agua, um	200
462.	Crochê ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata	1.000
463.	Enxugador de borracha (rodo) para assoalho, um	100
464.	Esmaltadeira de ferro, esmaltado, alt. uma	59
465.	Escova de piassava, para lavagem de casa, com cabo, uma	100
466.	Escova para roupa, superior, uma	24
467.	Esmugador de penna, n. 50, um	200
468.	Esmugador de penna, n. 60, um	100
469.	Filtro "Filt" ultimo modelo, completo, um	2
470.	Lavatório de ferro, com espelho, um	6
471.	Potassa, kilo	200
472.	Rogador de folha para 20 litros, um	50
473.	Sabão nacional, especial, kilo	200
474.	Sabão nacional, especial, em barra de 250 grammas, barra	1.000
475.	Seda caustica, granubola, em latas de kilo, kilo	70
476.	Vassoura de cabelo n. 20 P. P., uma	300
477.	Vassoura de piassava "Gatete", uma	200
478.	Vassoura de piassava, redonda, uma	50
479.	Vassourinha de piassava, redonda, uma	300
480.	Vassoura tipo "Gary", uma	24

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAÚMA
Sede: Rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Luiz Alves Cavalcanti, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º districto, Inhaúma, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante a semana de 24 a 29 de março do corrente anno, os cidadãos abaixo mencionados, que entrarão em sorteio no corrente anno de 1930, devendo aquelles que tenham qualquer reclamação a apresentar, fazel-o nesta junta ate o dia 30 de abril proximo e dahi em diante, até 15 de julho, na 1ª Circumscricao, á avenida Pedro II, em São Christovão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vae publicado por tres vezes no *Diário Official*, Piedade, 31 de março de 1930. — Luiz A. Cavalcanti, presidente.

Relação dos cidadãos alistados por este districto, de 24 a 29 de março de 1930:

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiação

1.247.	Altamiro, filho de Herculano Vargas Coutinho
1.248.	Alvaro, filho de Luiz Ferreira Paulo.
1.249.	Amory de Castro Victorio.
1.250.	Antonio, filho de Antonio Furtado Euzebio.
1.251.	Antonio de Lima.
1.252.	Artindo, filho de José Martins Pinto.
1.253.	Arthur Lourenço Moraes.
1.254.	Ary, filho de Francisco Augusto da Silva.
1.255.	Augusto Rodrigues de Castro.
1.256.	Custodio, filho de Custodio Pedroso.
1.257.	David, filho de João Rodrigues Cruz.
1.258.	Durval, filho de Osear Pereira da Silva.
1.259.	Edgard, filho de Enock Clemente Machado.
1.260.	Euclides, filho de Tiburcia Maria Henrique.
1.261.	Francisco, filho de Avelino Etelevino de Souza.
1.262.	Henrique, filho de Arthur Faria da Silveira.
1.263.	Imindo José, filho de José Manoel da Encarnação.
1.264.	Joaquim do Amaral.
1.265.	Licanor, filho de Carlos Arthur de Oliveira.
1.266.	Ludgero, filho de Pedro Andeherb.
1.267.	Luiz Augusto Gomes Filho.
1.268.	Marcello Onofre de Souza.
1.269.	Marcos, filho de Joanna Maria da Conceição.
1.270.	Nelson, filho de Julietta Gutemberg.
1.271.	Octavio, filho de Octavio Viriato Martins.
1.272.	Odilon, filho de Odemir de Oliveira Torres.
1.273.	Raymundo Penaforte.
1.274.	Roberto Alvim.
1.275.	Waldemar, filho de Domingos Alpaím da Silva.
1.276.	Waldemar, filho de Domingos Lima.
1.277.	Waldemar, filho de Sizinio Marques da Silva.

Classe de 1908

1.278.	Antonio Mandula.
1.279.	Edgard W. Nicolao Koebecke.
1.280.	Hugo Figueredo de Almeida.
1.281.	Safyro da Silva Lima.
1.282.	Sebastião dos Santos Lima.

Classe de 1907

1.283.	Cantidio Gardel Filho.
1.284.	Felisherto Lopes.
1.285.	José Diniz Vieira.
1.286.	Waldemar de Araujo.

Classe de 1906

1.287.	José Prates Filho.
--------	--------------------

Classe de 1905

1.288.	João Rodrigues.
--------	-----------------

Classe de 1904

1.289.	José M. de Mello.
--------	-------------------

Classe de 1902

- 1.290. Hugo Tavares.
- 1.291. Waldemar Guimarães.

Classe de 1903

- 1.292. Antonio Ferreira Alves.

Classe de 1900

- 1.293. Gabriel Rodrigues de Almeida.

Classe de 1897

- 1.294. Olegario Vieira Mattos.

Classe de 1895

- 1.295. Adelson da Costa Goulart.

Classe de 1893

- 1.296. Bernardino José dos Santos.

Classe de 1891

- 1.297. Sebastião Vieira Mattos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — Na falta do secretário, Major Alípio P. da Costa, delegado militar. Visto. — Luiz A. Cavalcanti, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

O Dr. Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, presidente da Junta Militar do 16º Distrito, faz saber que foram alistados por este Distrito de 19 a 31 de março do corrente anno, os cidadãos abaixo transcriptos.

Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito — Tijuca, 31 de março de 1930. — Tito Cosme da Motta, secretário.

Relação dos alistados pela 1.ª C. R. de uma relação vinda do 2º Distrito, fornecida pela Companhia Brasileira de Portos e Companhia Light and Power.

Classe de 1900

1. David Salomão Pereira, filho de José Salomão Pereira e Joanna Pereira, Distrito Federal.

Classe de 1901

1. Dario Almada Alves, natural da Paratyba do Sul, Estado do Rio.

Classe de 1902

1. José de Aguiar Bastos, filho de Camillo Bastos e Guilhermina de Aguiar Bastos, Estado do Amazonas.

Classe de 1907

1. Juvrino Alves Carneiro, filho de Affonso Alves Carneiro e Mirandulina Conceição Carneiro, Estado do Pará.

2. Milton dos Santos, filho de Henrique dos Santos e Mercedes dos Santos, Distrito Federal.

Classe de 1908

1. Antonio Penna, filho de Nicolão Penna e Maria Penna, Distrito Federal.

2. Clemente de Souza Junior, filho de Clemente de Souza e Alzira de Souza, Distrito Federal.

Alistados da Reserva da Segunda Linha:

Classe de 1896

1. Agenor Gonçalves Braga, filho de Antonio Gonçalves Braga e Maria Vasconcellos Braga, Barra do Pirahy, Estado do Rio.

2. Parizio de Souza e Silva, filho de Manoel Vicente de Souza e Ursulina de Souza e Silva, Estado de Pernambuco.

Classe de 1895

1. Alcides da Costa, filho de Augusto da Costa e Deolinda da Conceição, Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1894

1. João Estevão, filho de Jesuina (fallecida), ignora o nome de seu pai, Porto Novo, Estado do Rio.

Classe de 1893

1. João Salermo Corrêa, filho do Estado do Paraná (Guaracessabe).
- Relação dos alistados e dos que completarão a idade no mez de março do corrente anno.

Classe de 1909

1. Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães e Clotilde Nogueira Guimarães, Capital Federal.
2. Claudio, filho de Balthazar Amado e Antonia Fernandes, Capital Federal.
3. David, filho de David Corrêa Vargas e Aura da Costa Vargas, Capital Federal.
4. Francisco, filho de Antonio Alves Coelho e Maria Nunes Corrêa, Capital Federal.
5. Gualter, filho de Americo Francisco Ferreira e Leandra Doyle da Costa Ferreira, Distrito Federal.
6. Heitor, filho de Octavio da Silva Almeida e Ernestina Figueiredo Almeida, Capital Federal.
7. Joaquim, filho de Maria José dos Santos e Manoel Alves dos Santos, Capital Federal.
8. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos e Alzira Mesquita dos Santos, Capital Federal.
9. José Kopke, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto e Amelia Kopke Duarte Pinto, Capital Federal.
10. Julio, filho de Lindolpho José Rodrigues e Tranquillina Alves Rodrigues, Capital Federal.
11. Jayme, filho do coronel Innocencio Serzedello Corrêa e Armandina de Sanit Brissson Serzedello Corrêa, Capital Federal.
12. Manoel, filho de Izidro Monteiro e Joaquina Maria da Conceição, Capital Federal.
13. Manoel, filho de Manoel do Rego Pimentel e Roca da Lencarnação Franca, Capital Federal.
14. Nelson, filho de Julio José da Costa e Maria Tavares Motta, Capital Federal.
15. Octacilio, filho de Agostinho dos Santos Araujo, Capital Federal.
16. Persio Dantas, filho de Efrem Dantas e Elpidia Calmon Paixão Dantas, Estado do Espirito Santo.

Classe de 1908

1. Alvaro de Figueiredo, filho de Antonio Figueiredo e Emeraldia Figueiredo, Capital Federal.
 2. Benedicto Faria, filho de Pedro Faria e Rosa Maria da Conceição, Estado de Minas Geraes.
 3. Fernando Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, Distrito Federal.
 4. Miguel Merlo, filho de José Merlo e Maria Merlo, Estado de Minas Geraes.
- Relação dos alistados durante a semana de março de 1930.

Classe de 1908

1. Alberto Lima Gomes, filho de José Lima Gomes, Distrito Federal.
2. Aurverilo Ferreira, filho de Manoel Ferreira, Estado do Rio.
3. Alfredo Ballbino de Araujo, filho de Antonio Ballbino de Araujo, Distrito Federal.
4. Frederico Gentil, filho de João Gentil e Phelomena Gentil, Distrito Federal.
5. Joaquim Antonio Barbosa, filho de Nicolão Antonio Barbosa, Distrito Federal.
6. Jalmirez Francisco da Silveira, filho de José F. da Silveira, Distrito Federal.
7. Manoel Soares, filho de Antonio Soares, Distrito Federal.
8. Pedro Ramos, filho de Alfredo Olympio Fernandes, Estado do Rio.
9. Sixto Lopes, filho de Francisco Lopes, Distrito Federal.

Classe de 1907

1. Gerson Pinheiro de Faria, filho de Manoel Lourenço, Paratyba do Sul.
2. Sebastião de Souza, filho de Antonio Fernandes de Souza, Estado do Rio.

Classe de 1906

1. Abilio de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho, Distrito Federal.
2. Antonio de Oliveira, filho de José Maciel, Estado de Minas Geraes.
3. João Pinto, filho de João Manoel Pinto, Estado de Minas Geraes.
4. João Sabino da Silva, filho de Agostinho S. da Silva, Estado do Rio.

3. Joaquim Bento Marques, filho de Bento Marques, Estado de Minas Geraes.
6. Luiz Januario Lima, filho de Manoel B. de Lima, Parahyba do Norte.
7. Lydio Irineu Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.
8. Manoel Barbosa Ferreira, filho de Cicero B. Ferreira, Districto Federal.
9. Nelson Idalino de Medeiros, filho de Luiz Vicente de Medeiros e Idalina Alves de Moura, Estado de Alagoas.
10. Pedro Dantas, filho de David Dantas, Estado da Parahyba do Sul.

Classe de 1905

1. Henrique de Oliveira Gomes, filho de Joaquim Oliveira Gomes, Districto Federal.
2. Nilo Ferrari, filho de Angelo Ferrari, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.
3. Oswaldo de Souza Maia, filho de José de Souza Maia, Districto Federal.
4. Waldemar Dias de Almeida, filho de José Antonio de Almeida, Estado da Bahia.

Classe de 1904

1. Henrique Paulo, filho de Thomé da Cunha, Estado do Rio.
2. José Cabral, filho de José Modesto Gomes Cabral, Estado de Pernambuco.

Classe de 1903

1. Antonio Martins Gomes, filho de Ezequiel Martins Gomes, Districto Federal.
2. Jayme Mauricio da Costa, filho de Anna Dias da Costa, Districto Federal.
3. Jonathas Pereira Silva e Souza, filho de João P. Silva Souza, Districto Federal.
4. Olympio Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza, Estado do Ceará.
5. Reynaldo da Silva Biocca, filho de Victalino da Silva Biocca, Estado de S. Paulo.

Classe de 1902

1. Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira de Souza, Estado do Rio.
2. Sebastião Rosa, filho de Miguel Pereira Rosa, Estado do Rio.
3. Ignacio Chagas, filho de Marianno Chagas, Estado do Rio.

Classe de 1901

1. Manoel Francisco Alves Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho, Districto Federal.

Classe de 1900

1. João Corrêa Junior, filho de Jacintho José Corrêa, Estado do Rio.
2. José Benedicto de Oliveira, filho de João Benedicto de Oliveira, Estado da Bahia.

Relação dos alistados da Segunda Linha na semana de 30 março de 1930.

Classe de 1899

1. João Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos, Districto Federal.
2. Rogerio Alves Bomfim, filho de José Rodrigues Alves, Districto Federal.

Classe de 1898

1. Eduardo da Fonseca, filho de José Joaquim da Fonseca, Districto Federal.

Classe de 1895

1. Antonio Eugenio de Carvalho, filho de Felippe D. de Carvalho, Parahyba do Norte.
2. Augusto Eugenio Arroz, filho de Francisco Antonio Arroz, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1894

1. José Bispo de Araujo, filho de Bonifacio Francisco de Araujo, Districto Federal.
2. Mario José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira, Districto Federal.

Classe de 1893

1. José Sebastião, filho de Sebastião de Araujo, Estado do Rio.

Classe de 1892

1. José Lourenço, filho de José Marques, Districto Federal.

Classe de 1891

1. Agnello de Mattos, filho de Americo de Mattos, Districto Federal.
2. Aristides Gomes, filho de Francisco Bernardes, Estado do Rio.
3. Protazio de Oliveira, filho de Euzebio José de Oliveira, Districto Federal.

Classe de 1890

1. Ernesto José Rodrigues, filho de Procopio Rodrigues, Estado do Rio.
2. Policarpo Rodrigues Almeida, filho de Dyenisio Rodrigues, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1889

1. Guilherme da Rocha Ferreira, filho de Guilherme da Rocha Ferreira, Districto Federal.

Classe de 1888

1. Djalma da Silva Lemos, filho de Theotônio da Silva Lemos, Estado do Rio.

Classe de 1908

1. Theophilo da Costa Diamante, filho de Antonio da Costa Diamante e Maria Diamante.

Relação dos alistados da Reserva da Segunda Linha:

Classe de 1899

1. Edgar Costa, filho de João José da Costa, Districto Federal.

Classe de 1902

1. Caetano Carinori, filho de Benecouto Carinori e Maria Marcote, Districto Federal.
2. Francisco Bonifá Gomes Rodrigues, filho de José Bonifá Gomes Rodrigues, Capital Federal.

Classe de 1890

1. Manoel Fernandes da Silva, filho de Francisco F. da Silva, Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO (COPACABANA)

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante as semanas de 18 de março a 1 de abril do corrente anno.

Numero do ordem — Nomes e filiações

Classe de 1909

1. Alvaro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
2. Geraldo José Almeida, filho de Sebastião Lopes.
3. Arlindo, filho de Aliê Madeira.
4. Arnaldo, filho de José Padini.
5. Hugo, filho de Graciliano Ferreira Araujo.
6. João, filho de João Silva Medeiros.
7. João Maria Chrispim, filho de Dolores Dedes Queiroza.
8. Octavio Souza, filho de Manoel José Souza.

Classe de 1908

9. Octacilio da Silva Cruz, filho de Carlos da Silva Cruz.
10. Israel Antonio Duarte, filho de Antonio Alexandre Duarte.

Classe de 1907

11. José Ramos Santiago, filho de Felipe Santiago.

Classe de 1905

12. Sergio Pinheiro Filho, filho de Sergio Alves Pinheiro.
13. Raymundo Nazareth, filho de Cesario Nazareth.

Classe de 1904

14. Antonio Dias de Araujo, filho de José Dias de Araujo.
15. Damazio Luiz Corrêa, filho de Luiz Corrêa.
16. José Eduardo Silva, filho de Eduardo Netto Silva.
17. Francisco Coelho, filho de Fructuoso Coelho.
18. Rufino Almeida Pizano, filho de João de Almeida Pizano.

Classe de 1903

19. José Dias, filho de Elias Conrado.

Classe de 1902

20. Alexandre Boavista Amaral, filho do Dr. Eduardo Augusto Moreno.
21. Franklin Bastos, filho de Fadelina Bastos.
22. José de Alencar, filho de Manoel de Alencar.
23. Horacio Reis de Castanheda Almeida, filho de Luiz Can-
taquede de Carvalho Almeida.
24. Deodoro Thompson Esteves, filho de Amibal Thompson-
Esteves.
25. José Rodrigues Compello, filho de Antonio Rodrigues
Compello.
26. Miguel Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
27. José Joaquim Moreira, filho de Joaquim Moreira da Costa.

Classe de 1901

28. Altino Barros Ribeiro, filho de Francisco de Barros Ri-
beiro.
29. Guilherme Henrique, filho de Henrique Souza.
30. Luiz Felipe Santos Lima, filho de Accacio do Amaral
Santos Lima.
31. Izidro Pacheco Soares, filho de Antonio Christiano Soares.
32. Manoel Messias de Almeida, filho de Alberto José de Al-
meida.
33. Placido Ramos, filho de José Ramos.
34. Affonso Maria Albuquerque, filho de Virgilio Albuquer-
que.
35. Carlos Eugenio Leal, filho de Francisco Eugenio Leal.
36. Adhemar Vieira Catez, filho de Antonio Vieira Catez.
37. Antonio Vieira da Costa, filho de João Vieira da Costa.
38. Antonio Gonçalves Rabello, filho de José Medeiros Ro-
bello.
39. Astrogildo Candido Leovigildo, filho de Manoel Candido
Leovigildo.
40. Edgard Andrade, filho de Antonio Martinho de Andrade.
41. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco A. da Silva.
42. Fernando Ramos, filho de Decleciano Ramos.
43. Francisco Coelho Guimarães, filho de Antonio José Coelho
Guimarães.
44. Marcial de Castro Schiller, filho de Carlos Ponte Ribeiro
Schiller.
45. João de Castro e Silva, filho de João Baptista de Castro
e Silva.
46. Joaquim Rodrigues Perpetuo, filho de Alipio Rodrigues
Perpetuo.
47. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Ma-
chado.
48. José Luiz Guimarães, filho de Alfredo Rodrigues Fer-
reira.
49. José Carlos Coelho da Rocha, filho de Alberto Frederico
da Rocha.
50. Jardelino José da Costa, filho de Agripino José da Costa.
51. Lino Silva, filho de Lino Silva.
52. Lourenço de Mattos Borges Filho, filho de Lourenço de
Mattos Borges.
53. Milton Xavier de Assis, filho de Antonio Xavier de Assis.
54. Manoel Machado Heri, filho de Rufino Machado Heri.
55. Mario Borges Monteiro, filho de Carlos Borges Monteiro.
56. Oswaldo Guimarães Pontes, filho de Theodoro de Brito
Pontes.
57. Paulo Einhorn, filho de Leon Einhorn.
58. Raul Postual de Petrolina, filho de Pedro Postual de
Petrolina.
59. Verissimo Rocha, filho de José Rocha.

Classe de 1900

60. Joaquim Pinto de Oliveira, filho de Soriano Peixoto.
61. Euclydes Augusto de Paula, filho de Manoel Severiano de
Paula.
62. Adhemar Antunes, filho de João Antunes Gomes.
63. José R. Pereira, filho de Urbano R. Pereira.
64. Carlos Cruz Lopes, filho de M. Luiz Lopes.
65. Seryerado Silva, filho de Virgilio Silva.
66. Edmundo da Silva, filho de Carlos Edmundo Amado da
Silva.
67. Antonio Carlos Lafayette de Andrade, filho de José Boni-
fácio de Andrade.
68. Anísio Castello Branco, filho de Arthur Castello Branco.
69. Augusto Bolsas, filho de Celestino Bolsas.
70. Cantidiano Marcel Lima, filho de José Marcel Lima.
71. Candido Ribeiro Barroso, filho de Sebastião Mascarenhas
Lopes.
72. Demetrio Honorio Fernandes, filho de Antonio Jesuino.
73. Demetrio da Paiva Lage, filho de Manoel Rodriguez
Lages.
74. Declecio Pereira de Moraes, filho de José Ferreira de
Moraes.
75. Euclydes Godofredo Ribeiro, filho de Francisco Furtado
Mendes Vianna.
76. Francisco Barbosa Portinho, filho de José Gomes Por-
tinho.
77. Gentil Martins, filho de José Rosa.
78. Guilherme Raymundo Rittmeyer, filho de Paulo Ritti-
meyer.
79. Israel Guimarães Lima, filho de Benedicto Fernandes
Guimarães.
80. José Marinelly de Carvalho, filho de José Castellar de
Carvalho.
81. José Soares dos Santos, filho de João Soares dos Santos.
82. José Albuquerque, filho de Estebão Cavalcanti de Souza
Albuquerque.
83. Léo Silveira de Arruda, filho de Joaquim N. Epaminondas
de Arruda.
84. Manoel Ramos, filho de Antonio Ramos.
85. Nelson José Pinheiro, filho de Casemiro José Pinheiro.
86. Olympio Silva, filho de Oscar Leão.
87. Pedro Augusto da Silva, filho de José Augusto da Silva.
88. Sebastião do Nascimento, filho de Laurindo Wenceslau
do Nascimento.
89. Filadelfo Estrella, filho de Sabino José Estrella.

Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito em Copacabana, 1 de abril de 1930. — Fernando Paiva de Lacerda, presidente. — Major Tito Cançido de Niemeyer, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Relação de cidadãos alistados durante a semana hoje finda, para o serviço militar no corrente anno:

Nome — Cor — Filiação — Residência

Classe de 1909

1. Acyr, branco, filho de Pedro Dias dos Santos e Albertina
Dias dos Santos — Ilha do Governador.
2. Adolpho, branco, filho de Alberto José Pereira e Elvira
Muniz Pereira — Ilha de Paqueta.
3. Admar, branco, filho de Alexandre Ignacio Moreira Ju-
nior e Albertina Freire Moreira — Ilha de Paqueta.
4. Alcebiades, branco, filho de José de Carvalho Gomes
Guimarães de Carvalho — Ilha de Paqueta.
5. Cecilio Gomes Barreto, branco, filho de Euzebio Gomes
Barreto e Amanda Gomes dos Santos — Ilha do Go-
vernador.
6. Dermeval, branco, filho de Juvenal da Silveira e An-
gela Eugenia da Silveira — Ilha de Paqueta.
7. Ernesto, branco, filho de Salustiano da Costa Barbosa e
Januária da Costa Barbosa — Ilha do Governador.
8. Ezequiel, branco, filho de Antonio José Maria e Izolina
dos Santos Maia — Ilha do Governador.
9. Honorato José da Costa, branco, filho de Benedicto José
da Costa e Anna Dias dos Santos — Ilha do Gover-
nador.
10. Javi, branco, filho de João Francisco Martins
Lydia da Silveira — Ilha do Governador.

11. Jair, branco, filho de Leopoldo Monreal e Sylvania Monreal — Ilha do Governador.
12. Jorge Marques da Silveira, branco, filho de João Marques da Silveira e Luiza Pereira da Costa e Silva — Ilha do Governador.
13. Josué, branco, filho de Alexandre Alves de Magalhães e Amelia da Silva Magalhães — Ilha do Governador.
14. Luiz, branco, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva — Ilha do Governador.
15. Lydio, branco, filho de Miguel Rodrigues Cardoso e Perciliana Rodrigues da Costa — Ilha do Governador.
16. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis e Zeferina Maria dos Reis — Ilha do Governador.
17. Manoel, pardo, filho de Deolinda Gomes de Carvalho — Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
18. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Joaquim e Maria José Rodrigues — Praia da Bica — Fabrica de Santa Cruz, Ilha do Governador.
19. Maurino, pardo, filho de José de Proença e Maria Garcia Galvão — Praia da Olaria, 5, Ilha do Governador.
20. Oswaldo de Oliveira, branco, filho de Horacio de Oliveira e Laura Figueiredo de Oliveira — Praia da Bica n. 46, Ilha do Governador.

Classe de 1908

21. Abimael Barros, filho de José Hemeterio Barros — Ilha do Governador.
22. Alberto Cruz Peixoto, filho de Mariano Cruz Peixoto e Antonia Caetano Peixoto, branco — Ilha do Governador.
23. Ary Augusto Magalhães, filho de Joaquim Augusto de Magalhães — Ilha do Governador.
24. Francisco Ferreira de Mello Filho, filho de Francisco Ferreira de Mello — Ilha do Governador.
25. Francisco Sebollela, branco, filho de Paschoal Sebollela — Ilha de Paquetá.
26. Gilberto Nunes, filho de José Bruno Nunes — Ilha de Paquetá.
27. Hydebrando, filho de Alecbiades Viriato Montes — Ilha do Governador.
28. Jacy Fernandes, branco, filho de Manoel Fernandes — Ilha do Governador.
29. João Prudencio Marques, filho de Simão Prudencio Marques — Ilha do Governador.
30. Joaquim Maria Leite, filho de Manoel de Maria — Ilha de Paquetá.
31. José Theophilo Domingos, preto, filho de Theophilo Domingos e Joaquina Rosa de Oliveira — Ilha de Paquetá, Covanca n. 164.
32. Lauro Marques da Cunha, branco, filho de Lourenço Marques da Cunha e Joanna Margarida da Silva, rua da Covanca n. 528, Ilha de Paquetá.
33. Manoel Lourenço da Costa, filho de José Lourenço da Costa — Ilha de Paquetá.
34. Manoel Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes — Ilha do Governador.
35. Othon Leitão Mathias, branco, filho de Alfredo Mathias — Ilha de Paquetá.
36. Raymundo Vieira, filho de José Vieira — Ilha do Governador.
37. Rubens da Silva Araujo, filho de Julio de Souza Araujo — Ilha do Governador.
38. Sylvio Vieira, branco, filho de Joaquim Vieira — Ilha de Paquetá.
39. Torquato Sydney Missick Guimarães — Ilha de Paquetá.

Classe de 1907

40. Guiyio Tremendano de Abreu, filho de Manoel de Abreu — Ilha do Governador.
41. Hermes Borges Delgado, filho de José Borges Delgado — Ilha do Governador.
42. João Marques Xavier, filho de Carlos Marques Xavier e Generica Marques Xavier — Ilha do Governador.
43. Julio Alves de Brito Filho, filho de José Alves de Brito, branco — Ilha de Paquetá.
44. Leoncio Bonifacio Nunes, filho de Bonifacio Nunes — Ilha de Paquetá.
45. Manoel Passos da Costa, filho de Feliciano Luiz da Costa — Ilha de Paquetá.
46. Pantaleão da Cruz, filho de Manoel da Cruz — Ilha do Governador.
47. Rubens da Gamma, filiação ignorada — Praia das Pitangueiras, n. 124, Ilha do Governador.
48. Silvino Soares da Silva, filho de João Soares da Silva e Alexandrina Maria da Silva — Ilha do Governador.
49. Ubirajara Barroso de Siqueira, filho de Ernani Barroso de Siqueira — Ilha Bom Jesus.

Classe de 1906

50. Adelfo Lourenço, filho de Joaquim Lourenço — Ilha do Governador.
51. Arthur Teixeira, filho de Margarida Teixeira — Ilha do Governador.
52. Benedicto Antonio Pinheiro, pardo, filho de João Albino Pinheiro — Ilha de Paquetá.
53. Dionisio da Costa Lima, preto, filho de José da Costa Lima — Ilha do Governador.
54. Euclides Baptista Pereira, filho de Domingos Joaquim Pereira, branco — Ilha do Governador.
55. Francisco Lustosa, filho de Galdino Lustosa — Ilha do Governador.
56. Henrique Gomes dos Santos, filho de Casemiro Gomes dos Santos — Ilha do Governador.
57. Manoel Cabral, branco, filho de Antonio Cabral — Ilha de Paquetá.
58. Nelson Leitão Mathias, branco, filho de Alfredo Mathias — Ilha de Paquetá.
59. Thiago Corrêa, filho de Thiago Corrêa — Ilha do Governador.
60. Ubaldo Clinaco de Souza, filho de Emilio Clinaco de Souza — Rua S. Claudio n. 65.
61. Waldir Rosa, filho de Pedro Rosa — Ilha do Governador.

Classe de 1905

62. Amaro do Nascimento, filho de Manoel de Souza Nascimento — Ilha de Paquetá.
63. Antonio Mesquita, moreno, filho de João Mesquita, Maria José de Souza — Ilha do Governador.
64. Carlos Alberto da Cunha, filho de Carlos Alberto da Cunha — Ilha do Governador.
65. Luiz Nascimento, pardo, filho de Francisco Corrêa Lima e Maria Eugenia do Nascimento — Ilha do Governador.
66. Miguel Rodrigues Chaves, filho de Augusto Rodrigues Chaves — Ilha de Paquetá.
67. Ramiro Pinto de Carvalho Coelho, filho de Maurício Pinto da Silva Coelho — Ilha do Governador.
68. Waldevino Peganha, preto, filho de João Peganha e Maria do Espírito Santo — Covanca n. 164, Ilha de Paquetá.

Classe de 1904

69. Almiro Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva — Rua Tremembé n. 54.
70. Durval Pinto de Souza, filho de Miceno Dyogenes de Souza — Praia da Guarda n. 181.
71. João Ferreira dos Santos, filho de Genzo Ferreira dos Santos — Ilha de Paquetá.
72. João Muniz, filho de José Feliciano Muniz — Praia da Guarda n. 165.
73. José B. Guedes, filho de José Bezerra Guedes — Ilha do Governador.
74. José Carlos da Silva, filho de Miguel Archanio dos Anjos — Ilha do Governador.
75. Luiz Ferreira da Cruz, moreno, filho de Luiz Ferreira da Cruz — Ilha do Governador.
76. Manoel Caetano Thomé, filho de Joaquim Thomé — Ilha do Governador.
77. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco da Costa — Ilha do Governador.
78. Mario Drummond, filho de Arthur Drummond — Ilha de Paquetá.
79. Mario Poppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo — Ilha do Governador.
80. Octacilio Castilho, filho de Antonio Castilho — Ilha do Governador.
81. Pedro Luiz dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos — Ilha do Governador.

Classe de 1903

82. Amelio de Almeida Marques, filho de Joaquim de Almeida Marques — Ilha do Governador.
 83. Benedicto Ribeiro da Silva, filho de Levino Ribeiro da Silva — Ilha de Paquetá.
 84. Genino Joaquim Leandro, filho de Joaquim Leandro Martins — Ilha do Governador.
 85. José Julio de Azevedo, filho de Julio Alfredo de Azevedo — Ilha do Governador.
- Junta de Alistamento Militar, do 25º distrito (Ilhas), aos 29 de março de 1930. — 2º Tte. *Soncho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano Pegado*, presidente.